



LDO2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9808 DE 22 DE JULHO DE 2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

Rio de Janeiro, julho de 2022

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SUBPLO
Lei nº 9808 de 22 de julho de 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023. RJ - 2022

Páginas: 296

1. Orçamento Público. 2. Finanças Públicas. 3. Legislação do Estado
do Rio de Janeiro. I-Título

ÍNDICE

LEI	5
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES	24
PARTE I	25
PARTE II	29
ANEXO DE METAS FISCAIS	85
ANEXO DE METAS FISCAIS	86
APÊNDICE I - METODOLOGIA DE CÁLCULO	123
APÊNDICE II - DEMONSTRATIVO ATUARIAL	129
RIOPREVIDÊNCIA - CIVIS	130
RIOPREVIDÊNCIA - MILITARES	238
RJPREV	274
ANEXO DE RISCOS FISCAIS	285

LEI Nº 9808 DE 22 DE JULHO DE 2022



PODER EXECUTIVO

Publicada no D.O. de 25.07.2022
LEI Nº 9808

DE 22 DE JULHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
 ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO
 ANUAL DE 2023, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 2023, em cumprimento ao disposto nos arts. 209, § 2º e 213, §1º, II, da Constituição Estadual e às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

- I** - as metas e prioridades da administração pública estadual e seus projetos estratégicos consoante os eixos prioritários;
- II** - as diretrizes que nortearão a elaboração do orçamento do Estado e suas alterações;
- III** - as metas fiscais previstas para os exercícios de 2023, 2024 e 2025;
- IV** - a política de aplicação dos recursos da agência financeira oficial de fomento do Estado do Rio de Janeiro;
- V** - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VI** - as diretrizes relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais;
- VII** - as disposições relativas à dívida pública estadual;
- VIII** - os riscos fiscais;
- IX** - as diretrizes para a execução, avaliação e controle do orçamento;
- X** - as diretrizes finais.



PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Integram esta lei, em conformidade com o que dispõem o art. 209, § 2º, da Constituição Estadual e os parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 4º da LRF:

I - Anexo I, de Metas e Prioridades;

II - Anexo II, de Metas Fiscais;

III - Anexo III, de Riscos Fiscais.

§ 1º - A parte I do Anexo de Metas e Prioridades da presente Lei apresenta os projetos estratégicos de acordo com os eixos prioritários de governo.

§ 2º - Quando da Revisão do Plano Plurianual 2020-2023 referente ao exercício 2023, os órgãos farão a associação de suas programações aos projetos estratégicos definidos.

§ 3º - A parte II do Anexo de Metas e Prioridades da presente lei apresenta as metas previstas para 2023 contempladas na Lei Estadual nº 9.549, de 12 de janeiro de 2022, que poderão ser alteradas quando da revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2023, em decorrência da necessidade de ajustes em relação às diretrizes estratégicas setoriais e aos objetivos da política econômica governamental.

§ 4º - A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei do Orçamento Anual de 2023 - LOA 2023 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integram esta Lei.

§ 5º - Caso sejam verificadas alterações na projeção das receitas e das despesas primárias, decorrentes de alterações da legislação ou de mudanças nos parâmetros macroeconômicos utilizados para a estimativa das receitas e despesas que farão parte do Projeto de Lei orçamentária, as metas fiscais estabelecidas no Anexo II a que se refere o inciso II deste artigo desta lei poderão ser ajustadas, mediante justificativa, no Projeto de Lei Orçamentária de 2023.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Seção I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos órgãos, entidades e fundos especiais dos Poderes do Estado, seu processamento e sua consolidação no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2023 - PLOA 2023, bem como as alterações da Lei Orçamentária serão feitos por meio do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG.



PODER EXECUTIVO

Art. 4º - A LOA abrangerá o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referentes à Administração Direta e Indireta, dos Poderes, seus fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e o Orçamento de Investimento das empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive agência estadual oficial de fomento em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que se enquadrem no art. 20, parágrafo único, desta Lei.

Art. 5º - As propostas orçamentárias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública deverão ser elaboradas de acordo com o estabelecido nesta Lei, na forma e conteúdo e em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas normas complementares emanadas pelo Poder Executivo.

§ 1º - Para efeito do disposto no art. 145, inciso XII, da Constituição Estadual, o Poder Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública encaminharão suas respectivas propostas orçamentárias até o dia 15 de agosto, por meio do SIPLAG, para fins de consolidação pelo Poder Executivo do PLOA 2023, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - V E T A D O.

Art. 6º - O Poder Executivo colocará à disposição dos órgãos citados no art. 5º desta lei, as estimativas das receitas para o exercício de 2023, inclusive da receita corrente líquida, nos termos do disposto no §3º do art. 12 da LRF.

Art. 7º - Os valores das receitas e das despesas contidos na Lei Orçamentária Anual serão expressos em preços correntes de 2023, em função da atualização dos parâmetros macroeconômicos.

Art. 8º - A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, equivalente a no máximo 0,005% (cinco milésimos por cento), da receita corrente líquida, prevista para o exercício de 2023, a ser destinada para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do disposto no art. 5º, III, da LRF.

Art. 9º - A Lei Orçamentária Anual conterá dispositivos para adaptar as despesas aos efeitos econômicos, tais como:

I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos Poderes do Estado;

II - realização de receitas não previstas;



PODER EXECUTIVO

III - realização de receita em montante inferior ao previsto;

IV - calamidade pública por desastres da natureza, calamidade pública financeira, pandemia, endemia e situação de emergência, todas reconhecidas por leis específicas;

V - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual;

VI - alterações na legislação estadual ou federal;

VII - promoção do equilíbrio econômico-financeiro, entre a execução das despesas e receitas orçamentárias, devidamente motivado, justificado e demonstrado.

§ 1º - O Poder Executivo definirá critérios e formas de limitação de empenho com o objetivo de atender ao disposto no presente artigo.

§ 2º - Os Poderes, inclusive o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, contribuirão, de forma rigorosa e transparente, para o alcance do equilíbrio econômico-financeiro propondo a redução de despesas, e o aumento de receita, no âmbito de suas atuações, com o objetivo de atender ao disposto no inciso VII deste artigo.

Art. 10 - A Lei do Orçamento Anual poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito em conformidade com o § 8º do art. 209 da Constituição Estadual.

Parágrafo Único - Nas contratações de operações de crédito serão observados os limites e condições fixados na Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, nos termos do art. 30 da LRF, ressalvado, todavia, o parágrafo 4º do artigo 11 da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, para operações contratadas na vigência do Regime de Recuperação Fiscal.

Art. 11 - É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual, e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Estado, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 4º desta Lei, para:

I - clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congênes; e

II - de dotações a título de subvenções sociais.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto neste artigo os recursos destinados a Organizações da Sociedade Civil - OSC, na forma estabelecida na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e as entidades privadas sem fins lucrativos, detentoras de título de utilidade pública estadual, que atuem nas áreas de assistência social, saúde,



PODER EXECUTIVO

educação, cultura, esporte, meio ambiente, desenvolvimento econômico, turismo e bem-estar animal.

Art. 12 - Qualquer concessão de incentivo fiscal ou subvenção econômica deverá estar definida em lei específica, conforme dispõe o art. 26 da LRF, bem como observar o disposto nas Leis Complementares Federais nº 24/1975, 160/2017 e nas Leis Estaduais nº 8.445/2019 e 8.926/2020.

Parágrafo Único - O projeto de lei de que trata o caput deverá estar acompanhado do estudo de impacto orçamentário-financeiro, consoante o artigo 113 da ADCT (CF/88) e do artigo 14 da LRF.

Art. 13 - O Poder Executivo e os demais Poderes informarão e disponibilizarão com atualização nos termos da Lei Estadual nº 5.006, de 27 de março de 2007, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e de suas alterações decorrentes da Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009, a relação completa das entidades beneficiadas com recursos públicos na forma dos arts. 11 e 12 desta lei.

Art. 14 - As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública Estadual deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas, nos termos homologados no Regime de Recuperação Fiscal.

Art. 15 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 284, 287 e 305 da Constituição Estadual, abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, entidades e fundos especiais que, por sua natureza, devam integrar o orçamento de que trata este artigo.

§ 1º - A transferência de recursos da União para execução descentralizada das ações de saúde deverá ser de conhecimento público e fiscalizada pelo poder competente.

§ 2º - As informações que versam no caput do Art. 15 devem ser amplamente divulgadas no portal da transparência do Estado do Rio de Janeiro

Art. 16 - Comporá a Lei Orçamentária Anual o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista não dependentes, nos termos do art. 20, desta lei, devendo dele constar todos os investimentos realizados, independentemente da fonte de financiamento utilizada.

§ 1º - Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo, com a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com redação dada pela Lei Federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, serão consideradas investimento as despesas com:



PODER EXECUTIVO

I - aquisição de ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil; e

II - benfeitorias realizadas em bens do Estado por empresas estatais.

§ 2º - A despesa será discriminada de acordo com o art. 22 desta Lei.

§ 3º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será efetuado de forma a discriminá-lo em separado os recursos que sejam:

I - gerados pela empresa;

II - decorrentes de participação acionária do Estado;

III - decorrentes de operações de crédito externas;

IV - oriundos de operações de crédito internas; e

V - de outras origens.

§ 4º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 5º - As empresas públicas e sociedades de economia mista que tenham programação financiada com recursos do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social, de acordo com o disposto no art. 4º desta Lei, não integrarão o Orçamento de Investimento.

§ 6º - Não se aplicam às empresas integrantes do Orçamento de Investimento as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/64, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e às demonstrações contábeis.

§ 7º - Excetua-se do disposto pelo § 6º deste artigo a aplicação, no que couber, dos arts. 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320/64, para as finalidades a que se destinam.

Art. 17 - Fica facultado às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que compõem o Orçamento de Investimento do Estado, se solicitadas pelo Poder Executivo, executar o orçamento de entidades pertencentes às esferas orçamentárias fiscal e de seguridade social, desde que através de Unidades Gestoras abertas nessas entidades, especificamente para atender esta finalidade, não se caracterizando neste caso, transferência de recursos orçamentários.



PODER EXECUTIVO

Art. 18 - O Programa de Dispêndios Globais - PDG, das empresas estatais estaduais não dependentes constituirá anexo ao PLOA.

§ 1º - O anexo mencionado no caput deste artigo conterá a discriminação:

- I - das origens dos recursos;
- II - das aplicações dos recursos;
- III - da demonstração do fluxo de caixa;
- IV - do fechamento do fluxo de caixa; e
- V - dos Usos e Fontes dos recursos.

§ 2º - A parcela do PDG referente aos investimentos será detalhada no Orçamento de Investimentos que comporá a Lei Orçamentária Anual, na forma prevista no art. 22 desta Lei.

§ 3º - O Poder Executivo publicará boletim quadrimestral contendo a execução do programa de dispêndios globais - PDG por empresa não dependente, devendo ser publicado em sítio eletrônico na rede mundial de computadores - Internet para consulta pública.

Seção II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 19 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas, dos Poderes, do Ministério Público do Estado e da Defensoria Pública do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas estatais dependentes devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada no Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Siafe-Rio.

Parágrafo Único - Entende-se por empresa estatal dependente, a empresa cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, ao Estado e que receba do tesouro estadual recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Art. 20 - O Orçamento de Investimento compreenderá as empresas públicas e sociedades de economia mista classificadas como não dependentes, que poderão



PODER EXECUTIVO

utilizar sistema próprio para o registro da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Parágrafo Único - Compreende-se por empresa estatal não dependente as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebam recursos do tesouro estadual somente em virtude de:

I - participação acionária;

II - fornecimento de bens ou prestação de serviços; e

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

Art. 21 - Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão:

I - a despesa pública conforme as classificações abaixo:

- a) Unidade Orçamentária: as dotações orçamentárias da despesa pública são consignadas no Orçamento às Unidades Orçamentárias, que refletem as estruturas organizacional e administrativa do Estado;
- b) Função: maior nível de agregação da despesa pública;
- c) Subfunção: partição da função, visando agregar determinado subconjunto da despesa pública;
- d) Programa de Governo: instrumento de organização da atuação governamental, constituído por um conjunto integrado de produtos e ações orçamentárias agrupados mediante um objetivo comum, destinadas à resolução de um problema identificado ou ao aproveitamento de uma oportunidade;
- e) Ação Orçamentária: operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação, as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos. Compreendem atividades, projetos e operações especiais;
- f) Grupo de Gastos: classificação da despesa pública, onde as ações orçamentárias são agrupadas quanto à finalidade do gasto;
- g) Esfera orçamentária: identifica se o orçamento é Fiscal - F, da Seguridade Social - S ou de Investimento - I;
- h) Identificador de Uso: evidencia as dotações da despesa pública que compõem, ou não, contrapartidas de empréstimos ou de doações, e, ainda, outras aplicações;
- i) Fonte de Recursos: classificador que integra as receitas e despesas, indicando a origem e o destino de uma determinada parcela dos recursos orçamentários;
- j) Categoria Econômica: classificação comum à receita e à despesa públicas, que visa propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público;



PODER EXECUTIVO

- k) Grupo de Despesa: detalhamento das categorias econômicas da despesa pública, que evidencia os subconjuntos da sua natureza;
- l) Modalidade de Aplicação: classificação da natureza da despesa pública que traduz a forma como os recursos serão aplicados pelos órgãos e entidades direta ou indiretamente, mediante transferência.

II - A receita pública conforme as classificações abaixo:

- a) Unidade Orçamentária: as previsões orçamentárias da receita pública são consignadas no Orçamento às Unidades Orçamentárias, que refletem as estruturas organizacional e administrativa do Estado;
- b) Esfera orçamentária: identifica se o orçamento é Fiscal - F, da Seguridade Social - S ou de Investimento - I;
- c) Fonte de Recursos: classificador que integra as receitas e despesas públicas, indicando a origem e o destino de uma determinada parcela dos recursos orçamentários;
- d) Categoria Econômica: classificação comum à receita e à despesa públicas, que visa propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público;
- e) Origem: detalhamento das categorias econômicas da receita pública, com vistas a identificar a procedência das receitas no momento em que ingressam nos cofres públicos;
- f) Espécie: nível de classificação vinculado à origem, que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas;
- g) Desdobramento para identificação de peculiaridades da receita: identifica peculiaridades de cada receita, caso seja necessário;
- h) Tipo: identifica o tipo de arrecadação a que se refere uma natureza de receita pública; e
- i) Detalhamento: identifica especificidades da receita pública do Estado.

Art. 22 - As transferências constitucionais e legais destinadas aos municípios e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB serão contabilizadas como dedução da receita orçamentária, demonstrando com transparência, o efetivo ingresso do saldo.

Art. 23 - A elaboração da Lei do Orçamento Anual observará o seguinte:

I - Integrarão a Lei de Orçamento Anual, os seguintes anexos, em observância ao art. 2º, § 1º da Lei nº 4.320/1964:

- a) sumário geral da receita por origem;
- b) sumário geral da despesa por funções do Governo;
- c) quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- d) quadro discriminativo da receita por natureza e respectiva legislação; e
- e) quadro das dotações por órgãos e entidades.



PODER EXECUTIVO

II - Acompanharão a Lei de Orçamento Anual, por exigência da legislação:

- a) demonstrativo das condições contratuais da dívida fundada, nos termos do art. 210, § 8º, da Constituição Estadual;
- b) demonstrativo de compatibilidade das metas programadas nos orçamentos com as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, nos termos do art. 5º, I, da LRF;
- c) demonstrativo da receita corrente líquida, para fins de atendimento do art. 19, da LRF, demonstrada em anexo próprio, conforme orientações e regras da Secretaria do Tesouro Nacional.
- d) relatório sobre a metodologia e as premissas utilizadas nas projeções de receitas, conforme art. 12, da LRF;
- e) demonstrativo regionalizado de fomento às atividades econômicas conforme art. 209, § 6º, da Constituição Estadual; e
- f) constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação, conforme o art. 22, parágrafo Único, da Lei nº 4.320/1964.

III - Acompanharão, ainda, a Lei Orçamentária Anual, os demonstrativos anexos, evidenciando:

- a) o atendimento ao índice mínimo de aplicação de recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, conforme o art. 198, da Constituição Federal;
- b) o atendimento ao índice mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento de ensino, de acordo com o art. 212 da Constituição Federal;
- c) a observância do limite máximo da despesa com pessoal, para fins do disposto no art. 169 da Constituição Federal e no art. 20 da LRF;
- d) a origem e a aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos do art. 212-A da Constituição Federal;
- e) a origem e a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECP, nos termos da Lei Estadual nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002, sendo destinado o percentual mínimo de 0,05% (cinco centésimos por cento) para os § 6º, § 13 e § 14 do art. 3º da referida Lei, em cumprimento ao art. 7-A;
- f) a origem e a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, sendo a aplicação com caráter vinculante de no mínimo 5% (cinco por cento) do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECP, nos termos da Lei Estadual nº 4.962, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 8.360, de 01 de abril de 2019;
- g) a origem e a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Conservação Ambiental - FECAM, conforme o art. 263, da Constituição do Estado;
- h) a origem e a aplicação dos recursos destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERJ, nos termos do art. 332, da Constituição do Estado;
- i) demonstrativos com os valores brutos da despesa com inativos e pensionistas;



PODER EXECUTIVO

- j) todos os atos normativos que concedem benefícios fiscais bem como a estimativa de renúncia de receita da concessão de isenção tributária;
- k) os efeitos, sobre as receitas e as despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- l) a origem e a aplicação, com divulgação no portal da transparência dos royalties do petróleo e das participações especiais, dos recursos do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social (FISED);
- m) a origem e a aplicação dos recursos destinados à Fundo de Administração Fazendária - FAF.

§ 1º - As bases de dados de receita e despesa da Lei Orçamentária Anual serão disponibilizadas no sítio eletrônico do Governo Estadual.

§ 2º - O Poder Executivo demonstrará, no portal da transparência dos royalties do petróleo e das participações especiais, as receitas oriundas dos royalties e das participações especiais assim como as despesas custeadas por esta rubrica identificada por programa de trabalho.

Art. 24 - O Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá conter programas de trabalho específicos, no total mínimo 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento) da receita de impostos líquida, excluindo as transferências aos Municípios, para servir como compensação às emendas apresentadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO III DA POLÍTICA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 25 - A Agência Estadual de Fomento do Rio de Janeiro - AgeRio é uma instituição financeira cuja missão é fomentar, por meio de soluções financeiras, o desenvolvimento sustentável do Estado do Rio de Janeiro, acrescentando a boa governança, na capacidade de realização dos objetivos econômicos, sociais e ambientais, que contribuam para o bem comum, com excelência na prestação dos serviços à população.

§ 1º - Na concessão de financiamento, a AgeRio deverá observar, entre outras diretrizes:

I - atendimento à política de promoção a investimento do Estado;

II - atendimento a micro e jovens empreendedores, à micro, pequenas e médias empresas, bem como a micro, pequenos e médios produtores rurais, agricultores familiares, agricultores urbanos, cooperativas de reciclagem e empreendimentos populares solidários devidamente cadastrados no Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários (CADSOL);



PODER EXECUTIVO

III - aproveitamento dos potenciais econômicos setoriais e regionais do Estado;

IV - atendimento a projetos destinados à concessão de microcrédito;

V - atendimento a projetos de formação e qualificação profissional, bem como de geração de emprego e renda;

VI - atendimento aos setores gravemente impactados por desastres e catástrofes causadas pelas chuvas em Petrópolis e nos demais municípios atingidos das regiões serrana, norte e noroeste do Estado;

VII - fomento à "economia verde" regional com estímulo a projetos de eficiência energética com a utilização da energia gerada pelo sistema de energia solar fotovoltaica e à utilização de fontes alternativas aos combustíveis fósseis;

VIII - políticas públicas de fomento e incentivo pra empresas de tecnologia e inovação; e

IX - fomento de empreendimentos econômicos desenvolvidos em territórios de favela e demais áreas populares, em consonância com a Lei Estadual nº 9.131, de 14 de dezembro de 2020.

§ 2º - A AgeRio divulgará em seu portal de transparência, nos sítios eletrônicos a que se refere o §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e parágrafo único do art. 7º da Lei nº 4.534, de 04 de abril de 2005, e suas atualizações, detalhamento, em nível adequado ao ordenamento jurídico, de informações sobre os programas, ações, projetos, obras e atividades financiados com a captação de recursos oriundos de suas operações de créditos.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26 - O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária estadual, bem como modificações constitucionais da legislação tributária estadual e nacional.

§ 1º - A justificativa ou mensagem que acompanhe o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta, devendo o projeto sempre respeitar o princípio da anterioridade de exercício e o nonagesimal, além da demonstração do impacto orçamentário - financeiro, consoante o art. 113 da ADCT (CF/88) e do art. 14 da LRF.



PODER EXECUTIVO

§ 2º - Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei do Orçamento Anual, terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27 - Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal e conforme estabelecido nos arts. 18 e 19 da LRF, a despesa total com pessoal, em cada período, não poderá exceder 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal" e integram os limites indicados no caput deste artigo.

§ 2º - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do §1º deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade; e

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo se expresso em disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta ou em fase de extinção.

§ 3º - Excluem-se dos limites estabelecidos neste artigo as despesas relacionadas no § 1º do art. 19 da LRF.

§ 4º - V E T A D O.

§ 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, na ocasião do encaminhamento da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, incluir previsão para recomposição salarial dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do inciso X do caput do Art. 37 da Constituição Federal.

VETO derrubado pela ALERJ D.O. Legislativo de 31/08/2022.



PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO VI DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO Seção I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 28 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2023, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II, do art. 16 da LRF e demais normas pertinentes à administração orçamentária financeira.

Art. 29 - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o art. 16, § 3º, da LRF, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados no art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 30 - A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada.

§ 1º - Se a descentralização mencionada no caput deste artigo ocorrer entre Unidades Gestoras pertencentes à estrutura administrativa de um mesmo órgão ou entidade, designa-se este procedimento de descentralização interna, e, caso ocorra entre Unidades Gestoras de órgãos ou entidades de estruturas diferentes, da Administração Direta e Indireta, designa-se descentralização externa.

§ 2º - Aplicam-se às entidades referidas neste artigo, no tocante à execução descentralizada dos créditos, as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979 e demais normas pertinentes à administração orçamentário financeira.

Seção II DAS DIRETRIZES PARA O EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 31 - Se, ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, os Poderes, inclusive o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, excluídos os recursos destinados às despesas que se constituem em obrigações constitucionais ou legais de execução, de acordo com os seguintes procedimentos abaixo:

I - o Poder Executivo demonstrará aos demais Poderes, inclusive ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, acompanhado das



PODER EXECUTIVO

devidas justificativas, metodologia e memória de cálculo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira;

II - a distribuição a ser calculada pelo Poder Executivo deverá levar em consideração o percentual de participação no Orçamento Estadual de cada Poder, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e bem como da Defensoria Pública, excluindo-se, para fins de cálculo, os valores das dotações orçamentárias das despesas com precatórios judiciais; e

III - os Poderes, o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública, com base na demonstração de que trata o inciso I, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e de movimentação financeira, discriminados, separadamente, pelo conjunto de projetos e atividades.

Parágrafo Único - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao estabelecido no §1º do art. 9º da LRF.

Art. 32 - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, conforme § 4º do art. 9º da LRF.

Seção III DA EXECUÇÃO ANTECIPADA DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 33 - A programação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023 poderá ser utilizada como base para o atendimento da execução das receitas previstas e para a execução das despesas desde o início do exercício fiscal de 2023 até a data de envio para a publicação de todos os anexos dos incisos I, II e III, definidos no art. 23 desta lei, da Lei do Orçamento Anual de 2023 sancionada.

I - poderá ser antecipado para execução, mensalmente, no mínimo 1/12 (um doze avos) do valor da dotação inicial de cada item da programação constante do projeto de lei orçamentária de 2023 e até o limite desta dotação inicial para cada uma das unidades orçamentárias.

II - as unidades orçamentárias poderão solicitar reforço de antecipação mediante justificativa, até o limite do valor do saldo da respectiva dotação inicial ainda não antecipada, das seguintes despesas:

- a) despesas do Grupo de Gastos L1 - Pessoal e encargos e sociais;
- b) despesas do Grupo de Gastos L3 - Outras atividades de caráter obrigatório;



PODER EXECUTIVO

- c) descritas no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que convalidadas pela Secretaria de Estado da Casa Civil;
- d) de ações de prevenção a desastres classificadas na subfunção Defesa Civil;
- e) com prêmios lotéricos;
- f) que, se não executadas, impliquem em sua inclusão no Sistema de Informações Sobre Requisitos Fiscais para Transferências Voluntárias - CAUC, ou acarretem a inscrição do Estado no Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN;
- g) custeadas com as fontes de recursos próprias, vinculadas, transferências voluntárias e operações de créditos;
- h) de ações das áreas da educação e saúde que contribuam para o atendimento dos índices constitucionais;
- i) decorrentes de serviços prestados pelas concessionárias de serviços públicos;
- j) de projetos e atividades finalísticas associados aos eixos e projetos estratégicos do anexo de metas e prioridades, constantes no demonstrativo do Plano Plurianual - Revisão 2023, devidamente justificado pelo titular da pasta.
- k) demais despesas justificadas como inadiáveis que, se não empenhadas, causarão prejuízo à continuidade da prestação do serviço público;

§ 1º - Será considerada antecipação de crédito à conta da LOA 2023 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º - Considerada a execução prevista neste artigo, as dotações com saldo insuficiente para efetivar a consolidação entre o Projeto de Lei Orçamentária de 2023 encaminhado à ALERJ e a respectiva Lei poderão ser ajustadas por ato do Poder Executivo.

§ 3º - Aplicam-se à Execução Antecipada do Orçamento Anual, no que couberem, os demais artigos desta Lei e das demais legislações orçamentárias e financeiras em vigor.

CAPÍTULO VII DAS DIRETRIZES FINAIS

Art. 34 - O Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa, para apreciação, até 30 de setembro de 2022.

Art. 35 - As mudanças de estrutura organizacional e de planejamento do Poder Executivo, decretadas no exercício de execução e que não constaram do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023 entregue à Assembleia Legislativa, poderão ser implementadas após a efetivação da dotação da LOA 2023 sancionada no SIAFE-Rio.

Art. 36 - O Projeto de Lei do Orçamento Anual será encaminhado pela Assembleia Legislativa ao Poder Executivo, para sanção, preferencialmente até o término da Sessão Legislativa.



PODER EXECUTIVO

Art. 37 - O detalhamento da dotação inicial da Lei de Orçamento Anual, bem como as modificações orçamentárias que não alterem o aprovado na referida Lei, serão realizadas diretamente no SIAFE-Rio pelas unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo Único - O detalhamento e modificações orçamentárias, na forma do caput deste artigo, serão efetivados pelos Poderes Judiciário, Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual, após expressa autorização dos respectivos titulares.

Art. 38 - O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2023, ajustar as fontes de recursos sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução desta Lei.

Art. 39 - Sem prejuízo das competências constitucionais e legais dos outros Poderes e dos órgãos da Administração Pública Estadual, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo.

Art. 40 - Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, inclusive o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública Estadual deverão prever em seus orçamentos recursos destinados à quitação de quaisquer obrigações que impliquem em sua inclusão no Sistema de Informações Sobre Requisitos Fiscais para Transferências Voluntárias - CAUC, instituído pela Instrução Normativa nº 2, de 02 de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, Regulado pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Parágrafo Único - No caso da ocorrência de inscrição nos cadastros mencionados, o órgão responsável deverá quitar a pendência evitando sanções que impeçam o Estado do Rio de Janeiro de receber e contratar transferências voluntárias e financiamentos.

Art. 41 - Fica o Poder Executivo autorizado a elaborar planejamento estratégico de desenvolvimento econômico e social de médio e longo prazo, arrimado em um sólido banco de dados, em parceria com instituições de pesquisa instaladas no Rio de Janeiro.

Art. 42 - A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 deverá evidenciar a transparência da gestão fiscal, possibilitando amplo acesso às informações pela sociedade, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009, e com a Lei Federal nº 12.527, de 2011.



PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único - Serão publicados no portal da transparência da Assembleia Legislativa, os pareceres elaborados pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, bem como as emendas com as indicações de autoria dos Senhores Deputados ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023 e ao Projeto de Lei de Revisão 2023 do Plano Plurianual 2020-2023.

Art. 43 - A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, por ocasião da tramitação do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2023, poderá realizar audiências públicas nas regiões administrativas do Estado.

Art. 44 - VETO D.O.

Art. 45 - VETO D.O.

Art. 45 – O Poder Executivo fica autorizado a fazer a revisão bienal dos incentivos fiscais concedidos.

VETO derrubado pela ALERJ D.O. Legislativo de 31/08/2022.

Art. 46 - Deverá o Estado realizar os repasses mensais estipulados na Lei Orçamentária Anual, na forma de duodécimos, à Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, à Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro- UENF e à Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 71/2017.

Art. 47 - VETO D.O.

Art. 47 – Fica autorizada a previsão na Lei Orçamentária Anual de 2023 da implementação de Plano de Cargo, Carreira e Salários (PCCS) dos servidores da Defensoria Pública, dos Executivos Públicos, dos Gestores Públicos do Estado (Lei nº 5.355/2008), da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, com base em nova lei orgânica da PCERJ, da Polícia Penal e do Rioprevidência.

VETO derrubado pela ALERJ D.O. Legislativo de 31/08/2022.

Art. 48 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

**ANEXO I - METAS E PRIORIDADES
PARTE I**

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

O presente anexo apresenta os projetos estratégicos prioritários definidos pelo Poder Executivo no âmbito do Pacto por Resultados do Estado do Rio de Janeiro – Pacto.RJ, que nortearão a Revisão do Plano Plurianual e o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício 2023, divididos por eixos de investimento estratégico.

Além disso, são apresentadas as bases do planejamento estratégico que pretende se realizar, sabendo que, sem uma perspectiva de desenvolvimento de longo prazo e clareza de suas prioridades estratégicas, dificilmente o Estado do Rio de Janeiro terá uma resposta definitiva às crises fiscais recentes.

Nesse sentido, busca-se considerar tanto as iniciativas em curso previstas no âmbito do Pacto.RJ, quanto aspectos relativos à modernização do estado, junto a uma perspectiva de planejamento estratégico de longo prazo, conforme as dimensões definidas abaixo:

Dimensões Do Planejamento Estratégico:

- Políticas Públicas orientadas por missões (POMS)
- Planejamento estratégico e os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)
- Estudo das complexidades e das bases de conhecimento tecnológicas regionais
- Uso da matriz de insumo-produto (MIP) como ferramenta para a decisão de alocação dos investimentos estaduais
- Articulação para aproveitamento das potencialidades de um complexo econômico-industrial da saúde (CEIS) no Rio de Janeiro e/ou de outras “missões” pré-definidas

Eixos e Projetos Do Pacto.RJ:

Eixo Estratégico: Cultura e Lazer

- #Errejota em Movimento
- Academia RJ
- Implantação de centros comunitários
- Reforma de Bibliotecas Parque
- Reforma de espaços e equipamentos culturais
- Superação - implantação de núcleos de esporte
- Fomento à Economia Criativa

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Econômico

- Ampliação das Casas do Trabalhador
- Criação de agência do Resolve RJ
- Fomento à instalação de startups e clusters tecnológicos

Eixo Estratégico: Educação

- Construção de unidade escolares
- Escola Criativa
- Implantação de centros regionais tecnológicos

Eixo Estratégico: Infraestrutura

- Ampliação da Via Light
- Construção de unidades habitacionais
- Estradas AgroRJ
- Execução de obras viárias - DER-RJ
- Execução de obras viárias - SECID
- Execução de obras viárias - SEINFRA
- Implantação de centro de monitoramento das rodovias
- Implantação do Metroleve da Baixada e da melhoria do sistema ferroviário metropolitano
- Melhorias de infraestrutura urbana - SECID
- MUVI - Mobilidade Urbana Verde Integrada
- Obras de conclusão do Museu da Imagem e do Som (MIS)
- Obras de modernização do complexo penitenciário
- Obras de urbanização e modernização - SEINFRA
- Reativação do Teleférico do Alemão
- Reforma de conjuntos habitacionais

Eixo Estratégico: Meio Ambiente

- Complementação das obras do sistema de abastecimento de água
- Implantação de Unidades de Tratamento de Rio (UTRS)
- Implantação e melhorias de Unidades de Tratamento
- Projeto Limpa Rio
- Projeto Pró-Águas

Eixo Estratégico: Saúde

- Apoio financeiro para centrais de regulação de urgência
- Apoio financeiro para construção e equipagem de maternidades municipais
- Implantação do Hospital Estadual de Oncologia
- Mais leitos - reforma e ampliação de unidades de saúde
- Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
- Reforma e construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA
- Rio Imagem

Eixo Estratégico: Segurança Pública

- Aquisição de viaturas
- Câmeras operacionais portáteis - registro das ações individuais dos agentes de segurança pública
- Construção de delegacias
- Modernização da Polícia Militar e Polícia Civil

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Social e Enfrentamento à Pobreza

- Implantação de unidades do Café do Trabalhador
- Implantação dos Restaurantes do Povo
- Regularização fundiária dos conjuntos habitacionais da Cehab
- Gestão dos bancos de alimentos
- Políticas habitacionais para população em vulnerabilidade social e situação de rua

Eixo Estratégico: Turismo

- RJ + 10 - Plano Estratégico "Turismo ERJ 2021-2030"
- Promoção e participação de feiras e convenções para desenvolvimento das regiões turísticas estaduais

Por fim, são consideradas também iniciativas transversais, do âmbito da modernização tributária, fiscal e da gestão do Estado, que tem como objetivo racionalizar o uso de recursos pela administração pública, qualificando-a para o bom desempenho de suas funções por meio da oferta de bens públicos.

Eixo Transversal: Modernização Tributária, Fiscal e da Gestão do Estado

- Incentivo a processos de desburocratização e modernização do estado
- Reestruturação da dívida pública
- Modernização e simplificação tributária
- Retomada do equilíbrio fiscal na administração pública

**ANEXO I - METAS E PRIORIDADES
PARTE II**

PROGRAMA: 0027 - Defesa da Ordem Jurídica**AÇÃO: Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade - MP**

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto Integra Extrajudicial implantado	0,25 (unidade)
Projeto Integra Policial implantado	0,13 (unidade)
Projeto Painel Saneamento Básico implantado	0,18 (unidade)
Projeto Nascer Legal implantado	0,45 (unidade)
Sistema PROTEGE implantado	0,43 (unidade)
Sistema Cockpit Contábil implantado	0,43 (unidade)

PROGRAMA: 0047 - Promoção do Acesso à Justiça**AÇÃO: Educação em Direitos - DPGE**

PRIORIDADE	Metas 2023
Campanha realizada	8,00 (unidade)
Oficina realizada	4,00 (unidade)
Cartilha divulgada	10,00 (unidade)
Vídeo divulgado	2,00 (unidade)
Liderança capacitada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Atuação Estratégica da DPRJ - DPGE

PRIORIDADE	Metas 2023
Teste de DNA realizado	1.050,00 (unidade)
Projeto de Avaliação Continuada dos Serviços da Defensoria implantado	0,25 (unidade)
Projeto de Assessoramento Técnico implantado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Defesa de Direitos - DPGE

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto de Conciliação implantado	2,00 (unidade)
Projeto Defensoria no Campo implantado	7,00 (unidade)
Projeto de Investigação Defensiva implantado	0,25 (unidade)
Projeto Práticas Restaurativas implantado	0,25 (unidade)
Projeto Eu Tenho Direitos implantado	8,00 (unidade)

PROGRAMA: 0136 - Gestão Legislativa**AÇÃO: Ampliação, Reforma e Modernização das Instalações da ALERJ - ALERJ**

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade administrativa atendida com equipamentos	4,00 (unidade)
Unidade administrativa atendida com reparos	4,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação e Valorização dos Servidores da ALERJ - ALERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	10,00 (unidade)
Curso de pós-graduação lato sensu realizado	2,00 (unidade)
Curso de pós-graduação stricto sensu realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Edificação, Implantação e Recuperação das Unidades Administrativas da ALERJ - ALERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade administrativa construída	0,25 (unidade)
Unidade administrativa equipada	0,25 (unidade)
Unidade administrativa reformada	0,25 (unidade)

AÇÃO: Fórum Permanente de Diálogo com Mulheres Negras ERJ - Vereadora Marielle Franco - ALERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Fórum realizado	1,00 (unidade)
Seminário Feminismo Negro apoiado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção das Atividades do Mecanismo de Combate à Tortura - ALERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Mecanismo de Combate à Tortura implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: ALERJ para a Nossa Memória - ALERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto ALERJ para Nossa Memória implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico - ALERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Fórum realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Transferência de Recursos para Instituições Federais ou Estaduais - ALERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Benefício concedido ao orgão estadual	50,00 (unidade)
Benefício concedido ao órgão federal	50,00 (unidade)

AÇÃO: Programa de Prevenção, Capacitação, Enfrentamento Permanente ao Racismo Institucional - ALERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Programa de Prevenção, Capacitação e Enfrentamento Permanente ao Racismo Instituído	2,00 (unidade)
AÇÃO: Transferência de Recursos ao Estado e aos Municípios - ALERJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Benefício financeiro concedido a município	10,00 (unidade)
Benefício concedido ao órgão estadual	10,00 (unidade)
AÇÃO: Campanha Permanente Importância da Vacinação - ALERJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Campanha Importância da Vacinação realizada	3,00 (unidade)
AÇÃO: ALERJ PELA TRANSPARÊNCIA - ALERJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
CAMPANHA SOBRE INTEGRIDADE REALIZADA	1,00 (unidade)
SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES IMPLANTADO	0,50 (unidade)
PROGRAMA: 0137 - Controle Externo	
AÇÃO: Edificação, Implantação e Recuperação Física do TCE-RJ - TCE-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade administrativa equipada	0,75 (unidade)
Unidade administrativa reformada	0,75 (unidade)
AÇÃO: Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ - TCE-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto de Tecnologia da Informação implantado	4,00 (unidade)
Unidade administrativa equipada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Modernização do Controle Externo do TCE-RJ - TCE-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto de Tecnologia da Informação implantado	1,00 (unidade)
Unidade administrativa equipada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Gestão Socioambiental do TCE-RJ - TCE-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Evento socioambiental realizado	2,00 (unidade)
Iniciativa socioambiental implantada	2,00 (unidade)
AÇÃO: Ações de Planejamento e Suporte Institucional - TCE-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade administrativa equipada	0,75 (unidade)
Centro de Controle implantado	0,20 (unidade)
AÇÃO: Modernização das Instalações do TCE-RJ - TCE-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade administrativa equipada	0,50 (unidade)
Unidade administrativa reformada	0,50 (unidade)
AÇÃO: Controle Externo da Gestão e da Aplicação dos Recursos Públicos - TCE-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Auditória governamental realizada	100,00 (unidade)
Estudo socioeconômico elaborado	1,00 (unidade)
Processo apreciado/julgado em plenário	120.000,00 (unidade)
Instrução técnica realizada	43.000,00 (unidade)
Certidão emitida	280,00 (unidade)
Parecer emitido pelo Ministério Público Especial do TCE-RJ	39.900,00 (unidade)
AÇÃO: Capacitação Técnico-profissional do TCE-RJ, dos Jurisdicionados e da Sociedade - TCE-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Encontro / seminário realizado	30,00 (unidade)
Aluno capacitado com patrocínio da ECG	255,00 (unidade)
Aluno capacitado na ECG	12.989,00 (unidade)
Aluno capacitado pelo projeto Escola Presente da ECG	2.928,00 (unidade)
Aluno certificado em Pós-Graduação Lato Sensu pela ECG	60,00 (unidade)
Aluno certificado em Pós-Graduação Lato Sensu patrocinada pela ECG	10,00 (unidade)
Aluno certificado em Pós-Graduação Stricto Sensu patrocinada pela ECG	8,00 (unidade)
Aluno capacitado por meio do ensino à distância – EAD	23.860,00 (unidade)
Encontro/seminário patrocinado pela ECG	10,00 (unidade)
AÇÃO: Apoio à Pesquisa na Administração Pública - TCE-RJ - TCE-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Pesquisa realizada	8,00 (unidade)
Prêmio concedido pela Escola de Contas e Gestão do TCE	1,00 (unidade)

Publicação científica/tecnológica realizada 2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0141 - Efetividade da Prestação Jurisdicional

AÇÃO: Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação - TJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Sistema corporativo implantado	1,00 (unidade)
Processo Judicial Eletrônico (PJE) desenvolvido por competência	2,00 (unidade)
Processo Judicial Eletrônico (PJE) implementado por serventia	3,00 (unidade)
Equipamento para atualização do parque tecnológico instalado	10.600,00 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais - TJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Sentença proferida pelos juízes leigos homologada	350.000,00 (unidade)
Processo Judicial Eletrônico (PJE) implementado por Juizado Especial	7,00 (unidade)

AÇÃO: Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário - TJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Fórum reformado	7,00 (unidade)
Sistema de equipamentos de segurança instalado	10,00 (unidade)
Prédio reformado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Racionalização da Prestação Jurisdicional - TJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Acervo de processos de Execução Fiscal Municipal reduzido	424.000,00 (unidade)
Laudo pericial emitido custeado pelo PJERJ	15.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0185 - Planejamento e Desenvolvimento Institucional

AÇÃO: Gestão Estratégica do Ministério Público - MP

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto Sistema Integrado CEMEAR implantado	0,25 (unidade)
Projeto Código de Segurança em Documentação Ministerial implantado	0,25 (unidade)
Sistema SECPAD-Teletrabalho implantado	0,43 (unidade)
Sistema Gestão de Eventos do IERBB implantado	0,47 (unidade)

PROGRAMA: 0434 - Gestão do Patrimônio Imóvel

AÇÃO: Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO - EMATER

PRIORIDADE	Metas 2023
Escritório da EMATER-RIO reformado	12,00 (unidade)
Unidade administrativa equipada	18,00 (unidade)
Veículo adquirido	23,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas - EMOP

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade administrativa equipada	1,00 (unidade)
Unidade administrativa reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Regularização dos Imóveis da Central - CENTRAL

PRIORIDADE	Metas 2023
Imóvel regularizado	389,00 (unidade)

AÇÃO: Preservação de Equipamentos Públicos - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2023
Equipamento público manutenido	750,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação e Modernização da Infraestrutura - PGE

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade administrativa equipada	1,00 (unidade)
Unidade administrativa implantada	1,00 (unidade)
Unidade administrativa reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Infraestrutura CEPERJ - CEPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Infraestrutura tecnológica atualizada	0,25 (unidade)
Ambiente Virtual implantado	0,25 (unidade)
Ambiente de segurança implantado	0,10 (unidade)
Ambiente físico reformado	0,20 (unidade)
Fábrica de software implantada	0,40 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Aperfeiçoamento da Infraestrutura da AgeRio - AGERIO

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade administrativa equipada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma de Unidades de Atendimento da FIA - FIA-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023

Unidade de atendimento reformada 2,00 (unidade)

AÇÃO: Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2023
Rancho da Polícia Militar modernizado	8,00 (unidade)
Unidade de segurança modernizada	6,00 (unidade)
Unidade Policial Militar construída	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Restruuturação da FIPERJ - FIPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade equipada	6,00 (unidade)
Unidade de produção reformada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Reestruturação dos Palácios Oficiais e Anexos - SECC

PRIORIDADE	Metas 2023
Complexo dos Palácios restaurado	5,00 (unidade)
Complexo dos Palácios recuperado	0,05 (unidade)

AÇÃO: Conservação e Mitigação de Riscos nos Imóveis Estaduais - SEPLAG

PRIORIDADE	Metas 2023
Intervenção em imóvel próprio realizada	20,00 (unidade)

AÇÃO: Destinação, Uso e Ocupação de Bens Imóveis Estaduais - SEPLAG

PRIORIDADE	Metas 2023
Avaliação de imóvel realizada	425,00 (unidade)
Vistoria de imóvel realizada	180,00 (unidade)
Imóvel alienado	17,00 (unidade)
Ocupação de imóvel regularizada	55,00 (unidade)
Imóvel ocupado monitorado	1.162,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel - SEPLAG

PRIORIDADE	Metas 2023
Servidor público capacitado	80,00 (unidade)
Órgão setorial monitorado	62,00 (unidade)
Solução tecnológica para gestão do patrimônio imóvel instalada	3,00 (unidade)
Cadastro de imóvel validado	1.715,00 (unidade)
Titularidade de imóvel regularizada	400,00 (unidade)

AÇÃO: Elaboração do Boletim de Custos/Catálogo EMOP - EMOP

PRIORIDADE	Metas 2023
Boletim de custo elaborado	12,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Aparelhamento do Arquivo Público - SECC

PRIORIDADE	Metas 2023
Nova sede do Arquivo Público do ERJ implantada	0,70 (unidade)

AÇÃO: Recuperação dos Palácios Oficiais e Anexos - SECC

PRIORIDADE	Metas 2023
Palácio Guanabara recuperado	0,38 (unidade)
Prédio Anexo do Palácio Guanabara recuperado	0,40 (unidade)
Palácio das Laranjeiras recuperado	0,80 (unidade)
Ilha de Brocoió restaurada	0,25 (unidade)

AÇÃO: Regularização do Patrimônio Imobiliário da Riotrilhos - RIOTRILHOS

PRIORIDADE	Metas 2023
Imóvel regularizado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Manutenção dos Equipamentos de Gestão da SEDSODH - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade administrativa reformada	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0435 - Modernização Tecnológica

AÇÃO: Atualização Tecnológica do Parque Computacional - PRODERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Centro Integrado de Comando e Controle-CICC atualizado	1,00 (unidade)
Tecnologia VOIP implantada em órgão estadual	20,00 (unidade)

AÇÃO: Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações - PRODERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Data Science and Machine Learning Platforms implantado	1,00 (unidade)
Plataforma para Digital Experience implantada	1,00 (unidade)
Intelligent Process Automation / Hyper Automation implantado	1,00 (unidade)
Intelligent Business Process Management / Process Mining implantado	1,00 (unidade)
Application Performance Management (APM) implantado	1,00 (unidade)
Software Test Automation implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gerenciamento de Processamento de Dados - PRODERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Solução colaborativa de comunicação do governo (Zimbra) atualizada	12.000,00 (unidade)
Data center de contingência operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2023
Solução de alta disponibilidade de sistemas críticos realizada	7,00 (unidade)
Governança da tecnologia de informação realizada	2,00 (unidade)
Arquitetura integrada de serviços e aplicações realizada	4,00 (unidade)
Data Analytics realizada	5,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Área de Tecnologia da Informação - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2023
Sistema integrado de informações cadastrais implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização Tecnológica da PGE - PGE

PRIORIDADE	Metas 2023
Processo digital implantado	18,00 (unidade)
Serviço da dívida ativa reestruturado	7,00 (unidade)
Solução de infraestrutura atualizada	7,00 (unidade)
Data Center modernizado	7,00 (unidade)
Solução de análise e obtenção de dados automatizada	4,00 (unidade)
Solução de integrações implantada	7,00 (unidade)

AÇÃO: Aquisição de Recursos de Informática e Tecnologia da Informação para o GSI - GSI

PRIORIDADE	Metas 2023
Equipamento de informática adquirido	20,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO - PESAGRO

PRIORIDADE	Metas 2023
Comunicação entre os centros de pesquisa implantada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2023
Parque de tecnologia de informação modernizado	1.230,00 (unidade)
Sistema de informação e gestão atualizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Infraestrutura Tecnológica para o Desenvolvimento - INEA

PRIORIDADE	Metas 2023
Sistema de Licenciamento Ambiental Digital operacionalizado	1,00 (unidade)
Atualização BDE realizada	1,00 (unidade)
Sistema Estadual de Licenciamento e Controle Ambiental - SELCA implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Aperfeiçoamento e Modernização da Estrutura Tecnológica da AgeRio - AGERIO

PRIORIDADE	Metas 2023
Parque de tecnologia de informação modernizado	1,00 (unidade)
Sistema de informação e gestão atualizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Manutenção dos Processos de Tecnologia da Informação - FAETEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Infraestrutura tecnológica atualizada	0,40 (unidade)
Datacenter operacionalizado	1,00 (unidade)
Portal FAETEC reestruturado	1,00 (unidade)
Atendimento remoto atualizado	0,50 (unidade)
Política de segurança da informação atualizada	0,50 (unidade)

AÇÃO: Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Tecnologia BIM implantada	0,40 (unidade)
Sistema de Informação Geográfica - SIG implantado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Processamento de Dados - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2023
Infraestrutura para transmissão de dados implantada	1,00 (unidade)
Infraestrutura da tecnologia da informação e comunicação operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenv. de Instrumentos Destinados à Gestão Eficiente dos Recursos Humanos - SECC

PRIORIDADE	Metas 2023
Documento digitalizado	6.500.000,00 (unidade)
Portal de Gestão de Pessoas – GESPERJ implantado	10.000,00 (unidade)
Sistema de Legislação de Pessoal - SILEP implantado	6.500,00 (unidade)
Fórum Técnico de Recursos Humanos realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão Integrada de Recursos Destinados a Políticas Públicas Estruturantes - SECC

PRIORIDADE	Metas 2023
Identificação biométrica /carteira impressa realizada	1.500,00 (unidade)
Sistema Informatizado de Gestão de Recursos Humanos atualizado	16.000,00 (unidade)
Sistema de Inteligência de Negócios (Business Intelligence-BI) atualizado	2.800,00 (unidade)
Aplicativo Servidor-RJ atualizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Digital - PRODERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Inovação tecnológica implantada	0,30 (unidade)

AÇÃO: Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC - PRODERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Estrutura tecnológica atualizada	0,30 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento dos Profissionais da Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação em tecnologia da informação realizada	500,00 (unidade)
Evento de capacitação realizado	300,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Digital - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2023
Inovação tecnológica implantada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Reestruturação do Parque Computacional e Softwares - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2023
Software adquirido	45,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação do Laboratório - Estratégia BIM - IEEA

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	1,00 (unidade)
Software adquirido	1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico da Informação e Comunicação do DETRAN - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Parque tecnológico reestruturado	7,00 (unidade)
Projeto de Tecnologia da Informação implantado	26,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação de Soluções Tecnológicas - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Parque tecnológico atualizado	26,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Expansão do Ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2023
Arquitetura integrada de serviços e aplicações implantada	2,00 (unidade)
Solução de alta disponibilidade de sistemas críticos implantada	3,00 (unidade)
Data Analytics implantada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Corporativos de Apoio à Logística - SEPLAG

PRIORIDADE	Metas 2023
Sistema integrado de gestão de frotas implantado	0,45 (unidade)
Sistema de Gestão de Bens Móveis mantido	0,20 (unidade)
Sistema de Contratações mantido	0,13 (unidade)

AÇÃO: Modernização Tecnológica da SEDEERI - SEDEERI

PRIORIDADE	Metas 2023
Solução tecnológica implantada	317,00 (unidade)
Servidor capacitado em TIC	20,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Área de TIC - SECTI

PRIORIDADE	Metas 2023
Infraestrutura tecnológica atualizada	5,00 (unidade)
Inovação tecnológica implantada	5,00 (unidade)
Atualização tecnológica hardware desktop realizada	5,00 (unidade)
Atualização tecnológica software básico realizada	5,00 (unidade)
Política de Segurança da Informação implantada	5,00 (unidade)

PROGRAMA: 0436 - Defesa Jurídica do Estado

PRIORIDADE	Metas 2023
Parecer emitido	25,00 (unidade)
Minuta padrão elaborada	6,00 (unidade)
Promoção/visto elaborado	340,00 (unidade)

AÇÃO: Controle da Dívida Ativa - PGE

PRIORIDADE	Metas 2023
Certidão inscrita em dívida ativa	300.000,00 (unidade)
Certidão de dívida ativa liquidada	31.000,00 (unidade)
AÇÃO: Defesa Jurídica - PGE	
PRIORIDADE	Metas 2023
Processo judicial defendido	420.000,00 (unidade)
Mandado judicial recebido	728.610,00 (unidade)
Ação conjunta em defesa do Estado realizada	6,00 (unidade)
Parecer elaborado	315,00 (unidade)
Casos recebidos nas Câmaras CASC e CRLS	8.390,00 (unidade)
AÇÃO: Combate à Corrupção - PGE	
PRIORIDADE	Metas 2023
Ação de recuperação de ativos proposta	3,00 (unidade)
Manifestação do Estado em ações de improbidade administrativa elaborada	7,00 (unidade)
PROGRAMA: 0437 - Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos	
AÇÃO: Ampliação e Melhoria Operacional dos Sistemas Guandu e Imunana- Laranjal - CEDAE	
PRIORIDADE	Metas 2023
Sistema de abastecimento de água ampliado	0,43 (unidade)
AÇÃO: Implantação e Ampliação dos Sistemas de Saneamento no Interior - CEDAE	
PRIORIDADE	Metas 2023
Sistema de abastecimento de água ampliado	4,05 (unidade)
Sistema de esgotamento sanitário ampliado	0,72 (unidade)
Sistema de abastecimento de água implantado	2,88 (unidade)
AÇÃO: Operação de Sistemas de Água e Esgoto - CEDAE	
PRIORIDADE	Metas 2023
Sistema de coleta e tratamento de esgoto operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema de tratamento e distribuição de água operacionalizado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - UEPSAM	
PRIORIDADE	Metas 2023
Sistema de saneamento de Alcântara implantado	0,18 (unidade)
Sistema de Saneamento Pavuna – Duque de Caxias Leste implantado	17.406,00 (metro)
Sistema de saneamento Pavuna – Irajá implantado	39.192,00 (metro)
AÇÃO: Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água da RMRJ - CEDAE	
PRIORIDADE	Metas 2023
Sistema de abastecimento de água ampliado	0,42 (unidade)
AÇÃO: Construção da Estação de Tratamento de Água do Novo Guandu - CEDAE	
PRIORIDADE	Metas 2023
Estação de tratamento de água construída	0,42 (unidade)
AÇÃO: Governança do Saneamento Ambiental - SEAS	
PRIORIDADE	Metas 2023
Sistema de esgotamento sanitário implantado	0,23 (unidade)
Sistema de coleta e tratamento de esgoto implantado	0,20 (unidade)
Drenagem realizada	1,00 (Metro cúbico)
Consórcio Noroeste apoiado na gestão de resíduos sólidos urbanos	1,00 (unidade)
Consórcio Centro Sul apoiado na gestão de resíduos sólidos urbanos	1,00 (unidade)
Consórcio Vale do Café apoiado na destinação final adequada de resíduos sólidos	1,00 (unidade)
Apoio à remediação de lixão fechado realizado	15,00 (unidade)
Projetos de Balneabilidade elaborado	0,50 (unidade)
Programa Recicla RJ implantado	0,50 (unidade)
Programa Estadual de destinação de óleos e gorduras vegetais implantado	0,50 (unidade)
COMITÉ DE VIGILÂNCIA POPULAR INSTALADO	1,00 (unidade)
INFRAESTRUTURA DO POLO GRAMACHO REALIZADA	2,00 (unidade)
PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS COOPERATIVA CATADORES	136,00 (unidade)
AÇÃO: Realização de Pesquisa e Controle Ambiental - INEA	
PRIORIDADE	Metas 2023
Relatório de qualidade de água elaborado	1,00 (unidade)
Rede hidrometeorológica operacionalizada	1,00 (unidade)
Plano de monitoramento da qualidade das águas implantado	1,00 (unidade)
Preservação de áreas de proteção ambiental realizada	50.000,00 (Metro cúbico)
Radar metereológico operacionalizado	2,00 (unidade)
Rede de qualidade do ar operacionalizada	0,95 (unidade)
Relatório de qualidade do ar do Estado do Rio de Janeiro elaborado	1,00 (unidade)
Laboratório reformado	1,00 (unidade)

Gestão inteligente dos sistema de monitoramento INEA implantado 1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental - INEA

PRIORIDADE	Metas 2023
Contenção do lixo flutuante realizada pela ecobarreira	1.807,20 (tonelada)
Sistema de tratamento de esgotamento sanitário adequado	0,20 (unidade)
Retirada de lixo flutuante realizada	5.250,00 (Metro cúbico)

AÇÃO: Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades - SECID

PRIORIDADE	Metas 2023
Aterro sanitário implantado	0,25 (unidade)
Logradouro público conservado	0,20 (metro)
Mobiliário urbano conservado	0,20 (unidade)
Rede de drenagem operacionalizada	0,20 (metro)
Projeto de saneamento ambiental elaborado	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0438 - Preservação e Conservação Ambiental

AÇÃO: Política Institucional de Meio Ambiente da CEDAE - CEDAE

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto ambiental elaborado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Pró - Unidades de Conservações - INEA

PRIORIDADE	Metas 2023
Centro de reabilitação de animais silvestres implantado	3,00 (unidade)
Muda endêmica produzida	500.000,00 (unidade)
Plano de manejo elaborado	8,00 (unidade)
Levantamento de primatas realizado	0,50 (unidade)
Programa de manejo de trilhas e atrativos realizado	120,00 (Kilômetro)
Website Visite Parques Estaduais atualizado	0,30 (unidade)
Vaga de voluntariado oferecida	20,00 (unidade)
Capacitação e reciclagem para condutores e guias de visitantes realizado	6,00 (unidade)
Portal GEOINEA implantado	550,00 (unidade)
Unidade de Conservação criada	0,50 (unidade)
RPPNs apoiadas	25,00 (unidade)
Lista da fauna silvestre ameaçada de extinção revisada	0,50 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Ambiental Sustentável - SEAS

PRIORIDADE	Metas 2023
Sistema de Saneamento de Maricá implantado	0,17 (unidade)

AÇÃO: Gestão dos Recursos Naturais - SEAS

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação em Economia Circular realizada	3,00 (unidade)
Atividade de educação ambiental realizada	14,00 (unidade)
Espaço convivência sustentável implantado	50,00 (unidade)
Fauna ameaçada em extinção listada	0,25 (unidade)
Plano Estadual de Mudanças Climáticas revisado	0,25 (unidade)
CICLISMO DE MONTANHA APOIADO	1,00 (unidade)
Elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recup da Mata Atlântica apoiada	20,00 (unidade)
Projeto Ambiente Jovem implantado	3,00 (unidade)
Observatório do ICMS Ecológico do Estado do Rio de Janeiro implantado	0,25 (unidade)
Plano de Manejo para UCs Municipais elaborado	10,00 (unidade)
Programa Estadual Município + Sustentável implantado	0,50 (unidade)
Inventário Florestal do Estado do Rio de Janeiro elaborado	0,35 (unidade)

AÇÃO: Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiversidade - INEA

PRIORIDADE	Metas 2023
Concessão e permissão de uso em UC realizada	2,00 (unidade)
Rede de contadores automáticos de visitantes nas UCs ampliado	47,00 (unidade)
Cadastro Ambiental Rural (CAR) realizado	500,00 (unidade)
Projeto Conexão Mata Atlântica realizado	2.500,00 (hectare)
Reintrodução do Jacutinga realizada	0,20 (unidade)
Ação de conservação do Formigueiro-de-cabeça-negra implantada	0,20 (unidade)
Regularização ambiental pelo PRA realizada	50,00 (unidade)
Reintrodução de animais silvestres na natureza realizada	4,00 (unidade)
Projeto de pagamento por serviços ambientais implantado	1,00 (unidade)
PROTEÇÃO DOS PEIXES EM EXTINÇÃO - BACIA DO PARAÍBA DO SUL	1,00 (unidade)
RESTAURAÇÃO FLORESTAL NO MUNICÍPIO REALIZADA	100,00 (hectare)

PROGRAMA: 0439 - Gestão Integrada de Recursos Hídricos

AÇÃO: Fortalecimento da Gestão Participativa e Instrumentos de Gestão das Águas - INEA

PRIORIDADE	Metas 2023
------------	------------

Estudo de suscetibilidade e risco de inundação realizado	0,10 (unidade)
Sistema estadual de informações de recursos hídricos implantado	0,10 (unidade)
Política de segurança da barragens implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEAS

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação em gestão de recursos hídricos realizada	3,00 (unidade)
Projeto piloto de reuso de água e geração de biogás implantado	0,50 (unidade)
Observatório da Agenda 2030 elaborado	2,00 (unidade)
Estudo de concepção para o manejo de corpo hídrico elaborado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Gestão e Ampliação do Conhecimento de Águas Subterrâneas - DRM

PRIORIDADE	Metas 2023
Parecer técnico para outorga de recursos hídricos emitido	90,00 (unidade)
Mapa de informações de água subterrânea no ERJ elaborado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0440 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo

PRIORIDADE	Metas 2023
Bolsa pós-graduação concedida	350,00 (unidade)
Bolsa graduação concedida	920,00 (unidade)
Bolsa FAPERJ concedida	5.500,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio a Estudantes e Pesquisadores - FAPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Auxílio à organização de eventos APQ-2 concedido	35,00 (unidade)
Auxílio à pesquisa APQ-1 concedido	1.250,00 (unidade)
Auxílio a pesquisador visitante APV concedido	25,00 (unidade)
Auxílio à participação em reunião científica APQ 5 concedido	110,00 (unidade)
Pesquisador recém contratado apoiado	260,00 (unidade)
Taxa bancada a projeto de pesquisa concedida	780,00 (unidade)
Publicação científica apoiada	40,00 (unidade)
Atividade em educação ambiental realizada	5,00 (unidade)
PROJETO DE EXTENSÃO EM CULTURA APOIADO	2,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico, Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos - IVB

PRIORIDADE	Metas 2023
Medicamento entregue	32.343.614,00 (unidade)
Produto registrado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ - FAPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Instituição apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Eventos Científicos e Modernização de Espaços Científicos Culturais - IVB

PRIORIDADE	Metas 2023
Curso científico realizado	10,00 (unidade)
Evento científico realizado	3,00 (unidade)
Unidade administrativa reformada	0,10 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos do IVB - IVB

PRIORIDADE	Metas 2023
Medicamento entregue	3.275.516,00 (unidade)
PESQUISAS COM A CANNABIS MEDICINAL IVB APOIADA	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF - FAPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Instituição apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO - FAPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Instituição apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Pesquisa e Inovação em Saúde - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Pesquisa acompanhada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos - SECTI

PRIORIDADE	Metas 2023
Evento realizado	4,00 (unidade)
Cartilha elaborada	3,00 (unidade)
Projeto de desenvolvimento científico apoiado	0,20 (unidade)
Empreendedor capacitado	25,00 (unidade)
Jovem capacitado	20,00 (unidade)

Casa da Inovação implementada	2,00 (unidade)
Seminário on-line realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Cidadania Digital - SECTI

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto de desenvolvimento científico apoiado	1,00 (unidade)
Ponto de acesso público à internet implantado	80,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual - FAPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto de pesquisa e desenvolvimento operacionalizado	70,00 (unidade)
PROJETO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS FORENSES APOIADO	200,00 (unidade)

AÇÃO: Divulgação e Popularização da Ciência - CECIERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Feira de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro realizada	1,00 (unidade)
Jornada Científica Jovens Talentos realizada	1,00 (unidade)
Premiação concedida	10,00 (unidade)
Professor capacitado	200,00 (unidade)
Caravana da Ciência realizada	8,00 (unidade)
Mostra e Sessão Cine Clube realizada	70,00 (unidade)
Evento nos Espaços da Ciência realizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Suporte a Estudantes e Pesquisadores - CECIERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Evento científico realizado	1,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	80,00 (unidade)
Publicação científica/tecnológica realizada	5,00 (unidade)
Bolsa de pesquisa concedida	130,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Museu Ciência e Vida - CECIERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	300,00 (unidade)
Sessão de planetário realizada	100,00 (unidade)
Exposição realizada	4,00 (unidade)
Evento temático de ciência e inovação realizado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento ao Conhecimento Técnico-Científico Inovativo RMRJ - RIOMETROPOLE

PRIORIDADE	Metas 2023
Servidor público capacitado	5.000,00 (unidade)
Sistema de Informações Metropolitanas implantado	0,50 (unidade)
Caderno Metropolitano publicado	2,00 (unidade)
Estudo de viabilidade técnica e financeira realizado	1,00 (unidade)
Prêmio Instituto Rio Metrópole realizado	1,00 (unidade)
OBSERVATÓRIO LESTE METROPOLITANO IMPLEMENTADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Rede de Inovação do Setor Público - SECTI

PRIORIDADE	Metas 2023
Evento realizado	2,00 (unidade)
Premiação concedida	1,00 (unidade)
Servidor público capacitado	20,00 (unidade)
Palestra realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo a Eficiência Energética - SECTI

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto de desenvolvimento científico apoiado	1,00 (unidade)
Projeto financeiramente apoiado	1,00 (unidade)
Bolsa de Incentivo à Pesquisa concedida	5,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento de Parques, Polos e Clusters Tecnológicos - SECTI

PRIORIDADE	Metas 2023
Parque tecnológico apoiado	1,00 (unidade)
Polo tecnológico apoiado	1,00 (unidade)
Cluster tecnológico apoiado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento ao Programa Startup Rio - SECTI

PRIORIDADE	Metas 2023
Assessoria técnica realizada	200,00 (unidade)
Capacitação/treinamento realizado	200,00 (unidade)
Consultoria realizada	300,00 (unidade)
Evento realizado	1,00 (unidade)
Laboratório implantado	3,00 (unidade)
Bolsa-auxílio concedida	200,00 (unidade)
Auxílio financeiro concedido	187,00 (unidade)

Projeto de inovação tecnicamente apoiado 300,00 (unidade)

AÇÃO: Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico - SECTI

PRIORIDADE	Metas 2023
Espaço da Ciência implantado	1,00 (unidade)
Feira de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro realizada	1,00 (unidade)
Premiação concedida	10,00 (unidade)
Evento científico, tecnológico e cultural realizado	2,00 (unidade)
Bolsa-auxílio concedida	46,00 (unidade)
Evento de divulgação e popularização de ciências realizado	8,00 (unidade)
Curso de extensão de ciências realizado	12,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo ao desenvolvimento na área tecnológica - FAPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto de Biotecnologia financiado	4,00 (unidade)
Projeto de economia criativa-Start UP financiado	65,00 (unidade)
Projeto de pesquisa científica e tecnológica financiado	6,00 (unidade)
Projeto de desenvolvimento científico apoiado	3,00 (unidade)
Ponto de acesso público à internet implantado	7,00 (unidade)
Auxílio para a inserção de novas tecnologias no mercado concedido	12,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Intercâmbio para estudantes e pesquisadores - FAPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto de cooperação internacional apoiado	50,00 (unidade)

PROGRAMA: 0441 - Infraestrutura das Unidades Educacionais

AÇÃO: Ampliação e Reequipamento da UERJ - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade de ensino superior ampliada	0,25 (unidade)
Unidade de ensino superior equipada	0,25 (unidade)
Unidade de ensino superior reformada	0,25 (unidade)
Instalação do Campus Maracanã modernizada	0,25 (unidade)
Instituto de Aplicação - CAp UERJ reformado	0,25 (unidade)
Policlínica Piquet Carneiro reformada	0,25 (unidade)
Faculdade de Formação de Professores (FFP) reformada	0,25 (unidade)
Unidade do Complexo Fonseca Teles reformada	0,25 (unidade)
Pavilhão João Lyra Filho reformado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO - UEZO

PRIORIDADE	Metas 2023
Laboratório operacionalizado	50,00 (unidade)
Unidade de ensino superior operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF - UENF

PRIORIDADE	Metas 2023
Biblioteca Central implantada	0,34 (unidade)
Creche universitária implantada	0,34 (unidade)
Curso de graduação implantado	1,00 (unidade)
Espaço da Ciência implantado	0,34 (unidade)
Unidade de ensino superior ampliada	0,34 (unidade)
Unidade de ensino superior equipada	0,34 (unidade)
Unidade de ensino superior implantada	0,34 (unidade)
Hospital universitário veterinário ampliado	0,34 (unidade)
Escola Técnica Estadual Agrícola Antônio Sarlo recuperada	0,34 (unidade)
Unidade de cultura equipada	0,34 (unidade)
Unidade de cultura implantada	0,34 (unidade)
Unidade de cultura ampliada	0,34 (unidade)

AÇÃO: Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC - FAETEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Laboratório operacionalizado	37,00 (unidade)
Unidade reformada	15,00 (unidade)
Laboratório reformado	3,00 (unidade)
Unidade da rede operacionalizada	8,00 (unidade)

AÇÃO: Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade escolar com gestão financeira descentralizada	1.209,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura

- SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade escolar com sistema de prevenção e combate a incêndio implantado	408,00 (unidade)
Unidade escolar implantada	4,00 (unidade)

Unidade escolar reformada	19,00 (unidade)
Colégio Estadual Professor João Borges de Moraes reformado	1,00 (unidade)
Colégio da Polícia Militar construído	1,00 (unidade)
Investimento e expansão da educação profissional realizado	20,00 (unidade)
Unidade escolar bilíngue para surdos implantada	1,00 (unidade)
Colégio agrícola reformado	4,00 (unidade)
Unidade escolar sanitizada e com garantia de biossegurança	1.358,00 (unidade)
Unidade escolar adaptada para uso de pessoas com deficiência	2,00 (unidade)
PAINÉIS FOTOVOLTAICOS EM UNIDADE ESCOLAR INSTALADOS	135,00 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento de Unidades Escolares - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade escolar reequipada	303,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio Suplementar à Educação Básica - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade escolar climatizada	313,00 (unidade)
Uniforme escolar concedido	659.386,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio aos Serviços Educacionais - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade de ensino operacionalizada	1.209,00 (unidade)
Unidade de ensino com promoção da saúde mental operacionalizada	300,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta de Transporte Escolar - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2023
Aluno atendido por transporte rural	19.296,00 (unidade)
Benefício de transporte urbano concedido	733.094,00 (unidade)
Transporte para aluno com deficiência concedido	204,00 (unidade)

AÇÃO: Consolidação do Campus UEZO - UEZO

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade de ensino superior implantada	0,50 (unidade)

PROGRAMA: 0442 - Ensino Superior

AÇÃO: Apoio à Formação do Estudante - UERJ - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Auxílio financeiro discente concedido	50,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Residência na UERJ - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Bolsa de residência em saúde concedida	850,00 (unidade)
Bolsa de residência jurídica concedida	20,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF - UENF

PRIORIDADE	Metas 2023
Laboratório operacionalizado	30,00 (unidade)
Nova patente registrada	109,00 (unidade)
Bolsa de ensino graduação concedida	20,00 (unidade)
Bolsa de pesquisa a pós-graduação concedida	2,00 (unidade)
Auxílio para intercâmbio concedido	60,00 (unidade)
Curso de engenharia de alimentos implantado	0,34 (unidade)
Auxílio de cooperação científica concedido a docente	12,00 (unidade)
Auxílio de cooperação científica concedido a estudante	9,00 (unidade)
Bolsa de produtividade concedida a docente	50,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na UEZO - UEZO

PRIORIDADE	Metas 2023
Curso de extensão realizado	10,00 (unidade)
Curso de graduação implantado	1,00 (unidade)
Curso de pós graduação implantado	1,00 (unidade)
Pesquisa publicada	70,00 (unidade)
Publicação realizada	17,00 (unidade)
Evento científico, tecnológico e cultural realizado	25,00 (unidade)
Projeto de extensão realizado	24,00 (unidade)
Suporte à apresentação acadêmica concedido	45,00 (unidade)
Propriedade intelectual depositada	1,00 (unidade)
Vaga em pós-graduação ofertada	80,00 (unidade)
Vaga em graduação ofertada	640,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Técnico e Científico - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Convênio executado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Permanência Discente - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Bolsa-auxílio a aluno cotista concedida	7.200,00 (unidade)
Bolsa de graduação concedida	2.100,00 (unidade)
INCLUSÃO DIGITAL DO DISCENTE COTISTA - UERJ	7.200,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente - UEOZ

PRIORIDADE	Metas 2023
Bolsa-auxílio discente concedida	635,00 (unidade)
Refeição fornecida	27.500,00 (unidade)
Apoio técnico e institucional à Empresa Júnior realizado	1,00 (unidade)
Vaga em estágio externo oferecida por instituição conveniada	200,00 (unidade)
Apoio concedido à participação discente em eventos	30,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Formação Superior à Distância - CECIERJ - FAPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Instituição apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Integração UERJ e Sociedade - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Consultoria prestada	2,00 (unidade)
Curso de especialização realizado	5,00 (unidade)
Vaga em curso de especialização oferecida	75,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino Superior - FAETEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Bolsa-auxílio a aluno cotista concedida	510,00 (unidade)
Discente em projetos de pesquisa/extensão inserido	100,00 (unidade)
Monitoria realizada	200,00 (unidade)
Atividade de Ciência e Tecnologia e Inovação realizada	13,00 (unidade)
Atividade de orientação vocacional realizada	13,00 (unidade)

AÇÃO: Prevenção à Evasão Discente - UENF

PRIORIDADE	Metas 2023
Bolsa-auxílio a aluno cotista concedida	3.150,00 (unidade)
Bolsa-auxílio moradia concedida	1.400,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Curso Superior à Distância - CECIERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga em curso de graduação oferecida	7.684,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Cursos de Nível Superior - EAD - CECIERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Polo de apoio presencial implantado	1,00 (unidade)
Curso implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Curso de graduação implantado	1,00 (unidade)
Mostra acadêmica realizada	3,00 (unidade)
Oficina cultural realizada	30,00 (unidade)
Evento científico tecnológico cultural Uerj/Ffp realizado	1,00 (unidade)
Evento científico tecnológico cultural UERJ/FEBF realizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0443 - Educação Básica

PRIORIDADE	Metas 2023
Aluno atendido pelo reforço escolar	6.845,00 (unidade)
Laboratório de informática implantado	399,00 (unidade)
Laboratório de ciências implantado	122,00 (unidade)
Vaga de EJA oferecida	71.625,00 (unidade)
Projeto Lei Maria da Penha nas Escolas implantado	1,00 (unidade)
Elaboração de material estruturada	500,00 (unidade)
Jovem adulto atendido na alfabetização	278,00 (unidade)

AÇÃO: Correção do Fluxo Escolar - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2023
Aluno atendido pela correção de fluxo	7.632,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Educação Básica - CEJA - CECIERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga oferecida	47.950,00 (unidade)

AÇÃO: Suporte para Acesso ao Ensino Superior – Pré-Vestibular Social - CECIERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga oferecida	11.600,00 (unidade)
CURSO DE PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO APOIADO	20,00 (unidade)
AÇÃO: Ampliação da Educação Integral e Educação em Tempo Integral - SEEDUC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade escolar de educação integral implantada	16,00 (unidade)
Estação empreender implantada	63,00 (unidade)
Vaga em prova de proficiência em língua estrangeira	250,00 (unidade)
AÇÃO: Realização de Atividades Extracurriculares - SEEDUC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Evento de divulgação e popularização de ciências realizado	14,00 (unidade)
Atividade cultural realizada	306,00 (unidade)
Evento desportivo realizado	306,00 (unidade)
Atividade de estímulo à leitura realizada	306,00 (unidade)
Atividade de promoção à saúde realizada	306,00 (unidade)
Aluno atendido pelo Projeto Educação em Movimento (socioeducativo)	640,00 (unidade)
Bolsa concedida ao aluno pesquisador	730,00 (unidade)
AÇÃO: Educação para Públicos Especiais - SEEDUC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Professor capacitado	200,00 (unidade)
AÇÃO: Educação para Pessoas com Deficiência - SEEDUC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Aluno atendido por intérpretes de libras	329,00 (unidade)
Professor capacitado	1.194,00 (unidade)
Aluno atendido por cuidadores	853,00 (unidade)
Núcleo de produção de material pedagógico em libras operacionalizado	2,00 (unidade)
Oficina de tecnologia assistiva implantada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Avaliação do Sistema Educacional do ERJ - SEEDUC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Avaliação externa de desempenho escolar realizada	2,00 (unidade)
AÇÃO: Educação em Unidades Prisionais - SEEDUC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Professor capacitado	439,00 (unidade)
Vaga em escola prisional oferecida	9.109,00 (unidade)
AÇÃO: Educação Militar e Cívico-Militar - SEEDUC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	2,00 (unidade)
Vaga em escola cívico militar oferecida	230,00 (unidade)
AÇÃO: Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar do Ensino Médio/Técnico - FAEPEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Bolsa-auxílio discente concedida	600,00 (unidade)
Monitoria realizada	640,00 (unidade)
Discente inserido em projetos de pesquisa/extensão	320,00 (unidade)
AÇÃO: Intercâmbio e Internacionalização da Educação Básica/Técnica - FAEPEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Auxílio para intercâmbio concedido a docente e gestor	140,00 (unidade)
Auxílio para intercâmbio concedido a discente	80,00 (unidade)
AÇÃO: Monitoramento do Desempenho Acadêmico da Educação Básica/Técnica - FAEPEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Avaliação aplicada	15.701,00 (unidade)
Prêmio concedido a discente por desempenho	45,00 (unidade)
Prêmio concedido à escola por desempenho	45,00 (unidade)
AÇÃO: Realização de Atividades de Integração Curricular da Educação Básica/Técnica - FAEPEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Evento cultural realizado	45,00 (unidade)
Evento de educação ambiental realizado	45,00 (unidade)
Evento esportivo realizado	45,00 (unidade)
Evento de Educação de Carreiras e Orientação Vocacional realizado	45,00 (unidade)
Evento de Extensão à Leitura realizado	45,00 (unidade)
Evento de Ciência e Tecnologia e Inovação realizado	45,00 (unidade)
AÇÃO: Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público na Educação Básica/Técnica - FAEPEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Professor capacitado	500,00 (unidade)

Aluno atendido pelo reforço escolar	2.254,00 (unidade)
Novo Currículo Escolar implantado	41,00 (unidade)
Espaço Criativo implantado para estudantes	1,00 (unidade)
PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR NO CPX. MARÉ REALIZADO	60,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Cursos à Distância - CECIERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga em curso livre ofertada	2.980,00 (unidade)
Vaga em curso técnico ofertada	600,00 (unidade)
Vaga em curso de formação continuada ofertada	12.500,00 (unidade)

PROGRAMA: 0444 - Prevenção e Resposta ao Risco e Recuperação de Áreas Atingidas por Catástrofes

AÇÃO: Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Veículo operacional adquirido	5,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação da Frota do CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Aeronave adquirida	1,00 (unidade)
Veículo operacional adquirido	151,00 (unidade)
Embarcação operacional adquirida	15,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Unidade de Defesa Civil - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade implantada	1,00 (unidade)
Unidade reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização de Unidade da Defesa Civil/CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Atendimento pré-hospitalar realizado	98.000,00 (unidade)
Evento de combate à incêndio realizado	34.000,00 (unidade)
Evento de salvamento realizado	110.000,00 (unidade)

AÇÃO: Prevenção a Incêndios e Salvamentos - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Fiscalização realizada	10.000,00 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento do CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Equipamento destinado à prestação de socorro adquirido	550,00 (unidade)
Armamento para alienação onerosa adquirido	70,00 (unidade)

AÇÃO: Recuperação da Região Serrana - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2023
Localidade atendida com infraestrutura	2,00 (unidade)
Trabalho social implementado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Plano de Apoio a Intervenções em Caso de Catástrofes - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2023
Máquina e/ou estrutura para pronto apoio disponibilizada	45.900,00 (unidade)
Localidade atendida em situação de catástrofe	45.900,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade implantada	1,00 (unidade)
Unidade reformada	81,00 (unidade)

AÇÃO: Resposta a Emergências e Desastres - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Município apoiado na resposta a desastres	92,00 (unidade)

AÇÃO: Recuperação em Emergências e Desastres - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Município apoiado na recuperação em desastres	92,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Risco e Reparação de Acidentes e Catástrofes - INEA

PRIORIDADE	Metas 2023
Obra para mitigação de inundações implantada	0,40 (unidade)
Drenagem realizada	1.840.000,00 (Metro cúbico)
Ação de revitalização e recuperação ambiental de corpos hídricos realizada	500.000,00 (Metro cúbico)
Indenização concedida	196,00 (unidade)
Trabalho socioambiental de Obras para Mitigação de Inundações realizado	0,40 (unidade)
Barragem Guandu construída	12,00 (unidade)

AÇÃO: Prevenção de Desastres Geológicos e Gestão de Risco Geológico - DRM

PRIORIDADE	Metas 2023
Atividade de educação ambiental realizada	10,00 (unidade)
Capacitação sobre risco geológico realizada	5,00 (unidade)
Documento técnico sobre risco geológico emitido	120,00 (unidade)
Cartografia de risco de escorregamento realizada	30,00 (unidade)
AÇÃO: Prevenção de Riscos e Desastres e Preparação para Emergências e Desastres - SEDEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Campanha de prevenção realizada	92,00 (unidade)
Capacitação realizada	50,00 (unidade)
Encontro / seminário realizado	8,00 (unidade)
Estudo técnico elaborado	1,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	275,00 (unidade)
Município apoiado na prevenção de desastres	92,00 (unidade)
Município apoiado na preparação para desastres	92,00 (unidade)
Monitoramento para redução de riscos de desastres realizado	92,00 (unidade)
Unidade de Defesa Civil Operacionalizada	8,00 (unidade)
AÇÃO: Reequipamento da Defesa Civil - SEDEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Equipamento adquirido	25,00 (unidade)
PROGRAMA: 0445 - Geração de Emprego e Renda e Formação para o Mercado de Trabalho	
AÇÃO: Educação Profissional e Tecnológica - SEEDUC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga de educação profissional oferecida	15.816,00 (unidade)
Laboratório reestruturado	4,00 (unidade)
Laboratório Técnico implantado	2,00 (unidade)
AÇÃO: Apoio à Formação Profissional em Saúde - SES	
PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade administrativa equipada	2,00 (unidade)
Bolsa-auxílio concedida a estagiário	100,00 (unidade)
Bolsa-auxílio concedida a residente	570,00 (unidade)
Ação de formação à distância realizada	10,00 (unidade)
Bolsa auxílio ofertada	187,00 (unidade)
AÇÃO: Desenvolvimento do Ensino Profissional - FAEPEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga de qualificação oferecida	280.000,00 (unidade)
AÇÃO: Educação Inclusiva na Rede FAEPEC - FAEPEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Aluno atendido por intérpretes de libras	85,00 (unidade)
Aluno atendido por cuidadores	190,00 (unidade)
AÇÃO: Formação de Profissionais para o Mercado de Trabalho - UETO	
PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga em curso de pós-graduação profissional oferecida	60,00 (unidade)
Curso de mestrado ou doutorado profissional implantado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Geração de Emprego e Renda para a Juventude - Geração Futuro - SETRAB	
PRIORIDADE	Metas 2023
Jovem trabalhador alocado no mercado de trabalho	550,00 (unidade)
Vaga de trabalho ofertada	600,00 (unidade)
Jovem orientado	2.000,00 (unidade)
AÇÃO: Articulação das Políticas de Emprego, Trabalho e Renda - SETRAB	
PRIORIDADE	Metas 2023
Reunião do Conselho CEES realizada	12,00 (unidade)
Reunião do Conselho CETERJ realizada	12,00 (unidade)
CAMPANHA DOENÇAS OCUPACIONAIS SERVIÇO DOMÉSTICO FOMENTADA	2,00 (unidade)
DOSSIÊ DO TRABALHO DOMÉSTICO PRODUZIDO	1,00 (unidade)
AÇÃO: Qualificação Social Profissional - SETRAB	
PRIORIDADE	Metas 2023
Trabalhador qualificado	1.260,00 (unidade)
Parceria com instituição qualificadora e formadora firmada	3,00 (unidade)
Vaga para qualificação ofertada	1.560,00 (unidade)
Vaga para qualificação de idoso ofertada	240,00 (unidade)
Capacitação para servidor público ofertada	30,00 (unidade)
Relatório de acompanhamento de egresso elaborado	3,00 (unidade)
Vaga para qualificação para mulheres negras ofertada	600,00 (unidade)

CURSO PREPARATÓRIO PARA CARREIRAS JURÍDICAS FOMENTADO	3,00 (unidade)
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM CIDADANIA E INFORMÁTICA REALIZADO	2,00 (unidade)
TRABALHADOR EGRESO ALOCADO AO MERCADO DE TRABALHO	500,00 (unidade)
VAGA DE QUALIFICAÇÃO EM COMUNIDADES DE SAMBITAS OFERTADA	100,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio e Fomento à Economia Popular e Solidária e ao Comércio Justo - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga para capacitação disponibilizada	500,00 (unidade)
Iniciativa de economia solidária apoiada	10,00 (unidade)
Centro público de economia solidária implantado	1,00 (unidade)
Cidade de comércio justo orientada	10,00 (unidade)
Círculo de Economia Solidária realizado	13,00 (unidade)
Ponto fixo de comercialização solidária implantado	9,00 (unidade)
CENTRO LOGÍSTICO INSTALADO	1,00 (unidade)
CURSO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA E E-COMMERCE OFERTADO	5,00 (unidade)
FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DOS QUILOMBOS REALIZADA	2,00 (unidade)
FESTIVAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA APOIADO	1,00 (unidade)
PROGRAMA DE CONSULTORIA REALIZADO	20,00 (unidade)
PROGRAMA DE INCENTIVO AOS QUINTAIS DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA IMPLANTADO	1,00 (unidade)
PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS HORTAS COMUNITÁRIAS NAS FAVELAS IMPLANTADO	1,00 (unidade)
REDE DE COOPERATIVAS DE PLATAFORMA APOIADA	5,00 (unidade)
VEÍCULO PARA ESCOAMENTO PRODUTIVO ADQUIRIDO	10,00 (unidade)
WORKSHOP DE DESBUROCRATIZAÇÃO E AGILIZAÇÃO NA ABERTURA DE COOPERATIVAS REALIZADO	5,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Escola de Formação Técnica em Saúde (ETIS) - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Escola Técnica Estadual de Saúde (ETIS) operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Economia Popular e Solidária - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2023
Trabalhador qualificado	360,00 (unidade)
Iniciativa de economia solidária apoiada	10,00 (unidade)
Centro público de economia solidária implantado	1,00 (unidade)
FESTIVAIS REGIONAIS DE ECOSOL APOIADOS	1,00 (unidade)
AUXÍLIO EMERGENCIAL OFERTADO	2.000,00 (unidade)
FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA OPERACIONALIZADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO NEGRA - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga de trabalho ofertada	1.000,00 (unidade)
TRABALHADOR NEGRO QUALIFICADO	2.500,00 (unidade)

AÇÃO: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA AS MULHERES - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga de trabalho ofertada	1.000,00 (unidade)
PROGRAMA PARA FACILITAÇÃO DO ACESSO A DOCUMENTAÇÃO IMPLANTADO	1,00 (unidade)
TRABALHADORA QUALIFICADA	2.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0446 - Rio Capital da Energia

AÇÃO: Diversificação da Matriz Energética - SEDEERI

PRIORIDADE	Metas 2023
Atlas do potencial de geração de energia do Estado do Rio de Janeiro produzido	1,00 (unidade)
Acordo de cooperação técnica realizado	1,00 (unidade)
Estudo estratégico de eficiência energética realizado	1,00 (unidade)
Projeto de eficiência energética em prédio público elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Ambiente de Negócios do Setor Energético e Naval - SEDEERI

PRIORIDADE	Metas 2023
Empreendimento do setor energético e naval apoiado	4,00 (unidade)
Apoio técnico de implementação do arcabouço regulatório realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Metrologia de Produção de Óleo e Gás na Jurisdição do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Instrumento de medição de óleo e gás verificado	21,00 (unidade)
Unidade de produção fiscalizada	15,00 (unidade)

PROGRAMA: 0447 - Empreendedorismo e Apoio às Empresas

AÇÃO: Apoio ao Pesquisador na Empresa - FAPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto de empreendedorismo financiado	50,00 (unidade)

AÇÃO: Financiamento a Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas no ERJ - AGERIO

PRIORIDADE	Metas 2023
------------	------------

Empresa financiada 7,00 (unidade)

AÇÃO: Financiamento a Microempreendedores no Estado do Rio de Janeiro - AGERIO

PRIORIDADE	Metas 2023
Micro e pequeno empreendedor financiado	4.401,00 (unidade)
EMPREENDIMENTO DE FAVELA FINANCIADO	500,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação do Sistema REGIN-RJ nos Municípios e Secretarias de Estado - JUCERJA

PRIORIDADE	Metas 2023
Alvará concedido no sistema REGIN-RJ	2,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA - JUCERJA

PRIORIDADE	Metas 2023
Modernização do data center implantada	0,15 (unidade)

AÇÃO: Serviço de Registro Empresarial - JUCERJA

PRIORIDADE	Metas 2023
Cadastro de empresa realizado	68.000,00 (unidade)
Integração do registro de microempreendedor – MEI recepcionado	135.000,00 (unidade)
Certidão on-line emitida	63.000,00 (unidade)
Autenticação de livro empresarial realizada	15.000,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - SEDEERI

PRIORIDADE	Metas 2023
Plano de desenvolvimento elaborado	1,00 (unidade)
Arranjo Produtivo Local apoiado	7,00 (unidade)
CAMPANHA DE MARKETING SOBRE EMPREENDEDORISMO COOPERATIVO	0,50 (unidade)
POLÍTICA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE COOPERATIVAS IMPLANTADA	1,00 (unidade)
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS EM COOPERATIVISMO ELABORADO	1,00 (unidade)
SOFTWARE LIVRE PARA DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS-PLATAFORMA DISPONIBILIZADO	50,00 (unidade)
VERBA PARA COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA E ALTERNATIVA DESTINADA	100,00 (unidade)

AÇÃO: Melhoria do Ambiente de Negócios nos Municípios Fluminenses - Projeto CRESCE RIO - SEDEERI

PRIORIDADE	Metas 2023
Evento de apoio ao empreendedor realizado	8,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio Técnico e Institucional às Micros, Pequenas Empresas e Indústrias - SEDEERI

PRIORIDADE	Metas 2023
Portal de Informações para Investimentos no ERJ - Rio Invest operacionalizado	1,00 (unidade)
Empresa atendida com apoio técnico institucional	14,00 (unidade)
Plano estratégico de apoio às empresas e indústrias elaborado	1,00 (unidade)
Evento de apoio às empresas e indústrias realizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Comercialização dos Produtos e Serviços Fluminenses - Compra Rio - SEDEERI

PRIORIDADE	Metas 2023
Rodada de negócios realizada	7,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização do Sistema de Registro Empresarial - SRE - JUCERJA

PRIORIDADE	Metas 2023
Aperfeiçoamento do Sistema de Registro Empresarial realizado	0,20 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Operacionalização das Delegacias Regionais e Protocolos Avançados - JUCERJA

PRIORIDADE	Metas 2023
Convênio firmado	2,00 (unidade)
Treinamento realizado	6,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio Financeiro à Projetos de Empresas Fluminenses - AGERIO

PRIORIDADE	Metas 2023
Empresa financiada	303,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção do Comércio Exterior - Marca Internacional RJ - SECC

PRIORIDADE	Metas 2023
Estudo de inteligência de negócio elaborado	2,00 (unidade)
Evento para a promoção do comércio exterior/atração de investimento realizado	6,00 (unidade)
Ferramenta de inteligência e banco de dados contratado	2,00 (unidade)
Investidor estrangeiro abordado	12,00 (unidade)
Material didático e interativo para o exportador desenvolvido	1,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação do Acesso ao Crédito - AGERIO

PRIORIDADE	Metas 2023
Garantia financeira concedida	1,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação do Acesso ao Microcrédito - AGERIO

PRIORIDADE	Metas 2023
Garantia financeira concedida	50,00 (unidade)

FINANCIAMENTO A EMPREENDIMENTOS DE FAELA CONCEDIDO 500,00 (unidade)

AÇÃO: Aporte de Capital na Agerio - AGERIO

PRIORIDADE	Metas 2023
Agência de Fomento AgeRio capitalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo ao Empreendedorismo e a Inovação - UEZD

PRIORIDADE	Metas 2023
Empreendedor incentivado à formalização	150,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	500,00 (unidade)

PROGRAMA: 0448 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

AÇÃO: Promoção da Igualdade Racial e Liberdade Religiosa - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Campanha de combate à intolerância religiosa realizada	2,00 (unidade)
Campanha de promoção da igualdade racial realizada	2,00 (unidade)
Capacitação de gestores públicos realizada	3,00 (unidade)
Cartilha elaborada	1,00 (unidade)
Caminhada pela liberdade religiosa apoiada	1,00 (unidade)
Campanha para defesa e preservação da memória de vitimas de violência realizada	1,00 (unidade)
Núcleo de atendimento a casos de intolerância religiosa implantado	3,00 (unidade)
Capacitação sobre liberdade religiosa realizada	5,00 (unidade)
Central de interpretação de LIBRAS implantada	1,00 (unidade)
Campanha de promoção à igualdade racial e liberdade religiosa realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação de gestores públicos realizada	11,00 (unidade)
Central de interpretação de LIBRAS implantada	1,00 (unidade)
Campanha de promoção de direitos da pessoa com deficiência realizada	1,00 (unidade)
APAE FORTALECIDA	10,00 (unidade)
PROJETO DE APOIO ÀS MÃES DE AUTISTAS APOIADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação de agentes públicos realizada	13,00 (unidade)
Sistema de alerta de desaparecidos implantado	1,00 (unidade)
Alerta PRI emitido	100.000,00 (unidade)
Cadastro Único de Pessoas Desaparecidas implantado	350.000,00 (unidade)
Centro de atendimento psico. p/ familiares de pessoas desaparecidas implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação de gestores públicos realizada	4,00 (unidade)
Campanha de enfrentamento ao tráfico de pessoas e trabalho escravo realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalec da Gestão e do Contr Social das Pol Pub para Pessoas com Deficiência - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Conselho operacionalizado	1,00 (unidade)
Conselho Pessoa com Deficiência apoiado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Formulação e Implementação da Política de Migrações - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação de agentes públicos realizada	3,00 (unidade)
Evento de promoção das políticas de migração e refúgio realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Direitos da Pessoa Idosa - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Campanha de promoção dos direitos da pessoa idosa realizada	48,00 (unidade)
Moeda social digital distribuída	2.000,00 (unidade)
Idoso reconduzido ao mercado de trabalho	100,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+ - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação de gestores públicos realizada	2,00 (unidade)
Centro de referência LGBT implantado	8,00 (unidade)
Centro de referência LGBT operacionalizado	11,00 (unidade)
Evento de promoção aos direitos LGBT realizado	4,00 (unidade)
Campanha de Promoção aos Direitos LGBT realizada	2,00 (unidade)
CARTILHA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS SOBRE PROTOCOLO DE SAÚDE LBT PRODUZIDA	1,00 (unidade)
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS PARA POPULAÇÃO LGBTI CRIADO	1,00 (unidade)
LEVANTAMENTO DA VIOLENCIA LGTFÓBICA NO ESTADO REALIZADO	1,00 (unidade)
MAPA SÓCIO-CULTURAL-AFETIVO DE LÉSBICAS E BISSEXUAIS NAS FAELAS	1,00 (unidade)

MAPEAMENTO SÓCIO-CULTURAL-AFETIVO DE MULHERES LGBT NAS FAVELAS ELABORADO	1,00 (unidade)
NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL PARA A POPULAÇÃO LGBT INSTALADO	92,00 (unidade)
POLÍTICA DE ABRIGAMENTO PARA POPULAÇÃO LGBTI+ IMPLANTADA	1,00 (unidade)
REALIZAÇÃO DE UM LEVANTAMENTO DA VIOLENCIA LGTFÓBICA	1,00 (unidade)
PARADA LGBTI RJ	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Igualdade e Visibilidade e Mulheres Negras e suas Demandas - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Seminário Feminismo Negro realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Política de Proteção e Valorização à Vida - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Núcleo de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas de morte operacionalizado	1,00 (unidade)
Núcleo de proteção a defensores de DH ameaçados de morte operacionalizado	1,00 (unidade)
Núcleo de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte operacionalizado	1,00 (unidade)
Núcleo de Atendimento Provisório implantado	1,00 (unidade)
Núcleo de atendimento à vítimas de violência operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Formulação da Política de Educação e Garantias em Direitos Humanos - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Campanha de educação em direitos humanos realizada	2,00 (unidade)
PROGRAMA DE EDUC EM DIR HUMANOS REALIZADO EM REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Política de Prevenção às Violações de Direitos Humanos - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação de gestores públicos realizada	2,00 (unidade)
Núcleo de atendimento a vítimas de violações de DH operacionalizado	1,00 (unidade)
Acompanhamento psicossocial às vítimas de violência institucional realizado	1,00 (unidade)
POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A JUVENTUDE NEGRA IMPLANTADA	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Acesso à Cidadania e Inclusão - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Oficina de avaliação da política de erradicação do sub-registro civil realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Garantia dos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação de gestores públicos realizada	2,00 (unidade)
Fórum realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Qualidade de Vida, Bem Estar e Direitos Civis - RJ para Todos - SEGOV

PRIORIDADE	Metas 2023
Pessoa em vulnerabilidade socioeconômica atendida	20.000,00 (unidade)
Pessoa assistida pelo projeto de melhoria da qualidade de vida e direitos civis	7.000,00 (unidade)
PLANO DE METAS FAVELA CIDADÃ IMPLEMENTADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio às Vítimas de Violência, Catástrofes e Epidemias - SEAVID

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	10,00 (unidade)
Atendimento ao vitimado civil realizado	360,00 (unidade)
Atendimento ao vitimado agente de segurança pública e dependentes realizado	360,00 (unidade)
Centro de Reabilitação aos Vitimados implantado	1,00 (unidade)
Atendimento de reabilitação realizado	15.000,00 (unidade)
Acompanhamento multidisciplinar às vítimas de violência realizado	160,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência aos Cidadãos Potenciais Vítimas de Violência - SEAVIT

PRIORIDADE	Metas 2023
Aluno sensibilizado	100,00 (unidade)

PROGRAMA: 0449 - Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

AÇÃO: Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social - FIA-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Campanha de prevenção realizada	4,00 (unidade)
Pólo de atendimento implantado	3,00 (unidade)
Município apoiado com assistência técnica	18,00 (unidade)
Criança ou adolescente atendido	1.100,00 (unidade)
Adolescente qualificado no programa de trabalho protegido na adolescência	1.050,00 (unidade)
Adolescente encaminhado para estágio laborativo	1.050,00 (unidade)

AÇÃO: Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo - DEGASE

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade socioeducativa de privação de liberdade implantada	7,00 (unidade)
Unidade socioeducativa de restrição de liberdade implantada	8,00 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo - DEGASE

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade socioeducativa de privação de liberdade reequipada	284,00 (unidade)
Unidade socioeducativa de restrição de liberdade reequipada	166,00 (unidade)
AÇÃO: Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo - DEGASE	
PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade socioeducativa de restrição de liberdade operacionalizada	753,00 (unidade)
Unidade socioeducativa de privação de liberdade operacionalizada	1.351,00 (unidade)
AÇÃO: Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei - DEGASE	
PRIORIDADE	Metas 2023
Atendimento biopsicossocial realizado	4.410,00 (unidade)
Atendimento eletivo a dependente químico realizado	980,00 (unidade)
Atendimento médico-odontológico realizado	26.800,00 (unidade)
Atendimento pré-natal realizado	14,00 (unidade)
Atendimento puerperal realizado	10,00 (unidade)
AÇÃO: Oferta de Oportunidades para Profissionalização - DEGASE	
PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga em curso profissionalizante oferecida	3.550,00 (unidade)
AÇÃO: Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer - DEGASE	
PRIORIDADE	Metas 2023
Evento cultural realizado	78,00 (unidade)
Evento educativo realizado	54,00 (unidade)
Evento desportivo realizado	94,00 (unidade)
BIBLIOTECA DO SISTEMA DO DEGASE IMPLEMENTADA	23,00 (unidade)
AÇÃO: Oferta de Educação Básica - DEGASE	
PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga oferecida	2.760,00 (unidade)
AÇÃO: Oferta de Capacitação Profissional - CVT - DEGASE	
PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	365,00 (unidade)
Vaga em curso profissionalizante oferecida	335,00 (unidade)
AÇÃO: Proteção Integral a Crianças e Adolescentes com Deficiência - FIA-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Campanha de prevenção realizada	4,00 (unidade)
Município apoiado com assistência técnica	18,00 (unidade)
Vaga para criança/adolescente ofertada em unidade de alta complexidade	35,00 (unidade)
AÇÃO: Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos - FIA-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Campanha de prevenção realizada	4,00 (unidade)
Município apoiado com assistência técnica	18,00 (unidade)
Criança ou adolescente atendido	112,00 (unidade)
AÇÃO: Proteção Integral a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - FIA-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Campanha de prevenção realizada	4,00 (unidade)
Pólo de atendimento implantado	2,00 (unidade)
Município apoiado com assistência técnica	15,00 (unidade)
Criança ou adolescente atendido	677,00 (unidade)
Município capacitado (SIPIA)	20,00 (unidade)
AÇÃO: Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - FIA-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Apoio a projeto para criança e adolescente em vulnerabilidade realizado	9.106,00 (unidade)
PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE PERTENCIMENTO E CIDADANIA REALIZADO	1,00 (unidade)
AÇÃO: Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Conselho operacionalizado	1,00 (unidade)
Evento realizado	1,00 (unidade)
Município cofinanciado	2,00 (unidade)
Projeto fomentado	1,00 (unidade)
PROGRAMA: 0450 - Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	
AÇÃO: Concessão do Vale Social - SETRANS	
PRIORIDADE	Metas 2023
Benefício Vale Social concedido	24.540,00 (unidade)
AÇÃO: Mobilidade com Qualidade - LOTERJ	

PRIORIDADE	Metas 2023
Veículo doado	2,00 (unidade)
AÇÃO: Pagamento de Prêmios - LOTERJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Premiação concedida	1.800.000,00 (unidade)
AÇÃO: Proteção Social Especial à População de Rua - FLXIII	
PRIORIDADE	Metas 2023
Atendimento realizado à população em situação de rua	10.000,00 (unidade)
AÇÃO: Unificação da Gratuidade Intermunicipal e Intramunicipal - SETRANS	
PRIORIDADE	Metas 2023
Município apoiado para concessão de gratuidade no transporte	92,00 (unidade)
AÇÃO: Subvenções Sociais - LOTERJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Repasso financeiro concedido	6,00 (unidade)
AÇÃO: Desenvolvimento e Integração Social - FLXIII	
PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade modelo de atendimento ao público implantada	1,00 (unidade)
Ação social de acesso à documentação civil básica realizada	49,00 (unidade)
Atendimento realizado por unidade de atendimento ao público	54.600,00 (unidade)
AÇÃO: Proteção Social à População em Situação de Vulnerabilidade - FLXIII	
PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade de acolhimento operacionalizada	3,00 (unidade)
AÇÃO: Loterj Já - Mais Autonomia - LOTERJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Repasso financeiro concedido	3,00 (unidade)
AÇÃO: Concessão de Vale Social - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Vale Social concedido	1,00 (unidade)
AÇÃO: Gestão dos Programas da Assistência Social - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga para capacitação disponibilizada	5.829,00 (unidade)
Ação de sensibilização realizada	8,00 (unidade)
Município acompanhado	92,00 (unidade)
AÇÃO: Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Assessoria técnica aos municípios realizada	90,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	5.645,00 (unidade)
Sistema de gestão implantado	1,00 (unidade)
Estudo Vigilância Socioassistencial realizado	2,00 (unidade)
AÇÃO: Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS cofinanciado	118,00 (unidade)
Serviço Especial para População em Situação de Rua - Centro POP cofinanciado	16,00 (unidade)
Vaga em unidade de acolhimento institucional ofertada	470,00 (unidade)
Vaga em unidade de acolhimento municipal cofinanciada	6.200,00 (unidade)
AÇÃO: Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga para capacitação disponibilizada	1.020,00 (unidade)
Evento intersetorial realizado	4,00 (unidade)
AÇÃO: Desenvolvimento Comunitário - Centros Comunitários de Defesa da Cidadania - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Centro Comunitário de Defesa da Cidadania operacionalizado	10,00 (unidade)
Isenção de Taxa para Emissão de Documento concedida	168.792,00 (unidade)
AÇÃO: Ações de Combate e Enfrentamento à Extrema Pobreza - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Família em pobreza extrema beneficiada	122.569,00 (unidade)
AÇÃO: Ampliação da Rede de Desenvolvimento Comunitário - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Centro comunitário de defesa da cidadania implantado	23,00 (unidade)
AÇÃO: Implantação de Serviços Regionalizados de Proteção Social Especial - SEDSODH	

PRIORIDADE	Metas 2023
Serviço Especial p/ Pop. em Situação de Rua - Centro POP regional implantado	3,00 (unidade)
Unidade de Acolhimento regional implantado	21,00 (unidade)
AÇÃO: Proteção Social Básica - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS cofinanciado	418,00 (unidade)
Município com benefício eventual cofinanciado	73,00 (unidade)
AÇÃO: Apoio à Gestão e às Instâncias de Pactuação e Deliberação do SUAS - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Conferência realizada	1,00 (unidade)
Reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB realizada	12,00 (unidade)
Reunião do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS realizada	12,00 (unidade)
AÇÃO: Promover os Cuidados com a Saúde e Demais Necessidades com Criança e Adolescente - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Instituição apoiada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Apoio e Atendimento à Mulher Gestante, no Pós Parto a aos Recém-Nascidos - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
AÇÃO DE MITIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA REALIZADA	50,00 (unidade)
AÇÃO: Atendimento à População em Situação de Vulnerabilidade - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Aluguel social concedido	5.776,00 (unidade)
Provisão material concedida	6.245,00 (unidade)
AÇÃO: Acesso à Moradia para População em Situação de Rua - Moradia em Primeiro Lugar - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga em unidade de acolhimento institucional ofertada	500,00 (unidade)
AÇÃO: AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO À POBREZA MENSTRUAL - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Agente público capacitado	670,00 (unidade)
ABSORVENTE DISTRIBUÍDO	1.000.000,00 (unidade)
CAMPANHA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE POBREZA MENSTRUAL REALIZADA	2,00 (unidade)
POLÍTICA ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA MENSTRUAL CRIADA	1,00 (unidade)
AÇÃO: Formação técnica continuada dos profissionais - FLXIII	
PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga para capacitação disponibilizada	20,00 (unidade)
AÇÃO: Promoção de Cuidados com a Saúde e Demais Necessidades da Pessoa Idosa - SEENVS	
PRIORIDADE	Metas 2023
Pólo de exercício implantado	300,00 (unidade)
Academia sênior implantada	30,00 (unidade)
Pólo de fisioterapia implantado	100,00 (unidade)
PROGRAMA: 0451 - Mobilidade Regional	
AÇÃO: Conservação e Operação de Rodovias - DER-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Rodovia estadual com controle de velocidade fiscalizado	300,00 (Kilômetro)
Rodovia estadual conservada	235,00 (Kilômetro)
Usina de asfalto equipada	2,00 (unidade)
AÇÃO: Contenção de Encostas e Taludes - DER-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Obra de contenção de encosta realizada	21,00 (unidade)
AÇÃO: Operacionalização de Equipamentos Rodoviários - DER-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Veículo da frota operacional recuperado	17,00 (unidade)
Equipamento rodoviário disponibilizado	22,00 (unidade)
AÇÃO: Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários - DER-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto rodoviário elaborado	17,00 (unidade)
Projeto rodoviário implantado	8,00 (unidade)
AÇÃO: Renovação de Equipamento Rodoviário e Patrulha Mecanizada - DER-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Equipamento rodoviário adquirido	4,00 (unidade)
AÇÃO: Sinalização de Rodovias - DER-RJ	

PRIORIDADE	Metas 2023
Rodovia estadual com sinalização conservada	230,00 (Kilômetro)
Sinalização horizontal rodoviária implantada	240,00 (Kilômetro)
Sinalização vertical rodoviária implantada	210,00 (unidade)
AÇÃO: Implantação, Restauração e Melhoria de Rodovias - DER-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Passarela construída	6,00 (unidade)
Ponte construída	5,00 (unidade)
Ponte recuperada	6,00 (unidade)
Rodovia estadual pavimentada	115,00 (Kilômetro)
Rodovia estadual restaurada	115,00 (Kilômetro)
Passarela recuperada	6,00 (unidade)
AÇÃO: Gestão e Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal - DETRO-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Operação de fiscalização realizada	8.200,00 (unidade)
Servidor público capacitado	125,00 (unidade)
Vistoria realizada	12.900,00 (unidade)
AÇÃO: Operacionalização de Terminais e Estacionamentos - CODERTE	
PRIORIDADE	Metas 2023
Terminal rodoviário operacionalizado	7,00 (unidade)
AÇÃO: Estudos e Intervenções em Rodovias Concessionadas - SETRANS	
PRIORIDADE	Metas 2023
BR 040 ampliada	3,00 (Kilômetro)
BR 101 Norte ampliada	35,00 (Kilômetro)
BR 116 Sul ampliada	5,00 (Kilômetro)
BR 493 duplicada	26,00 (Kilômetro)
PROGRAMA: 0452 - Desenvolvimento do Turismo	
AÇÃO: Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aerooviário - SETRANS	
PRIORIDADE	Metas 2023
Heliponto construído	4,00 (unidade)
Projeto executivo elaborado	2,00 (unidade)
Aeroporto modernizado	1,50 (unidade)
Aeroporto construído	0,50 (unidade)
Projeto elaborado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Formalização da Atividade Turística no Rio de Janeiro - TURISRIO	
PRIORIDADE	Metas 2023
Cadastro de empresa realizado	10.500,00 (unidade)
Cadastro de profissional do setor realizado	3.190,00 (unidade)
Fiscalização realizada	3,00 (unidade)
AÇÃO: Reconhecimento e Valorização do Artesão e da Atividade Artesanal - SETUR	
PRIORIDADE	Metas 2023
Artesão cadastrado	1.250,00 (unidade)
Carteira de Artesão - PAB emitida	1.250,00 (unidade)
Capacitação de artesão realizada	3,00 (unidade)
Evento de artesanato divulgado	1,00 (unidade)
Participação em evento de artesanato realizada	5,00 (unidade)
AÇÃO: Fortalecimento Institucional do Setor Turístico - SETUR	
PRIORIDADE	Metas 2023
Sistema de informações turísticas implantado	0,25 (unidade)
Inventário da oferta turística elaborado	1,00 (unidade)
Museu da Imagem e do Som (MIS) construído	0,25 (unidade)
AÇÃO: Estruturação e Qualificação das Instituições Públicas e Privadas - SETUR	
PRIORIDADE	Metas 2023
Servidor público capacitado	10,00 (unidade)
Capacitação de profissionais do setor turístico realizada	6,00 (unidade)
Capacitação em órgão municipal realizada	2,00 (unidade)
Consultoria/visita técnica realizada	20,00 (unidade)
AÇÃO: Fomento, Promoção e Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro - SETUR	
PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto de sinalização turística elaborado	0,15 (unidade)
Campanha promocional turística realizada	7,00 (unidade)
Participação em eventos turísticos realizada	10,00 (unidade)
Evento turístico realizado	3,00 (unidade)

Calendário anual de eventos elaborado/divulgado	1,00 (unidade)
Divulgação de projetos realizada	10,00 (unidade)
Mapeamento da segmentação turística no Estado do Rio de Janeiro realizado	0,20 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento do Mercado de Eventos no Estado do Rio de Janeiro - SETUR

PRIORIDADE	Metas 2023
Carta de apoio oficial "Rumo ao Rio" emitida	150,00 (unidade)
Captação de eventos realizada	12,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento, Gestão e Monitoramento da Atividade Turística do Est do Rio de Janeiro - TURISRIO

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	1,00 (unidade)
Assistência técnica e extensão realizada	15,00 (unidade)
Produto artesanal turístico comercializado	5,00 (unidade)
Manual atualizado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Participação, Promoção e Produção de Eventos Turísticos - TURISRIO

PRIORIDADE	Metas 2023
Divulgação do ERJ em eventos/feiras realizada	4,00 (unidade)
Evento realizado	3,00 (unidade)
Participação em eventos turísticos realizada	8,00 (unidade)
Material de divulgação turística distribuído	5.000,00 (unidade)

AÇÃO: Reativação das Estradas de Ferro Turísticas - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2023
Imóvel regularizado	1,00 (unidade)
Trem da Mata Atlântica reativado	1,00 (unidade)
Material rodante/trem reformado	1,00 (unidade)
Trem turístico implantado	1,00 (unidade)
Trem turístico de Paraíba do Sul reativado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0453 - Atração de Investimentos e Desenvolvimento Econômico

AÇÃO: Ampliação e Difusão do Conhecimento do Petróleo e do Meio Físico - DRM

PRIORIDADE	Metas 2023
Mapa ou produto temático geológico e do meio físico produzido	50,00 (unidade)
Palestra sobre geologia realizada	5,00 (unidade)
Publicação sobre produção de petróleo e distribuição de royalties editada	12,00 (unidade)
Acervo técnico disponibilizado on-line	15,00 (unidade)
Documento técnico elaborado	5,00 (unidade)
Placa do Projeto Caminhos Geológicos exposta	2,00 (unidade)
Carta geológica digital validada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Atração de Investimentos para os Municípios Fluminenses - CODIN

PRIORIDADE	Metas 2023
Empreendimento atraído	20,00 (unidade)
Empreendimento estruturante apoiado	4,00 (unidade)
Projeto municipal apoiado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN - CODIN

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto de inovação industrial implantado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Melhoria dos Acessos e da Infraestrutura Complementar dos Portos - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2023
Acesso rodoviário ao Açu construído	15,00 (Kilômetro)

AÇÃO: Apoio ao Investidor na Identificação de Benefícios Fiscais e Tributários - CODIN

PRIORIDADE	Metas 2023
Atendimento realizado	100,00 (unidade)
Pedido de benefício encaminhado para aprovação	50,00 (unidade)

AÇÃO: Atração de Novas Empresas do Setor Mineral - DRM

PRIORIDADE	Metas 2023
Anuário, catálogo e boletim mineral do ERJ publicado	1,00 (unidade)
Apoio técnico aos APLs de Base Mineral realizado	2,00 (unidade)
Área potencial mapeada	1,00 (unidade)
Empresa nova instalada	3,00 (unidade)
Setor mineral divulgado nacional e internacionalmente	2,00 (unidade)

AÇÃO: Atração e Apoio a Projetos Estruturantes e Estratégicos - SEDEERI

PRIORIDADE	Metas 2023
Acordo de cooperação técnica realizado	5,00 (unidade)
INOVAÇÃO DA GOVERNANÇA DE NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL APOIADA	1,00 (unidade)

AÇÃO: Revitalização de Áreas Estratégicas - SEDEERI

PRIORIDADE	Metas 2023
Área estratégica revitalizada	5,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento Institucional CODIN - CODIN

PRIORIDADE	Metas 2023
Campanha institucional promocional realizada	10,00 (unidade)
Servidor público capacitado	20,00 (unidade)

AÇÃO: Melhoria e Ampliação da Malha Ferroviária para Cargas - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2023
Estudo técnico elaborado	1,00 (unidade)
Acesso ferroviário ao Porto do Rio reestruturado	3,40 (Kilômetro)

AÇÃO: Implantação de Centro Rodoviário e Logístico - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2023
Terminal rodoviário de passageiros Marco Zero implantado	0,50 (unidade)
Terminal de transferência de carga urbana implementado	0,50 (unidade)

PROGRAMA: 0454 - Coordenação Federativa e Desenvolvimento Territorial

AÇÃO: Apoio à Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Município apoiado para assistência cardiovascular	9,00 (unidade)
Criança atendida	84,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio a Entes para Ações de Saúde - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Ente apoiado	3,00 (unidade)
Município apoiado	92,00 (unidade)
CAMPANHA SOBRE DOENÇAS OCUPACIONAIS DO SERVIÇO DOMÉSTICO REALIZADA	8,00 (unidade)
HOSPITAL ADÃO PEREIRA NUNES APOIADO E REFORMADO	1,00 (unidade)
HOSPITAL DA POSSE EM NOVA IGUAÇU APOIADO E REFORMADO	1,00 (unidade)
HOSPITAL DO OLHO DE DUQUE DE CAXIAS APOIADO	1,00 (unidade)
HOSPITAL MUNICIPAL DE BELFORD ROXO APOIADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Capacidade de Governança Regional e Estadual do SUS - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB realizada	12,00 (unidade)
Reunião da Comissão Intergestores Regional - CIR realizada	112,00 (unidade)
Reunião de câmara técnica da CIB realizada	12,00 (unidade)
Reunião de câmara técnica da CIR realizada	112,00 (unidade)

AÇÃO: Organização do Acesso aos Serviços de Saúde pelas Centrais de Regulação - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Central de regulação operacionalizada	10,00 (unidade)
Procedimento regulado pelo Sistema Estadual de Regulação	384.557,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Realização de Obras Municipais de Infraestrutura - DER-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Obra rodoviária apoiada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Implantação Projetos Habitação Int Social em Imóveis Públicos - RMMJ - RIOMETROPOLE

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto executivo elaborado	2,00 (unidade)
Imóvel público para projeto habitacional disponibilizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Elaboração do Projeto de Operação Urbana Consorciada - RIOMETROPOLE

PRIORIDADE	Metas 2023
Modelagem da Parceria Público Privada Rio Alcântara realizada	0,80 (unidade)
Modelagem da Parceria Público Privada Rio Sarapuí realizada	0,80 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Informações Estatísticas e Espaciais do ERJ - CEPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Mapa Oficial do Rio de Janeiro atualizado	0,25 (unidade)
Límite intermunicipal do RJ atualizado	0,25 (unidade)
Boletim de Geociências - Pluviométrico publicado	4,00 (unidade)
Mapa Interativo publicado	0,25 (unidade)
RECENSEAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS EM ÁREAS POPULARES REALIZADO	1,00 (unidade)
SENSO DE LEVANTAMENTO SOBRE A POPULAÇÃO QUILOMBOLA FLUMINENSE REALIZADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
UPA 24h municipalizada apoiada	24,00 (unidade)
Atendimento médico realizado	2.808.000,00 (unidade)

AÇÃO: Qualificação do Planejamento do SUS - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Evento de planejamento realizado	10,00 (unidade)
Evento para apoio da pactuação de metas realizado	9,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Assistência Oftalmológica de Alta Complexidade - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade contratada	1,00 (unidade)
Procedimento realizado	620.610,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Qualificação da Rede de Terapia Renal Substitutiva - RTRS - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Evento realizado	2,00 (unidade)
Município cofinanciado pelo extra teto TRS	30,00 (unidade)
Fístula arteriovenosa cofinanciada	2.100,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência - RCPD - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Ente apoiado	92,00 (unidade)
Plano de ação regional monitorado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento das Ações de Controle e Avaliação - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Atividade de qualificação regional realizada	2,00 (unidade)
Região apoiada tecnicamente	9,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Evento realizado	3,00 (unidade)
Material de divulgação distribuído	1,00 (unidade)
Município apoiado tecnicamente	92,00 (unidade)
Município com cofinanciamento realizado	92,00 (unidade)
Serviço residencial terapêutico operacionalizado	17,00 (unidade)
Centro de convivência apoiado	10,00 (unidade)
CENTRO DE CONVIVÊNCIA COFINANCIADO	10,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio aos Consórcios de Saúde - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Consórcio de saúde apoiado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Primária nos Municípios - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Atividade de qualificação realizada	185,00 (unidade)
Município apoiado tecnicamente	92,00 (unidade)
Município com atenção primária cofinanciada	92,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Atividade de qualificação realizada	122,00 (unidade)
Plano de ação regional monitorado	8,00 (unidade)
Caderneta de saúde da criança distribuída	1,00 (unidade)
Material de divulgação virtual implementado	1,00 (unidade)
Comitê estadual operacionalizado	1,00 (unidade)
Comitê municipal apoiado	1,00 (unidade)
PROGRAMA TODA MULHER MERECE UMA DOULA IMPLANTADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Assistência Oncológica - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Paciente atendido em radioterapia	26.650,00 (unidade)
Município cofinanciado pelo extra teto da oncologia	13,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Rede de Atenção às Urgências e Emergências em Saúde - RUE - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Apoio técnico para elaboração do plano de urgência e emergência realizado	2,00 (unidade)
Plano de ação regional monitorado	7,00 (unidade)
Atividade de qualificação da RUE realizada	30,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - SECID

PRIORIDADE	Metas 2023
Benefício financeiro concedido a município	32,00 (unidade)
Unidade habitacional construída	2,00 (unidade)
Município apoiado com assistência técnica	6,00 (unidade)

AÇÃO: Integração e Desenvolvimento Regional - SECID

PRIORIDADE	Metas 2023
------------	------------

Infraestrutura urbana e social implantada 5,25 (unidade)

AÇÃO: Estímulo à Captação de Recursos para o Estado do Rio de Janeiro - SERGB

PRIORIDADE	Metas 2023
------------	------------

Capacitação de estímulo à captação de recursos realizada 12,00 (unidade)

AÇÃO: Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento - RIOMETROPOLE

PRIORIDADE	Metas 2023
------------	------------

Apoio para modelagem do Plano Metropolitano de Saneamento realizado 2,00 (unidade)

Plano Metropolitano de resíduos sólidos elaborado 0,50 (unidade)

AÇÃO: Governança Metropolitana - RIOMETROPOLE

PRIORIDADE	Metas 2023
------------	------------

Encarte do Município de Petrópolis no PEDUI Incluído 0,50 (unidade)

SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO RJ IMPLANTADO 1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
------------	------------

Município com cofinanciamento realizado 92,00 (unidade)

AÇÃO: Sistema de Informação Geográfica e Gestão Territorial - SECID

PRIORIDADE	Metas 2023
------------	------------

Mapeamento cartográfico atualizado 48,00 (unidade)

PROGRAMA: 0455 - Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável

AÇÃO: Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO - EMATER

PRIORIDADE	Metas 2023
------------	------------

Produtor e pescador artesanal assistido 35.000,00 (unidade)

AÇÃO: Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura - FIPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
------------	------------

Projeto de pesquisa desenvolvido 14,00 (unidade)

Servidor público capacitado 90,00 (unidade)

Publicação científica/tecnológica realizada 17,00 (unidade)

Patente depositada 1,00 (unidade)

Atividade acadêmica realizada 15,00 (unidade)

Participação em evento técnico-científico realizado 36,00 (unidade)

Análise laboratorial realizada 60,00 (unidade)

Revista científica criada 1,00 (unidade)

Curso de pós-graduação criado 1,00 (unidade)

AÇÃO: Monitoramento da Pesca e Aquicultura - FIPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
------------	------------

Município com produção pesqueira monitorado 22,00 (unidade)

Relatório da atividade pesqueira elaborado 1,00 (unidade)

Relatório da atividade aquícola elaborado 1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Aquicultura e Pesca - FIPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
------------	------------

Evento realizado 30,00 (unidade)

Produtor capacitado 235,00 (unidade)

Assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola realizada 3.400,00 (unidade)

Unidade demonstrativa de aquicultura construída 3,00 (unidade)

Forma jovem de organismo aquático fornecida 1.085.000,00 (unidade)

AÇÃO: Monitoramento da Atividade Pesqueira - FIPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
------------	------------

Município com produção pesqueira monitorado 15,00 (unidade)

AÇÃO: Serviços Laboratoriais e Estatísticos para o Desenvolvimento Agropecuário - PESAGRO

PRIORIDADE	Metas 2023
------------	------------

Diagnóstico de sanidade animal realizado 330,00 (unidade)

Diagnóstico de sanidade vegetal realizado 73,00 (unidade)

Exame laboratorial realizado 333,00 (unidade)

Tabela Diária de Referência de Preços Médios produzida 240,00 (unidade)

ANALISE SAZONAL DO PREÇO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS REALIZADA 8,00 (unidade)

ANALISE DE SOLOS REALIZADA 350,00 (unidade)

DIAGNÓSTICO E CONTROLE DAS PRINCIPAIS ZOONOSES DO ERJ REALIZADO 230,00 (unidade)

AÇÃO: Transferência de Tecnologia Através de Materiais Genéticos - PESAGRO

PRIORIDADE	Metas 2023
------------	------------

Material genético inserido 7,00 (unidade)

Microorganismo introduzido no banco de germoplasma 19,00 (unidade)

AÇÃO: Estatística Pesqueira da Bacia de Campos - FIPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Município com produção pesqueira monitorado	11,00 (unidade)
AÇÃO: Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais - SEAPPA	
PRIORIDADE	Metas 2023
Estrada vicinal recuperada	2.600,00 (Kilômetro)
AÇÃO: Incentivo do Melhoramento Genético e Nutrição Animal - Rio Genética - SEAPPA	
PRIORIDADE	Metas 2023
Tecnologia de inseminação artificial disponibilizada	120,00 (unidade)
Animal financiado	100,00 (unidade)
Área de forragens e pastagens plantada	100,00 (hectare)
AÇÃO: Manutenção das Cadeias Produtivas do Setor Agropecuário - SEAPPA	
PRIORIDADE	Metas 2023
Agroindústria inserida no mercado formal	20,00 (unidade)
Produtor capacitado	20,00 (unidade)
Técnico capacitado	20,00 (unidade)
Projeto de Cadeias Produtivas apoiado	500,00 (unidade)
Mercado do Produtor implantado	30,00 (unidade)
AÇÃO: Incentivo Financeiro a Projetos de Fomento - SEAPPA	
PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto agropecuário financiado	100,00 (unidade)
AÇÃO: Promoção e Fomento Sustentável em Microbacias Hidrográficas - RIO RURAL - SEAPPA	
PRIORIDADE	Metas 2023
Microbacia hidrográfica atendida de forma sustentável supervisionada	80,00 (unidade)
Viveiro implantado	20,00 (unidade)
Área rural com sistema produtivo acompanhada	10.000,00 (hectare)
Projeto produtivo e ambiental com incentivo financeiro supervisionado	1.000,00 (unidade)
Projeto produtivo e ambiental com incentivo financeiro implantado	1.000,00 (unidade)
AÇÃO: Fomento da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - PEAPO - SEAPPA	
PRIORIDADE	Metas 2023
Produtor capacitado	1.450,00 (unidade)
Técnico capacitado	50,00 (unidade)
Produtor orgânico ou em transição agroecológica apoiado	500,00 (unidade)
FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR APOIADA	20,00 (unidade)
AÇÃO: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MANGA LARGA MARCHADOR - SEAPPA	
PRIORIDADE	Metas 2023
CENTRO DE CAPACITAÇÃO MANGA LARGA MARCHADOR IMPLANTADO	3,00 (unidade)
AÇÃO: Geração e Adaptação de Tecnologias Agropecuárias - PESAGRO	
PRIORIDADE	Metas 2023
Tecnologia adaptada	7,00 (unidade)
Tecnologia gerada	4,00 (unidade)
PROGRAMA: 0456 - Defesa Agropecuária	
AÇÃO: Operacionalização do Sistema Unificado de Defesa Agropecuária - SEAPPA	
PRIORIDADE	Metas 2023
Vacinação realizada	1.500.000,00 (unidade)
AÇÃO: Fortalecimento da Defesa Agropecuária do Estado do RJ - SEAPPA	
PRIORIDADE	Metas 2023
Professor capacitado	30,00 (unidade)
Produtor capacitado	60,00 (unidade)
Técnico capacitado	50,00 (unidade)
Aluno capacitado	300,00 (unidade)
AÇÃO: Promoção da Defesa Sanitária na Pesca e Aquicultura - FIPERJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Apoio a fiscalização realizado	48,00 (unidade)
AÇÃO: Promoção ao Bem Estar Animal - SEAPPA	
PRIORIDADE	Metas 2023
Certificação Amigo PET/PET Friendly realizada	4.000,00 (unidade)
Castração realizada	20.000,00 (unidade)
VEÍCULO ADAPTADO PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS ADQUIRIDO	1,00 (unidade)
PROGRAMA: 0457 - Fortalecimento da Participação Popular e do Controle Social	
AÇÃO: Fortalecimento do Controle Social - Conselhos Estaduais de Saúde - SES	
PRIORIDADE	Metas 2023

Evento realizado	2,00 (unidade)
Material de divulgação distribuído	6,00 (unidade)
Conselho Estadual de Saúde operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Atividade de qualificação realizada	6,00 (unidade)
Material de divulgação distribuído	2,00 (unidade)
Município apoiado tecnicamente	9,00 (unidade)
Município atendido com repasse de recursos	92,00 (unidade)
Evento sobre auditoria realizado	2,00 (unidade)
Evento sobre ouvidoria realizado	8,00 (unidade)
Evento sobre gestão estratégica e participativa realizado	4,00 (unidade)
Apoio técnico realizado para atuação junto à população em vulnerabilidade	4,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão Conselhos Vinculados - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Conselho operacionalizado	11,00 (unidade)
Prêmio CEDINE realizado	1,00 (unidade)
Evento interconselhos realizado	12,00 (unidade)

AÇÃO: Coordenação dos Conselhos Comunitários de Segurança - CCS - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	Metas 2023
Folder informativo sobre os Conselhos Comunitários de Segurança impresso	2.000,00 (unidade)
Reunião de acolhimento e diretrizes com as diretorias dos CCS realizada	2,00 (unidade)
Palestra para os CCS sobre publicações do ISP realizada	18,00 (unidade)
Conselho Comunitário de Segurança visitado	40,00 (unidade)

AÇÃO: Conferências Setoriais dos Conselhos de Direito - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Conferência realizada	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0458 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento**AÇÃO: Operacionalização dos Complexos Esportivos - SUDERJ**

PRIORIDADE	Metas 2023
Complexo Esportivo Caio Martins operacionalizado	1,00 (unidade)
Complexo Esportivo da Rocinha operacionalizado	1,00 (unidade)
Parque Aquático Júlio Delamare operacionalizado	1,00 (unidade)
Vila Olímpica do Sampaio operacionalizada	1,00 (unidade)
Estádio de Atletismo Célio de Barros operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento ao Desenvolvimento da Prática Esportiva - SEELJE

PRIORIDADE	Metas 2023
Evento esportivo realizado	48,00 (unidade)
Núcleo esportivo operacionalizado	55,00 (unidade)
Pessoa atendida	28.000,00 (unidade)
Centro de Memória do Torcedor criado	1,00 (unidade)
PROGRAMA ESTADUAL DE CAPOEIRA IMPLANTADO	1,00 (unidade)
PRÁTICA ESPORTIVA FOMENTADA NA PERIFERIA	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gerenciamento de Equipamento Esportivo - SEELJE

PRIORIDADE	Metas 2023
Equipamento esportivo reformado	10,00 (unidade)
Equipamento esportivo implantado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento ao Desenvolvimento da Prática Esportiva Via Lei de Incentivo - SEELJE

PRIORIDADE	Metas 2023
Equipamento esportivo implantado	17,00 (unidade)
Evento esportivo realizado	42,00 (unidade)
Prática esportiva apoiada	13,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Centros de Referência da Juventude do Estado do Rio de Janeiro - SEELJE

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	12,00 (unidade)
Evento esportivo realizado	12,00 (unidade)
Aluno atendido	1.000,00 (unidade)
Centro de Referência da Juventude implantado	1,00 (unidade)
Centro de Referência da Juventude operacionalizado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento ao Esporte Inclusivo - SEELJE

PRIORIDADE	Metas 2023
Evento esportivo realizado	8,00 (unidade)
Núcleo esportivo operacionalizado	35,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção do Esporte de Alto Rendimento - SEELJE

PRIORIDADE	Metas 2023
Atleta apoiado	100,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização de Núcleos Socioesportivos - SEELJE

PRIORIDADE	Metas 2023
Núcleo esportivo operacionalizado	300,00 (unidade)
Pessoa atendida	30.000,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção Cultural do Esporte Suderj Memória - SUDERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Exposição cultural realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Núcleos de Esporte, Recreação e Lazer - SUDERJ em Forma - SUDERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Núcleo de Esporte, Recreação e Lazer implantado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0459 - Gestão da Política Habitacional e Regularização Fundiária

AÇÃO: Assentamento e Reassentamento de Famílias - ITERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade habitacional construída	70,00 (unidade)

AÇÃO: Produção de Unidades Habitacionais - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade habitacional construída	968,00 (unidade)
Empreendimento com trabalho técnico-social realizado	13,00 (unidade)

AÇÃO: Recuperação de Conjuntos Habitacionais - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade habitacional recuperada	139,00 (unidade)
Empreendimento com trabalho técnico-social realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Registro da Memória Histórica da Luta pela Terra e Moradia no ERJ - ITERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Evento realizado	2,00 (unidade)
Registro produzido	10,00 (unidade)

AÇÃO: Regularização Fundiária de Interesse Social - ITERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Família beneficiada com Regularização Fundiária de Interesse Social	9.744,00 (unidade)
Cadastro socioeconômico de família realizado	11.048,00 (unidade)
Lvantamento topográfico e físico da área da comunidade realizado	1.958.996,00 (Metro quadrado)
Estudo técnico socioeconômico e/ou físico-ambiental realizado	14,00 (unidade)
Plano Estadual de Regularização Fundiária de Interesse Social implantado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Imóvel regularizado	35.255,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos - ITERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Cesta básica fornecida	540,00 (unidade)
Equipamento comunitário reformado	1,00 (unidade)
Equipamento produtivo disponibilizado	50,00 (unidade)
Feira da agricultura familiar apoiada	6,00 (unidade)
Obra de infraestrutura realizada em assentamento	4,00 (unidade)
Unidade produtiva implantada	2,00 (unidade)
Transporte escolar rural disponibilizado	80,00 (Kilômetro)
Unidade habitacional reformada	18,00 (unidade)

AÇÃO: Financiamento de Projetos pelo Fundo de Terras - FUNTERJ - ITERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Obra de infraestrutura realizada em assentamento	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos-Cooperação BNDES - ITERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade produtiva implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência Técnica,Extensão Rural e Assessoria para Desenvolvimento Sustentável - ITERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Assistência técnica e extensão rural realizada	1.500,00 (unidade)
Projeto técnico realizado	4,00 (unidade)
Assistência técnica e extensão rural realizada em comunidade quilombola	100,00 (unidade)

AÇÃO: Cooperação e Assessoria Técnica em Regularização Fundiária de Interesse Social - ITERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Assessoria em regularização fundiária realizada	24,00 (unidade)
AÇÃO: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Habitacionais e Obras de Infraestrutura - SEINFRA	
PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade habitacional construída	38.000,00 (unidade)
AÇÃO: Desenvolvimento e Implantação de Projetos Habitacionais - SEINFRA	
PRIORIDADE	Metas 2023
Benefício concedido	5.000,00 (unidade)
Estudo elaborado	10.000,00 (unidade)
Projeto habitacional elaborado	10,00 (unidade)
Trabalho social implementado	380,00 (unidade)
AÇÃO: Implantação de Infraestrutura Habitacional - SEINFRA	
PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade habitacional construída	900,00 (unidade)
Unidade habitacional reformada	100,00 (unidade)
Área urbanizada	10.000,00 (Metro quadrado)
Conjunto habitacional reformado	12,00 (unidade)
AÇÃO: Urbanização de Assentamentos Precários - CEHAB-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Lote urbanizado	2.286,00 (unidade)
PROGRAMA: 0460 - Estruturação das Unidades de Saúde	
AÇÃO: Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto - UERJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Hospital Universitário Pedro Ernesto operacionalizado	1,00 (unidade)
Seção de enfermagem Pós-Covid apoiada	1,00 (unidade)
POLÍTICA DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA REALIZADA	1,00 (unidade)
AÇÃO: Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde - SES	
PRIORIDADE	Metas 2023
Município atendido com repasse de recursos	92,00 (unidade)
Unidade de saúde reformada	2,00 (unidade)
Unidade básica de saúde construída	2,00 (unidade)
Unidade de saúde construída	2,00 (unidade)
MATERNIDADE DE NILÓPOLIS APOIADA	1,00 (unidade)
AÇÃO: Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde - SES	
PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade de saúde equipada	6,00 (unidade)
Unidade de saúde reformada	3,00 (unidade)
Unidade de Pronto Atendimento construída	10,00 (unidade)
Hospital Maternidade São Gonçalo construído	0,50 (unidade)
HOSPITAL MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA AMPLIADO	1,00 (unidade)
AÇÃO: Recuperação e Modernização do Complexo Universitário de Saúde - UERJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Centro de Referência em Narcolepsia construído	0,25 (unidade)
Complexo Universitário de Saúde modernizado	0,25 (unidade)
Complexo Universitário de Saúde equipado	0,25 (unidade)
Núcleo de Estudos Avançados em Doenças Infecciosas (Neadi) apoiado	1,00 (unidade)
PROGRAMA: 0461 - Atenção à Saúde	
AÇÃO: Assistência à Obesidade Mórbida por Cirurgia Bariátrica e Cirurgia Reparadora - SES	
PRIORIDADE	Metas 2023
Cirurgia realizada	480,00 (unidade)
Acompanhamento ambulatorial realizado	960,00 (unidade)
AÇÃO: Assistência à Saúde do Homem - SES	
PRIORIDADE	Metas 2023
Atendimento ambulatorial realizado	10.520,00 (unidade)
Paciente oncológico atendido	720,00 (unidade)
AÇÃO: Realização de Exames de Imagem para Apoio Diagnóstico e Qualificação do Cuidado - SES	
PRIORIDADE	Metas 2023
Exame realizado no Centro de Diagnóstico por Imagem	250.000,00 (unidade)
Município apoiado	1,00 (unidade)
Exame realizado nas unidades móveis de imagem	10.000,00 (unidade)
AÇÃO: Realização de Resgate Aéreo para Urgência/Emergência em Saúde - SES	
PRIORIDADE	Metas 2023

Atendimento aéreo realizado 300,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Tratamento Fora de Domicílio - TFD - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Paciente com pedido de TFD atendido	1.780,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Teste de Triagem Neonatal - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Teste realizado	1.054.836,00 (unidade)
Criança atendida	168.000,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência a Pacientes com Disfunções Miccionais - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Atendimento realizado	5.000,00 (unidade)
Cirurgia realizada	1.200,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192 - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Atendimento móvel realizado	237.600,00 (unidade)
SAMU regional financeiramente apoiado	56,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Criança atendida	720,00 (unidade)
Adulto atendido	912,00 (unidade)
Recém-nascido atendido	2.000,00 (unidade)
Diária em leito de UTI para recém-nascido autorizada	100.375,00 (unidade)
Diária em leito de UTI para criança autorizada	21.900,00 (unidade)
Diária em leito de UTI para adulto autorizada	73.000,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das UPAs 24h Estaduais - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
UPA 24 horas estadual operacionalizada	30,00 (unidade)
Atendimento médico adulto realizado	2.525.640,00 (unidade)
Atendimento médico pediátrico realizado	118.320,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência a Pacientes com Anomalias Craniofaciais - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Atendimento realizado	10.092,00 (unidade)
Cirurgia realizada	1.800,00 (unidade)

AÇÃO: Atendimento a Litígios em Saúde - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Demanda judicial de saúde atendida	51.909,00 (unidade)
Litígio em saúde atendido	32.945,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência Ambulatorial e Hospitalar - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Ambulatório operacionalizado	5,00 (unidade)
Hospital especializado operacionalizado	7,00 (unidade)
Hospital geral operacionalizado	10,00 (unidade)
Instituto operacionalizado	7,00 (unidade)
Maternidade operacionalizada	5,00 (unidade)
Consulta ambulatorial realizada	680.000,00 (unidade)
Procedimento cirúrgico realizado	15.650,00 (unidade)
Saída clínica efetivada	13.700,00 (unidade)
Saída cirúrgica efetivada	24.000,00 (unidade)
Saída obstétrica efetivada	22.000,00 (unidade)
AMBULATÓRIO DE SAÚDE INTEGRAL LGBTI AMPLIADO	1,00 (unidade)
CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS REALIZADA	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento do Programa Estadual de Transplantes - PET - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Evento sobre doação e transplante realizado	21,00 (unidade)
Órgão para transplante captado	718,00 (unidade)
Tecido para transplante captado	289,00 (Metro cúbico)
Transplante realizado	1.505,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão e Apoio às Unidades de Saúde Conforme Contrato de Gestão - FSERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Cirurgia realizada	2.340,00 (unidade)
Consulta ambulatorial realizada	224.820,00 (unidade)
Bolsa de sangue coletada	75.600,00 (unidade)
Procedimento de hemodinâmica realizado	2.400,00 (unidade)

Vaga em capacitação ofertada	4.200,00 (unidade)
Ocorrência de atendimento das ambulâncias - SAMU realizada	81.588,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Complexo Universitário de Saúde - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Cirurgia realizada	11.400,00 (unidade)
Atendimento ambulatorial realizado	280.000,00 (unidade)
Transplante realizado	4.500,00 (unidade)
Órtese e prótese implantada	210,00 (unidade)

PROGRAMA: 0462 - Assistência Farmacêutica

AÇÃO: Assistência Farmacêutica Básica - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Município com cofinanciamento realizado	92,00 (unidade)
Unidade prisional apoiada	52,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência Farmacêutica Especializada - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Atendimento realizado a pacientes com uso de medicamentos especializados	600.000,00 (unidade)
Pólo regional de dispensação de medicamentos especializados apoiado	27,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização de Farmácias Estaduais de Medicamento Especializado-RIOFARMES - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade RIOFARMES operacionalizada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Estruturação da Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Medicamento fitoterápico registrado	5,00 (unidade)

PROGRAMA: 0463 - Gestão dos Equipamentos Culturais

AÇÃO: Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ - FTMRJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade cultural modernizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ - FUNARJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade cultural modernizada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização de Biblioteca - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Assessoria técnica realizada	1,00 (unidade)
Evento cultural realizado	3,00 (unidade)
Oficina realizada	3,00 (unidade)
Título novo para biblioteca disponibilizado	2.000,00 (unidade)
Livro emprestado	1.000,00 (unidade)
Rede de bibliotecas municipais apoiada	3,00 (unidade)
Livro doado	5.000,00 (unidade)
BIBLIOTECA COMUNITÁRIA OPERACIONALIZADA	10,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização dos Equipamentos Culturais da SECEC - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Assessoria técnica realizada	1,00 (unidade)
Evento cultural realizado	15,00 (unidade)
Oficina realizada	25,00 (unidade)
Curso realizado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização Novo MIS - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Evento cultural realizado	10,00 (unidade)
Curso realizado	3,00 (unidade)
Exposição realizada	2,00 (unidade)
Depoimento realizado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização dos Equipamentos Culturais da FUNARJ - FUNARJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Evento cultural realizado	16,00 (unidade)
Oficina realizada	40,00 (unidade)
Curso realizado	50,00 (unidade)
Cessão do espaço realizada	40.000,00 (unidade)
Unidade operacionalizada	40.000,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Teatro Municipal - FTMRJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Evento realizado	12,00 (unidade)

Item de acervo conservado	4.000,00 (unidade)
Item de acervo restaurado	50,00 (unidade)
Curso realizado	1,00 (unidade)
Cessão do espaço realizada	45,00 (unidade)
Item de acervo catalogado	3.500,00 (unidade)
Visita guiada realizada	240,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização dos Equipamentos Culturais do FMIS - FMIS

PRIORIDADE	Metas 2023
Acervo preservado	4,00 (unidade)
Assessoria técnica realizada	2,00 (unidade)
Evento realizado	10,00 (unidade)
Depoimento disponibilizado	10,00 (unidade)
Curso realizado	3,00 (unidade)
Exposição realizada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização dos Equipamentos Culturais da SECEC - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade cultural modernizada	8,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Museu da Memória, Verdade e Justiça - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Equipamento cultural implantado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Implantação do Novo MIS - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Novo MIS implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Nova Central Técnica de Produções - FTMRJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Curso realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Escola de Dança Maria Olenewa - FTMRJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Bolsa concedida	2,00 (unidade)
Unidade operacionalizada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0464 - Desenvolvimento Urbano e Rural**AÇÃO: Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura - IEEA**

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto de sinalização turística elaborado	3,00 (unidade)
Projeto Cidade Planejada elaborado	5,00 (unidade)
Projeto Fogo Zero elaborado	5,00 (unidade)
Avaliação técnica estrutural realizada	10,00 (unidade)
Projeto de reforma elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Projetos de Infraestrutura - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2023
Localidade atendida com infraestrutura	551,00 (unidade)
Trabalho social implementado	150,00 (unidade)
Ciclovía construída	1,00 (unidade)

AÇÃO: Elaboração de Projeto e Viabilização de Implantação de Equipamentos Modulares - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto de equipamento modular elaborado	40,00 (unidade)
Implantação de equipamento modular viabilizada	30,00 (unidade)

AÇÃO: Execução de Obras Civis e Urbanização - DER-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Equipamento urbano recuperado	1.600,00 (Metro quadrado)
Logradouro urbanizado	29,00 (unidade)
Rede de iluminação pública ampliada	16,00 (Kilômetro)
Via urbana pavimentada	17,00 (Kilômetro)

AÇÃO: Drenagem, Pavimentação, Iluminação e Sinalização - SECID

PRIORIDADE	Metas 2023
Localidade atendida com infraestrutura	25,00 (unidade)
Via urbana pavimentada	10.000,00 (Kilômetro)

AÇÃO: Assessoramento aos Municípios no Desenvolvimento de Projetos Habitacionais - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2023
Município assessorado na elaboração de projetos habitacionais	630,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2023
-------------------	-------------------

Localidade atendida com infraestrutura	21,00 (unidade)
Unidade habitacional construída	10,00 (unidade)
Área urbanizada	1.000,00 (Metro quadrado)
Área de lazer construída	1,00 (unidade)
Área de lazer reformada	1,00 (unidade)
Ciclovía construída	1,00 (unidade)

AÇÃO: Cidades Sustentáveis - INEA

PRIORIDADE	Metas 2023
Obra de infraestrutura realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Urbanização em Comunidades - SECID

PRIORIDADE	Metas 2023
Localidade atendida com infraestrutura	6,00 (unidade)
Via urbana pavimentada	10.000,00 (Kilômetro)

AÇÃO: Desenvolvimento dos Municípios - Estado presente - SECID

PRIORIDADE	Metas 2023
Infraestrutura urbana e social implantada	10,00 (unidade)
Unidade habitacional construída	6,00 (unidade)
Planejamento integrado das microrregiões realizado	10,00 (unidade)
Preservação ambiental realizada	12.000,00 (Kilômetro quadrado)
Saneamento básico realizado	15.000,00 (Kilômetro quadrado)
Obra de mobilidade urbana realizada	15.000,00 (Kilômetro quadrado)
Ordenamento territorial realizado	10.000,00 (Kilômetro quadrado)

PROGRAMA: 0465 - Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura

AÇÃO: Implantação de Cinema - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Cinema implantado	5,00 (unidade)
CINEMA TRADICIONAL DE RUA APOIADO	5,00 (unidade)

AÇÃO: Valorização e Difusão de Bens, Serviços, Manifestações Artístico-culturais - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto cultural fomentado	10,00 (unidade)
Evento cultural fomentado	45,00 (unidade)
Atividade cultural fomentada	45,00 (unidade)
Projeto cultural beneficiado com edital de fomento	1,00 (unidade)
PROJETO LITERÁRIO EM ÁREA POPULAR APOIADO	500,00 (unidade)
ARTISTA DOS BASTIDORES DO CARNAVAL CARIOSA VALORIZADO	8,00 (unidade)
FESTIVAL DE ESTADUAL DE BREAKDANCE FEMININO REALIZADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Estímulo à Pesquisa e Aperfeiçoamento dos Agentes Culturais - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	2,00 (unidade)
Projeto cultural fomentado	1,00 (unidade)
Projeto cultural beneficiado com edital de fomento	1,00 (unidade)
CURSO P/ MULTIPLICADORES CULTURAIS LOCAIS	100,00 (unidade)
NOVA CARTILHA/APOSTILA ELABORADA	30,00 (unidade)

AÇÃO: Libertação de Livros - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Livro doado	1.500,00 (unidade)
Livro redistribuído na Rota da Leitura	5.000,00 (unidade)

AÇÃO: Coordenação do Sistema Estadual de Cultura - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Assessoria técnica realizada	1,00 (unidade)
Conferência realizada	1,00 (unidade)
Fórum realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Cultura Popular, Afro-Brasileira, Indígena e Tradicional - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto cultural fomentado	1,00 (unidade)
Projeto cultural beneficiado com edital de fomento	1,00 (unidade)
APLICATIVO DE PROMOÇÃO DE HERANÇA ANCESTRAL PRETA APOIADO	1,00 (unidade)
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA CONHECIMENTO ANCESTRAL REALIZADO	1,00 (unidade)
PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DE RESISTÊNCIAS NAS FAPELAS REALIZADO	5,00 (unidade)

AÇÃO: Coordenação do Sistema Estadual de Museus - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Assessoria técnica realizada	18,00 (unidade)
Capacitação realizada	12,00 (unidade)

Visita técnica realizada	12,00 (unidade)
Fórum estadual de museus realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Atividades Artísticas - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	10,00 (unidade)
Evento realizado	30,00 (unidade)
Oficina realizada	10,00 (unidade)
Curadoria realizada	8,00 (unidade)
Edital de fomento às artes por linguagem publicado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção e Difusão Cultural - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Evento de difusão cultural promovido	10,00 (unidade)
Política estadual do samba apoiada	5,00 (unidade)

AÇÃO: Pesquisa, Documentação, Educação e Difusão do Patrimônio Histórico - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Bem cultural catalogado	2,00 (unidade)
Bem imaterial identificado	2,00 (unidade)
Divulgação de bem protegido realizada	2,00 (unidade)
Evento educacional realizado	4,00 (unidade)
Evento realizado	2,00 (unidade)
Pesquisa disponibilizada	1,00 (unidade)
Publicação realizada	1,00 (unidade)
Exposição realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento do Setor Audiovisual - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Assessoria técnica realizada	5,00 (unidade)
Evento cultural realizado	20,00 (unidade)
Projeto beneficiado com edital de fomento	2,00 (unidade)

AÇÃO: Estímulo à Produção Cultural no Território Fluminense e para a Juventude - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Assessoria técnica realizada	100,00 (unidade)
Ponto de Cultura operacionalizado	50,00 (unidade)
Edital para novos pontos de cultura publicado	1,00 (unidade)
Conselho apoiado	8,00 (unidade)
CURSO COMUNITÁRIO PROFISSIONALIZANTE EM COMUNICAÇÃO POPULAR APOIADO	10,00 (unidade)
RODAS CULTURAIS APOIADAS	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção do Acesso à Cultura - Formação de Plateia - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Ingresso cultura doado	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação Técnica Profissional em Preservação de Patrimônio - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Divulgação e Acompanhamento dos Mecanismos de Incentivo Fiscal à Cultura - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Assessoria técnica realizada	5,00 (unidade)
Fiscalização realizada	50,00 (unidade)
Projeto cultural fomentado	50,00 (unidade)
Acompanhamento à execução de projeto patrocinado	90,00 (unidade)
Plataforma operacionalizada Cultura RJ	1,00 (unidade)

AÇÃO: Dinamização e Preservação do Acervo dos Museus - FUNARJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Item de acervo conservado	100,00 (unidade)
Item de acervo restaurado	8,00 (unidade)
Exposição realizada	10,00 (unidade)
Item de acervo catalogado	1.000,00 (unidade)
Atividade educativa realizada	10,00 (unidade)

AÇÃO: Produções Culturais nos Teatros - FUNARJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Produção apoiada	100,00 (unidade)

AÇÃO: Coordenação do Conselho Estadual de Políticas Culturais - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Conselheiro da sociedade civil apoiado	16,00 (unidade)

AÇÃO: Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto cultural apresentado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios - SECEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Transferência fundo a fundo realizada	92,00 (unidade)
APLICATIVO PARA MAPEAR TERREIROS DE UMBANDA E CANDOMBLÉ DESENVOLVIDO	1,00 (unidade)
AÇÃO: Apoio a Projetos Literários - SECEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Festa literária apoiada	2,00 (unidade)
Premio fluminense de literatura realizado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Escola da Cultura Operacionalizada - SECEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Oficina realizada	10,00 (unidade)
Palestra realizada	40,00 (unidade)
Curso realizado	10,00 (unidade)
Workshop realizado	10,00 (unidade)
MAPEAMENTO/DIAGNOSTICO REGIONAL REALIZADO	10,00 (unidade)
AÇÃO: Incentivo à Atividade Audiovisual - SECEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Edital apoiado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Implantação da Nova Central Técnica de Produções – Fábrica de Espetáculos - FTMRJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Nova central técnica de produções implantada	0,50 (unidade)
PROGRAMA: 0466 - Prevenção ao Uso de Drogas	
AÇÃO: Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Aluno sensibilizado	64.000,00 (unidade)
Campanha de prevenção realizada	2,00 (unidade)
Material informativo distribuído	125.000,00 (unidade)
Professor capacitado	750,00 (unidade)
AÇÃO: Fomento à Prevenção, ao Acolhimento e à Reinserção Social do Usuário de Drogas - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Ação de acolhimento fomentada	2,00 (unidade)
Ação de prevenção fomentada	3,00 (unidade)
Ação de reinserção social fomentada	2,00 (unidade)
AÇÃO: Proteção Especial a Usuários de Drogas - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Acolhimento realizado	1.600,00 (unidade)
Agente multiplicador capacitado	400,00 (unidade)
Atendimento realizado	1.800,00 (unidade)
Capacitação realizada	20,00 (unidade)
Criança/adolescente atendido em acolhimento institucional	500,00 (unidade)
Oficina realizada	250,00 (unidade)
AÇÃO DE CUIDADO À SAÚDE MENTAL APOIADA	500,00 (unidade)
AÇÃO: Promoção da Cidadania - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Documento emitido	140,00 (unidade)
Atividade cultural realizada	36,00 (unidade)
Usuário encaminhado à escola	50,00 (unidade)
Usuário encaminhado a curso profissionalizante	50,00 (unidade)
Familiar de usuário encaminhado à escola	15,00 (unidade)
Familiar de usuário encaminhado a curso profissionalizante	30,00 (unidade)
Familiar de usuário encaminhado ao mercado de trabalho	30,00 (unidade)
Usuário encaminhado ao mercado de trabalho	60,00 (unidade)
AÇÃO: Observatório de Gestão e Informação Sobre Drogas - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Agente público capacitado	670,00 (unidade)
Assessoria técnica aos municípios realizada	40,00 (unidade)
Entidade de sociedade civil capacitada	20,00 (unidade)
Fiscalização realizada	120,00 (unidade)
Monitoramento realizado	10,00 (unidade)
Pesquisa publicada	1,00 (unidade)
Seminário realizado	1,00 (unidade)

Vaga de acolhimento regulada 1.600,00 (unidade)
 POLÍTICA ESTADUAL DE REDUÇÃO DE DANOS IMPLANTADA 1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0467 - Segurança Alimentar e Nutricional

AÇÃO: Fornecimento de Alimentação aos Custodiados - SEAP

PRIORIDADE	Metas 2023
Refeição fornecida	82.973.493,00 (unidade)
AÇÃO: Gestão das Centrais de Abastecimento - CEASA	
PRIORIDADE	Metas 2023
Resíduo orgânico destinado à compostagem	10,00 (tonelada)
Central atacadista operacionalizada	2,00 (unidade)
Mercado do Produtor operacionalizado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção dos Bancos de Alimentos - CEASA

PRIORIDADE	Metas 2023
Banco de Alimentos operacionalizado	6,00 (unidade)
Hortifrutigranjeiro arrecadado para doação	70,00 (tonelada)
Redistribuição de alimento doado realizada	520,00 (tonelada)
Banco de alimentos reformado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Nutrição Escolar - FAETEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Lanche servido	5.211.409,00 (unidade)
Refeição fornecida	2.804.760,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Restaurante Universitário R.U. - UENF

PRIORIDADE	Metas 2023
Refeição subsidiada	267.300,00 (unidade)

AÇÃO: Monitoramento da Qualidade dos Alimentos Comercializados na CEASA-RJ - CEASA

PRIORIDADE	Metas 2023
Amostra de hortifrutigranjeiro analisada	240,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta de Nutrição Escolar - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2023
Merenda escolar fornecida em horário parcial e ampliado	1.076.952,00 (unidade)
Merenda escolar fornecida em horário integral	65.038,00 (unidade)

AÇÃO: Fornecimento de Refeição Preparada - DEGASE

PRIORIDADE	Metas 2023
Lanche servido	4.500.001,00 (unidade)
Refeição fornecida	3.875.001,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Alimentação Saudável - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação de agentes públicos realizada	1,00 (unidade)
Campanha de educação alimentar realizada	1,00 (unidade)
Oficina de educação alimentar realizada	1,00 (unidade)
Horta implantada	54,00 (unidade)
Centro de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Agente público capacitado	62,00 (unidade)
Refeição fornecida	2.926.440,00 (unidade)
Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional operacionalizado	61,00 (unidade)
Alimento fornecido	1.152.000,00 (Kilograma)

AÇÃO: Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Agente público capacitado	45,00 (unidade)
Assessoria técnica aos municípios realizada	49,00 (unidade)
Oficina realizada	8,00 (unidade)
Conferência Estadual de SAN realizada	1,00 (unidade)
Reunião da CAISANS realizada	10,00 (unidade)
Reunião do CONSEA-RJ realizada	10,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Agente público capacitado	93,00 (unidade)
Refeição fornecida	2.493.061,00 (unidade)
AÇÃO: Gestão Compartilhada dos Restaurantes Populares - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023

Restaurante Popular operacionalizado 5,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção do Acesso do Agricultor ao Mercado Institucional - EMATER

PRIORIDADE	Metas 2023
Agricultor familiar inserido no mercado institucional	3.038,00 (unidade)
Organização da agricultura familiar inserida no mercado institucional	152,00 (unidade)
Feira apoiada	89,00 (unidade)

AÇÃO: Alimentação, Vigilância, Promoção e Organização da Atenção Nutricional - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	10,00 (unidade)
Município apoiado tecnicamente	92,00 (unidade)
Linha Regional de Cuidado à Obesidade implantada	2,00 (unidade)
Academia de saúde implantada	25,00 (unidade)
Ação do Programa Saúde na Escola realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Feira Agroecológica da UERJ - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Feira agroecológica da UERJ realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção dos Sistemas Alimentares Sustentáveis - SEAPPA

PRIORIDADE	Metas 2023
Horta Urbana implantada	20,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento a Agricultura Familiar-Programa de Aquisição de Alimentos - CEASA

PRIORIDADE	Metas 2023
Alimento adquirido para doação	450,00 (tonelada)
Alimento doado para bancos de alimentos	450,00 (tonelada)

PROGRAMA: 0468 - Vigilância em Saúde

AÇÃO: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Ação de vigilância sanitária realizada	2.503,00 (unidade)
Evento de interesse da vigilância sanitária realizado	15,00 (unidade)
Supervisão no órgão de vigilância sanitária municipal realizada	14,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Ação de prevenção de doenças e agravos e de promoção da saúde realizada	35,00 (unidade)
Coordenação de campanhas de imunização realizada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Assessoria técnica aos municípios realizada	400,00 (unidade)
Capacitação realizada	150,00 (unidade)
Serviço Municipal de Verificação de Óbito apoiado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Vigilância Laboratorial de Interesse da Saúde Pública - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	25,00 (unidade)
Apoio à rede laboratorial realizado	9,00 (unidade)

PROGRAMA: 0469 - Mobilidade Urbana na Região Metropolitana

AÇÃO: Implantação de Novas Linhas Metroviárias - RIOTRILHOS

PRIORIDADE	Metas 2023
Linha 4 - Estação da Gávea implantada	0,50 (unidade)
Linha 1 - Estação Morro do São João implantada	0,50 (unidade)
Plano de gerenciamento da linha 4 do metrô elaborado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa - CENTRAL

PRIORIDADE	Metas 2023
Estudo técnico elaborado	1,00 (unidade)
Instalação física recuperada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2023
Plano Diretor de Transporte Urbano elaborado	0,70 (unidade)
Corredor BRS implantado	2,00 (unidade)
Estudo de viabilidade técnica para corredores e estações realizado	1,00 (unidade)
Projeto de reestruturação de redes de transportes elaborado	1,00 (unidade)
Boletim da Mobilidade Metropolitana publicado	4,00 (unidade)
Projeto de Mobilidade Municipal apoiado	3,00 (unidade)
Projeto de integração modal realizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Reorganização da Rede de Transportes Públicos - RIOMETROPOLE

PRIORIDADE	Metas 2023
Desenvolvimento Integrado do Eixo Pavuna—Nova Iguaçu elaborado	0,30 (unidade)
Sistema Integrado de Transporte Urbano Sustentável de Petrópolis Implantado	0,30 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Elaboração Projeto de Desenvolvimento Orientado Transporte Sustentável - RIOMETROPOLE

PRIORIDADE	Metas 2023
Desenvolvimento Integrado da Região Leste Metropolitana elaborado	0,30 (unidade)

AÇÃO: Assessoramento aos Municípios da RMRJ na Elaboração Planos de Mobilidade Urbana - RIOMETROPOLE

PRIORIDADE	Metas 2023
Plano Municipal de Mobilidade apoiado	11,00 (unidade)

AÇÃO: Reestruturação do Transporte Aquaviário - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2023
Concessão de linha aquaviária licitada	1,00 (unidade)
Estudo de viabilidade de transporte aquaviário elaborado	0,30 (unidade)

AÇÃO: Modelagem e Operacionalização do Bilhete Único - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2023
Viagem com Bilhete Único Intermunicipal subsidiada	196.710.508,00 (unidade)

AÇÃO: Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2 - CENTRAL

PRIORIDADE	Metas 2023
Atividade de gerenciamento realizada	1,00 (unidade)
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA ACESSÍVEL	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa - CENTRAL

PRIORIDADE	Metas 2023
Passageiro transportado	582.320,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização de Sistema de Teleférico - CENTRAL

PRIORIDADE	Metas 2023
Sistema de teleférico operacionalizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0470 - Fortalecimento da Gestão Pública

AÇÃO: Disseminação e Dinamização de Atividades Acadêmicas e Culturais - CEPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Evento realizado	1,00 (unidade)
Biblioteca digital implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Gestão da FIA - FIA-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Rede de monitoramento e avaliação implantada	2,00 (unidade)
Unidade equipada	4,00 (unidade)
Prontuário recuperado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI - GSI

PRIORIDADE	Metas 2023
Obra de infraestrutura realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das Lanchas do GSI - GSI

PRIORIDADE	Metas 2023
Lancha operacionalizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento da SSMGSI - SSM

PRIORIDADE	Metas 2023
Equipamento adquirido	10,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma e Ampliação da Estrutura Física da SSMGSI - SSM

PRIORIDADE	Metas 2023
Obra de infraestrutura realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Publicação dos Atos Oficiais e Produção de Serviços Gráficos - IO

PRIORIDADE	Metas 2023
Impressão gráfica realizada	4.555.719,15 (unidade)
Página do diário oficial publicada	24.094,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Pessoas - INEA

PRIORIDADE	Metas 2023
Concurso de produção acadêmica na área ambiental realizado	1,00 (unidade)
Vaga em pós-graduação ofertada	70,00 (unidade)

AÇÃO: Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade da SES certificada	44,00 (unidade)

Unidade da SES qualificada 44,00 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento Mecanismos Controles Internos, Integridade e Gestão de Riscos - CODIN

PRIORIDADE	Metas 2023
Melhoria do sistema de governança implantada	0,25 (unidade)

AÇÃO: Reestruturação Organizacional da CEHAB e Habilitação de Créditos - FCVS na CAIXA - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Contrato habilitado	10.500,00 (unidade)

AÇÃO: Operação e Manutenção do Sistema de Radiodifusão - SECC

PRIORIDADE	Metas 2023
Ação promocional realizada	12,00 (unidade)
Evento realizado	12,00 (unidade)
Transmissão esportiva e cultural realizada	230,00 (unidade)
Spot institucional governamental realizado	14.000,00 (unidade)

AÇÃO: Serviço de Comunicação e Divulgação - SECC

PRIORIDADE	Metas 2023
Assessoria de imprensa realizada	72,00 (unidade)
Campanha publicitária realizada	12,00 (unidade)
Evento realizado	110,00 (unidade)
Publicação de matéria legal realizada	1.050,00 (unidade)
Divulgação de redes sociais realizada	12.240,00 (unidade)
Portal atualizado	22,00 (unidade)
Marketing promocional realizado	6,00 (unidade)

AÇÃO: Design de Serviços e Soluções para o Fortalecimento do Setor Público Fluminense - PRODERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	200,00 (unidade)
Evento realizado	50,00 (unidade)
Prototipagem de soluções realizada	10,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio Técnico à Realização de Concessões e PPPs - SEPLAG

PRIORIDADE	Metas 2023
Apoio técnico em concessões e PPPs realizado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação das Ações do Depósito Público - SEPLAG

PRIORIDADE	Metas 2023
Depósito Público operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Aperfeiçoamento da Gestão Estratégica de Suprimentos - SEPLAG

PRIORIDADE	Metas 2023
Modelo de compras estratégicas instituído	7,00 (unidade)

AÇÃO: Sistematização do Planejamento e Captação de Recursos para Investimentos - SEPLAG

PRIORIDADE	Metas 2023
Plano de Investimentos operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação da Gestão por Processos - SEPLAG

PRIORIDADE	Metas 2023
Processo otimizado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI - GSI

PRIORIDADE	Metas 2023
Aeronave adquirida	0,01 (unidade)
Aeronave operacionalizada	20,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Documentos, Preservação da Memória do ERJ e Acesso à Informação - SECC

PRIORIDADE	Metas 2023
Portal do Arquivo Público implantado	0,25 (unidade)
Acervo público disponibilizado	10,00 (unidade)
Capacitação em gestão de documentos e protocolo realizada	2,00 (unidade)
Plano de classificação de documentos / Tabela de Temporalidade realizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Agenda 2030 - SECC

PRIORIDADE	Metas 2023
Estratégia de inovação e transformação implementada	22,00 (unidade)
Processo de intercâmbio elaborado	12,00 (unidade)
Estratégia institucional formulada	32,00 (unidade)

AÇÃO: Integração dos Instrumentos de Planejamento e Orçamento - SEPLAG

PRIORIDADE	Metas 2023
Servidor da Rede de Planejamento, Orçamento e Gestão capacitado	1.630,00 (unidade)
Participante externo da Rede de Planejamento, Orçamento e Gestão capacitado	70,00 (unidade)

Módulo do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG) implantado	2,00 (unidade)
Melhoria do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG) implantada	15,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Normativos e Acesso à Informação - SEPLAG

PRIORIDADE	Metas 2023
Sistema de Curadoria de Normas Operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Estudos em Políticas Públicas, Desenvolvimento Econômico e sustentável do ERJ - CEPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Pesquisa sobre prevenção e controle de enchentes realizada	0,50 (unidade)
Aplicativo Queimadas e monitoramento implantado	0,50 (unidade)
Relatório de indicadores ambientais no ERJ realizado	0,25 (unidade)

PROGRAMA: 0471 - Gestão das Unidades de Atendimento ao Cidadão**AÇÃO: Participação no Programa Rio Poupa Tempo DETRAN - DETRAN-RJ**

PRIORIDADE	Metas 2023
Documento de habilitação concedido	112.179,00 (unidade)
Documento de identificação concedido	503.712,00 (unidade)
Documento de licenciamento de veículos concedido	278.266,00 (unidade)

AÇÃO: Atendimento do Serviço de Identificação Civil - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Documento de identificação concedido	1.531.941,00 (unidade)
Carteira de visitante a custodiado concedida	68.533,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Unidade de Atendimento da Casa do Trabalhador - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2023
Feira de oportunidades realizada	3,00 (unidade)
Trabalhador qualificado	1.260,00 (unidade)
Vaga de trabalho ofertada	1.400,00 (unidade)
Vaga para qualificação ofertada	1.800,00 (unidade)
Orientação ao trabalhador realizada	3.240,00 (unidade)
Atendimento ao público realizado	8.400,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão das Unidades de Atendimento da Casa da Inclusão - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga para capacitação disponibilizada	110,00 (unidade)
Vaga de trabalho ofertada	2.650,00 (unidade)
Pessoa com deficiência/trabalhador reabilitado alocado no mercado de trabalho	360,00 (unidade)
Atendimento integrado realizado	1.450,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga de trabalho ofertada	1.621,00 (unidade)
Ação itinerante realizada	5,00 (unidade)
Centro público de trabalho e renda implantado	2,00 (unidade)
Trabalhador alocado no mercado de trabalho	1.621,00 (unidade)
Trabalhador encaminhado para o mercado de trabalho	8.105,00 (unidade)
Requerimento de seguro desemprego realizado	14.845,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão do Sistema Nacional de Empregos - SINE/RJ - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2023
Vaga de trabalho ofertada	29.490,00 (unidade)
Ação itinerante realizada	24,00 (unidade)
Centro público de trabalho e renda implantado	1,00 (unidade)
Trabalhador alocado no mercado de trabalho	2.063,00 (unidade)
Trabalhador encaminhado para o mercado de trabalho	10.315,00 (unidade)
Requerimento de seguro desemprego realizado	44.536,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das Unidades de Atendimento do Rio Poupa Tempo - SECC

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade do Rio Poupa Tempo operacionalizada	20,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização Administrativa e Ampliação de Atendimento ao Consumidor - PROCON-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Núcleo incorporado ao sistema de defesa do consumidor	6,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Gestão do Posto Avançado de Trabalho e Inovação - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2023
Posto Avançado de Trabalho e Inovação implantado	2,00 (unidade)
Posto Avançado de Trabalho e Inovação operacionalizado	6,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Engenharia e Reestruturação do DETRAN - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023
------------	------------

Posto de habilitação e identificação civil reformado	11,00 (unidade)
Posto de vistoria do Detran reformado	8,00 (unidade)
Unidade administrativa reformada	9,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma das unidades da FLXIII - FLXIII

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade de atendimento reformada	8,00 (unidade)
Unidade de acolhimento reformada	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0472 - Gestão Previdenciária

AÇÃO: Auditoria Contínua das Folhas de Pagamento - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	Metas 2023
Benefício auditado	300,00 (unidade)

PROGRAMA: 0473 - Gestão Tributária

AÇÃO: Premiação do Programa Cidadania Fiscal - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2023
Programa cidadania fiscal implantado	0,90 (unidade)

AÇÃO: Execução do Programa Estadual de Educação Fiscal - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2023
Ação de educação fiscal realizada	7,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Processos Tributários Integrados - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2023
Processo tributário integrado	0,20 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Transparência Fiscal - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2023
Portal da transparência atualizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização Fazendária de Processos, Aplicações, Infraestrutura e Serviços - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2023
Parque tecnológico atualizado	1,00 (unidade)
Processo e aplicação de gestão fazendária implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão da Barreira Fiscal - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2023
Monitoramento do fluxo de mercadorias realizado	0,33 (unidade)

AÇÃO: Administração da Receita Estadual - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2023
Informação de terceiros - tabela de valores venais BC IPVA disponibilizada	0,25 (unidade)
Documento fiscal eletrônico/evento autorizado	0,25 (unidade)
Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais disponibilizada	1,00 (unidade)
Cadastro de CNPJ e CPF atualizado	0,25 (unidade)
Solução de tecnologia elaborada para verificação de base de cálculo e alíquota	0,30 (unidade)
Solução de tecnologia elaborada para autuação de contribuintes não regularizados	0,40 (unidade)
Sistema e-Contencioso/e-PAT elaborada	0,20 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Ampliação da Infraestrutura da Receita Estadual - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2023
Análise de vínculos - inteligência fiscal implantada	0,50 (unidade)
Solução integrada de inteligência analítica - inteligência fiscal implantada	0,25 (unidade)

AÇÃO: Automatização da Barreira Fiscal - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2023
Automatização da Barreira Fiscal implantada	0,20 (unidade)

PROGRAMA: 0474 - Delegação e Regulação de Serviços Públicos

AÇÃO: Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento - AGENERSA

PRIORIDADE	Metas 2023
Atendimento ao consumidor realizado	8.738,00 (unidade)
Contrato de concessão de serviço público fiscalizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Regulação e Capacitação em Concessões de Serviços de Transportes - AGETRANSP

PRIORIDADE	Metas 2023
Escola de regulação implantada	0,25 (unidade)
Regulação e fiscalização de concessões de rodovias realizada	120,00 (unidade)
Mecanismo de transparéncia e integridade implantado	1,00 (unidade)
Regulação e fiscalização da concessão de transportes aquaviários realizada	25.200,00 (unidade)
Regulação e fiscalização da concessão de transportes ferroviários realizada	22.800,00 (unidade)
Regulação e fiscalização da concessão de transportes metroviários realizada	49.200,00 (unidade)
Capacitação em atividade regulatória realizada	30,00 (unidade)

Modernização na atividade regulatória e fiscalizatória realizada 1,00 (unidade)

AÇÃO: Regularização da Atividade Mineral - DRM

PRIORIDADE	Metas 2023
Certificado de Registro Mineral emitido	480,00 (unidade)
Fiscalização mineral realizada	130,00 (unidade)
Trabalho de campo e vistoria planejado	25,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Escola de Regulação do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	4,00 (unidade)
Revista eletrônica publicada	6,00 (unidade)

AÇÃO: Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Energia Delegados pela ANEEL - AGENERSA

PRIORIDADE	Metas 2023
Contrato de concessão de serviço público fiscalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Acompanhamento dos Serviços Públicos Consorciados de Gestão de Resíduos Sólidos - AGENERSA

PRIORIDADE	Metas 2023
Contrato de concessão de serviço público fiscalizado	8,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivos a Oportunidades Econômicas e Sociais - SEAP

PRIORIDADE	Metas 2023
Edital de chamamento de Parceria Público-Privada publicado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0475 - Transparéncia, Controle Interno e Integridade na Gestão Pública

AÇÃO: Melhoria da Estrutura, Organização e Fortalecimento da CGE - CGE

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	1,00 (unidade)
Fiscalização realizada	2,00 (unidade)
Servidor público capacitado	20,00 (unidade)
Auditória realizada	2,00 (unidade)
Campanha educacional realizada	1,00 (unidade)
Campanha de divulgação realizada	1,00 (unidade)
Representação institucional realizada	2,00 (unidade)
Participação em evento realizada	1,00 (unidade)
Unidade administrativa mantida	1,00 (unidade)
Escola de controle interno/CGE-RJ operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento de Mecanismos de Prevenção, Detecção e Punição Anticorrupção - CGE

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	2,00 (unidade)
Servidor público capacitado	100,00 (unidade)
Representação institucional realizada	3,00 (unidade)
Sindicância realizada	5,00 (unidade)
Denúncia da ouvidoria geral do estado apurada	5,00 (unidade)
Irregularidade da auditoria geral do estado apurada	8,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção Integridade Pública e Privada e Implementação Acordos de Leniência ERJ - CGE

PRIORIDADE	Metas 2023
Assessoria técnica realizada	9,00 (unidade)
Campanha publicitária realizada	1,00 (unidade)
Evento realizado	1,00 (unidade)
Servidor público capacitado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Transparéncia na Gestão Pública - CGE

PRIORIDADE	Metas 2023
Relatório Escala da Transparéncia divulgado	1,00 (unidade)
Relatório estatístico da Ouvidoria divulgado	4,00 (unidade)
Sistema de ouvidoria eletrônica operacionalizado	1,00 (unidade)
Canal telefônico de acesso ao cidadão operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema Estadual de Ouvidorias Públicas implantado	1,00 (unidade)
Projeto Cidadão e OGE no Controle - Rádio Roquete Pinto	6,00 (unidade)
Projeto Cidadão e OGE no controle - Divulgação nas Mídias Sociais	24,00 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento da Gestão Pública na Área de Controle Interno - CGE

PRIORIDADE	Metas 2023
Servidor público capacitado	5,00 (unidade)
Acordo de cooperação técnica firmado	3,00 (unidade)
Manual de processo publicado	1,00 (unidade)
Plano estratégico publicado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento e Desenvolvimento de Instrumentos de Combate à Corrupção - CGE

PRIORIDADE	Metas 2023
------------	------------

Assessoria técnica realizada	10,00 (unidade)
Capacitação realizada	2,00 (unidade)
Documento técnico produzido	10,00 (unidade)
Servidor público capacitado	50,00 (unidade)
Processo administrativo de responsabilidade instaurado	3,00 (unidade)
Processo administrativo disciplinar instaurado	150,00 (unidade)
Sistema de declaração de integridade do servidor (SISPATRI) operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento Integridade Pública e Privada e Implementação Acordos Leniência - CGE

PRIORIDADE	Metas 2023
Servidor público capacitado	300,00 (unidade)
Acordo de cooperação técnica firmado	1,00 (unidade)
Campanha de Educação realizada	5,00 (unidade)
Plano de gestão de riscos para a integridade elaborado	20,00 (unidade)
Capacitação sobre integridade privada realizada	5,00 (unidade)
Capacitação sobre integridade pública realizada	5,00 (unidade)
Acordo de leniência firmado	2,00 (unidade)
Órgão estadual atendido com implantação do Programa de Integridade Pública	20,00 (unidade)
Sistema de prevenção de conflito de interesses elaborado	1,00 (unidade)
Critério para a integridade privada implementado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento e Difusão de Boas Práticas na Área de Auditoria Pública - CGE

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	14,00 (unidade)
Servidor público capacitado	800,00 (unidade)
Instrumento normativo com diretrizes de governança e controle interno publicado	1,00 (unidade)
Auditória em temática realizada	5,00 (unidade)
Auditória em contrato realizada	10,00 (unidade)
Planejamento de Auditória publicado	1,00 (unidade)
Parecer sobre contas do Governador emitido	1,00 (unidade)
Nota de Riscos Identificados emitida	10,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação do Plano Desenvolvimento Institucional - CGE

PRIORIDADE	Metas 2023
Servidor público capacitado	5,00 (unidade)
Certificação de qualidade implantada	1,00 (unidade)
Trabalho em fórum técnico realizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Aproximação entre Estado e Cidadão - CGE

PRIORIDADE	Metas 2023
Assessoria técnica realizada	20,00 (unidade)
Capacitação realizada	6,00 (unidade)
Evento realizado	6,00 (unidade)
Servidor público capacitado	120,00 (unidade)
Campanha de divulgação realizada	3,00 (unidade)
Representação institucional realizada	4,00 (unidade)
Ouvidoria ativa realizada	5,00 (unidade)
Portal de dados abertos operacionalizado	1,00 (unidade)
Ouvidoria itinerante realizada	4,00 (unidade)
Portal da transparéncia operacionalizado	1,00 (unidade)
Ouvidoria Geral do Estado Operacionalizada	1,00 (unidade)
Sistema de Ouvidoria Eletrônica Implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento de Atividade da Auditoria Interna na Administração Estadual - CGE

PRIORIDADE	Metas 2023
Assessoria técnica realizada	2,00 (unidade)
Capacitação realizada	1,00 (unidade)
Servidor público capacitado	27,00 (unidade)
Evento sobre auditoria realizado	2,00 (unidade)
Campanha educacional realizada	1,00 (unidade)
Representação institucional realizada	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0476 - Gestão de Pessoas no Setor Público

AÇÃO: Educação Continuada na Administração Fazendária - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2023
Servidor público capacitado	600,00 (unidade)
Acervo da biblioteca aprimorado para suporte à capacitação	50,00 (unidade)
Informação histórico-institucional disponibilizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Atendimento médico realizado	105.000,00 (unidade)

Atendimento odontológico realizado	72.000,00 (unidade)
Internação realizada	3.100,00 (unidade)

AÇÃO: Valorização do Desenvolvimento Profissional - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2023
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Professor capacitado	20.332,00 (unidade)
Profissional da área de educação capacitado	3.500,00 (unidade)

AÇÃO: Valorização e Capacitação dos Servidores do GSI - GSI

PRIORIDADE	Metas 2023
Servidor público capacitado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Valorização e Capacitação dos Servidores da SSMGSI - SSM

PRIORIDADE	Metas 2023
Servidor público capacitado	40,00 (unidade)

AÇÃO: Formação e Qualificação de Servidores - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	9.510,00 (unidade)

AÇÃO: Formação e Qualificação dos Servidores do IEEA - IEEA

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do CEJUR - PGE

PRIORIDADE	Metas 2023
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Exame de seleção para residência jurídica realizado	2,00 (unidade)
Exame de seleção para estágio de prática forense realizado	3,00 (unidade)
Revista publicada	5,00 (unidade)
Exame de seleção de acesso e inclusão social realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação e Valorização do Corpo Funcional - PGE

PRIORIDADE	Metas 2023
Evento de cunho jurídico ou multidisciplinar realizado	12,00 (unidade)
Servidor capacitado em curso de pós-graduação patrocinado pela PGE	20,00 (unidade)
Servidor capacitado com patrocínio da PGE	350,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação e Valorização do Servidor - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	65,00 (unidade)
Armamento para alienação onerosa adquirido	140,00 (unidade)

AÇÃO: Qualificação do Servidor do Degase - DEGASE

PRIORIDADE	Metas 2023
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Seminário realizado	13,00 (unidade)
Servidor público capacitado	750,00 (unidade)
Servidor Público para Atendimento às Internas Capacitado	50,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Concurso Público e Processo Seletivo - CEPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Concurso público realizado	3,00 (unidade)
Processo seletivo realizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Formação e Valorização do Servidor Público - CEPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	60,00 (unidade)
Capacitação EAD Realizada	5,00 (unidade)
Curso de pós-graduação realizado	8,00 (unidade)
Credenciamento pelo MEC obtido	0,75 (unidade)

AÇÃO: Modernização Educacional Tecnológica - CEPERJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Plataforma Moddle atualizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação e Valorização do Agente Penitenciário - SEAP

PRIORIDADE	Metas 2023
Equipamento de proteção individual adquirido	100,00 (unidade)
Servidor público capacitado	1.000,00 (unidade)
Armamento para alienação onerosa adquirido	140,00 (unidade)
Plano de cargos e salários reestruturado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Educação em Saúde - SES

PRIORIDADE	Metas 2023
Ação educacional realizada	44,00 (unidade)
Projeto de Educação Permanente implantado	3,00 (unidade)
Ação educativa à distância realizada	10,00 (unidade)
AÇÃO: Valorização e Capacitação de Setor Público - RIOTRILHOS	
PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	0,50 (unidade)
AÇÃO: Formação Continuada do Servidor Público - FAETEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Seminário realizado	4,00 (unidade)
Servidor público capacitado	4.931,00 (unidade)
AÇÃO: Capacitação de Servidores - CECIERJ - CECIERJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Servidor público capacitado	50,00 (unidade)
AÇÃO: Humanização e Capacitação dos Servidores da UEZO - CapacitUEZO - UEZO	
PRIORIDADE	Metas 2023
Evento realizado	4,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	80,00 (unidade)
AÇÃO: Valorização e Capacitação dos Policiais Militares - SEPM	
PRIORIDADE	Metas 2023
Policial capacitado	1.310,00 (unidade)
Policial premiado na gestão por resultados	5.100,00 (unidade)
AÇÃO: Capacitação e Treinamento de Policiais Civis - SEPOL	
PRIORIDADE	Metas 2023
Policial capacitado	2.000,00 (unidade)
AÇÃO: Modernização e Fortalecimento do Sistema de Saúde da Polícia Civil - SEPOL	
PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade de saúde operacionalizada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Formação e Valorização do Servidor - SEPLAG	
PRIORIDADE	Metas 2023
Servidor da Rede Logística capacitado	600,00 (unidade)
AÇÃO: Implantação e Reforma de Unidade de Saúde do CBMERJ - SEDEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade de saúde reformada	9,00 (unidade)
Unidade implantada	2,00 (unidade)
AÇÃO: Reequipamento das Unidades de Saúde do CBMERJ - SEDEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Equipamento adquirido	26,00 (unidade)
AÇÃO: Gestão Estratégica de Pessoas - SEFAZ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Mapeamento de competências realizada	1,00 (unidade)
Projeto banco de oportunidades elaborado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Qualificação Profissional dos Servidores - FSCABRINI	
PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	130,00 (unidade)
Curso de qualificação realizado	2,00 (unidade)
PROGRAMA: 0477 - Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização dos Custodiados	
AÇÃO: Apoio às Unidades de Saúde do Sistema Penitenciário - SEAP	
PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade de saúde operacionalizada	4,00 (unidade)
AÇÃO: Incentivo à Leitura aos Apenados - SECEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Livro doado	1.000,00 (unidade)
AÇÃO: Suplementação a Projetos Penitenciários - SEAP	
PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade prisional construída	0,10 (unidade)
Unidade prisional reformada	3,00 (unidade)
AÇÃO: Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Oferta de Serv. Públicos Assistenciais - SEAP	
PRIORIDADE	Metas 2023

Tratamento de saúde realizado	15.200,00 (unidade)
Exame de saúde realizado	15.200,00 (unidade)
Atendimento realizado por profissional de saúde	297.280,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão do Sistema Logístico Prisional - SEAP

PRIORIDADE	Metas 2023
Enxoval penitenciário disponibilizado	55.000,00 (unidade)
Equipamento de proteção individual adquirido	70.000,00 (unidade)
Estojo de higiene pessoal fornecido	330.000,00 (unidade)
Veículo blindado disponibilizado	46,00 (unidade)
Equipamento de monitoramento remoto de custodiado disponibilizado	60,00 (unidade)
Transporte de custodiado realizado	216.000,00 (unidade)
Destinação final ambientalmente adequada operacionalizada	68,00 (unidade)

AÇÃO: Qualificação Profissional de Apenados - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2023
Apenado qualificado	400,00 (unidade)

AÇÃO: Suporte às Atividades Finalísticas Penitenciárias - SEAP

PRIORIDADE	Metas 2023
Equipamento de segurança disponibilizado	64,00 (unidade)
Apenado alocado em atividades laborativas	70.000,00 (unidade)
Creche operacionalizada	1,00 (unidade)
Concessão e Permissão de uso realizada	39,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo às Oportunidades Laborativas do Apenado - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2023
Premiação concedida	2,00 (unidade)
Apenado inserido no mercado de trabalho	17.000,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão e Monitoramento das Atividades Desenvolvidas pelos Apenados - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2023
Apenado inserido em atividade administrativa	2.101,00 (unidade)
Atendimento psicossocial realizado	400,00 (unidade)
Atendimento administrativo realizado	400,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Eventos Promocionais - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2023
Campanha realizada	2,00 (unidade)
Evento realizado	1,00 (unidade)
Evento de capacitação realizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Reparo em Alojamento ISAPS - SEAP

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade prisional reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio às Políticas Públicas para Apenados Portadores de Necessidades Especiais - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2023
Portador de necessidades especiais atendido	50,00 (unidade)
Obra de acessibilidade realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento ao Desenvolvimento da Prática Esportiva para Apenados - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2023
Atividade esportiva realizada	10,00 (unidade)
Evento esportivo realizado	2,00 (unidade)
Núcleo de esporte implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Serviços Públicos Assistenciais para Apenados e Familiares - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2023
Atendimento social realizado	100,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Serviços Públicos de Saúde Mental para Apenados e Familiares - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2023
Atendimento psicossocial realizado	80,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma da Sede e das Unidades de Desenvolvimento Profissional dos Apenados - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade administrativa equipada	2,00 (unidade)
Unidade reformada	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0478 - Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade

PRIORIDADE	Metas 2023
Pessoa em situação de vulnerabilidade encaminhada para acolhimento	40.000,00 (unidade)
Operação de patrulhamento realizada	400.000,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão do Sistema Integrado de Metas - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	Metas 2023
Assessoramento gerencial realizado a nível tático, operacional e estratégico	186,00 (unidade)
Minuta de reestruturação do SIM elaborada	1,00 (unidade)
Manual do Sistema Integrado de Metas-SIM produzido	1,00 (unidade)
Estudo estatístico para definição dos percentuais de redução de metas produzido	2,00 (unidade)
Planiilha de acompanhamento de resultados produzida	12,00 (unidade)
Ciclo do SIM concluído	2,00 (unidade)

AÇÃO: Operação Especial e Especializada da Polícia Militar - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade Especial da SEPM operacionalizada	4,00 (unidade)
Unidade Especializada da SEPM operacionalizada	7,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção da Polícia Pacificadora - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade de Polícia Pacificadora - UPP operacionalizada	32,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão da Frota da Polícia Militar - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2023
Serviço policial militar motorizado	92,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Centro Integrado de Comando e Controle - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2023
Centro Integrado de Comando e Controle - CICC operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema de Radiocomunicação Crítica operacionalizado	1,00 (unidade)
Atendimento a emergências realizado	1,00 (unidade)
Videomonitoramento urbano operacionalizado	1,00 (unidade)
CONSORCIO DE MONITORAMENTO APOIADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão e Operacionalização da Polícia Militar - TAC - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2023
Equipamento de proteção individual adquirido	5.000,00 (unidade)
Sistema de registros de saúde do policial implantado	1,00 (unidade)
Material bélico adquirido	250.000,00 (unidade)
Instrumento de menor potencial ofensivo adquirido	5.000,00 (unidade)
Serviço de atenção à saúde do policial operacionalizado	1,00 (unidade)
Policial Militar equipado	10.000,00 (unidade)
Unidade Policial Militar operacionalizada	7,00 (unidade)
Atuação Policial Militar dinamizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão Logística da Polícia Militar - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2023
Parque tecnológico atualizado	1,00 (unidade)
Sistema Unificado de Gestão Logística implantado	0,20 (unidade)
Sistema de gestão das reservas de armamento da SEPM implantado	0,20 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Polícia Civil - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2023
Equipamento adquirido	1.000,00 (unidade)
Armamento para alienação onerosa adquirido	140,00 (unidade)
Armamento adquirido	2.000,00 (unidade)

AÇÃO: Inteligência e Segurança da Informação - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2023
Sistema de inteligência adquirido	0,25 (unidade)
Capacitação em inteligência realizada	16,00 (unidade)
DISQUE DENUNCIA APOIADO	1,00 (unidade)
Sistema de Processamento e Armazenamento de Dados adquirido	1,00 (unidade)
Centro tecnológico de inteligência implantado	0,50 (unidade)
Unidade de inteligência construída	0,50 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Polícia Civil - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2023
Munição adquirida	900.000,00 (unidade)
Serviço de emergência da polícia civil - 197 operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Imagem Institucional da Secretaria da Polícia Civil - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2023
Museu da polícia civil revitalizado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2023
Policial capacitado no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro	100,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Realização de Grandes Eventos - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2023
Delegacia móvel operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Reestruturação e Manutenção das Unidades da Polícia Civil - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade de polícia técnico-científica operacionalizada	19,00 (unidade)
Unidade policial operacionalizada	184,00 (unidade)
Academia de polícia - ACADEPOL modernizada	1,00 (unidade)
Garagem da polícia civil reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Reaparelhamento da Polícia Civil - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2023
Equipamento de proteção individual adquirido	2.000,00 (unidade)
Armamento adquirido	20.000,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Novas Unidades da Polícia Civil - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2023
Delegacia legal implantada	3,00 (unidade)
Delegacia de homicídio implantada	0,75 (unidade)
Posto de abastecimento da polícia civil implantado	1,00 (unidade)
Posto regional de polícia técnico-científica implantado	1,00 (unidade)
Sede da Controladoria da Polícia Civil implantada	0,50 (unidade)
Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) implantada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão da Frota da Polícia Civil - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2023
Veículo adquirido	200,00 (unidade)
Veículo operacionalizado	2.100,00 (unidade)
Aeronave operacionalizada	5,00 (unidade)
Hangar para aeronaves implantado	0,20 (unidade)
Núcleo de Aeronave Não Tripulada (RPA) implantado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Polícia Técnico-Científica - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2023
Banco de dados - DNA do Crime - operacionalizado	1,00 (unidade)
Laboratório de perícia (IFP) reestruturado	0,50 (unidade)
INSTITUTO RIO FORENSE IMPLEMENTADO	1,00 (unidade)
CRIAÇÃO DE BANCO AUTOMÁTICO BALÍSTICO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Transparência e Controle das Informações - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2023
Ouvidoria operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio a Projetos e Atividades da Defesa Civil - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto apoiado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Elaboração e Disseminação de Análises e Conhecimento sobre Segurança Pública ERJ - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	Metas 2023
Pesquisa realizada	1,00 (unidade)
Revista eletrônica Cadernos de Segurança Pública editada	1,00 (unidade)
Dossiê publicado	3,00 (unidade)
Relatório, infográfico ou texto para discussão publicado	10,00 (unidade)
Palestra, fórum, seminário, workshop ou congresso realizado pelo ISP	1,00 (unidade)
Suporte em análise criminal e uso de evidências em unidade policial realizada	1,00 (unidade)
RELATÓRIO INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, LGBTQIFOBIA E RACISMO PUBLICADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio a Projetos e Atividades da Adm. Penitenciária - SEAP

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto apoiado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio a Projetos e Atividades da Assistência Social - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto apoiado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão do Legado da Intervenção Federal - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2023
Legado da intervenção federal conservado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio a Projetos e Atividades da Polícia Militar - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2023
Valorização profissional implementada	1,00 (unidade)
Enfrentamento à criminalidade implementado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio a Projetos e Atividades da Polícia Civil - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto apoiado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fiscalização do Trânsito de Mercadorias e Combate ao Tráfico-Operação Foco - SECC

PRIORIDADE	Metas 2023
Veículo monitorado	3.363.301,00 (unidade)
Volume de drogas ilícitas apreendida	431,74 (Kilograma)
Veículo, condutor e acompanhante fiscalizado	47.368,00 (unidade)
Volume de combustível regularizado	3.773.986,00 (litro)

AÇÃO: Formação e qualificação de servidores e da sociedade civil - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação de gestores públicos realizada	15,00 (unidade)
Curso de capacitação de policiais realizado	17,00 (unidade)
Curso de capacitação de conselheiros do CCS realizado	11,00 (unidade)
Curso de formação com professores do ISP realizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização de tecnologia da informação e gerenciamento de dados - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	Metas 2023
ISPGeo 2.0 atualizado	1,00 (unidade)
Base de dados estruturada	1,00 (unidade)
Site do ISP adequado às normas do governo	1,00 (unidade)
Software atualizado	1,00 (unidade)
Licença anual de serviços do ArcGis atualizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Programa Bairro Seguro - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2023
Programa bairro seguro operacionalizado	49,00 (unidade)

AÇÃO: CISPBAF - CENTRO DE MONITORAMENTO - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2023
Videomonitoramento urbano operacionalizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade - OSP/FEFOSP - SEGOV

PRIORIDADE	Metas 2023
Pessoa em situação de vulnerabilidade encaminhada para acolhimento	1,00 (unidade)
Operação de patrulhamento realizada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0479 - Segurança no Trânsito

PRIORIDADE	Metas 2023
Documento de licenciamento de veículos concedido	3.124.604,00 (unidade)
Certificado de Registro de Veículos concedido	656.816,00 (unidade)

AÇÃO: Atendimento do Serviço de Registro de Veículos - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Documento de habilitação concedido	1.569.957,00 (unidade)

AÇÃO: Fiscalização no Trânsito - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Fiscalização realizada	1.643,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Polícia Militar para Segurança no Trânsito - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2023
Sistema de Integração de Informações do ERJ implantado	0,17 (unidade)
Campanha de educação e conscientização no trânsito realizada	0,34 (unidade)
Serviço policial militar motorizado	92,00 (unidade)

AÇÃO: Segurança nas Ações de Trânsito - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2023
Ação de apoio ao trânsito realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Educação e Segurança no Trânsito - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Campanha de educação no trânsito realizada	142,00 (unidade)

AÇÃO: Fiscalização e Educação no Trânsito - Operação Lei Seca - SEGOV

PRIORIDADE	Metas 2023
Campanha de Educação realizada	1.300,00 (unidade)
Operação Lei Seca realizada	2.136,00 (unidade)

PROGRAMA: 0480 - Direitos do Consumidor

AÇÃO: Serviço Metrológico - IPEM-RJ

PRIORIDADE	Metas 2023
Instrumento de medição fiscalizado	3.871,00 (unidade)
Instrumento de medição verificado	178.054,00 (unidade)
Produto do tipo pré-medido analisado	10.941,00 (unidade)
Visita pré-medida realizada	1.000,00 (unidade)
AÇÃO: Aprimoramento da Estrutura da Defesa do Consumidor - PROCON-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade administrativa equipada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Promoção, Fiscalização e Assistência aos Direitos do Consumidor - PROCON-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Fiscalização da qualidade de produtos e serviços realizada	700,00 (unidade)
Atendimento presencial realizado	4.000,00 (unidade)
Atendimento via web realizado	90.000,00 (unidade)
AÇÃO: Normas de Verificação da Conformidade de Produtos e Serviços - IPEM-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Ação de fiscalização efetuada	23.760,00 (unidade)
Visita de conformidade realizada	3.684,00 (unidade)
AÇÃO: Manutenção, Criação e Acreditação de Laboratórios - IPEM-RJ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Laboratório acreditado	1,00 (unidade)
PROGRAMA: 0481 - Estruturação e Gestão da Defensoria Pública	
AÇÃO: Capacitação e Valorização dos Servidores e Membros da DPRJ - DPGE	
PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação realizada	100,00 (unidade)
AÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico e de Sistemas da Informação - DPGE	
PRIORIDADE	Metas 2023
Sistema implantado	2,00 (unidade)
Ferramenta tecnológica atualizada	5,00 (unidade)
AÇÃO: Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Instalações da DPRJ - DPGE	
PRIORIDADE	Metas 2023
Unidade implantada	0,50 (unidade)
Unidade reformada	10,00 (unidade)
Unidade construída	3,50 (unidade)
AÇÃO: Gestão Estratégica da DPRJ - DPGE	
PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto Gestão Ambiental implantado	0,25 (unidade)
Projeto Cuidando de Você implantado	0,25 (unidade)
PROGRAMA: 0482 - Modernização da Gestão Fazendária, Orçamentária, Financeira e Contábil	
AÇÃO: Desenvolvimento de Sistema de Custos Estaduais - SEFAZ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Sistema de custos implantado	0,35 (unidade)
AÇÃO: Aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade - SEFAZ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Procedimento contábil implantado	0,25 (unidade)
AÇÃO: Gestão Financeira e Gasto Público - SEFAZ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Planejamento e execução orçamentária aperfeiçoada	0,25 (unidade)
Política, programação e execução financeira aperfeiçoada	0,25 (unidade)
Modelo de gestão de ativos e passivos aprimorado	0,25 (unidade)
Gestão contábil modernizada	0,25 (unidade)
Gestão de custos e gastos públicos realizada	0,25 (unidade)
AÇÃO: Gestão Fazendária e Transparência Fiscal - SEFAZ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Governança pública e gestão por resultado implantada	0,25 (unidade)
Gestão de administração e finanças modernizada	0,25 (unidade)
Transparéncia e cidadania fiscal aprimorada	0,25 (unidade)
AÇÃO: Fortalecimento da Gestão Financeira Estadual - SEFAZ	
PRIORIDADE	Metas 2023
Estudo técnico mantido	1,00 (unidade)
Sistema de gestão de fluxo de caixa mantido	1,00 (unidade)
AÇÃO: Apoio à Manutenção do Sistema SiafeRio - SEFAZ	

PRIORIDADE	Metas 2023
Siafe-Rio mantido	0,35 (unidade)
PROGRAMA: 0483 - Promoção de Políticas, Defesa e Atendimento às Mulheres	
AÇÃO: Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência contra a Mulher - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Capacitação de agentes públicos realizada	4,00 (unidade)
Seminário sobre direitos humanos das mulheres realizado	9,00 (unidade)
Conferência Estadual de Mulheres realizada	1,00 (unidade)
Campanha de conscientização e combate à violência psicológica realizada	1,00 (unidade)
Fundo Estadual dos Direitos da Mulher operacionalizado	1,00 (unidade)
Política de Enfrentamento à Violência Doméstica operacionalizada	1,00 (unidade)
Campanha contra assédio sexual nos estádios realizada	1,00 (unidade)
CESTA BÁSICA DISTRIBUÍDA	50.000,00 (unidade)
SALA LILÁS INSTALADA	200,00 (unidade)
AÇÃO: Implantação de Unidades Especializadas de Atendimento à Mulher - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Centro de atendimento à mulher implantado	2,00 (unidade)
Casa de Permanência Breve implantada	2,00 (unidade)
Centro Integrado de Atendimento à Mulher reformado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Socioeducação dos Integrantes da Rede de Atendimento à Mulher - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Campanha socioeducativa realizada	1,00 (unidade)
Capacitação de agentes públicos realizada	4,00 (unidade)
Seminário sobre direitos humanos das mulheres realizado	9,00 (unidade)
Grupo Reflexivo de Homens realizado	3,00 (unidade)
AÇÃO: Atendimento Especializado à Mulher - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Centro de atendimento à mulher operacionalizado	3,00 (unidade)
Casa de Permanência Breve implantada	3,00 (unidade)
Unidade móvel de atendimento às mulheres operacionalizada	1,00 (unidade)
CAMPANHA CONSCIENTIZAÇÃO MÉTODOS CONTRACEPTIVOS REALIZADA	1,00 (unidade)
CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO ESCOLAR REALIZADA	100,00 (unidade)
CESTA BÁSICA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA ENTREGUE	100,00 (unidade)
POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO AOS SLAMS EM ESCOLAS E PRISÕES INSTITUIDO	1,00 (unidade)
PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE MULHERES REALIZADA	1,00 (unidade)
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL PARA MULHERES LBT INSTITuíDO	1,00 (unidade)
TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO DIPONIBILIZADO	100.000,00 (unidade)
AÇÃO: Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres apoiada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Gestão Operacional do Programa de Prevenção à Violência Contra a Mulher - SEPM	
PRIORIDADE	Metas 2023
Patrulha Maria da Penha operacionalizada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Gestão Operacional das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher - SEPOL	
PRIORIDADE	Metas 2023
Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher operacionalizada	15,00 (unidade)
AÇÃO: CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
BIBLIOTECA EQUIPADA, AMPLIADA E DIGITALIZADA	1,00 (unidade)
CURSO DE FORMAÇÃO POLÍTICA PARA MULHERES REALIZADO	2,00 (unidade)
ESPAÇO CULTURAL HELONEIDA STUDART REVITALIZADO	1,00 (unidade)
FESTIVAL DE MARCHINHAS DE CARNAVAL REALIZADO	1,00 (unidade)
FESTIVAL DE SERESTA CHIQUINHA GONZAGA REALIZADO	1,00 (unidade)
LABORATÓRIO PARA INCLUSÃO DIGITAL PARA AS MULHERES VULNERÁVEIS IMPLATADO	1,00 (unidade)
MARCHA DAS MULHERES NEGRAS APOIADA	1,00 (unidade)
OFICINA ITINERANTE MULHER DIGITAL REALIZADA	3,00 (unidade)
OFICINA DO PROJETO ENGENHEIRAS DO FUTURO REALIZADA	3,00 (unidade)
PROJETO CEDIM ITINERANTE OPERACIONALIZADO	1,00 (unidade)
AÇÃO: PROMOÇÃO DO ACOLHIMENTO À MULHER ATIVIDADE - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2023
Centro de atendimento à mulher operacionalizado	1,00 (unidade)
PROGRAMA: 0484 - Economia Criativa	
AÇÃO: Fomento à Pesquisa e Inovação no Setor Cultural - SECEC	

PRIORIDADE	Metas 2023
Projeto cultural fomentado	1,00 (unidade)
Pesquisa fomentada	1,00 (unidade)
Empreendimento cultural fomentado	20,00 (unidade)
AÇÃO: Estímulo ao Empreendedorismo Criativo - SECEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Empreendimento incubado	20,00 (unidade)
Empreendimento graduado	1,00 (unidade)
PRODUÇÃO CULTURAL NAS FAVELAS E PERIFERIAS FOMENTADA	15,00 (unidade)
PROJETO DE GERAÇÃO DE EMPREGO PARA MÃES SOLO APOIADO	1,00 (unidade)
AÇÃO: Implantação de Incubadora de Empreendimento Criativo - Lab RJ - SECEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Laboratório implantado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Potencialização de Polo de Economia Criativa - Cidades Criativas RJ - SECEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Assessoria técnica realizada	1,00 (unidade)
Evento realizado	50,00 (unidade)
Oficina realizada	30,00 (unidade)
Pesquisa realizada	1,00 (unidade)
Rodada de negócios realizada	5,00 (unidade)
Projeto de branding elaborado	6,00 (unidade)
AÇÃO: Estímulo ao Empreendedorismo Criativo de Mulheres Negras - SECEC	
PRIORIDADE	Metas 2023
Empreendimento feminino negro apoiado	5,00 (unidade)
PROGRAMA: 0490 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
AÇÃO: PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECC	
PRIORIDADE	Metas 2023
REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIADA	1,00 (unidade)
PROGRAMA: 0491 - GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	
AÇÃO: PROMOÇÃO À PREVENÇÃO, AO ACOLHIMENTO E À REINSERÇÃO SOCIAL DO USUÁRIO DE DROGAS - SECC	
PRIORIDADE	Metas 2023
REINSERÇÃO SOCIAL DO USUÁRIO DE DROGAS REALIZADA	1.000,00 (unidade)

ANEXO II – METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

1 – DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

(§ 1º, art. 4º, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

1. METAS ANUAIS DE 2023 A 2025

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2023 e indica metas para os exercícios de 2024 e de 2025.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população pelo Estado.

A projeção das receitas derivadas de tributos para o período 2023 a 2025 foi realizada por meio de modelos de séries temporais propostos por Box e Jenkins (1976). Essa abordagem tem sido amplamente utilizada na literatura por causa da simplicidade de estimativa, interpretação dos parâmetros e sua performance preditiva. No Apêndice I ao final deste anexo apresentamos a metodologia destes modelos.

Para a projeção das demais receitas observou-se, entre outros fatores, a arrecadação realizada no exercício financeiro de 2021, a estimativa de receitas constantes da Lei Orçamentária Anual de 2022, a reestimativa das receitas consignadas na Resolução SEFAZ nº 341, de 03 de fevereiro de 2022 (metas 2022). Sobre a base de cálculo dessas receitas, respeitando suas características, foram aplicadas variações de produto e de preços, representadas pelas estimativas de variação do Produto Interno Bruto – PIB, do Índice de

Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Índice Geral de Preços – IGP-DI, da Taxa de Câmbio e da Taxa Selic.

O Estado do Rio de Janeiro apresentará as metas fiscais para o resultado primário utilizando a metodologia atual, prevista na 12^a edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, aprovado pela Portaria nº 924 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, de 08 de julho de 2021, que adota o regime de caixa para as receitas e despesas.

A Tabela 1, apresentada a seguir, destaca a receita total, as receitas e as despesas primárias, os valores de resultado primário, e valores do montante da dívida e do resultado nominal projetado para o período 2023 a 2025, a preços correntes e constantes médios de 2022, em valores absolutos, em relação ao Produto Interno Bruto nacional estimado e a Receita Corrente Líquida:

TABELA 1
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)	x 100	x 100		(b)	x 100	x 100		(c)	x 100	x 100	
Receita Total	93.357.437	89.314.580	0,98%	104,80%	96.283.469	89.169.984	0,99%	104,51%	103.415.762	92.941.337	1,04%	104,23%
Receitas Primárias (I)	92.705.430	88.690.808	0,97%	104,06%	95.678.021	88.609.267	0,98%	103,85%	102.859.740	92.441.632	1,04%	103,67%
Receitas Primárias Correntes	92.461.001	88.456.964	0,97%	103,79%	95.644.768	88.578.471	0,98%	103,82%	102.825.462	92.410.826	1,04%	103,64%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.300.926	45.252.552	0,50%	53,10%	49.502.774	45.845.477	0,51%	53,73%	51.791.763	46.546.055	0,52%	52,20%
Contribuições	3.699.217	3.539.022	0,04%	4,15%	3.853.857	3.569.132	0,04%	4,18%	3.959.802	3.558.735	0,04%	3,99%
Transferências Correntes	9.073.730	8.680.791	0,10%	10,19%	9.442.645	8.745.016	0,10%	10,25%	9.809.515	8.815.962	0,10%	9,89%
Demais Receitas Primárias Correntes	32.387.128	30.984.599	0,34%	36,36%	32.845.492	30.418.846	0,34%	35,65%	37.264.382	33.490.074	0,38%	37,56%
Receitas Primárias de Capital	244.429	233.844	0,00%	0,27%	33.253	30.796	0,00%	0,04%	34.278	30.806	0,00%	0,03%
Despesa Total	96.875.844	92.680.622	1,02%	108,75%	99.910.947	92.529.461	1,03%	108,45%	107.152.064	96.299.209	1,08%	108,00%
Despesas Primárias (II)	91.116.753	87.170.929	0,96%	102,28%	92.358.657	85.535.140	0,95%	100,25%	97.925.083	88.006.779	0,99%	98,70%
Despesas Primárias Correntes	83.229.839	79.625.558	0,87%	93,43%	84.592.849	78.343.075	0,87%	91,82%	87.980.820	79.069.717	0,89%	88,68%
Pessoal e Encargos Sociais	59.007.407	56.452.083	0,62%	66,24%	60.438.854	55.973.592	0,62%	65,60%	63.054.566	56.668.109	0,64%	63,55%
Outras Despesas Correntes	24.222.432	23.173.476	0,25%	27,19%	24.153.995	22.369.482	0,25%	26,22%	24.926.254	22.401.608	0,25%	25,12%
Despesas Primárias de Capital	4.368.507	4.179.328	0,05%	4,90%	4.138.331	3.832.588	0,04%	4,49%	6.207.961	5.579.190	0,06%	6,26%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.518.407	3.366.042	0,04%	3,95%	3.627.478	3.359.477	0,04%	3,94%	3.736.302	3.357.872	0,04%	3,77%
Resultado Primário (III) = (I – II)	1.588.677	1.519.879	0,02%	1,78%	3.319.364	3.074.127	0,03%	3,60%	4.934.657	4.434.852	0,05%	4,97%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	462.864	442.820	0,00%	0,52%	481.817	446.220	0,00%	0,52%	497.169	446.813	0,01%	0,50%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	13.701.822	13.108.463	0,14%	15,38%	12.480.875	11.558.780	0,13%	13,55%	12.363.376	11.111.156	0,12%	12,46%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-11.650.281	-11.145.764	-0,12%	-13,08%	-8.679.694	-8.038.433	-0,09%	-9,42%	-6.931.550	-6.229.491	-0,07%	-6,99%
Dívida Pública Consolidada	186.927.023	178.832.121	1,96%	209,83%	193.275.971	178.996.617	1,99%	209,79%	198.066.888	178.005.761	2,00%	199,64%
Dívida Consolidada Líquida	165.893.489	158.709.447	1,74%	186,22%	171.978.328	159.272.458	1,77%	186,67%	176.505.733	158.628.419	1,78%	177,90%

FONTE: SEPLAG/SEFAZ

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Tabela 1.1
Parâmetros Macroeconômicos

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
PIB nacional (variação % anual)	0,30	1,50	2,00	2,00
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	5,50	5,31	5,30	5,29
IGP-M (variação % anual)	8,54	4,08	4,00	4,00
IPCA (variação % anual)	5,60	3,51	3,10	3,00
Taxa Selic (média anual)	12,25	8,00	7,25	7,00
PIB (valor absoluto em R\$ milhões)	9.193.351	9.659.189	10.157.796	10.671.781

Fonte: Boletim Focus/BCB – 25/02/2022

Nota: PIB 2021 - IBGE- 8.679 bilhões (acumulado no ano em valores correntes).

1.1 RESULTADO PRIMÁRIO

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória de cálculo das metas de resultado primário, para o período de 2023 a 2025.

O resultado primário é a diferença entre receitas e despesas primárias. As receitas primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras, as amortizações de empréstimos, as receitas de alienação de investimentos temporários e de investimentos permanentes. As despesas primárias correspondem ao total das despesas, deduzidos os juros e amortizações da dívida, as concessões de empréstimos e financiamentos, aquisições de títulos de capital já integralizados e aquisições de títulos de crédito.

De acordo com o MDF 12ª edição, o resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Verifica-se que a meta de resultado primário para 2023 é de 0,02% do Produto Interno Bruto nacional, o que equivale a um superávit de R\$ 1.588.677,00 milhares em valores correntes ou de R\$ 1.519.879,00 milhares, deflacionada para preços médios de 2022 pela variação do IPCA. Para alcance desse resultado, a receita primária deverá situar-se em torno de 0,97% do PIB e a despesa primária em 0,96% na mesma comparação. Para 2024 e 2025, é indicado que o resultado primário situar-se-á em 0,03% e 0,05% do PIB, respectivamente.

1.2 RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal, para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, representa a variação da Dívida Consolidada Líquida - DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos), detalhados na Tabela 1.

O valor da meta do resultado nominal de 2023 foi calculado em (R\$ 11.650.281,00) milhares a preços correntes de 2023 ou a (R\$ 11.145.764,00) milhares, deflacionada para preços médios de 2022.

A dívida consolidada (DC) corresponde ao montante total, excluídas as duplicidades, das obrigações financeiras do Estado assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.

A dívida consolidada líquida (DCL) corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Dessa forma, os Restos a Pagar Processados que superam as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros não entram para o cômputo da dívida consolidada líquida (DCL).

Os valores apresentados no quadro abaixo referem-se às estimativas anuais para o estoque da dívida para o período de 2023 a 2025:

DISCRIMINAÇÃO	2023	2024	2025
1.1.DÍVIDA INTRALIMITE	85.831.024.689	86.452.056.072	86.801.974.744
STN - Refin. LEI 9.496/97	85.725.021.570	86.450.906.546	86.801.974.744
STN - BONUS/DMLP	104.864.394	0	0
STN - Refin.LEI 8.727/93 - Cehab	1.138.725	1.149.526	0
1.2.DÍVIDA EXTRALIMITE	96.711.574.164	102.510.909.784	107.058.170.902
1.2.1. ADM. DIRETA	96.472.876.435	102.321.033.600	106.832.825.731
CONTRATO 9ºA da LC159/2017	57.917.813.381	66.109.142.467	73.034.757.223
BNDES - METRÔ	6.767.406.371	6.652.742.654	6.522.222.504
BNDES - MARACANÃ	126.131.578	92.997.978	58.925.881
CEF/SANEAMENTO	494.196.782	460.877.702	424.421.097
CEF / PROCOI	1.118.857.977	1.056.299.869	981.012.275
BANCO DO BRASIL - PROCIDADES	8.754.807.334	7.760.148.451	6.769.180.780
BANCO DO BRASIL - PROINVEST	499.446.388	450.078.981	399.254.062
SRF - Parcel.PASEP - MP nº 38/02	122.874.832	106.847.491	89.434.845
SRF - Parcel.PASEP - LEI 11.941/2009	134.979.340	72.832.720	33.118.475
SRF - Parcelamento PREM/PERT 2017	420.626.209	380.707.243	340.693.376
PARCELAMENTO MUNICÍPIOS	0	0	0
CREDIT SUISSE	1.159.138.181	1.120.410.417	1.077.086.740
UNIÃO RRF - ANTECIPAÇÃO CEDAE	4.998.470.962	5.057.116.752	5.095.531.072
BIRD - PET	2.886.227.282	2.836.095.572	2.649.231.165
BID - Nova Baixada	48.339.171	0	0
BID- PROFAZ	46.307.269	39.109.283	31.938.130
BID- PRODETUR	132.590.919	121.753.921	110.956.875
BID- PSAM	350.924.360	323.320.140	295.817.594
BID- INCLUSÃO SEASDH	68.360.988	63.358.516	58.374.435
BIRD- PROGRAMA RIO RURAL	385.850.778	371.647.954	357.495.982
BIRD- DPL I & III - PRODESF	3.139.335.720	3.008.020.300	2.877.178.100

BIRD- DPL II PROHDUMS	1.787.292.900	1.679.050.600	1.571.204.060
BIRD- PROGESTÃO	57.191.988	51.022.504	44.875.896
BIRD- PROMIT	2.655.000.000	2.484.375.000	2.314.375.000
CAF - POE	49.068.545	0	0
CAF - PROVIAS	363.644.610	272.219.835	181.137.475
CAF - PROCOPA	197.149.680	147.583.800	98.203.560
CAF - ARCO METROPOLITANO	319.258.046	238.992.605	159.027.784
AFD - PMU	1.466.356.500	1.359.052.500	1.252.143.000
TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA	5.228.344	5.228.344	5.228.344
1.2.2. ADM. INDIRETA	169.391.335	61.418.490	42.852.055
IVB - ORDINÁRIO (INSS)	0	0	0
STN - R.TRILHOS	89.847.278	0	0
CEHAB - PARCELAMENTOS L 11.941/09	0	0	0
IVB - PARCELAMENTOS L 11.941/09	0	0	0
IVB - PARCELAMENTO PRIVADO	0	0	0
IVB - CRISTÁLIA	0	0	0
CEASA - SRF	2.163.062	0	
CODERTE - SRF	7.175.975	6.110.476	5.058.429
TURISRIO - PERT	2.328.101	1.872.666	1.335.835
METRO EM LIQ. - REFIS IV SRF	0	0	0
FLUMITRENS - SRF	17.538.957	14.107.899	10.063.634
CEHAB - PERT - INSS	3.248.552	2.511.773	1.647.237
CENTRAL - PERT - INSS	7.376.418	5.933.406	4.232.496
EMOP - PERT - INSS	0	0	0
CODIN - PERT - INSS	1.111.539	894.094	637.787
EMATER - PERT - INSS	16.983.242	13.660.895	9.744.772
PESAGRO - PERT - INSS	7.497.556	6.030.847	4.302.004
RIOTRILHOS - PERT - INSS	4.539.771	2.858.622	907.723
CEPERJ - PERT - SRF	11.714	9.422	6.721
FIPERJ - PERT - SRF	3.276	2.635	1.880
FTM - PERT - SRF	333.069	267.912	191.111
IEEA - PERT - SRF	48.848	39.292	28.029
CENTRAL - PERT - SRF	380.939	306.417	218.578
IVB - PARCEL DÉBITOS DE IRRF - PERT - SRF	0	0	0
EMOP - PERT - SRF	0	0	0
FUNARJ - PERT - SRF	181.040	145.624	103.879
CEHAB - PERT - SRF	408.012	315.474	206.890
CEHAB - REFIS IV - PERT - SRF	8.213.987	6.351.036	4.165.050
1.2.3 NOVAS OPERAÇÕES A CONTRATAR	69.306.393	128.457.694	182.493.116
MODERNIZAÇÃO	69.306.393	128.457.694	182.493.116
TOTAL GERAL (1.1 + 1.2)	182.542.598.852	188.962.965.855	193.860.145.646
PRECATÓRIOS VENCIDOS (-) RIOPREVIDENCIA	4.384.424.443	4.313.005.019	4.206.742.645

Fonte: SEFAZ

A Constituição Federal de 1988 atribuiu ao Senado Federal a competência de fixar limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a LRF estabeleceu que as propostas dos limites globais fossem submetidas pelo Presidente da República ao Senado Federal em termos de dívida líquida e em percentual da receita corrente líquida (RCL).

Com a promulgação da LRF, o Senado Federal editou a Resolução nº 40, de 2001, que estipulou que, a partir de 2016, as dívidas consolidadas líquidas não poderiam ser superiores a 200% das receitas correntes líquidas, no caso dos estados, ou a 120%, no caso dos municípios.

A relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida atinge o montante de 186,22% em 2023, patamar inferior ao dos limites definidos pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

A LRF representa um valioso instrumento para auxiliar os governantes a gerir os recursos públicos dentro de um marco de regras aplicadas a todos os gestores de recursos públicos e em todas as esferas de governo, relativas à gestão da receita e da despesa públicas, ao endividamento e à gestão do patrimônio público.

1.3 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

As particularidades inerentes aos diversos tipos de receita a serem projetadas implicaram distintos graus de detalhamento das memórias de cálculo, em virtude da necessidade de se utilizar diferentes modelos de projeção adequados a cada caso.

A projeção das receitas derivadas de tributos para o período 2023 a 2025 foi realizada por meio de modelos de séries temporais propostos por Box e Jenkins (1976). Essa abordagem tem sido amplamente utilizada na literatura por causa da simplicidade de estimação, interpretação dos parâmetros e sua performance preditiva. No Apêndice I ao final deste anexo apresentamos a metodologia destes modelos.

Para as demais receitas, como referência para projeção do período 2023/2025, foram considerados os valores das Metas de Arrecadação 2022, que foram ajustadas de acordo com a arrecadação de 2021 e a partir das mudanças estruturais no processo de arrecadação que se materializaram recentemente. Além disso, foram utilizadas as projeções dos parâmetros macroeconômicos de variação de preços e/ou do nível de atividade econômica, constantes da Tabela 1.1, apropriados a cada receita.

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais receitas do Estado do Rio de Janeiro, destacadas na Tabela 1.3, para o período de 2023 a 2025.

Tabela 1.3
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA - A Preços Correntes

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA			Em R\$ mil
	2023	2024	2025	
RECEITAS CORRENTES	120.663.113	124.633.058	134.853.069	
<i>Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria</i>	<u>71.943.362</u>	<u>74.630.575</u>	<u>78.070.350</u>	
<i>IRRF</i>	5.459.757	5.778.064	6.101.071	
<i>IPVA</i>	3.221.059	3.367.019	3.523.047	
<i>ITD</i>	1.757.765	1.871.089	1.987.820	
<i>ADICIONAL DO ICMS</i>	6.654.870	6.961.109	7.276.921	
<i>ICMS</i>	49.291.071	51.559.309	53.898.459	
<i>ICMS FOT</i>	594.124	621.464	649.659	
<i>IMPOSTOS - multas e juros</i>	432.697	455.032	478.057	
<i>IMPOSTOS - dívida ativa</i>	551.881	580.334	609.665	
<i>TAXA</i>	3.980.138	3.437.154	3.545.651	
<i>REC. DE CONTRIBUIÇÕES</i>	<u>3.699.217</u>	<u>3.853.857</u>	<u>3.959.802</u>	
<i>RECEITA PATRIMONIAL</i>	<u>32.833.847</u>	<u>33.560.820</u>	<u>39.764.676</u>	
<i>REND.APLIC.FINANC.</i>	355.142	370.542	382.388	
<i>ROYALTIES PETRÓLEO</i>	32.287.131	32.992.380	34.744.584	
<i>OUTRAS</i>	191.575	197.898	4.637.704	
<i>TRANSF.CORRENTES</i>	<u>10.181.053</u>	<u>10.607.129</u>	<u>11.032.922</u>	
<i>FPE</i>	2.265.735	2.382.693	2.503.257	
<i>IPI</i>	1.625.865	1.709.793	1.796.308	
<i>SAL. EDUCAÇÃO</i>	501.896	527.804	554.510	
<i>CIDE</i>	15.322	16.113	16.929	
<i>FUNDEB</i>	4.416.675	4.625.103	4.840.369	
<i>SUS</i>	965.992	965.992	965.992	
<i>CONVÊNIOS</i>	110.034	93.937	75.036	
<i>OUT. TRANSFERÊNCIAS</i>	279.533	285.695	280.521	
<i>OUT. REC. CORRENTES</i>	<u>2.005.634</u>	<u>1.980.676</u>	<u>2.025.319</u>	
RECEITAS DE CAPITAL	<u>541.296</u>	<u>268.158</u>	<u>207.912</u>	
<i>OPER. DE CRÉDITO</i>	189.145	123.630	58.852	
<i>ALIENAÇÕES DE BENS</i>	4.371	4.513	4.659	
<i>AMORTIZ. EMPRÉSTIMOS</i>	107.722	111.275	114.781	
<i>TRANSF. DE CAPITAL</i>	240.058	28.740	29.619	
<i>OUT. REC. DE CAPITAL</i>	0	0	0	
RECEITA BRUTA	121.204.409	124.901.216	135.060.981	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-27.846.972	-28.617.747	-31.645.219	
RECEITA LÍQUIDA	93.357.437	96.283.469	103.415.762	

Obs.: Receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, excluídas as receitas intraorçamentárias para evitar duplicidade. Nas deduções da receita estão incluídas as deduções do FUNDEB e transferências aos municípios.

Em atendimento ao MDF 12ª Edição, apresentamos, a seguir, a Tabela 1.3.1 com a projeção da Receita Corrente Líquida – RCL para Identificar o valor percentual das Metas Fiscais

previstas para o exercício financeiro a que se referem, em relação ao valor projetado da Receita Corrente Líquida para o Estado do Rio de Janeiro.

Tabela 1.3.1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	Em R\$ mil
RECEITA CORRENTE BRUTA (I)	120.028.630	124.625.689	134.845.327	
DEDUÇÕES (II)	30.943.366	32.496.701	35.630.846	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	89.085.264	92.128.988	99.214.481	

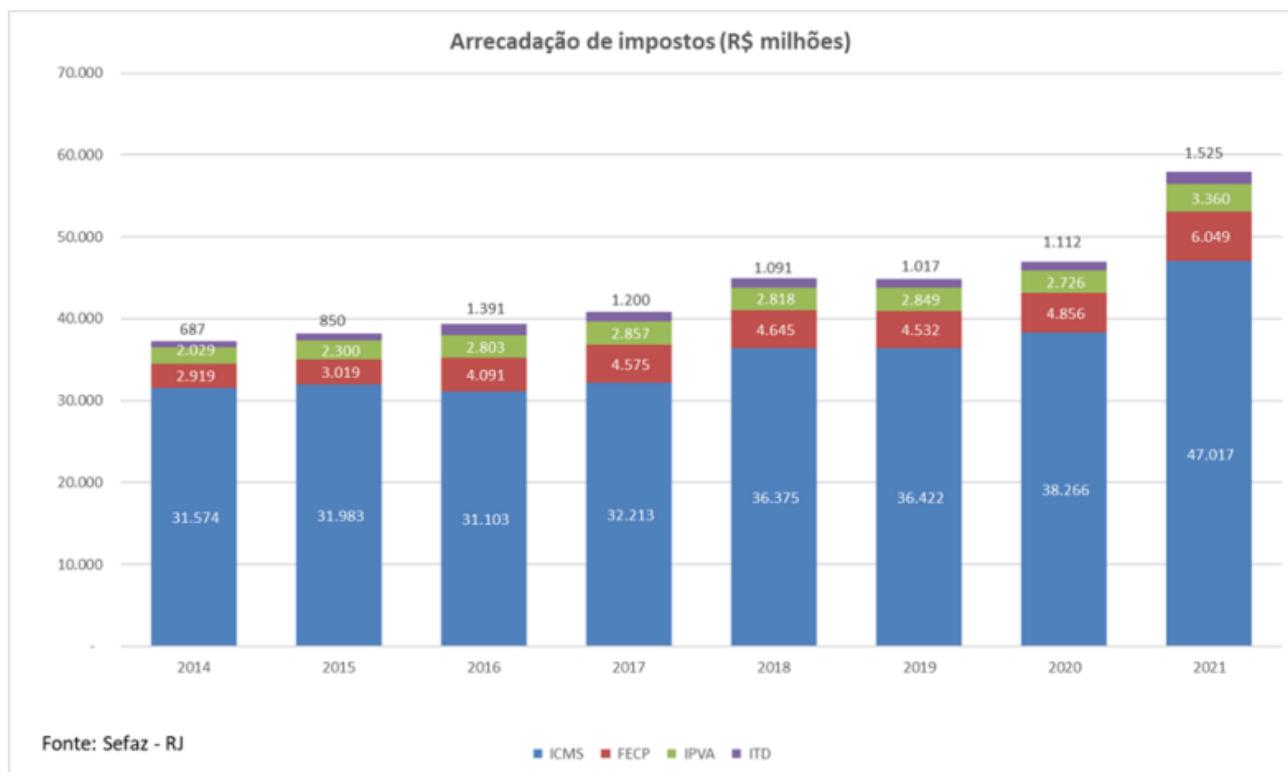
O desempenho da arrecadação tributária do Estado do Rio de Janeiro – ERJ, no período entre 2014 e 2020, pode ser descrito como baixo, em particular se tomarmos como base o período anterior à crise. A grave crise econômica que assolou todo país teve os efeitos percebidos, sobretudo, no Estado do Rio de Janeiro. Entre 2014 e 2017 – período da crise ainda anterior a uma recuperação gradual de atividade, o crescimento médio anual da arrecadação nominal alcançou 3,2%, muito aquém do registrado no período que antecedeu a recessão econômica.

No ano de 2019, pode-se observar pelo gráfico abaixo, que as receitas de impostos se mantiveram praticamente constantes, quando comparadas ao ano anterior. Cabe destacar que essa variação ligeiramente negativa em 2019 (-0,2%) está diretamente relacionada ao impacto das receitas extraordinárias que impulsionaram o caixa do ERJ, no ano de 2018 (R\$1,5 bilhão), contra R\$400 milhões de receitas extraordinárias em 2019, provenientes, principalmente, do REPETRO. Para o ano de 2020, foi registrado novamente um elevado valor de receitas extraordinárias, como internalização do Convênio ICMS 51/2020, totalizando R\$ 2,6 bilhões em recursos não recorrentes. Este valor permitiu que, mesmo com o advento da pandemia do novo coronavírus, e consequente queda na arrecadação devido a redução da atividade econômica, o ERJ tivesse aumento de 4,8% em sua arrecadação tributária em 2020.

O ano de 2021 foi marcado por uma série de fatores favoráveis ao aumento da arrecadação tributária no Estado, que registrou alta nominal de 23,40% em relação ao ano anterior. Este aumento foi causado, principalmente, por três grandes fatores: pela recuperação econômica em relação ao ano anterior, após a flexibilização das medidas restritivas, e volta à normalidade com o gradual andamento das campanhas de vacinação; o aumento generalizado de preços, em especial e maior magnitude sobre produtos com alta incidência

de ICMS, como petróleo e seus derivados, e energia elétrica; e o sucesso do Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários (PEP-ICMS), que influenciou consideravelmente no ingresso de recursos relacionados ao ICMS em 2021.

O gráfico abaixo ilustra a evolução da arrecadação dos impostos do ERJ, mostrando relativa estabilidade entre 2014 e 2017, período de grande recessão no ERJ; retomada a partir de 2018, mas de forma gradual – de acordo com a recuperação também gradual da atividade econômica fluminense; e a arrecadação extraordinária verificada em 2021, relacionada a fatores conjunturais (não recorrentes) específicos.



O último ponto citado acima merece destaque, uma vez que, dada a não recorrência dos fatores observados em 2021, o ano de 2022 ainda possui muitas incertezas em relação ao cenário econômico e fiscal, o que exige uma prudência adicional no cálculo das estimativas das receitas para os próximos anos, em especial das receitas tributárias.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA - R\$ 71,94 BILHÕES

Composta pelos impostos e taxas estaduais, representa aproximadamente 59,6% do total das Receitas Correntes de 2023.

- **ICMS**

O ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação) é a principal fonte de receita do Estado do Rio de Janeiro, pois é o imposto mais importante de competência estadual. A arrecadação depende do nível da atividade econômica e está, por conseguinte, intrinsecamente relacionada à produção de bens e serviços no contexto nacional e regional. O imposto foi estimado em R\$ 49,88 bilhões para 2023. Para os anos de 2024 e 2025, a arrecadação de ICMS foi estimada em R\$ 52,18 bilhões e R\$ 54,55 bilhões, respectivamente. Cabe ressaltar que as previsões desse tributo não consideraram as receitas extraordinárias, tais como receitas de TACT's, REFIS ou algumas relacionadas ao REPETRO, como a importação de plataformas de petróleo, visto que as mesmas não são de caráter permanente e, portanto, poderiam superestimar as previsões realizadas.

- **Adicional de ICMS**

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECP) é um adicional ao ICMS cobrado por força de lei. O produto da arrecadação adicional de dois pontos percentuais correspondentes a um adicional geral da alíquota atualmente vigente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. O tributo foi prorrogado pela Lei nº 8643/2019 até 31 de dezembro de 2023. Para o ano de 2023, estima-se a arrecadação de R\$ 6,66 bilhões, e para os anos seguintes, R\$ 6,96 bilhões e R\$ 7,28 bilhões, respectivamente. O FECP tem a mesma base de cálculo do ICMS, diferindo em alguns pontos. Desta forma, optou-se por simplificar a previsão do FECP e utilizar a previsão já obtida do ICMS como base geradora do comportamento do FECP - isto é, foi aplicado o mesmo fator de crescimento observado no ICMS.

- **IPVA**

O IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) é um tributo de competência estadual, cujo fato gerador é a propriedade de veículos automotores. O referido imposto é lançado anualmente, devendo ser recolhido, no Estado do Rio de Janeiro, nas datas estabelecidas em calendário publicado pela Secretaria de Fazenda. A distribuição do vencimento com base no número da placa dos veículos ocorre com intuito de facilitar o seu recolhimento. Estimou-se a arrecadação com base em modelos estatísticos reconhecidos. Para 2023 projeta-se a receita de R\$ 3,22 bilhões; já em 2024 e 2025 prevê-se R\$ 3,37 bilhões e R\$ 3,52, respectivamente.

- **ITD**

O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD ou ITD) incide sobre a transmissão de qualquer direito, bem imóvel ou bem móvel havido por sucessão legítima ou testamentária e por doação, ou seja, de natureza não onerosa. As estimativas indicaram os seguintes valores para 2023, 2024 e 2025: ITD – R\$ 1,76 bilhão, R\$ 1,87 bilhão e R\$ 1,99 bilhão.

- **IRRF**

Diferentemente dos outros tributos, cuja arrecadação está mais próxima do comportamento de atividade econômica, o IRRF está mais associado ao retrospecto da folha de pagamentos do Estado, isto é, é diretamente proporcional ao comportamento da despesa de pessoal. Para os anos de 2023, 2024 e 2025 foi projetada arrecadação de R\$ 5,46 bilhões, R\$ 5,78 bilhão e R\$ 6,10 bilhão respectivamente.

- **Outras Receitas Tributárias Correntes**

As receitas apresentadas a seguir foram estimadas por métodos não lineares, baseados em informações obtidas nos setores especializados.

➤ Dívida Ativa – R\$ 550 milhões em 2023 – A dívida ativa é constituída de débitos de contribuintes com a Fazenda não adimplidos consoante prazos definidos na legislação vigente, dividindo-se em tributárias e não tributárias. Os parâmetros macroeconômicos da Tabela 1.1 balizaram a previsão para o triênio. Para 2024 e 2025, a previsão do estoque da dívida ativa ficou em 579 milhões e 608 milhões, respectivamente. O fator de crescimento para esta rubrica de receita considera a variação real do PIB nacional estimada para cada ano, assim como o IPCA - ambos de acordo com o Boletim Focus de 25/02/2022.

➤ Multas e Juros – R\$ 433 milhões em 2023 – A previsão da receita de multas e juros está em linha com a expectativa de pagamento de débitos considerada na 1ª Revisão de Receita em 2022 mais um acréscimo fatorial, e é dividida entre receitas tributárias e não tributárias. As estimativas para os anos seguintes, assim como ocorre na Dívida Ativa, também considera um fator de crescimento em linha com os parâmetros (IPCA e PIB) estabelecidos no Boletim Focus de 25/02/2022. Para 2024 e 2025, estão projetados R\$ 455 milhões e R\$ 478 milhões, respectivamente.

➤ Taxas – Na previsão de receita das taxas, estão incluídas as taxas da Desvinculação de Recursos Estaduais – DRE, no valor de R\$ 563 milhões para 2023. Esses

recursos são desvinculados de outras unidades orçamentárias (UOs), com base na Emenda Constitucional nº 93/2016, que estabelece a Desvinculação de Recursos Estaduais no percentual de 30% (trinta por cento), até 31 de dezembro de 2023.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES – R\$ 3,70 BILHÕES

A Lei nº 6.338, de 06/11/2012, dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro – RPPS/RJ. De acordo com essa lei, o RPPS/RJ é financiado mediante a segregação em um Plano Financeiro e um Plano Previdenciário.

A divisão dos servidores nestes dois planos teve como marco o início do funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPREV, em 04/09/2013.

O Plano Financeiro é destinado aos servidores civis efetivos (ativos e inativos) dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário que ingressaram no serviço público até 04/09/2013, bem como os respectivos pensionistas.

O Plano Previdenciário é destinado aos servidores civis efetivos (ativos e inativos) dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário que ingressaram no serviço público após 04/09/2013.

Cabe ressaltar que com o objetivo de regularizar o Sistema de Proteção Social dos Militares – Lei nº 13.954 de 16/12/2019, fez-se necessária a segregação dos militares que, até então, faziam parte do Plano Financeiro. Neste grupo, enquadrou-se a contribuição dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro.

RECEITA PATRIMONIAL – R\$ 32,83 BILHÕES

Representada basicamente pela arrecadação de Royalties e Participações Especiais - R&PE sobre a produção de petróleo e gás no Estado do Rio de Janeiro e pelos rendimentos de aplicações financeiras dos saldos de caixa.

➤ Royalties e Participação Especial – As receitas de Royalties e Participações Especiais são a segunda receita mais importante do Estado. A expectativa de arrecadação sobre a produção de petróleo e gás é de R\$ 32,29 bilhões para 2023. As projeções para o triênio 2023/2025 foram realizadas de acordo com as últimas estimativas de produção de petróleo e gás fornecidas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), através do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional ANP/SEFAZ RJ nº 01/15.

Para a variável câmbio, utilizamos o valor do Boletim FOCUS de 25/02/2022: R\$/US\$ 5,31 para 2023, R\$/US\$ 5,30 para 2024 e R\$/US\$ 5,29 para 2025. O preço do barril de petróleo foi estimado em US\$ 88,98 para 2023, assim como o período restante (2024 e 2025), considerando as estimativas de mercado mais recentes da EIA – *Energy Information Administration*, de 08/03/2022. Nessa direção, salientamos que a estimativa de arrecadação das Participações Governamentais é totalmente dependente do comportamento das variáveis assumidas. Para os exercícios de 2024 e 2025, os Royalties e Participações Especiais foram estimados em R\$ 32,99 bilhões e R\$ 34,75 bilhões, respectivamente.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – R\$ 10,18 BILHÕES

Compostas, basicamente, pelas transferências constitucionais e legais de subsídios da União para o Estado, além de recursos que retornam do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do qual o Estado é o principal financiador. Destacam-se o Fundo de Participação dos Estados - FPE, o IPI-Exportação, o Salário Educação, a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, incidente sobre o preço de combustíveis derivados do petróleo, as transferências previstas na LC nº 176/2020, e ainda, a receita proveniente de Transferências Voluntárias.

➤ FPE – R\$ 2,27 bilhões – O Fundo de Participação dos Estados é composto por percentual de 21,5% da arrecadação do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). A previsão para 2023 inclui o FUNDEB e leva em consideração a expectativa de repasse de FPE pelo Governo Federal para 2022, divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional com base na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, acrescida do mesmo fator utilizado em receitas anteriores para o ano seguinte (PIB e IPCA previstos para 2023). Para o biênio 2024 – 2025 as estimativas foram realizadas com base no mesmo fator utilizado em 2023, isto é, calculado com previsões do PIB e IPCA para cada ano de acordo com o Boletim Focus de 25/02/2022. Para 2024, a expectativa de repasse é de R\$ 2,38 bilhão; e para 2025, a estimativa está em R\$ 2,50 bilhão.

➤ IPI – Exportação - R\$ 1,62 bilhão – A Constituição de 1988 determina em seu artigo 159 inciso II o repasse de 10% da arrecadação do IPI para os Estados e Distrito Federal, distribuídos proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados, como forma de compensação à desoneração das exportações. Previsão em 2023 em linha com as estimativas de repassa da LOA União de 2022 para o ano corrente, mais um fator para 2023 em diante, também em linha com receitas anteriores. Como no

FPE, as projeções não deduzem o FUNDEB. Dessa forma a previsão para 2024 é de R\$ 1,71 bilhão; e para 2025 é R\$ 1,80 bilhão.

➤ Salário Educação – R\$ 502 milhões - A estimativa para 2023 considera o fator de crescimento anual com base nos valores previstos para IPCA e PIB definidos na Tabela 1.1. Para os exercícios seguintes a receita está estimada em R\$ 528 milhões e R\$ 555 milhões, respectivamente.

➤ Transferências da LC nº 176/2020 – R\$ 91 milhões. Em contrapartida à ausência de repasse relativo às desonerações de ICMS nas exportações de produtos primários e semimanufaturados, a LC nº 176/2020 disciplinou novas transferências da União aos Estados e Municípios. A previsão para 2023, assim como nos anos posteriores, foi realizada com base no mesmo coeficiente médio de repasse ao ERJ utilizado em 2022.

➤ Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE - R\$ 15 milhões – Essa receita em 2023, assim como a maioria das transferências constitucionais, foi estimada com base com base na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 mais um fator anual de crescimento – e inclui as receitas destinadas aos municípios fluminenses. Já as estimativas para 2024 e 2025 são, respectivamente, R\$ 16 milhões e R\$ 17 milhões.

➤ FUNDEB – R\$ 4,42 bilhões - O valor foi calculado com base na arrecadação estimada dos impostos do Estado, das transferências da União e da proporção de matrículas no ensino básico da rede estadual em relação ao total de matrículas no ensino básico (rede estadual + rede municipal). Para os exercícios de 2024 e 2025, o FUNDEB foi estimado em R\$ 4,62 bilhões e R\$ 4,84 bilhões, respectivamente.

DEMAIS RECEITAS CORRENTES – R\$ 2,00 BILHÕES

Este item, além das receitas tradicionalmente elencadas em Outras Receitas Correntes como a dívida ativa não tributária e as multas e juros de mora das receitas, englobou a receita de serviços e as receitas derivadas das atividades industrial e agropecuária. Para 2024, o valor previsto é de R\$ 1,98 bilhão e, para 2025, a previsão é de R\$ 2,02 bilhões.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO – R\$ 189 MILHÕES

A estimativa para 2023 está detalhada na tabela abaixo:

Tabela 1.3.2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operação	Programa	Executor	Credor	Em R\$ mil
				Desembolso
Modernização (PROFISCO)	Modernização da Gestão Fazendária	SEFAZ	BID	51.542
PET II Adicional	PET II Adicional	SETRANS	BIRD	137.602

Fonte: SEFAZ

1.4 METODOLOGIA DA DESPESA

As metas anuais de despesas foram projetadas com base em sua evolução histórica, nos índices previstos na variação de preços, na expectativa de crescimento da economia, nos compromissos constitucionais e legais do governo e nas políticas públicas estabelecidas nos instrumentos legais de planejamento. Os valores dos grupos das despesas orçamentárias previstas para o Estado no período de 2023 a 2025 estão consolidados na Tabela 1.4.

Tabela 1.4
CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA - A Preços Correntes

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		
	2023	2024	2025
1 - Despesas Correntes	86.438.353	89.093.348	93.627.869
Pessoal e Encargos Sociais	59.007.407	60.438.854	63.054.566
Juros e Encargos da Dívida	3.208.515	4.500.499	5.647.050
Outras Despesas Correntes	24.222.432	24.153.995	24.926.254
2 - Despesas de Capital	6.286.007	6.617.326	8.904.611
Investimentos	4.149.971	3.918.003	5.985.668
Inversões Financeiras	491.331	494.783	498.333
Concessão Emp/Financ	272.795	274.455	276.040
<i>Demais</i>	218.536	220.327	222.293
Amortização Financeira	1.644.705	2.204.540	2.420.611
3 - Reserva de Contingência	633.077	572.795	883.281
Despesa (I = 1+2+3)	93.357.437	96.283.469	103.415.762

Fonte: SEPLAG/SEFAZ

Obs.: Excluídas as despesas intraorçamentárias.

DESPESAS CORRENTES

As Despesas Correntes são aquelas que envolvem a manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, não contribuindo, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza da despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

(i) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Engloba as despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público com os consequentes encargos, tanto para o pessoal ativo como o pessoal inativo e os pensionistas do Estado. Para efeito de cálculo das despesas de Pessoal para o triênio 2023/2025, estimou-se crescimento vegetativo da folha da ordem de 3% ao ano.

(ii) SERVIÇO DA DÍVIDA

Grupo de despesa referente ao pagamento do principal e dos juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, bem como o principal da dívida pública.

(iii) DEMAIS DESPESAS CORRENTES

São as despesas representativas do custeio da máquina administrativa do Estado e de outras despesas não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Parcela substancial desse grupo de despesa tem destinação específica, como por exemplo, as classificadas nos Encargos Gerais do Estado para o pagamento do PASEP, e para os pagamentos dos Encargos com a União, além de outras despesas de caráter obrigatório, como as despesas legalmente vinculadas à educação e à saúde, os pagamentos de sentenças judiciais e os pagamentos de tributos, entre outras.

DESPESAS DE CAPITAL

Grupo de despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. É o somatório das despesas de investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

A Reserva de Contingência, por sua natureza, não objetiva atender órgão, programa ou categoria econômica em particular, é destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Conforme estabelece a LRF, essa Reserva é definida como percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) estimada. Dessa forma, anualmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado fixa esse percentual em, no máximo, 0,005% (cinco milésimos por cento) da RCL.

2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(Inciso I, § 2º, art. 4º Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Seu objetivo é comparar o resultado efetivamente realizado em 2021, com as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2021.

A Tabela 2 demonstra essa comparação e destaca as informações referentes às receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida líquida.

TABELA 2
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

E SPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	53.806.022	0,67%	107,23%	85.704.046	0,99%	103,94%	31.898.024	59,28
Receitas Primárias (I)	53.070.940	0,66%	105,76%	84.765.151	0,98%	102,80%	31.694.211	59,72
Despesa Total	81.152.673	1,00%	161,72%	71.782.208	0,83%	87,08%	(9.370.465)	(11,55)
Despesas Primárias (II)	70.431.571	0,87%	140,36%	69.823.185	0,80%	84,68%	-608.386	(0,88)
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	(17.360.631)	(0,21%)	(34,60%)	14.941.966	0,17%	18,12%	32.302.597	(186,07)
Resultado Nominal	(28.094.851)	(0,32%)	(52,00%)	4.138.934	0,05%	5,02%	30.233.785	(115,88)
Dívida Pública Consolidada	171.526.252	2,12%	341,82%	184.129.078	2,12%	223,31%	12.602.827	7,35
Dívida Consolidada Líquida	169.735.689	2,10%	338,26%	163.820.921	1,89%	198,68%	(5.914.748)	(3,48)

Fonte: Anexo 06 - 6º bimestre - Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

A meta fixada para o resultado primário a preços correntes, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021, foi de R\$ (17.360.631) mil. Porém, conforme tabela acima, o Estado apurou até dezembro de 2021 um superávit primário de R\$ 14.941.966 mil, correspondente a (186,07%) da meta fixada.

As receitas públicas estaduais apresentaram importante melhora em 2021, correspondente a 59,72% acima da meta fixada. Este aumento foi causado, principalmente, por estes grandes fatores: pela recuperação econômica em relação ao ano anterior, após a flexibilização das medidas restritivas, e volta à normalidade com o gradual andamento das

campanhas de vacinação; o aumento generalizado de preços, em especial e maior magnitude sobre produtos com alta incidência de ICMS, como petróleo e seus derivados, e energia elétrica; e o sucesso do Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários (PEP-ICMS), que influenciou consideravelmente no ingresso de recursos relacionados ao ICMS em 2021, e resultado dos leilões de concessão de blocos de Distribuição de Água e Saneamento da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae). Essa melhora se refletiu na geração desse superávit primário expressivo.

Em atendimento ao MDF 12^a Edição, considerando a metodologia acima da linha, o Estado do Rio de Janeiro apurou um resultado nominal de R\$ 4.138.934 mil, valor este R\$ 30.223.785 mil (115,86%) acima da meta fixada para o exercício financeiro de 2021.

3 – METAS ANUAIS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(Inciso II, § 2º, art. 4º Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, a tabela 3 a seguir tem por finalidade demonstrar a evolução das metas anuais fixadas, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio 2023/2025, com aquelas fixadas para os três últimos exercícios nas LDO de 2020 a 2022, a preços constantes médios de 2022:

TABELA 3
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										Em milhões
	2020 1	2021 2	%	2022 3	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	66.563	64.443	(3,19%)	87.437	35,68%	93.357	6,77%	96.283	3,13%	103.416	7,41%
Receitas Primárias (I)	65.420	62.831	(3,96%)	86.724	38,03%	92.705	6,90%	95.678	3,21%	102.860	7,51%
Despesa Total	78.499	84.699	7,90%	87.437	3,23%	96.876	10,80%	99.911	3,13%	107.152	7,25%
Despesas Primárias (II)	71.856	73.664	2,52%	84.265	14,39%	91.117	8,13%	92.359	1,36%	97.925	6,03%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(6.436)	(10.833)	68,33%	2.459	(122,70%)	1.589	(35,39%)	3.319	108,94%	4.935	48,66%
Resultado Nominal	(20.703)	(18.434)	(10,96%)	-6.791	(63,16%)	(11.650)	71,56%	(8.680)	(25,50%)	(6.932)	(20,14%)
Divida Pública Consolidada	174.477	173.970	(0,29%)	165.323	(4,97%)	186.927	13,07%	193.276	3,40%	198.067	2,48%
Divida Consolidada Líquida	172.557	172.179	(0,22%)	163.635	(4,96%)	165.893	1,38%	171.978	3,67%	176.506	2,63%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	77.824	69.569	(10,61%)	87.437	25,68%	89.315	2,15%	89.170	(0,16%)	92.941	4,23%
Receitas Primárias (I)	76.487	67.830	(11,32%)	86.724	27,86%	88.691	2,27%	88.609	(0,09%)	92.442	4,33%
Despesa Total	91.779	91.437	(0,37%)	87.437	(4,37%)	92.681	6,00%	92.529	(0,16%)	96.299	4,07%
Despesas Primárias (II)	84.012	79.525	(5,34%)	84.265	5,96%	87.171	3,45%	85.535	(1,88%)	88.007	2,89%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(7.525)	(11.695)	55,42%	2.459	(121,03%)	1.520	(38,19%)	3.074	102,26%	4.435	44,26%
Resultado Nominal	(24.205)	(19.901)	(17,78%)	(6.791)	(65,88%)	(11.146)	64,13%	(8.038)	(27,88%)	(6.229)	(22,50%)
Divida Pública Consolidada	203.994	187.810	(7,93%)	165.323	(11,97%)	178.832	8,17%	178.997	0,09%	178.006	(0,55%)
Divida Consolidada Líquida	201.749	185.877	(7,87%)	163.635	(11,97%)	158.709	(3,01%)	159.272	0,35%	158.628	(0,40%)

Exclui os Orçamentos da IO, Cedae e Agerio, as deduções de receitas e as receitas e despesas intraorçamentárias.

(1) Modificada pela Lei nº 9.000, de 9 setembro 2020 e atualizada pela Lei nº 8.731 de 24 de janeiro de 2020.

(2) Modificada pela Lei nº 9185, de 14 de janeiro de 2021.

(3) Modificada pela Lei nº 9550, de 12 de janeiro de 2022.

4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Inciso III, § 2º, art. 4º Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

O demonstrativo do Patrimônio Líquido tem por finalidade evidenciar a evolução do Patrimônio na Administração Pública, que compreende a diferença entre o ativo e o passivo num exercício financeiro, e se apresenta como parte integrante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

TABELA 4
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	4.272.720.876,25	-3,72%	4.372.825.902,26	-3,79%	4.374.047.181	-4,00%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(2.153.909.579,53)	1,87%	2.929.025.010,24	-2,54%	4.227.826.661	-4,00%
Reservas	5.571.045.635,62	-4,85%	544.579.305,34	-0,47%	544.579.305	-1,00%
Resultados Acumulados	(122.644.343.113,83)	106,67%	(123.328.661.746,81)	106,89%	(108.179.446.203)	109,00%
Participação de não Controladores	(16.292.208,45)	0,01%	100.596.615,53	-0,09%	170.280.436	0,00%
TOTAL	(114.970.778.389,94)	100	(115.381.634.913,44)	100	(98.862.712.620,15)	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	(37.631.750.447,65)	1388,93%	(37.631.750.447,65)	1547,99	(37.631.750.448)	463,23
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Acumulados	34.922.342.328,50	-1288,93%	35.200.744.192,87	-1447,99	29.507.976.777	-363,23
TOTAL	(2.709.408.119,15)	100	(2.431.006.254,78)	100	(8.123.773.670,94)	100

Fonte: Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado.

Dados: SIAFE-RIO.

5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Inciso III, § 2º, art. 4º Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

TABELA 5
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				Em R\$ mil
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	348	-	5.486	
Alienação de Bens Móveis	336	-	458	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	5.028	
Rendimentos de Aplicação Financeira de Alienação de Ativos	12	-	-	
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	9.787	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	9.787	
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	9.787	
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2020 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2019 (i) = (Ic – IIf)	
VALOR (III)	-3.953	-4.301	-4.301	

Fonte: SIAFE-RIO/Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado.

6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

(Inciso IV, § 2º, art. 4º Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Encaminhamos, no Apêndice II ao final deste Anexo, a avaliação da situação financeira e atuarial do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIO PREVIDÊNCIA e Plano RJPREV-CD, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPREV, para atender o disposto no inciso IV, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	475.444.434	450.243.603	384.157.583
Receita de Contribuições dos Segurados	126.075.395	122.506.862	127.315.971
Ativo	126.075.395	122.506.862	127.315.971
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	177.009.131	193.827.910	203.201.450
Ativo	177.009.131	193.827.910	203.201.450
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	172.292.715	133.908.831	52.928.379
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receita de Valores Mobiliários	172.292.715	127.709.742	39.594.285
Outras Receitas Patrimoniais	-	6.199.088	13.334.094
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	67.193	-	711.781
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Aportes Periódicos p/ Amortiz. Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-
(II)			
Demais Receitas Correntes	67.193	-	711.781
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL RECEITAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	475.444.434	450.243.603	384.157.583
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	1.934.479	4.671.885	6.775.092
Aposentadorias	-	1.207.444	1.502.572
Pensões por Morte	1.934.479	3.464.442	5.272.520
Outras Despesas Previdenciárias	207.888	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	207.888	-	-
TOTAL DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.142.367	4.671.885	6.775.092
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	473.302.067	445.571.717	377.382.491

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	88.492.723	88.492.723	57.114.051
Investimentos e Aplicações	2.143.072.365	2.143.072.365	4.512.981.602
Outro Bens e Direitos	182.456.911.706	14.369.498.818	4.493.245.065
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	19.100.980.051	15.506.855.920	5.507.291.969
Receita de Contribuições dos Segurados	2.847.823.917	2.564.753.315	1.851.744.663
Ativo	1.340.018.585	1.215.507.263	1.182.587.908
Inativo	658.330.435	514.762.009	487.783.456
Pensionista	61.643.162	178.517.972	181.373.299
Receita de Contribuições Patronais	3.626.574.365	2.505.948.097	2.329.787.893
Ativo	2.504.176.888	2.416.136.745	2.329.787.893
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	10.857.512.070	9.779.070.935	88.359.926
Receitas Imobiliárias	13.905.893	9.385.162	10.649.507
Receita de Valores Mobiliários	38.268.979	15.490.051	77.710.419
Outras Receitas Patrimoniais	10.805.337.198	9.754.195.721	-
Receita de Serviços	-	-	35.934
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receita Correntes	1.769.069.699	657.083.574	1.237.363.553
Compensação Financeira entre os Regimes	128.896.584	105.831.637	1.883.441
Demais Receitas Correntes	1.640.173.115	551.251.937	1.235.480.111
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	94.130.816	59.363.355	45.229.379
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	5.028.000	-	-
Amortização de Empréstimos	89.102.816	59.363.355	45.229.379
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	19.195.110.867	15.566.219.275	5.552.521.348
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	13.152.219.829	13.278.231.018	13.522.431.763
Aposentadorias	9.549.257.763	9.654.926.869	9.790.026.766
Pensões	3.602.962.066	3.623.304.149	3.732.404.997
Outras Despesas Previdenciárias	3.282.790	-	251.771
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	3.282.790	-	251.771
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	19.082.390.658	19.516.977.593	13.522.683.534
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	112.720.210	-3.950.758.318	-7.970.162.186

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.308.011.306	5.613.047.546	18.897.078.212
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	97.032.311	242.094.907	307.889.008
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	97.032.311	242.094.907	307.889.008
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.532.030.417	3.700.052.146	4.465.201.505
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	53.888.933
Demais Despesas Correntes	-	-	4.411.312.572
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.645.447	65.099.570	93.963.547
TOTAL DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.533.675.864	3.765.151.716	4.559.165.052
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-2.436.643.553	-3.523.056.809	-4.251.276.045
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	1.294.110.183
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	1.294.110.183
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-1.294.110.183
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	2019	2020	2021
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	1.638.816.209	475.405.352	414.300.662
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	166.152.125	223.324.542	550.967.320
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	105.260.878	47.047.529	150.311.921
Outras contribuições	-	-	3.959.261
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	1.910.229.212	745.777.423	1.119.539.163
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	2019	2020	2021
Inatividade	5.070.541.994	5.101.844.788	5.161.697.462
Pensões	856.346.045	1.136.901.787	1.285.819.904
Outras Despesas	-	-	17.226.056
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	5.926.888.039	6.238.746.575	6.464.743.421
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)	-4.016.658.827	-5.492.969.152	-5.345.204.258

Fonte: RREO – ANEXO 04

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d exercício anterior) + (c)
2019	475.444.434,11	6.741.530,79	468.702.903,32	1.666.244.816,95
2020	450.243.602,73	8.330.280,71	441.913.322,02	2.108.158.138,97
2021	384.157.583,33	11.918.836,45	372.238.746,88	2.480.396.885,85
2022	473.215.251,07	25.157.138,29	448.058.112,79	2.928.454.998,64
2023	477.471.886,59	25.571.175,16	451.900.711,43	3.380.355.710,07
2024	481.770.967,75	27.698.800,05	454.072.167,71	3.834.427.877,78
2025	484.677.775,13	37.532.295,93	447.145.479,19	4.281.573.356,97
2026	488.994.971,56	43.968.878,99	445.026.092,57	4.726.599.449,54
2027	495.259.724,02	46.115.165,26	449.144.558,76	5.175.744.008,30
2028	502.700.639,43	47.511.839,34	455.188.800,09	5.630.932.808,39
2029	509.242.354,59	55.205.525,46	454.036.829,14	6.084.969.637,53
2030	516.795.321,56	61.374.391,10	455.420.930,46	6.540.390.567,98
2031	525.535.646,76	65.890.277,14	459.645.369,61	7.000.035.937,60
2032	535.146.035,17	70.190.417,70	464.955.617,48	7.464.991.555,07
2033	545.632.872,53	74.413.310,20	471.219.562,34	7.936.211.117,41
2034	552.472.617,97	93.661.239,95	458.811.378,02	8.395.022.495,43
2035	556.653.827,91	120.939.760,08	435.714.067,83	8.830.736.563,26
2036	563.736.576,80	136.406.943,79	427.329.633,02	9.258.066.196,28
2037	571.625.769,81	149.576.263,82	422.049.505,98	9.680.115.702,26
2038	580.209.303,58	161.121.572,99	419.087.730,59	10.099.203.432,85
2039	588.883.573,78	173.335.678,25	415.547.895,53	10.514.751.328,38
2040	597.972.135,33	184.854.339,55	413.117.795,78	10.927.869.124,17
2041	612.743.451,23	178.578.031,61	434.165.419,62	11.362.034.543,79
2042	624.983.782,70	185.691.985,23	439.291.797,47	11.801.326.341,26
2043	638.891.216,17	189.101.755,64	449.789.460,53	12.251.115.801,79
2044	653.206.620,24	194.031.747,74	459.174.872,50	12.710.290.674,29
2045	669.542.810,52	194.829.280,73	474.713.529,80	13.185.004.204,09
2046	688.131.534,48	191.808.988,38	496.322.546,11	13.681.326.750,19
2047	710.963.383,44	179.395.753,47	531.567.629,98	14.212.894.380,17
2048	733.315.473,18	175.506.621,59	557.808.851,59	14.770.703.231,76
2049	757.088.171,49	171.982.034,21	585.106.137,28	15.355.809.369,04
2050	782.619.408,23	167.975.443,10	614.643.965,13	15.970.453.334,17
2051	810.788.089,99	160.902.480,29	649.885.609,70	16.620.338.943,87
2052	841.512.524,71	152.004.918,89	689.507.605,81	17.309.846.549,68
2053	874.426.400,63	143.178.528,02	731.247.872,61	18.041.094.422,29
2054	909.375.248,22	135.197.192,98	774.178.055,23	18.815.272.477,52
2055	946.931.973,24	126.335.468,36	820.596.504,88	19.635.868.982,40
2056	986.671.931,49	118.570.550,99	868.101.380,50	20.503.970.362,90
2057	1.029.201.735,09	110.005.445,04	919.196.290,05	21.423.166.652,95
2058	1.074.449.563,47	101.491.413,44	972.958.150,04	22.396.124.802,99
2059	1.122.490.474,21	93.189.753,27	1.029.300.720,94	23.425.425.523,92
2060	1.173.397.440,05	85.265.278,22	1.088.132.161,83	24.513.557.685,76
2061	1.227.277.785,28	77.755.831,30	1.149.521.953,98	25.663.079.639,73
2062	1.284.259.648,48	70.645.984,03	1.213.613.664,45	26.876.693.304,18
2063	1.344.468.082,90	63.955.271,04	1.280.512.811,86	28.157.206.116,04
2064	1.408.037.807,50	57.690.410,99	1.350.347.396,51	29.507.553.512,55

2065	1.475.116.354,85	51.834.283,34	1.423.282.071,51	30.930.835.584,06
2066	1.545.855.436,78	46.385.102,78	1.499.470.333,99	32.430.305.918,05
2067	1.620.416.820,81	41.331.375,42	1.579.085.445,39	34.009.391.363,44
2068	1.698.970.967,48	36.662.668,98	1.662.308.298,50	35.671.699.661,95
2069	1.781.697.252,25	32.366.413,09	1.749.330.839,16	37.421.030.501,11
2070	1.868.784.627,23	28.430.002,39	1.840.354.624,84	39.261.385.125,95
2071	1.960.432.043,80	24.839.727,30	1.935.592.316,50	41.196.977.442,45
2072	2.056.848.982,91	21.580.287,50	2.035.268.695,41	43.232.246.137,86
2073	2.158.256.144,37	18.636.429,41	2.139.619.714,96	45.371.865.852,82
2074	2.264.885.911,59	15.991.158,85	2.248.894.752,74	47.620.760.605,55
2075	2.376.983.107,15	13.627.393,87	2.363.355.713,29	49.984.116.318,84
2076	2.494.805.632,05	11.528.204,53	2.483.277.427,52	52.467.393.746,36
2077	2.618.625.051,38	9.675.743,21	2.608.949.308,17	55.076.343.054,53
2078	2.748.727.338,86	8.051.509,79	2.740.675.829,07	57.817.018.883,60
2079	2.885.413.701,89	6.637.774,99	2.878.775.926,91	60.695.794.810,50
2080	3.029.001.281,30	5.417.184,59	3.023.584.096,71	63.719.378.907,21
2081	3.179.823.888,58	4.371.987,65	3.175.451.900,93	66.894.830.808,14
2082	3.338.232.951,77	3.485.828,97	3.334.747.122,80	70.229.577.930,94
2083	3.504.598.247,74	2.742.302,65	3.501.855.945,09	73.731.433.876,04
2084	3.679.308.868,73	2.125.862,18	3.677.183.006,54	77.408.616.882,58
2085	3.862.774.102,67	1.621.041,94	3.861.153.060,72	81.269.769.943,30
2086	4.055.424.498,94	1.213.659,66	4.054.210.839,28	85.323.980.782,58
2087	4.257.712.847,42	890.469,05	4.256.822.378,37	89.580.803.160,95
2088	4.470.115.218,17	638.694,69	4.469.476.523,48	94.050.279.684,43
2089	4.693.132.141,43	446.857,02	4.692.685.284,41	98.742.964.968,84
2090	4.927.289.730,84	304.133,93	4.926.985.596,91	103.669.950.565,75
2091	5.173.140.949,03	200.779,40	5.172.940.169,63	108.842.890.735,37
2092	5.431.266.894,52	128.141,42	5.431.138.753,10	114.274.029.488,47
2093	5.702.278.161,73	78.866,08	5.702.199.295,65	119.976.228.784,12
2094	5.986.816.237,71	46.695,55	5.986.769.542,16	125.962.998.326,27
2095	6.285.554.993,29	26.556,69	6.285.528.436,60	132.248.526.762,87
2096	6.599.202.237,35	14.507,08	6.599.187.730,28	138.847.714.493,14
2097	6.928.501.348,20	7.624,35	6.928.493.723,85	145.776.208.217,00
2098	7.274.232.989,64	3.854,70	7.274.229.134,94	153.050.437.351,94

Fonte: RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II).

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d exercício anterior) + (c)
2019	19.195.110.868,61	21.640.741.332,74	-2.445.630.464,13	0,00
2020	14.958.332.994,64	19.504.255.254,44	-4.545.922.259,80	0,00
2021	5.552.521.347,97	13.522.478.519,72	-7.969.957.171,75	0,00
2022	8.848.444.256,01	16.182.189.861,36	-7.333.745.605,35	0,00
2023	3.250.723.615,63	15.448.096.790,03	-12.197.373.174,40	0,00
2024	2.911.228.695,25	14.648.087.793,78	-11.736.859.098,53	0,00
2025	2.661.577.106,62	13.705.082.045,80	-11.043.504.939,18	0,00
2026	2.429.847.537,92	12.811.449.867,71	-10.381.602.329,80	0,00
2027	2.148.923.933,58	12.129.222.710,66	-9.980.298.777,08	0,00
2028	1.941.012.720,29	11.350.061.272,00	-9.409.048.551,71	0,00

2029	1.779.057.513,21	10.539.735.376,22	-8.760.677.863,00	0,00
2030	1.593.313.859,05	9.864.176.129,12	-8.270.862.270,07	0,00
2031	1.420.465.602,92	9.229.041.311,54	-7.808.575.708,62	0,00
2032	1.262.413.197,07	8.627.934.781,32	-7.365.521.584,25	0,00
2033	1.113.943.986,56	8.071.274.814,36	-6.957.330.827,80	0,00
2034	986.538.372,88	7.520.088.333,59	-6.533.549.960,70	0,00
2035	904.906.698,31	6.913.396.926,51	-6.008.490.228,20	0,00
2036	802.015.605,65	6.416.985.446,78	-5.614.969.841,12	0,00
2037	709.747.953,44	5.945.581.542,53	-5.235.833.589,10	0,00
2038	628.764.190,26	5.495.922.158,41	-4.867.157.968,15	0,00
2039	555.267.521,06	5.074.232.410,96	-4.518.964.889,90	0,00
2040	491.814.256,77	4.670.019.779,83	-4.178.205.523,06	0,00
2041	450.466.930,60	4.250.278.345,93	-3.799.811.415,33	0,00
2042	398.239.523,61	3.898.448.684,52	-3.500.209.160,91	0,00
2043	353.019.212,90	3.565.531.382,82	-3.212.512.169,92	0,00
2044	312.212.279,05	3.256.130.535,94	-2.943.918.256,89	0,00
2045	276.094.706,80	2.966.879.133,55	-2.690.784.426,75	0,00
2046	243.902.192,93	2.697.085.311,16	-2.453.183.118,24	0,00
2047	221.700.922,69	2.428.726.578,52	-2.207.025.655,82	0,00
2048	195.949.759,43	2.197.187.824,17	-2.001.238.064,74	0,00
2049	172.943.919,37	1.983.584.231,10	-1.810.640.311,73	0,00
2050	153.443.791,26	1.783.375.652,97	-1.629.931.861,71	0,00
2051	136.303.676,88	1.598.300.937,93	-1.461.997.261,06	0,00
2052	120.810.261,87	1.428.789.827,93	-1.307.979.566,07	0,00
2053	107.109.347,36	1.273.283.223,50	-1.166.173.876,14	0,00
2054	94.941.986,98	1.131.102.588,90	-1.036.160.601,92	0,00
2055	84.353.493,09	1.000.910.008,19	-916.556.515,10	0,00
2056	74.702.127,92	883.314.782,34	-808.612.654,42	0,00
2057	65.958.450,60	777.227.120,53	-711.268.669,93	0,00
2058	58.081.290,41	681.714.537,57	-623.633.247,16	0,00
2059	50.968.558,98	596.064.063,63	-545.095.504,64	0,00
2060	44.569.441,50	519.433.443,96	-474.864.002,46	0,00
2061	38.808.317,00	451.155.054,16	-412.346.737,16	0,00
2062	33.675.217,88	390.406.289,53	-356.731.071,65	0,00
2063	29.096.179,48	336.596.691,99	-307.500.512,51	0,00
2064	25.037.866,26	289.060.209,62	-264.022.343,36	0,00
2065	21.449.524,67	247.221.766,16	-225.772.241,49	0,00
2066	18.289.227,05	210.529.152,97	-192.239.925,91	0,00
2067	15.518.278,90	178.476.508,14	-162.958.229,24	0,00
2068	13.097.417,20	150.569.503,47	-137.472.086,27	0,00
2069	10.992.434,53	126.374.996,71	-115.382.562,18	0,00
2070	9.170.932,68	105.491.419,56	-96.320.486,88	0,00
2071	7.602.175,63	87.542.719,65	-79.940.544,03	0,00
2072	6.259.064,58	72.199.664,54	-65.940.599,96	0,00
2073	5.116.000,56	59.150.687,87	-54.034.687,31	0,00
2074	4.149.133,67	48.111.613,45	-43.962.479,78	0,00
2075	3.337.806,08	38.836.914,26	-35.499.108,18	0,00
2076	2.662.244,60	31.098.939,62	-28.436.695,02	0,00
2077	2.104.246,14	24.689.818,77	-22.585.572,64	0,00
2078	1.647.377,99	19.422.464,41	-17.775.086,42	0,00
2079	1.276.737,76	15.129.835,14	-13.853.097,38	0,00
2080	979.207,99	11.666.007,64	-10.686.799,65	0,00
2081	742.982,26	8.899.203,71	-8.156.221,45	0,00
2082	557.611,62	6.713.656,24	-6.156.044,62	0,00
2083	414.030,71	5.007.573,99	-4.593.543,28	0,00

2084	304.208,51	3.691.125,86	-3.386.917,35	0,00
2085	221.460,52	2.690.077,05	-2.468.616,52	0,00
2086	160.049,00	1.941.063,90	-1.781.014,90	0,00
2087	115.112,91	1.389.061,05	-1.273.948,14	0,00
2088	82.704,58	989.038,23	-906.333,66	0,00
2089	59.651,38	703.695,19	-644.043,81	0,00
2090	43.384,66	502.547,27	-459.162,61	0,00
2091	31.963,83	362.098,63	-330.134,79	0,00
2092	23.907,97	264.234,50	-240.326,53	0,00
2093	18.165,16	195.745,17	-177.580,01	0,00
2094	13.999,13	147.294,53	-133.295,40	0,00
2095	10.915,60	112.455,59	-101.539,99	0,00
2096	8.582,98	86.877,26	-78.294,28	0,00
2097	6.779,32	67.631,81	-60.852,49	0,00
2098	5.365,16	52.890,70	-47.525,54	0,00

Fonte: RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II).

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas				
EXERCÍCIO	Receitas de Contribuições dos Militares Valor (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares Valor (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares Valor (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício Valor (d) = (d exercício anterior) + (c)
2020	607.886.280,32	6.246.155.474,77	-5.638.269.194,45	0,00
2021	1.119.539.163,45	6.462.286.554,56	-5.342.747.391,11	0,00
2022	1.441.978.515,07	7.344.589.766,18	-5.902.611.251,11	0,00
2023	1.424.262.962,56	7.295.905.974,59	-5.871.643.012,03	0,00
2024	1.406.194.035,51	7.243.050.495,19	-5.836.856.459,68	0,00
2025	1.385.775.159,92	7.091.079.289,29	-5.705.304.129,38	0,00
2026	1.367.246.384,24	7.087.701.664,99	-5.720.455.280,74	0,00
2027	1.349.582.302,11	7.162.919.709,73	-5.813.337.407,62	0,00
2028	1.332.517.027,03	7.293.494.923,77	-5.960.977.896,74	0,00
2029	1.317.292.805,98	7.535.905.053,27	-6.218.612.247,30	0,00
2030	1.299.978.406,32	7.702.144.784,75	-6.402.166.378,43	0,00
2031	1.280.495.634,03	7.780.801.975,95	-6.500.306.341,92	0,00
2032	1.254.753.376,29	7.581.384.822,64	-6.326.631.446,35	0,00
2033	1.238.560.634,14	7.856.568.487,33	-6.618.007.853,19	0,00
2034	1.218.173.052,28	7.962.952.445,79	-6.744.779.393,51	0,00
2035	1.198.583.848,88	8.111.973.211,79	-6.913.389.362,91	0,00
2036	1.172.238.399,29	7.987.534.124,17	-6.815.295.724,88	0,00
2037	1.146.125.259,10	7.888.468.409,34	-6.742.343.150,24	0,00
2038	1.121.472.526,10	7.865.084.440,77	-6.743.611.914,67	0,00
2039	1.091.214.437,87	7.619.548.760,75	-6.528.334.322,89	0,00
2040	1.066.482.836,98	7.627.787.184,77	-6.561.304.347,79	0,00
2041	1.039.501.225,43	7.561.245.885,56	-6.521.744.660,13	0,00
2042	1.014.894.461,39	7.596.612.170,57	-6.581.717.709,18	0,00
2043	987.275.615,17	7.522.764.995,93	-6.535.489.380,76	0,00
2044	959.262.534,08	7.440.058.720,61	-6.480.796.186,53	0,00
2045	931.937.638,47	7.381.784.805,69	-6.449.847.167,22	0,00
2046	898.523.361,17	7.104.981.343,58	-6.206.457.982,41	0,00
2047	868.297.439,03	6.952.545.905,40	-6.084.248.466,37	0,00
2048	837.020.079,52	6.768.539.598,63	-5.931.519.519,11	0,00

2049	804.993.662,75	6.559.452.880,17	-5.754.459.217,42	0,00
2050	772.182.591,75	6.324.175.712,45	-5.551.993.120,70	0,00
2051	738.300.960,78	6.053.170.418,12	-5.314.869.457,35	0,00
2052	704.361.686,77	5.779.571.776,34	-5.075.210.089,57	0,00
2053	670.035.040,86	5.491.591.159,96	-4.821.556.119,10	0,00
2054	636.133.351,13	5.215.655.878,18	-4.579.522.527,05	0,00
2055	602.392.242,17	4.940.480.822,45	-4.338.088.580,28	0,00
2056	568.675.276,75	4.659.775.624,46	-4.091.100.347,71	0,00
2057	535.256.003,85	4.380.464.351,98	-3.845.208.348,13	0,00
2058	502.296.737,52	4.105.656.371,98	-3.603.359.634,46	0,00
2059	469.891.379,15	3.836.170.441,96	-3.366.279.062,81	0,00
2060	438.137.630,75	3.572.780.299,89	-3.134.642.669,14	0,00
2061	407.116.478,10	3.316.113.763,29	-2.908.997.285,19	0,00
2062	376.925.341,27	3.066.922.400,93	-2.689.997.059,66	0,00
2063	347.662.311,66	2.825.969.457,70	-2.478.307.146,04	0,00
2064	319.410.680,02	2.593.884.976,60	-2.274.474.296,58	0,00
2065	292.244.973,04	2.371.225.998,02	-2.078.981.024,98	0,00
2066	266.243.502,54	2.158.565.598,75	-1.892.322.096,21	0,00
2067	241.443.841,75	1.956.147.407,35	-1.714.703.565,60	0,00
2068	217.891.254,41	1.764.267.878,86	-1.546.376.624,45	0,00
2069	195.628.480,99	1.583.207.796,52	-1.387.579.315,53	0,00
2070	174.690.150,27	1.413.177.815,97	-1.238.487.665,70	0,00
2071	155.099.669,27	1.254.302.412,20	-1.099.202.742,94	0,00
2072	136.876.553,91	1.106.677.350,60	-969.800.796,68	0,00
2073	120.023.185,82	970.271.316,80	-850.248.130,98	0,00
2074	104.531.879,37	844.976.741,01	-740.444.861,64	0,00
2075	90.386.880,89	730.631.281,76	-640.244.400,87	0,00
2076	77.571.042,89	627.066.465,59	-549.495.422,70	0,00
2077	66.046.627,14	533.959.386,48	-467.912.759,34	0,00
2078	55.750.314,35	450.788.303,87	-395.037.989,52	0,00
2079	46.625.838,07	377.087.081,12	-330.461.243,05	0,00
2080	38.610.975,55	312.347.267,84	-273.736.292,29	0,00
2081	31.627.576,50	255.936.766,32	-224.309.189,82	0,00
2082	25.608.337,62	207.307.574,54	-181.699.236,91	0,00
2083	20.474.024,84	165.820.827,85	-145.346.803,01	0,00
2084	16.142.350,05	130.812.197,30	-114.669.847,25	0,00
2085	12.535.469,58	101.652.349,12	-89.116.879,54	0,00
2086	9.576.863,60	77.723.580,62	-68.146.717,03	0,00
2087	7.187.218,15	58.387.205,98	-51.199.987,82	0,00
2088	5.293.096,56	43.050.474,35	-37.757.377,79	0,00
2089	3.821.677,10	31.126.879,24	-27.305.202,14	0,00
2090	2.703.586,22	22.057.392,58	-19.353.806,36	0,00
2091	1.871.695,28	15.301.634,99	-13.429.939,70	0,00
2092	1.266.968,12	10.383.595,50	-9.116.627,38	0,00
2093	838.165,17	6.890.144,46	-6.051.979,30	0,00
2094	541.279,67	4.466.481,61	-3.925.201,93	0,00
2095	341.851,39	2.834.095,85	-2.492.244,47	0,00
2096	211.219,39	1.761.612,01	-1.550.392,62	0,00
2097	128.102,57	1.076.576,54	-948.473,97	0,00
2098	76.665,34	650.567,60	-573.902,26	0,00

Fonte: RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II).

7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(Inciso V, § 2º, art. 4º Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o presente demonstrativo de renúncia de receita.

Consoante a LRF, a renúncia de receitas “compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado”.

O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas.

Segue abaixo o Demonstrativo 7, de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, identificando o imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS, como o tributo para o qual está previsto renúncias de receita, destacando-se a modalidade da renúncia, os setores e programas a serem favorecidos, a previsão da renúncia para o ano de 2023 e para os dois exercícios seguintes.

TABELA 7
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade/ Setores/ Programas	Estimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	652.702.056,75	673.588.522,56	693.796.178,24
ICMS	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	242.282.282,80	250.035.315,85	257.536.375,32
ICMS	Decreto 41.483 de 2008	84.008.372,75	86.696.640,68	89.297.539,90
ICMS	Decreto 42.649 de 2010	21.216.345,68	21.895.268,74	22.552.126,80
ICMS	Decreto 44.945 de 2014	-	-	-
ICMS	Demais programas	137.057.564,37	141.443.406,43	145.686.708,62
ICMS	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	74.619.914,11	77.007.751,37	79.317.983,91
ICMS	Decreto 36.111 de 2004	10.521.463,87	10.858.150,71	11.183.895,24
ICMS	Decreto 43.603 de 2012	7.642.056,75	7.886.602,56	8.123.200,64
ICMS	Decreto 44.418 de 2013	29.347.988,07	30.287.123,69	31.195.737,40
ICMS	Decreto 44.945 de 2014	-	-	-
ICMS	Demais programas	27.108.405,43	27.975.874,40	28.815.150,63
ICMS	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	31.500.365,49	32.508.377,18	33.483.628,50
ICMS	Convênio ICMS 106 de 1996	31.500.365,49	32.508.377,18	33.483.628,50
ICMS	DEMAIS SETORES**	304.299.494,35	314.037.078,17	323.458.190,51
ICMS	DIFERIMENTO	4.547.384.273,56	4.692.900.570,31	4.833.687.587,42
ICMS	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	1.654.352.565,62	1.707.291.847,72	1.758.510.603,15
ICMS	Decreto 27.427/00, Livro XII, Título I de 2000	294.320.810,14	303.739.076,07	312.851.248,35

ICMS	Decreto 35.418 de 2004	96.304.567,39	99.386.313,55	102.367.902,96
ICMS	Decreto 45.446 de 2015	58.475.399,78	60.346.612,57	62.157.010,95
ICMS	Demais programas	1.205.251.788,31	1.243.819.845,54	1.281.134.440,90
ICMS	ELETRICIDADE E GÁS	8.584.611,45	8.859.319,01	9.125.098,58
ICMS	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	2.594.292.978,44	2.677.310.353,75	2.757.629.664,36
ICMS	Decreto 38.938 de 2006	366.150.216,86	377.867.023,80	389.203.034,52
ICMS	Decreto 41.483 de 2008	593.178.416,59	612.160.125,92	630.524.929,70
ICMS	Decreto 45.047 de 2014	48.195.018,31	49.737.258,90	51.229.376,66
ICMS	Demais programas	1.586.769.326,68	1.637.545.945,13	1.686.672.323,48
ICMS	DEMAIS SETORES	290.154.118,05	299.439.049,82	308.422.221,32
ICMS	INEXIGIBILIDADE DE ESTORNO DE CRÉDITO	34.949.903,20	36.068.300,10	37.150.349,11
ICMS	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	1.407.857,21	1.452.908,65	1.496.495,90
ICMS	Convênio ICMS 52 de 1991	1.407.857,21	1.452.908,65	1.496.495,90
ICMS	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1.936.440,08	1.998.406,16	2.058.358,34
ICMS	Convênio ICM 65 de 1988	183.450,47	189.320,89	195.000,51
ICMS	Convênio ICMS 100 de 1997	33.890,53	34.975,02	36.024,27
ICMS	Decreto 36.451 de 2004	1.719.099,08	1.774.110,25	1.827.333,56

ICMS	DEMAIS SETORES	31.605.605,91	32.616.985,30	33.595.494,86
ICMS	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO/ALÍQUOTA	4.147.469.625,77	4.280.188.653,80	4.408.594.313,41
ICMS	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	3.384.692.530,61	3.493.002.691,59	3.597.792.772,34
ICMS	Convênio ICMS 128 de 1994	1.769.459.509,93	1.826.082.214,25	1.880.864.680,67
ICMS	Convênio ICMS 33 de 1993	312.502.132,90	322.502.201,15	332.177.267,18
ICMS	Decreto 44.498 de 2013	135.144.600,10	139.469.227,30	143.653.304,12
ICMS	Lei 9.025 de 2020	951.724.586,05	982.179.772,81	1.011.645.165,99
ICMS	Demais programas	215.861.701,63	222.769.276,09	229.452.354,37
ICMS	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	412.496.757,78	425.696.654,03	438.467.553,65
ICMS	Decreto 45.047 de 2014	36.402.214,04	37.567.084,89	38.694.097,44
ICMS	Demais programas	376.094.543,74	388.129.569,14	399.773.456,22
ICMS	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	88.272.977,25	91.097.712,52	93.830.643,90
ICMS	Convênio ICMS 18 de 1992	85.101.525,48	87.824.774,30	90.459.517,53
ICMS	Demais programas	3.171.451,77	3.272.938,23	3.371.126,37
ICMS	DEMAIS SETORES	262.007.360,13	270.391.595,66	278.503.343,53
ICMS	TRANSFERÊNCIA DE SALDO CREDOR ACUMULADO	366.421.330,82	378.146.813,41	389.491.217,81

ICMS	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	146.790.952,40	151.488.262,88	156.032.910,76
ICMS	Decreto 36.450 de 2004	-	-	-
ICMS	Decreto 41.483 de 2008	126.513.989,39	130.562.437,05	134.479.310,16
ICMS	Demais programas	20.276.963,01	20.925.825,83	21.553.600,60
ICMS	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	219.630.378,42	226.658.550,53	233.458.307,04
ICMS	TRIBUTAÇÃO SOBRE SAÍDA/RECEITA	954.198.289,48	984.732.634,74	1.014.274.613,78
ICMS	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	936.057.505,29	966.011.345,46	994.991.685,83
ICMS	Lei 6.331 de 2012	775.425.565,75	800.239.183,86	824.246.359,37
ICMS	Lei 6.979 de 2015	1.237.247,71	1.276.839,64	1.315.144,83
ICMS	Demais programas	159.394.691,83	164.495.321,97	169.430.181,63
ICMS	DEMAIS SETORES	18.140.784,18	18.721.289,28	19.282.927,96
ICMS	ISENÇÃO	8.732.839.108,01	9.012.289.959,46	9.282.658.658,25
ICMS	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	2.674.395.810,02	2.759.976.475,94	2.842.775.770,21
ICMS	Convênio ICM 44 de 1975	882.471.336,01	910.710.418,76	938.031.731,32
ICMS	Convênio ICMS 88 de 1991	740.595.421,03	764.294.474,50	787.223.308,73
ICMS	Demais programas	1.051.329.052,98	1.084.971.582,68	1.117.520.730,16
ICMS	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	5.759.935.419,60	5.944.253.353,03	6.122.580.953,62

ICMS	Convênio ICM 40 de 1975	1.043.769.423,15	1.077.170.044,69	1.109.485.146,03
ICMS	Convênio ICMS 27 de 1990	862.361.254,27	889.956.814,41	916.655.518,84
ICMS	Convênio ICMS 88 de 1991	206.726.840,80	213.342.099,71	219.742.362,70
ICMS	Demais programas	3.647.077.901,39	3.763.784.394,23	3.876.697.926,06
ICMS	DEMAIS SETORES	298.507.878,39	308.060.130,50	317.301.934,41
TOTAL		19.401.014.684,38	20.021.847.154,28	20.622.502.568,91

Fonte: SEFAZ-RJ.

** Foram incorporados os valores da Lei 8.266/2018.

8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Inciso V, § 2º, art. 4º Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá demonstrativo com a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, inciso V).

O demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado foi introduzido pela LRF no intuito de garantir que não sejam criadas novas despesas permanentes sem que estejam devidamente assegurados os recursos correspondentes.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, segue a apuração da margem de expansão para o Estado do Rio de Janeiro:

TABELA 8
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)	Em R\$ mil
EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I +II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)	-

Fonte: SEFAZ/SEPLAG.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, cuja competência tributária é do próprio ente. Conforme disposto no Processo nº SEI-120001/001641/2022, a Subsecretaria de Estado de Receita da Secretaria de Estado de

Fazenda – SSER/SEFAZ, ressalta que no momento não há previsão de quaisquer estudos ou projetos que venham no sentido de aumentar ou instituir novas alíquotas de tributos e/ou majoração de bases de cálculo. Desse modo, não há previsão de aumento permanente de receita para o exercício de 2023.

Adicionalmente, deveria ser calculado o aumento de despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2023. Segundo o artigo 17 da LRF, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Cabe ressaltar que o Estado do Rio de Janeiro tem enfrentado nos últimos anos uma grave crise fiscal, resultado, dentre outros fatores, de uma acelerada trajetória de crescimento das despesas, a qual ocorreu em patamares muito superiores àqueles percebidos para a expansão da arrecadação das receitas. Dessa forma, não há que se falar em margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Diante desse contexto, a margem de expansão é considerada nula para o exercício de 2023, conforme demonstrado na Tabela 8 acima.

APÊNDICE I - METODOLOGIA DE CÁLCULO

APÊNDICE I DO ANEXO DE METAS FISCAIS

1. Metodologia de estimativa das Receitas Tributárias

Uma ampla variedade de metodologias e modelos de previsão são encontrados na literatura especializada, podendo citar:

- i) regressão múltipla;
- ii) amortecimento exponencial;
- iii) modelos de estado de espaço;
- iv) modelos clássicos;
- v) lógica *fuzzy*;
- vi) redes neurais artificiais;
- vii) sistemas inteligentes e de aprendizado entre outros.

Apesar da variedade de métodos de previsão, os modelos clássicos são a abordagem mais difundida para realizar previsões (considerando a existência de uma literatura que concentrada um número considerável de aplicações) (Cabral, 2017).

Uma série temporal y_t é definida como um conjunto de n observações organizadas sequencialmente em um determinado período, com $t=1,\dots,n$. Quando se considera a modelagem de apenas uma variável, diz-se que o modelo é univariado. A utilização de modelos clássicos usualmente se dá através de uma abordagem univariada, pressupondo que a série temporal em análise segue um comportamento estacionário. Simplificadamente, um modelo autorregressivo tem a ideia fundamental de que a informação contida na observação y_{t-1} é relevante para a determinação de y_{t+h} , definindo-se o horizonte de previsão $h=1,\dots,H$.

Diante do exposto, esta nota técnica utilizará como método de previsão os modelos de séries temporais propostos por Box e Jenkins (1976). Essa abordagem tem sido amplamente utilizada na literatura por causa da simplicidade de estimação, interpretação dos parâmetros e sua performance preditiva (Cabral, 2017). A maioria das séries de tempo podem ser descritas como um modelo autorregressivo e de média móvel (ARMA) (HAMILTON, 1994; ENDERS, 2010). A série temporal estacionária Y_t segue um ARMA(p,q) se:

$$Y_t - \square_1 Y_{(t-1)} - \dots - \square_p Y_{(t-p)} = \varepsilon_t + \theta_1 \varepsilon_{t-1} + \dots + \theta_q \varepsilon_{t-q} \quad (1)$$

Onde Y_t é uma série temporal; ε_t é um ruído branco. A Equação (1) pode ser representada por um polinômio auto regressivo, $(1 - \square_1 L - \square_2 L^2 - \dots - \square_p L^p)$ e um polinômio de média móvel, $(1 + \theta_1 L + \theta_2 L^2 + \dots + \theta_q L^q)$, em que L é um operador de defasagem. Esses polinômios também podem ser representados por $\square(L)$ e $\theta(L)$, respectivamente.

Caso as séries sejam estacionárias em diferenças, o modelo autorregressivo integrado de média móvel(ARIMA) é implementado. A série Y_t é dita seguir um ARIMA(p,d,q) se:

$$\text{ARIMA}(p,d,q): \square(L)(1-L)^d Y_t = \theta(L)\varepsilon_t \quad (2)$$

Onde d é o $d^{\text{ésimo}}$ operador de diferença. Os parâmetros do modelo ARIMA podem ser estimados por meio do estimador de mínimos quadrados ordinários (OLS).

O processo de especificação, estimação dos parâmetros e previsão por meio dos modelos propostos por Box e Jenkins (1976) pode ser implementado em quatro passos, como segue:

- i) Verificação da estacionariedade da série: para tanto o teste de raiz unitária por proposto por Dickey e Fuller (1981) e conhecido na literatura por Dickey-Fuller aumentando (ADF), será utilizado. A hipótese nula do teste ADF é que existe raiz unitária na série analisada. Caso a hipótese nula não seja rejeitada, deve-se realizar o procedimento de diferenciação na série até que a mesma se torne estacionária, indicando para um modelo integrado de ordem (d);
- ii) Especificação do modelo: pelo modelo estimado estar baseado na análise do domínio do tempo, ordem das defasagens dos polinômios autorregressivos e de média móvel (p,q) será realizada por meio da análise das funções de autocorrelação e autocorrelação parcial. Este procedimento garante a parcimônia do modelo.
- iii) Escolha e validação do modelo: a escolha do modelo apropriado levará em consideração a análise do diagnóstico dos resíduos (ausência de

autocorrelação serial, homoscedasticidade e normalidade), os critérios de informação (AIC e BIC), parcimônia e qualidade da capacidade preditiva do modelo (MAPE de previsão). O mean absolute percentage of error (MAPE) é a medida de acurácia de previsão mais amplamente utilizada na literatura e pode ser computado como segue:

$$MAPE = \left(\frac{1}{N} \sum_1^N \left| \frac{Y_t - \hat{Y}_t}{Y_t} \right| \right) * 100 \quad (3)$$

- iv) Previsão out-of-sample: Após realizado e validado os três passos anteriores, o modelo escolhido pode ser utilizado para previsão out-of-sample. De modo a avaliar a qualidade da previsão do modelo que se mostrou mais apropriado seguindo os passos descritos anteriormente, a última observação disponível, ano de 2020, foi reservada para avaliar a capacidade preditiva por meio do MAPE de previsão. Caso o modelo estimado obtenha um MAPE inferior a 13%, ele foi entendido como satisfatório.

2. Resultados encontrados para as Receitas Tributárias

Esta seção tem como objetivo descrever os resultados dos modelos estimados para ICMS, IPVA, ITCD e IRRF, bem como, apresentar suas respectivas previsões para um horizonte de previsão de três anos (2023 a 2025). Contudo, antes de apresentar e discutir os resultados encontrados, vale a pena tecer alguns comentários em relação à base de dados utilizada.

A base de dados utilizada continha os dados anuais de arrecadação de 2007 a 2020, totalizando 15 observações. Como o ano de 2021 foi de extrema excepcionalidade em termos de arrecadação, portanto tendo pouca influência nas estimativas de longo prazo, ele foi retirado da análise - preservando-se o princípio da prudência nas previsões das receitas tributárias. Para o ano de 2022, foi utilizada os valores contidos na Nota Técnica SEFAZ/SUBPOF Nº 02/2022 - 1ª Revisão de Receita de 2022. Contudo, apesar desta solução reduzir o horizonte de previsão para três passos à frente (2023, 2024 e 2025), existe o problema de a amostra ser pequena e o modelo de regressão não garantir algumas premissas e, por conseguinte, poder apresentar resultados inefficientes e inconsistentes. Para contornar o problema do tamanho da amostra, foi utilizado

o método de reamostragem por simulação de Monte Carlo. Este método foi utilizado com o objetivo de aumentar o processo gerador das receitas analisadas de modo que a amostra utilizada seja adequada e robusta.

De forma resumida, o método de Monte Carlo proposto inicialmente por Von Neumann e Ulan (1940) trata uma amostra observada (2007 a 2020) como uma população finita e amostras aleatórias podem ser geradas dela para estimar características populacionais. A distribuição da população finita representada pela amostra pode ser considerada como uma pseudo-população com características semelhantes à da população verdadeira o que permite gerar amostras maiores com característica semelhante à da população amostrada. Como o objetivo do exercício foi aumentar a série para períodos anteriores aos dados observados, a simulação foi realizada utilizando como pseudo-população as observações referentes aos anos de 2007 a 2012 como intervalo. Para tanto, utilizando a função densidade de probabilidade e a função de probabilidade cumulativa foi possível por meio de reamostragem encontrar números aleatórios com características similares a pseudo-população para compor a série utilizada na estimação dos modelos de previsão de receitas. A formalização da simulação pode ser entendida como gerar uma amostra $Y^* = (Y_1^*, \dots, Y_n^*)$ por meio de amostragem com reposição por meio do intervalo da pseudo-população $Y_{2007}, \dots, Y_{2012}$. Por meio da aplicação deste procedimento a base final utilizada possui 35 observações ($N=35$).

De posse das séries para ICMS, IPVA, ITCD e IRRF os procedimentos descritos na seção de estratégia metodológica podem ser adotados. O processo gerador de todos os tributos não se mostrou estacionário em nível necessitando de uma diferenciação. Dessa forma, todos os modelos estimados são integrados de ordem 1 ($d = 1$). De modo a definir, de forma parcimoniosa, a ordem das defasagens dos polinômios autorregressivos e de média móvel (p,q), uma análise das funções de autocorrelação e autocorrelação parcial foi realizada . Buscando verificar se os modelos estimados atendem às premissas do modelo Box-Jenkins e à qualidade de ajustamento e previsão deles, uma série de modelos foi estimada e avaliada. Após este teste de robustez, foi possível concluir que ICMS, IPVA e ITCD podem ser modeladas por um modelo autorregressivo de ordem 1 (ARIMA (1,1,0)). Já o IRRF as funções de autocorrelação e autocorrelação parcial evidenciaram que além de incluir um

fator autorregressivo, o modelo estimado deve ter um parâmetro de média móvel, caracterizando um ARIMA(1,1,1). Os resultados dos melhores modelos estimados são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Resultados dos modelos com melhor ajustamento e capacidade preditiva

Coeficientes	Modelos			
	ICMS	IPVA	ITCD	IRRF
Constante	652000000** (305000000)	47794417 (39786037)	40815527 (77476365)	80915542 (115000000)
AR (1)	-0,508** (0,125)	-0,407** (0,162)	0,610*** (0,208)	0,894*** (0,283)
MA (1)	-	-	-	-0,795 (0,348)
Qualidade do modelo				
AIC	46,53	42,07	39,74	41,42
BIC	46,62	42,16	39,97	41,56
MAPE	8,98	12,61	9,28	7,19
Diagnóstico dos resíduos				
Autocorrelação serial	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
Heterocedasticidade (teste de White)	0,827	0,843	0,563	0,120
Normalidade (teste de Jarque-Bera)	0,09	0,583	0,236	0,264

Fonte: Elaboração própria.

Notas: ^(a)Erros padrão entre parênteses.

*** p<0,01; ** p<0,05; * p<0,10

As previsões realizadas pelo modelo proposto geraram resultados em valores reais, isto é, já deduzidos os efeitos dos preços no tempo. Assim, foi feita uma conversão com base em estimativas de mercado para o IPCA – Boletim Focus de 25/02/2022 – cujo fator encontrado em cada ano foi multiplicado pela variação real correspondente a cada tributo, como se segue:

Tabela 2: Fator utilizado em cada tributo para a conversão em valores nominais

Variação real anual por tributo			
	2023	2024	2025
ICMS	1,6%	1,5%	1,5%
IPVA	1,9%	1,4%	1,6%
ITD	3,4%	3,2%	3,1%
IRRF	2,8%	2,6%	2,5%
IPCA ¹	3,514	3,100	3,000
Fator IPCA ²	1,035	1,031	1,030
Fator utilizado para a conversão em valores nominais ³			
ICMS	1,052	1,046	1,045
IPVA	1,055	1,045	1,046
ITD	1,070	1,064	1,062
IRRF	1,064	1,058	1,056

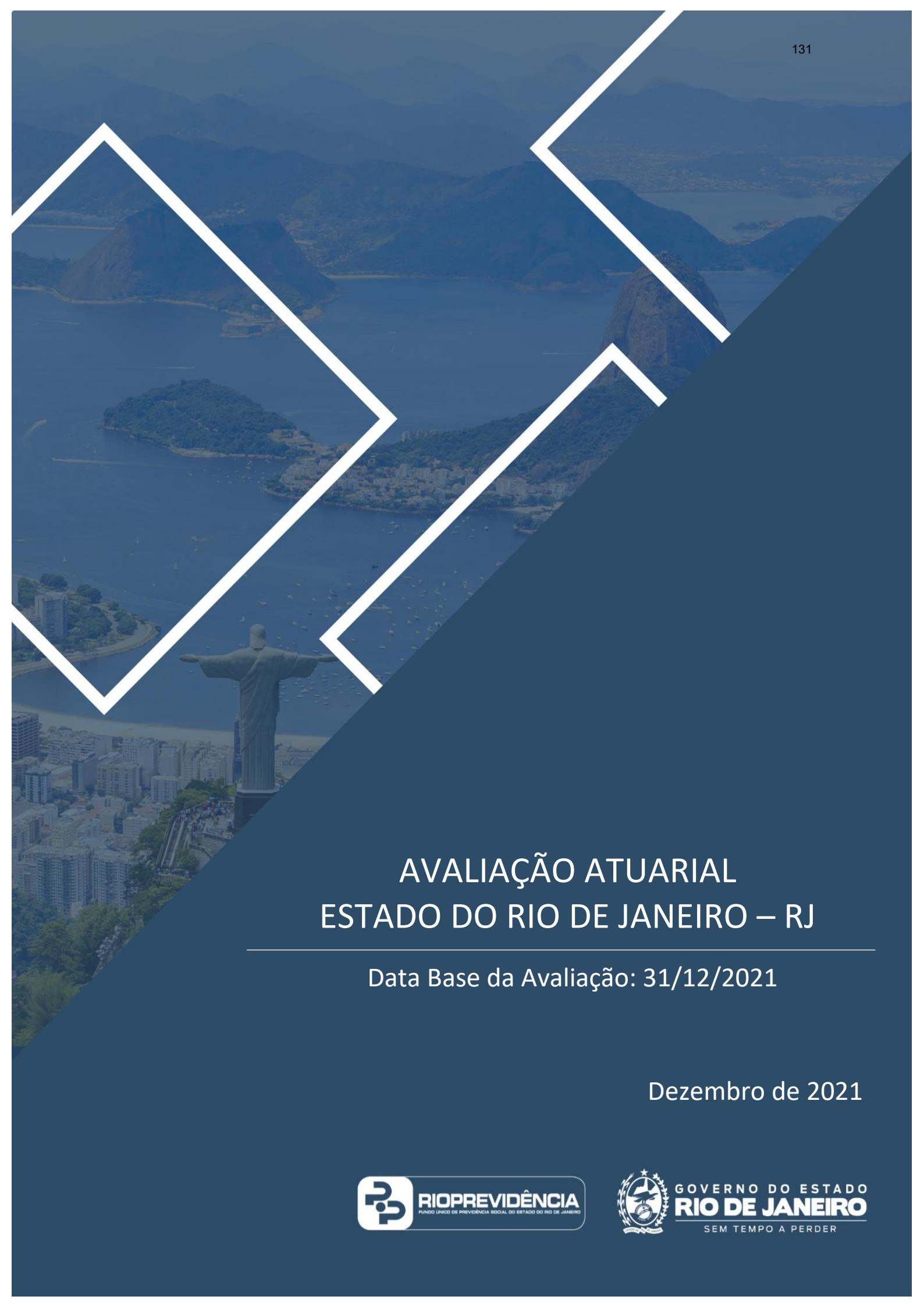
¹ Boletim Focus de 25/02/2022

² (1 + Var.% IPCA)

³ Fator IPCA multiplicado por (1+ var.% real) para cada tributo

APÊNDICE II – DEMONSTRATIVO ATUARIAL

**APÊNDICE II – DEMONSTRATIVO ATUARIAL
RIOPREVIDÊNCIA**



AVALIAÇÃO ATUARIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ

Data Base da Avaliação: 31/12/2021

Dezembro de 2021



AVALIAÇÃO ATUARIAL

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA – RJ

Relatório da Avaliação Atuarial data base 31/12/2021 do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RJ

PERFIL ATUARIAL II

Plano Previdenciário: Nota técnica 2022.000.214.1

Plano Financeiro: Nota técnica 2022.000214.2

Equipe Responsável:

Amanda Freitas Santos

Atuário MIBA 2.514

Oswaldo Meirelles Alves Neto

Atuário MIBA 562

Liliana Teixeira da Silva Monteiro Braz

Atuário MIBA 2052

Atuário Responsável:

Rachel Mercedes Penha de Castro

Atuário MIBA 2.104

Sumário

1 Apresentação e histórico	4
2 Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	5
2.1 Bases Legais	5
2.2 Bases Técnicas	6
2.3 Bases de Dados	7
3 Depuração da Base de Dados.....	8
4 Descrição dos Benefícios.....	8
5 Perfil da População do Plano Previdenciário.....	9
5.1 Distribuição da População por Segmento	9
5.2 Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
5.3 Estatísticas gerais dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário.....	11
6 Patrimônio do Plano Previdenciário	12
7 Custo Previdenciário do Plano Previdenciário	12
7.1 Reservas Matemáticas	14
8 Duração do Passivo do Plano Previdenciário	17
9 Análises de Variações de Resultados Plano Previdenciário.....	19
10 Parecer Atuarial do Plano Previdenciário	21
11 Perfil da População do Plano Financeiro.....	24
11.1 Distribuição da População por Segmento	24
11.2 Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	24
11.3 Estatísticas gerais dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas do Plano Financeiro.	26
12 Patrimônio do Plano Financeiro	27
13 Custo Previdenciário do Plano Financeiro	27
13.1 Reservas Matemáticas – taxa de juros 4,71%	28
13.2 Reservas Matemáticas – taxa de juros 0%	30
14 Duração do Passivo do Plano Financeiro	31
14.1 Duration à taxa de juros 4,71%	31
14.2 Duration à taxa de juros 0%	33
15 Análises de Variações de Resultados do Plano Financeiro	33
16 Parecer Atuarial do Plano Financeiro	35

<i>Anexo I - Plano Previdenciário – Estatísticas</i>	39
a) Ativos.....	39
b) Aposentados	47
c) Pensionistas.....	51
d) Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	52
<i>Anexo II - Plano Previdenciário – Fluxo Atuarial.....</i>	56
a) Remunerações e Benefícios	56
c) Fluxo de Caixa	60
d) RREO – Anexo 10 (LRF, art.53, §1º, inciso II)	64
<i>Anexo III - Plano Financeiro – Estatísticas</i>	66
a) Ativos.....	66
b) Aposentados	73
c) Pensionistas.....	76
d) Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	77
<i>Anexo IV - Plano Financeiro – Fluxo Atuarial.....</i>	79
a) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 4,71%	79
b) Contribuições - taxa de juros 4,71%	83
c) Fluxo de Caixa – taxa de juros 4,71%	87
d) RREO – Anexo 10 (LRF, art.53, §1º, inciso II) – taxa de juros 4,71%	91
e) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 0%.....	93
f) Contribuições - taxa de juros 0%.....	97
g) Fluxo de Caixa - taxa de juros 0%.....	101
<i>Anexo V - Conceitos</i>	104
<i>Anexo VI – Plano Anual de Investimentos 2022</i>	
<i>Anexo VII - Relatório de Análises das Hipóteses</i>	

1. Apresentação e histórico

Todo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deve se organizar de modo a preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme artigo 40 da Constituição Federal. Para isso, os RPPS devem realizar uma Avaliação Atuarial inicial e, posteriormente, Reavaliações Atuariais com periodicidade anual. Além de ser uma exigência legal prevista na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, o cálculo atuarial permite o conhecimento das reais necessidades do RPPS.

A Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, segregou a massa de segurados em dois Planos: um Financeiro e um Previdenciário. O primeiro Plano é um Fundo em Repartição Simples que é destinado aos servidores titulares de cargo efetivo de todos os Poderes que ingressaram no serviço público até 03 de setembro de 2013. O segundo Plano é um Fundo em Capitalização e destinado aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram no serviço público a partir de 04 de setembro de 2013.

A Lei Estadual 6.243, de 21 de maio de 2012, instituiu o Regime de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro e estabeleceu que, o servidor público que ingressasse a partir de 04 de setembro de 2013 (data do início de funcionamento da RJPrev) ou viesse de outro Ente Federativo em que a previdência complementar já tivesse sido instituída, teria o valor de contribuição previdenciária descontado para o RPPS limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

O cálculo da Avaliação Atuarial seguiu algumas etapas tais como: análise crítica das bases de dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas de todos os Poderes, cuja data-base foi 30/09/2021; seleção das premissas e hipóteses financeiras e atuariais; cálculo das reservas matemáticas; análise dos resultados e elaboração de estudos e dos fluxos atuariais de acordo com a Portaria MF nº 464/2018 e comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os Planos Financeiro e Previdenciário do RPPS.

2. Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais 20/98, 41/03 ,47/05, 70/12, 88/15 e 103/19;
- Emenda Constitucional nº 90 de 05 de outubro 2021.
- Lei Complementar nº 195 de 05 de outubro de 2021;
- Portaria MF nº. 464, de 19 de novembro de 2018;
- Lei Estadual nº 7.628 de 09 de junho de 2017;
- Lei Estadual nº 7.606 de 26 de maio de 2017;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012;
- Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Lei Estadual nº 5.260 de 11 de junho de 2008;
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios. Foram consideradas neste estudo as seguintes bases técnicas aderentes às características da massa de servidores:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real – Plano Previdenciário*	4,99% a.a.
Taxa de Juros Real – Plano Financeiro*	4,71% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	0,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	2% a.a.
Novos entrados	Não
Teto de Benefício do INSS	R\$ 6.433,57
Compensação Previdenciária	Sim

*Taxa de juros a ser utilizada no cálculo da Avaliação Atuarial de acordo com os artigos 26 e 27 da Portaria MF nº 464/2018, art. 4º da Instrução Normativa SPREV nº 02, de 21 de dezembro de 2018 e Anexo VI do presente relatório.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE-2019
Sobrevivência	IBGE-2019
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2019

No Anexo VII – Relatório de Análise de Hipóteses consta o teste de aderência das tábuas biométricas do Quadro 2 à massa de segurados do Estado do Rio de Janeiro.

2.3. Bases de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS do Estado do Rio de Janeiro.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 103/19, transscrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.”.

Destacamos ainda que o Estado do Rio de Janeiro promulgou Emenda Constitucional nº 90/2021 e sancionou Lei Complementar nº 195/2021 que passaram a vigorar em 01/01/2022 (reforma previdenciária estadual) cujas regras previdenciárias, que não estão pendentes de regulamentação, estão sendo consideradas nesta Avaliação Atuarial.

Foram consideradas as seguintes datas-bases:

- Data-base dos dados: 30/09/2021;
- Data da avaliação: 31/12/2021;
- Data da Elaboração da Avaliação: 31/12/2021.

3. Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelos diversos Órgãos/Poderes do Estado, o que determinou a adoção de premissas técnicas previstas na Portaria MF nº 464/2018 que visam padronizar tais informações no cálculo dos resultados da avaliação atuarial.

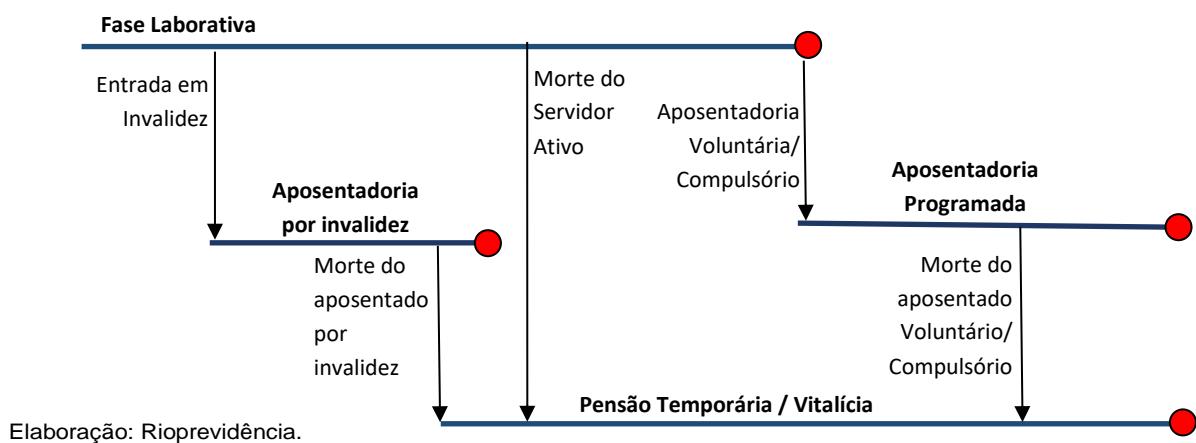
4. Descrição dos Benefícios

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação estadual, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por Morte.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito à possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria. Em caso de morte do servidor ativo ou aposentado, há ainda a possibilidade, conforme o caso, de reversão do benefício em pensão temporária ou vitalícia.

O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Importante destacar que a aposentadoria por invalidez e a pensão por morte do servidor ativo são denominados benefícios de risco (não-programáveis), uma vez que o momento da sua ocorrência é imprevisível. Por sua vez, as aposentadorias voluntária e compulsória são conhecidas como benefícios programados, pois as datas das suas concessões são previsíveis.

A entrada em invalidez do servidor ativo, desde que não esteja elegível a algum benefício programado, implicará na concessão de um benefício de aposentadoria por invalidez. Entretanto, caso o servidor percorra toda a sua fase laborativa sem a ocorrência de nenhuma incidência para a concessão de benefícios de risco, tornar-se-á elegível à aposentadoria voluntária ou compulsória.

Na hipótese do servidor ativo ou aposentado por invalidez/voluntária/compulsória vier a falecer, deixará aos seus beneficiários (caso os tenha) o direito de receber uma pensão por morte, conforme as regras que regem a legislação previdenciária.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores do Plano Previdenciário:

5. Perfil da População do Plano Previdenciário

5.1. Distribuição da População por Segmento

Quantitativo da População Estudada por Segmento		
Ativos	Aposentados	Pensões
19.922	69	85

* São 85 pensões que possuem 133 pensionistas percebendo o benefício.

Analizando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 0,77% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção aproximada de 129 servidores ativos para cada servidor aposentado ou falecido.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Discriminação	Remuneração e Benefício Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Ativos	R\$ 111.217.819,58	19.922	5.582,66
Aposentados	R\$ 180.003,98	69	2.608,75
Pensões	R\$ 350.649,36	85	4.125,29
Total	R\$ 111.748.472,92	20.076	5.566,27

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Previdenciário representa 0,47% do total de gastos com pessoal.

Para o custeio do Plano Previdenciário, o Estado do Rio de Janeiro e os seus segurados efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00% calculados sobre a base contributiva de remuneração (limitado ao teto do RGPS);
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Plano;
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a base contributiva de remuneração dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Discriminação	Base de Cálculo Mensal	Percentual de Contribuição	Receita Mensal
Servidores Ativos	R\$ 71.958.932,37	14,00%	R\$ 10.074.250,53
Contribuição Aposentados	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente	R\$ 71.958.932,37	22,00%	R\$ 15.830.965,12
Total da Receita de Contribuição			R\$ 25.905.215,65

Quadro 3 – Taxa de Administração

Discriminação	Base de Cálculo	Taxa de Administração	Valor mensal	Valor anual
Servidores Ativos	71.958.932,37	2,00%	1.439.178,65	18.709.322,42

*A Taxa de Administração foi definida em 2% conforme artigo 10 da Lei Complementar 195/2021 e incide sobre o somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

5.3. Estatísticas gerais dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário

Quadro 4 – Ativos

Discriminação	Valores
População	19.922
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	59
Remuneração média R\$	5.582,66
Total da folha de salários mensal	R\$ 111.217.819,58

Quadro 5 – Aposentados

Discriminação	Valores
População	69
Idade média atual	49
Benefício médio R\$	2.608,75
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 180.003,98

Quadro 6 – Pensionistas

Discriminação	Valores
População	133
Idade média atual	39
Benefício médio R\$	2.636,46
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 350.649,36

* São 85 pensões que possuem 133 pensionistas percebendo o benefício.

Quadro 7 – Total

Discriminação	Valores
População (ativos + inativos + pensionistas)	20.124
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 111.748.472,92

6. Patrimônio do Plano Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O Ativo Financeiro do Plano Previdenciário em 31/dez/2021 totaliza R\$ 2.480.396.885,85.

7. Custo Previdenciário do Plano Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Os benefícios estimados são divididos entre programáveis e não-programáveis. Os benefícios programáveis são aqueles decorrentes da aposentadoria do servidor e às pensões decorrentes delas, e cujo regime financeiro de cálculo é o de Capitalização, que considera a provisão dos pagamentos ao longo da vida do servidor e de seus pensionistas. Já os benefícios não-programáveis são os decorrentes de aposentadoria por invalidez e de pensão gerada pela morte do servidor ativo. O Regime Financeiro para o cálculo destas reservas será o de Repartição de Capitais de Cobertura.

Utilizamos o Crédito Unitário Projetado (PUC), método de financiamento das reservas matemáticas que considera uma unidade fracionada a cada ano de contribuição, no qual o benefício é atualizado pelo crescimento real do salário e a Reserva é constituída pelo somatório das anuidades resultantes do fracionamento multiplicadas pelo benefício.

O PUC é utilizado no cálculo da Avaliação por uma determinação do Manual de Contabilidade Aplicada no Setor Público (MCASP) que na 9ª edição informa que este método de financiamento deve ser utilizado para determinar o valor presente das obrigações além de ser o método obrigatório para o devido registro das demonstrações contábeis, apesar da Portaria MF 464/2018 prever outros métodos atuariais de financiamento.

A seguir apresentamos o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo. Para a elaboração do cálculo, serão considerados 13 (treze) remunerações anuais, método atuarial e hipóteses atuariais citados neste relatório.

Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano Previdenciário equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 8 - Custo Normal Total

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 248.380.566,30	26,55%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 13.041.471,05	1,39%
Pensão de Ativos	R\$ 1.704.433,38	0,18%
Compensação Previdenciária	- R\$ 13.199.548,56	-1,41%
Custo Normal Anual Total	R\$249.926.922,17	26,72%

7.1. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas), ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

Chamamos de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC quando se refere à projeção de gastos com os atuais benefícios concedidos de servidores aposentados e pensionistas e a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC quando se refere à estimativa de benefícios de aposentadoria e pensão futuros decorrentes dos atuais servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário (resultado positivo) ou deficitário (resultado negativo). O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Plano Previdenciário.

Quadro 9 - Reservas do Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 27.768.391,27
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 63.239.531,80
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 211.062,05
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	-R\$ 90.796.861,01
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 4.980.787.142,76
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 1.585.201.004,13
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 2.491.030.149,35
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 259.348.781,07*
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-R\$ 645.207.208,22
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 90.796.861,01
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 645.207.208,22
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 736.004.069,23
(+) Ativo do Plano	R\$ 2.480.396.885,85
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 1.744.392.816,62

O quadro acima foi enviado para o lançamento contábil de dezembro/2021, porém após uma revisão dos cálculos para fins de elaboração do presente relatório, verificamos que para a estimativa de compensação previdenciária a receber não estava sendo considerado o percentual de 5% (limite mínimo constante na Instrução Normativa SPREV nº 09/2018) e portanto, elaboramos o quadro abaixo com o referido percentual. Esta explicação constará nas Notas Explicativas da Contabilidade. Há que se ressaltar que o limite máximo para a estimativa de compensação previdenciária a receber para a Avaliação Atuarial 2022 é 8% do VABF dos servidores com tempo de contribuição anterior ao tempo de ente de acordo com o § 1º inciso II do art. 10 da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.

Quadro 9 - Reservas do Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 27.768.391,27
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 63.239.531,80
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 211.062,05
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	-R\$ 90.796.861,01
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 4.980.787.142,76
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 1.585.201.004,13
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 2.491.030.149,35
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 234.924.399,02
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-R\$ 669.631.590,27
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 90.796.861,01
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 669.631.590,27
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 760.428.451,28
(+) Ativo do Plano	R\$ 2.480.396.885,85
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 1.719.968.434,57

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber dos benefícios já concedidos serão um percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), já que nem todos os benefícios concedidos geram compensação previdenciária para o Plano. Foi calculada a média dos valores recebidos de compensação previdenciária em um ano e dividido pelo valor da folha de benefícios mensal apurado nesta avaliação atuarial. O percentual encontrado (0,76%) foi aplicado ao VABF.

Já para o cálculo da estimativa de Compensação Previdenciária dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 5,00% (o limite mínimo de acordo com a Instrução Normativa SPREV nº 09) do VABF dos servidores que possuem tempo de contribuição anterior ao tempo de ente de acordo com a nova Portaria MF 464/2018 - para aqueles que não tinham a informação de tempo

anterior ao ente, utilizamos a premissa de que entraram no mercado de trabalho aos 25 anos de idade. Do valor de R\$ 4.980.787.142,76 de VABF (Benefícios a conceder), R\$ 4.698.487.980,40 são de servidores que possuem tempo anterior ao tempo de ente. Dessa forma, aplicando-se 5% sobre R\$ 4.698.487.980,40, obtém-se R\$ 234.924.399,02.

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Plano Previdenciário é de R\$ 760.428.451,28 e, como o Ativo Financeiro deste Plano é de R\$ 2.480.396.885,85, há um superávit de R\$ 1.719.968.434,57.

8. Duração do Passivo do Plano Previdenciário

A duração do passivo se refere ao prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões de um plano de benefícios.

Também sendo denominado de “Duration”, esse prazo médio é calculado a partir dos fluxos atuariais de pagamento de benefícios concedidos e a conceder, líquidos das contribuições previdenciárias correspondentes, se houver.

Para o cálculo da Duração do Passivo do Plano Previdenciário, foi utilizada a taxa de 4,70%, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 2, de 21 de dezembro de 2018, da Secretaria de Previdência, Ministério da Fazenda:

“CAPÍTULO II

DO CÁLCULO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Art. 2º A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

...

§ 2º Para cálculo da duração do passivo serão utilizados os valores informados nos fluxos atuariais de que trata o art. 10 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme a fórmula abaixo:
Onde:

...

TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.

§ 3º O cálculo da duração do passivo da avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de um exercício utilizará a taxa de juros da avaliação com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior para trazer, a valor presente, o fluxo líquido de pagamentos com benefícios a ser ponderado.”

Considerando o exposto acima, e que os aposentados e pensionistas deste Plano não vertem contribuição previdenciária, o resultado encontrado para a Duração do passivo do Plano Previdenciário foi 26,59 anos. Segue comparativo da Duration ao longo dos anos:

Plano Previdenciário		
Ano	Duration (anos)	Taxa de juros do ano anterior
2020	28,79	5,00%
2021	27,43	4,70%
2022	26,59	4,70%

9. Análises de Variações de Resultados Plano Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas, nos custos e nas reservas matemáticas referentes aos participantes do RPPS vinculados ao Plano Previdenciário, considerando esta avaliação atuarial e as avaliações dos dois anos anteriores.

Quadro 10 - Variações do Quantitativo de Participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2020	19.362	48	43
Avaliação Atuarial 2021	19.753	58	46
Avaliação Atuarial 2022	19.922	69	85

Quadro 11 - Variações dos Salários Médios de Contribuição e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 3.258,33	R\$ 1.669,31	R\$ 3.021,04
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 3.493,62	R\$ 1.715,51	R\$ 3.399,51
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 3.612,03	R\$ 2.608,75	R\$ 4.125,29

Quadro 12 - Variações dos Salários de Contribuição e das Folhas de Benefícios

Discriminação	*Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 63.087.699,44	R\$ 80.126,73	R\$ 129.904,73
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 69.009.532,55	R\$ 99.499,53	R\$ 156.377,67
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 71.958.932,37	R\$ 180.003,98	R\$ 350.649,36

* Os valores de ativos se referem à base de cálculo, que é limitada ao teto do RGPS.

Quadro 13 - Variação do Custo Normal

Custo Normal	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
Aposentadorias com reversão ao dependente	30,56%	32,71%	26,55%
Invalidez com reversão ao dependente	1,57%	1,60%	1,39%
Pensão de ativos	2,27%	2,51%	0,18%
Compensação Previdenciária	-	-1,58%	-1,41%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	34,40%	35,25%	26,72%

Quadro 14 - Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 39.627.849,35	- R\$ 49.861.207,91	- R\$ 90.796.861,01
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 973.125.842,22	- R\$ 1.507.699.951,97	- R\$ 669.631.590,27
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	- R\$ 1.012.753.691,57	- R\$ 1.557.561.159,88	- R\$ 760.428.451,28
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.676.664.015,97	R\$ 2.120.742.954,94	R\$ 2.480.396.885,85
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	- R\$ 663.910.324,40	- R\$ 563.181.795,06	- R\$ 1.719.968.434,57

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Variação negativa no Custo Normal em função da alteração da formulação de cálculo de estimativa da pensão futura;
- aumento de 82,10% do valor de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em função do aumento de 107,4% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- diminuição do valor de Reservas Matemática de Benefícios a Conceder em função da alteração na formulação da estimativa de pensão futura de servidores ativos e aposentados;
- aumento de 205,4% do valor do superávit, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 16,96% bem como a diminuição significativa da Reserva de Benefícios a Conceder.

10. Parecer Atuarial do Plano Previdenciário

O Plano Previdenciário é capitalizado pelas contribuições previdenciárias dos servidores do Estado do Rio de Janeiro vinculados a este Plano mais as contribuições patronais correspondentes de acordo com os artigos 7º e 9º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Atualmente temos 19.922 servidores ativos, 69 aposentados e 85 pensionistas neste Plano. Os servidores ativos são aqueles que ingressaram no serviço público a partir de 04 de setembro de 2013, os que ingressaram anteriormente a esta data e tiveram interrupção de vínculo no serviço público ou, ainda, os oriundos de outro Ente Federativo em que a previdência complementar já tivesse sido instituída.

Com a edição da Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012, os servidores ativos do Plano Previdenciário têm a sua base contributiva previdenciária para o RPPS limitado ao valor do teto do RGPS. Caso o servidor tenha aderido a previdência complementar, os valores de contribuição acima do teto do RGPS são vertidos à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio

de Janeiro - RJPREV para complementação da aposentadoria do servidor quando estiver elegível ao benefício.

Com relação à base cadastral, as informações dos servidores do Plano Previdenciário tem boa consistência para elaboração dos cálculos atuariais, mas como não há informação de tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado, principalmente tempo privado, foram adotadas premissas técnicas por orientação da Portaria MF 464/2018. Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 25 anos e a idade de admissão.

Já para o quantitativo de servidores casados foi considerado como premissa a família padrão definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE sendo que a proporção de dependentes será em função da idade do servidor, da idade média dos cônjuges e da idade média dos filhos menores de 24 anos.

Utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., mínimo estipulado na no inciso I do artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, como estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados dos servidores, conforme estudo de aderência contido no Relatório da Análise de Hipóteses (anexo VII).

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, que mostrou um crescimento real do benefício muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro 0,00% como crescimento real.

As contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a base contributiva de remuneração; contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Plano; contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre base contributiva de remuneração dos servidores ativos.

Além das receitas de contribuição, o Plano Financeiro conta também com receitas de Compensação Previdenciária dos servidores que se aposentaram pelo Regime Próprio de Previdência Social e tiveram tempo de RGPS ou RPPS computado como tempo de contribuição para concessão do benefício.

Esta Avaliação Atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 26,72% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A alíquota de contribuição praticada atualmente no Plano Previdenciário (servidores ativos: 14,00% e Patronal Estado: 22,00%) é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial. Sugere-se que sejam mantidos os percentuais atuais aplicados, já que estão sendo realizados estudos técnicos atuariais para a revisão da segregação de massa.

Este é o parecer.

Rachel Mercedes Penha de Castro

MIBA 2104

11. Perfil da População do Plano Financeiro

11.1. Distribuição da População por Segmento

Quantitativo da População Estudada por Segmento		
Ativos	Aposentados	Pensões*
106.900	136.922	51.356

* São 51.356 pensões que possuem 61.288 pensionistas percebendo o benefício.

Analizando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 63,78% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,57 servidor ativo para cada servidor aposentado ou falecido.

11.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Ativos	834.062.968,53	106.900	7.802,27
Aposentados	749.013.232,50	136.922	5.470,36
Pensões	305.585.798,72	51.356	5.950,34
Total	1.888.661.999,75	295.178	6.398,38

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Financeiro representa 55,84% do total de gastos com pessoal.

Para o custeio do Plano Financeiro, o Estado do Rio de Janeiro e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00% calculados sobre a base contributiva de remuneração;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Estado: 28,00% sobre a base contributiva de remuneração dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Discriminação	Valor da Base de Cálculo Mensal	Percentual de Contribuição	Receita Mensal
Contribuição Ativos	R\$ 636.204.008,85	14,00%	R\$ 89.068.561,24
Contribuição Aposentados	R\$ 247.174.664,93	14,00%	R\$ 34.604.453,09
Contribuição Pensionistas	R\$ 124.774.261,40	14,00%	R\$ 17.468.396,60
Contribuição do Ente	R\$ 636.204.008,85	28,00%	R\$ 178.137.122,48
Total da Receita de Contribuição			R\$ 319.278.533,40

Quadro 15 – Taxa de Administração

Discriminação	Base de Cálculo	Taxa de Administração	Valor mensal	Valor anual
Servidores Ativos	636.204.008,85	2,00%	12.724.080,18	165.413.042,30

*A Taxa de Administração foi definida em 2% conforme artigo 22 da Lei Complementar 195/2021 e incide sobre o somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

11.3. Estatísticas gerais dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas do Plano Financeiro

Quadro 16 – Ativos

Discriminação	Valores
População	106.900
Idade média atual	51
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio R\$	7.802,27
Total da folha mensal	R\$ 834.062.968,53

Quadro 17 – Aposentados

Discriminação	Valores
População	136.922
Idade média atual	71
Benefício médio R\$	5.470,36
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 749.013.232,50

Quadro 18 – Pensionistas

Discriminação	Valores
População	61.288
Idade média atual	68
Benefício médio R\$	4.986,06
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 305.585.798,72

Quadro 19 – Total

Discriminação	Valores
População (ativos + aposentados + pensionistas)	305.110
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.888.661.999,75

12. Patrimônio do Plano Financeiro

A Portaria MF nº 464/2018 define em seu art. 46 o que seria o ativo garantidor dos compromissos do Plano, valor este utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário.

O Ativo Garantidor que possui liquidez compatível com as obrigações do Plano Financeiro é o seguinte:

Ativo Garantidor do Plano Financeiro	Valor em 31/12/2021
Ativo Plano Financeiro	R\$ 6.249.799.671,52
(-) Valor dos Royalties do Petróleo a curto prazo	R\$ 0,00
(-) Bens e Direitos Necessários à Operação do RPPS	R\$ 204.382.047,96
(-) Passivo Circulante	R\$ 851.256.068,56
TOTAL	R\$ 5.194.161.555,00

13. Custo Previdenciário do Plano Financeiro

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, em que não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 20 - Custo Normal Total – taxa de juros 4,71%

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.475.476.978,79	42,02%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 63.195.454,01	0,76%
Pensão de Ativos	R\$ 6.779.424,93	0,08%
Compensação Previdenciária	- R\$ 101.873.893,48	- 1,23%
Custo Normal Anual Total	R\$3.443.577.964,25	41,63%

Quadro 21 - Custo Normal Total – taxa de juros 0%

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 8.131.235.155,14	98,31%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 147.852.251,77	1,79%
Pensão de Ativos	R\$ 15.861.160,54	0,19%
Comprev	-R\$ 238.344.431,31	-2,88%
Custo Normal Anual Total	R\$ 8.056.604.136,14	97,41%

13.1. Reservas Matemáticas – taxa de juros 4,71%

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere à projeção de gastos com os benefícios de servidores aposentados e pensionistas atuais, e de Benefícios a Conceder quando se refere à estimativa de benefícios de aposentadoria e pensão futuros decorrentes de servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Garantidor Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Plano Financeiro, utilizada a taxa de juros de 4,71%.

Quadro 22 - Reservas do Plano Financeiro – taxa de juros 4,71%

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	- R\$ 97.999.162.918,15
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 4.286.327.880,45
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	- R\$ 41.687.598.329,11
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.421.140.632,63
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.061.731.433,54
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	- R\$ 131.917.561.300,64
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	- R\$ 85.876.390.470,47
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 6.471.656.081,81
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 12.943.312.163,62
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 4.057.790.820,98
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 63.255.154,52
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 3.809.511.700,70
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	- R\$ 58.530.864.548,86
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 131.917.561.300,64
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 58.530.864.548,86
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	- R\$ 190.448.425.849,49
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 5.194.161.555,00
Déficit Técnico Atuarial	-R\$ 185.254.264.294,49

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber dos benefícios já concedidos serão um percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), já que nem todos os benefícios concedidos geram compensação previdenciária para o Plano. Foi calculada a média dos valores recebidos de compensação previdenciária em um

ano e dividido pelo valor da folha de benefícios mensal apurado nesta avaliação atuarial. O percentual encontrado (0,76%) foi aplicado ao VABF.

Já para o cálculo da estimativa de Compensação Previdenciária dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 5% do VABF dos servidores que possuem tempo anterior ao tempo de ente de acordo com a nova Portaria MF 464/2018 - para aqueles que não tinham a informação de tempo anterior ao ente, utilizamos a premissa de que entraram no mercado de trabalho aos 25 anos de idade. Do valor de R\$ 85.876.390.470,47 de VABF (Benefícios a conceder), R\$ 76.190.234.014,00 são de servidores que possuem tempo anterior ao tempo de ente. Dessa forma, aplicando-se 5% sobre o valor R\$ 76.190.234.014,00, obtém-se R\$ 3.809.511.700,70.

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Plano Financeiro é de R\$ 190.448.425.849,49 e, como o Ativo Garantidor deste Plano em 31/12/2021 era de R\$ 5.194.161.555,00, há uma insuficiência de cobertura de R\$ 185.254.264.294,49.

13.2. Reservas Matemáticas – taxa de juros 0%

O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Plano Financeiro, utilizada a taxa de juros de 0%.

Quadro 23 - Reservas do Plano Financeiro – taxa de juros 0%

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	- R\$ 147.813.120.956,79
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 6.368.315.235,85
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 71.607.656.217,58
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 4.135.094.322,96
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.667.773.912,27
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	- R\$ 207.249.593.703,29
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	- R\$ 200.916.630.854,30
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 7.807.867.770,92

Discriminação	Valores
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 15.615.735.541,84
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 9.618.705.891,84
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 172.317.314,05
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 8.912.743.676,24
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-R\$ 158.789.260.659,42
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 207.249.593.703,29
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 158.789.260.659,42
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	- R\$ 366.038.854.362,71
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 5.194.161.555,00
Déficit Técnico Atuarial	-R\$ 360.844.692.807,71

Para o cálculo da estimativa de Compensação Previdenciária dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 5% do VABF dos servidores que possuem tempo anterior ao tempo de ente de acordo com a nova Portaria MF 464/2018 - 2018 - para aqueles que não tinham a informação de tempo anterior ao ente, utilizamos a premissa de que entraram no mercado de trabalho aos 25 anos de idade. Do valor de R\$ 200.916.630.854,30 de VABF (Benefícios a conceder), R\$ 178.254.873.524,80 são de servidores que possuem tempo anterior ao tempo de ente. Dessa forma, aplicando-se 5% sobre R\$ 178.254.873.524,80, obtém-se R\$ 8.912.743.676,24.

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Plano Financeiro é de R\$ 366.038.854.362,71 e, como o Ativo Garantidor deste Plano em 31/12/2021 era de R\$ 5.194.161.555,00, há uma insuficiência de cobertura de R\$ 360.844.692.807,71.

14. Duração do Passivo do Plano Financeiro

14.1. Duration à taxa de juros 4,71%

A duração do passivo se refere ao prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões de um plano de benefícios.

Também sendo denominado “Duration”, esse prazo médio é calculado a partir dos fluxos atuariais de pagamento de benefícios concedidos e a conceder, líquidos das contribuições previdenciárias correspondentes, se houver.

Para o cálculo da Duração do Passivo do Plano Financeiro, foi utilizada a taxa de 4,70%, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 2, de 21 de dezembro de 2018, da Secretaria de Previdência, Ministério da Fazenda:

“CAPÍTULO II

DO CÁLCULO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Art. 2º A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

...

§ 2º Para cálculo da duração do passivo serão utilizados os valores informados nos fluxos atuariais de que trata o art. 10 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme a fórmula abaixo:

Onde:

...

TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.

§ 3º O cálculo da duração do passivo da avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de um exercício utilizará a taxa de juros da avaliação com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior para trazer, a valor presente, o fluxo líquido de pagamentos com benefícios a ser ponderado.”

Considerando o exposto acima, e que os aposentados e pensionistas deste Plano vertem contribuição previdenciária, o resultado encontrado para a Duração do passivo do Plano Financeiro foi 11,14 anos. Segue comparativo da Duration ao longo dos anos:

Plano Financeiro		
Ano	Duration (anos)	Taxa de juros do ano anterior
2020	11,35	5,00%
2021	11,21	4,70%
2022	11,14	4,70%

14.2.Duration à taxa de juros 0%

Também foi calculado o prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões do Plano Financeiro considerando a taxa de juros 0% e o resultado encontrado para a Duração do passivo foi 16,57 anos. Segue comparativo da Duration ao longo dos anos:

Plano Financeiro		
Ano	Duration (anos)	Taxa de juros do ano anterior
2020	17,25	0%
2021	17,11	0%
2022	16,57	0%

15.Análises de Variações de Resultados do Plano Financeiro

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas, nos custos e nas reservas matemáticas referentes aos participantes do RPPS vinculados ao Plano Financeiro considerando esta avaliação atuarial e as avaliações dos dois anos anteriores.

Quadro 24 - Variações do Quantitativo de Participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2020	116.431	137.571	51.729
Avaliação Atuarial 2021	115.383	137.617	51.342
Avaliação Atuarial 2022	106.900	136.922	51.356

Quadro 25 - Variações dos Salários Médios de Contribuição e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 5.756,52	R\$ 5.125,71	R\$ 5.718,84
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 6.849,45	R\$ 5.034,58	R\$ 5.685,74
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 7.802,27	R\$ 5.470,36	R\$ 5.950,34

Quadro 26 - Variações dos Salários de Contribuição e das Folhas de Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 670.236.898,33	R\$ 705.149.406,97	R\$ 295.829.641,40
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 790.309.789,75	R\$ 692.844.446,73	R\$ 291.917.177,11
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 834.062.968,53	R\$ 749.013.232,50	R\$ 305.585.798,72

Quadro 27 - Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano - taxa de juros 4,71%

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 145.424.975.194,37	- R\$ 132.624.638.592,98	- R\$ 131.917.561.300,64
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 78.544.506.565,87	- R\$ 79.802.246.590,48	- R\$ 58.530.864.548,86
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	- R\$ 223.969.481.760,25	- R\$ 212.426.885.183,46	- R\$ 190.448.425.849,50
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 10.205.058.271,68	R\$ 1.203.088.115,31	R\$ 5.194.161.555,00
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	- R\$ 213.764.423.488,57	- R\$ 211.223.797.068,15	- R\$ 185.254.264.294,49

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- diminuição de 10,3% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, em função da alteração na formulação da estimativa de pensão futura de servidores ativos e inativos;
- Aumento de 331,74% do valor do Ativo Garantidor contabilizado em 31/12/2021;

- Diminuição do déficit atuarial do Plano em 12,29%, visto o aumento do Ativo Garantidor e diminuição das Reservas Matemáticas.

Quadro 28 - Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano - taxa de juros 0%

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 247.765.619.110,42	- R\$ 218.788.894.409,72	-R\$ 207.249.593.703,29
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 228.147.854.086,23	- R\$ 217.258.106.062,18	-R\$ 158.789.260.659,42
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	- R\$ 475.913.473.196,65	- R\$ 436.047.000.471,90	-R\$ 366.038.854.362,71
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 10.962.165.270,96	R\$ 1.203.088.115,31	R\$ 5.194.161.555,00
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	- R\$ 464.951.307.925,69	- R\$ 434.843.912.356,59	- R\$ 360.844.692.807,71

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- diminuição de 19,13% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder em função da alteração na formulação da estimativa de pensão futura de servidores ativos e inativos bem como diminuição do número de aposentados atuais;
- diminuição do déficit atuarial do Plano em 20,51% em função da diminuição das reservas e do aumento do ativo garantidor.

16. Parecer Atuarial do Plano Financeiro

O Plano Financeiro possui como receitas as contribuições previdenciárias dos servidores do Estado do Rio de Janeiro vinculados a este Plano, as contribuições patronais correspondentes e os ativos financeiros contabilizados de acordo com o artigo 8º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012.

Atualmente temos 106.900 servidores ativos, 136.922 aposentados e 61.288 pensionistas neste Plano. Os servidores ativos ingressaram no serviço público antes de 04 de setembro de 2013 e a alíquota de contribuição incide sobre a base contributiva de remuneração do servidor limitado apenas ao teto constitucional do Poder a que está vinculado.

Com relação à base cadastral, as informações dos servidores do Plano Financeiro possuem inconsistências para as quais foram adotadas as premissas para elaboração dos cálculos atuariais elencadas a seguir.

Como não há informação de tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado, principalmente tempo privado, foram adotadas premissas técnicas por orientação da Portaria MF 464/2018. Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 25 anos e a idade de admissão no Estado.

Já para o quantitativo de servidores casados foi considerado como premissa a família padrão definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sendo que a proporção de dependentes será em função da idade do servidor, da idade média dos cônjuges e da idade média dos filhos menores de 24 anos.

Utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., mínimo estipulado na no inciso I do artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, como estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados dos servidores, conforme estudo de aderência contido no Relatório da Análise de Hipóteses (anexo VII).

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, que mostrou um crescimento real do benefício muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro 0% como crescimento real.

As contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a base contributiva de remuneração; contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS ou excede o dobro do teto de benefício do RGPS para portadores de doenças incapacitantes; contribuições mensais do Estado: 28,00% sobre base contributiva de remuneração dos servidores ativos.

Além das receitas de contribuição, o Plano Financeiro conta também com receitas de Compensação Previdenciária dos servidores que se aposentaram pelo Regime Próprio de Previdência Social e tiveram tempo de RGPS ou RPPS computado como tempo de contribuição para concessão do benefício.

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco. Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial.

Esta Avaliação Atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 41,64% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, se considerarmos a taxa de juros 4,71%.

Já considerando a taxa de juros 0%, apurou-se que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 97,41% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A alíquota de contribuição praticada atualmente no Plano Financeiro (servidor: 14,00% e patronal: 28,00%) é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial à taxa de juros 4,71%.

Sugere-se que sejam mantidos os percentuais atuais aplicados, já que o Tesouro Estadual deve aportar recursos financeiros neste Plano de forma a cobrir as insuficiências de caixa e cobertura dos benefícios.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, mas como este Plano está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Este é o parecer.

Rachel Mercedes Penha de Castro

MIBA 2104

Anexo I - Plano Previdenciário – Estatísticas

a) Ativos

Quadro 29 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	5.520	6.096	11.616
Folha salarial mensal	R\$ 39.717.160,00	R\$ 45.671.506,16	R\$ 85.388.666,16
Salário médio	R\$ 7.195,14	R\$ 7.492,04	R\$ 7.350,95
Base de cálculo	R\$ 25.940.227,67	R\$ 29.489.418,85	R\$ 55.429.646,52
Salário médio de contribuição	R\$ 4.699,32	R\$ 4.837,50	R\$ 4.771,84
Idade mínima atual	21	22	21
Idade média atual	39	40	39,5
Idade máxima atual	73	74	74
Idade mínima admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	67	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 52,48% do total do grupo. Nota-se, ainda, que as servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino tem idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo

feminino, exigindo menor idade para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de oito anos mais cedo que os homens “não professores”.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 30 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4.879	3.427	8.306
Folha salarial mensal	R\$ 14.691.307,08	R\$ 11.137.846,34	R\$ 25.829.153,42
Salário médio	R\$ 3.011,13	R\$ 3.250,03	R\$ 3.109,70
Base de cálculo	R\$ 9.535.181,66	R\$ 6.994.104,19	R\$ 16.529.285,85
Salário médio de contribuição	R\$ 1.954,33	R\$ 2.040,88	R\$ 1.990,04
Idade mínima atual	25	27	25
Idade média atual	41	41	41
Idade máxima atual	75	72	75
Idade mínima admissão	20	20	20
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	69	65	69
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	57

Atualmente, a população de servidores professores do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 41,69% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 58,74% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.

Quadro 31 - Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	10.399	9.523	19.922
Folha salarial mensal	R\$ 54.408.467,08	R\$ 56.809.352,50	R\$ 111.217.819,58
Salário médio	R\$ 5.232,09	R\$ 5.965,49	R\$ 5.582,66
Base de cálculo	R\$ 35.475.409,33	R\$ 36.483.523,04	R\$ 71.958.932,37
Salário médio de contribuição	R\$ 3.411,43	R\$ 3.831,10	R\$ 3.612,03
Idade mínima atual	21	22	21
Idade média atual	40	40	40
Idade máxima atual	75	74	75
Idade mínima admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	34	33
Idade máxima de admissão	69	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	59

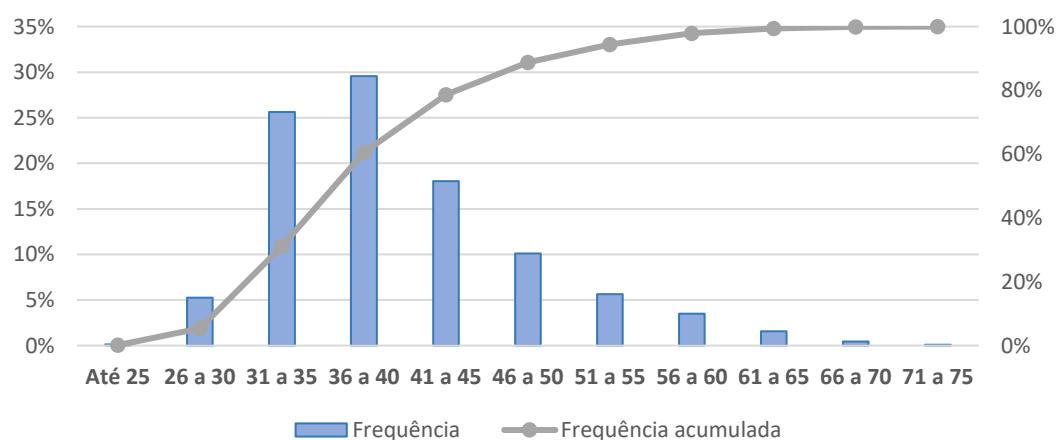
Verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 52,20% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 14,02% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	28	0,14%	0,14%
26 a 30	1.050	5,27%	5,41%
31 a 35	5.106	25,63%	31,04%
36 a 40	5.888	29,56%	60,60%
41 a 45	3.596	18,05%	78,65%
46 a 50	2.010	10,09%	88,74%
51 a 55	1.123	5,64%	94,37%
56 a 60	698	3,50%	97,88%
61 a 65	310	1,56%	99,43%
66 a 70	92	0,46%	99,89%
71 a 75	21	0,11%	100,00%
Total	19.922	100,00%	100,00%

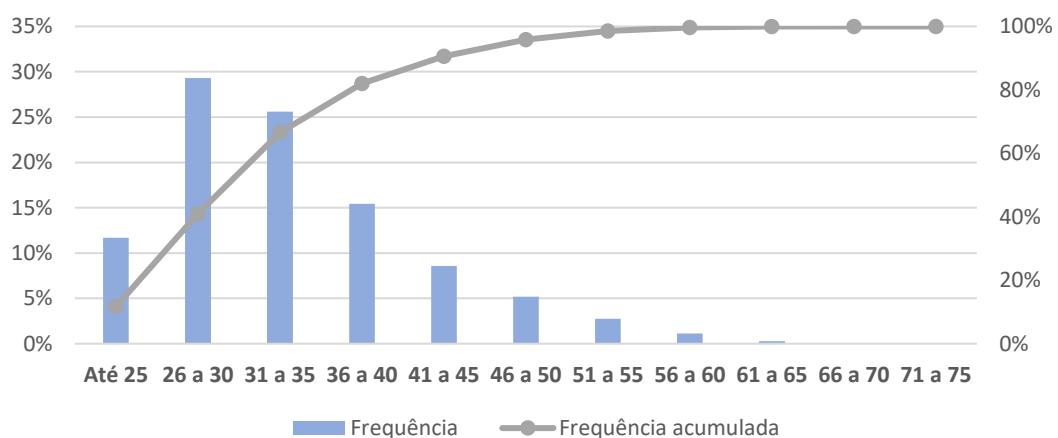
Gráfico 1 - Distribuição dos Servidores por Faixa Etária



Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão
- Plano Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	2.326	11,68%	11,68%
26 a 30	5.842	29,32%	41,00%
31 a 35	5.101	25,60%	66,60%
36 a 40	3.077	15,45%	82,05%
41 a 45	1.710	8,58%	90,63%
46 a 50	1.035	5,20%	95,83%
51 a 55	545	2,74%	98,56%
56 a 60	221	1,11%	99,67%
61 a 65	57	0,29%	99,96%
66 a 70	8	0,04%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Total	19.922	100,00%	100,00%

Gráfico 2 - Distribuição dos Servidores por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Estado do Rio de Janeiro foram aos 18 e aos 69 anos, respectivamente, sendo que 66,60% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

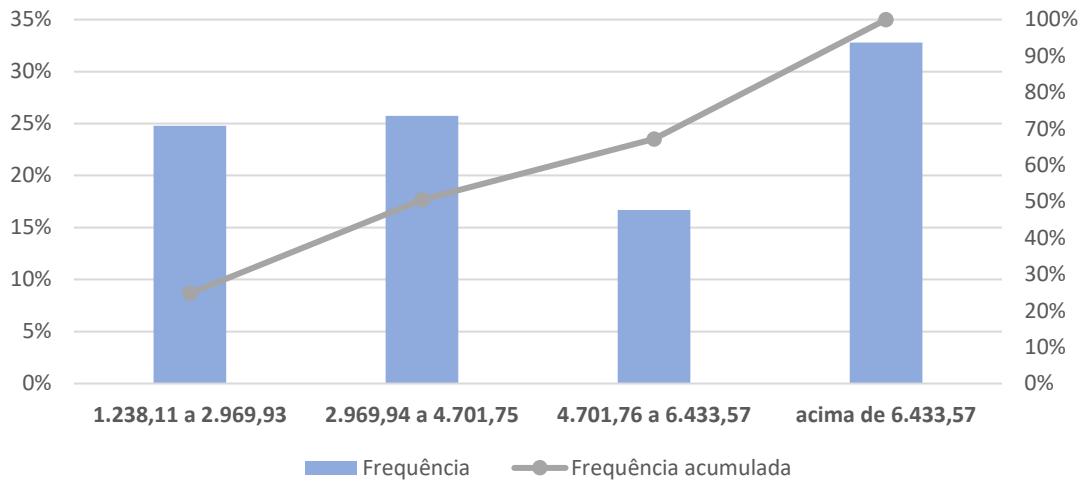
A idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e ente devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base em faixas de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Neste Plano só há contribuições até o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,11 a 2.969,93	4939	24,79%	24,79%
2.969,94 a 4.701,75	5128	25,74%	50,53%
4.701,76 a 6.433,57	3324	16,69%	67,22%
acima de 6.433,57	6531	32,78%	100,00%
Total	19.922	100,00%	100,00%

Obs.: Apesar de termos servidores que têm remuneração acima do teto do RGPS (R\$ 6.433,57), neste Plano a base contributiva máxima é o teto do RGPS.

Gráfico 3 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Observa-se que 67,22% dos servidores se situam na faixa salarial de até a R\$ 6.433,57 (teto RGPS).

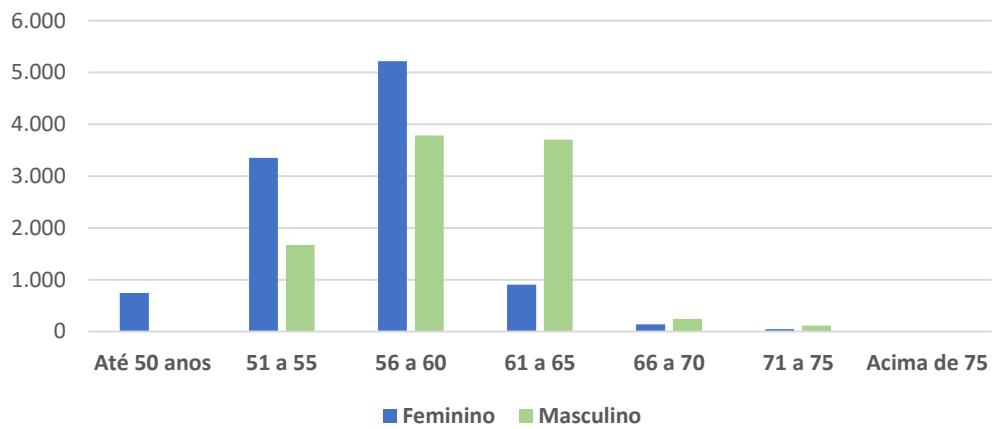
Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado – Plano Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	3.672	18,43%	18,43%
6 a 10	16.243	81,53%	99,96%
11 a 15	1	0,01%	99,97%
16 a 20	4	0,02%	99,99%
21 a 25	2	0,01%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	19.922	100,00%	100,00%

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	743	6	749
51 a 55	3.353	1.670	5.023
56 a 60	5.216	3.786	9.002
61 a 65	904	3.705	4.609
66 a 70	138	244	382
71 a 75	45	112	157
Acima de 75	0	0	0
Total	10.399	9.523	19.922

Gráfico 4 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentarão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 97,29% da população de servidores preencherá os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 65 anos de idade.

b) Aposentados

A seguir, detalharemos as principais estatísticas dos aposentados do Plano Previdenciário.

Quadro 37 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	38	31	69
Folha de Benefícios	R\$ 67.271,70	R\$ 74.518,94	R\$ 141.790,64
Benefício Médio	R\$ 1.770,31	R\$ 2.403,84	R\$ 2.054,94
Idade mínima atual	32	29	29
Idade média atual	45	53	47
Idade máxima atual	67	75	75

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Plano Previdenciário aponta para um número maior de aposentados do sexo feminino, 55,07% do total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

Quadro 38: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria - Plano Previdenciário

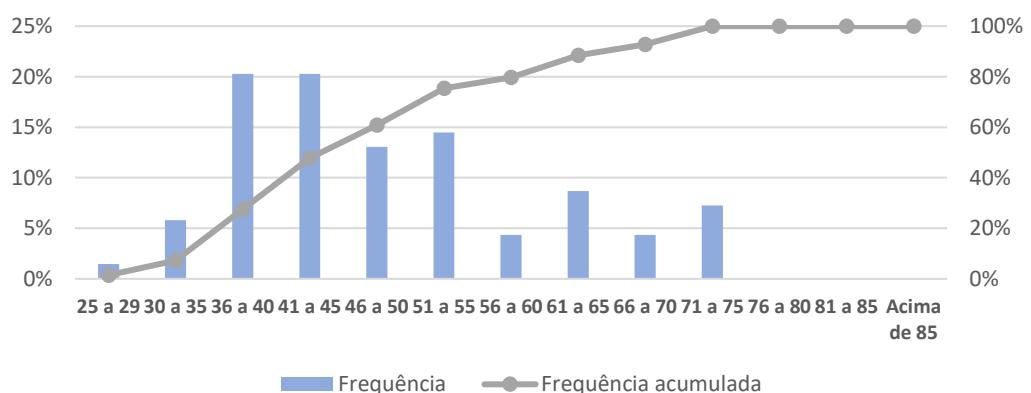
Aposentadoria	Sexo	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	26	R\$ 58.598,90	R\$ 2.253,80	48
	Feminino	36	R\$ 59.172,03	R\$ 1.643,67	46
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Idade	Masculino	1	R\$ 4.661,98	R\$ 4.661,98	72
	Feminino	2	R\$ 8.099,67	R\$ 4.049,84	41
Compulsória	Masculino	4	R\$ 11.258,06	R\$ 2.814,52	75
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		69	R\$ 141.790,64	R\$ 2.054,94	49

Quadro 39: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - Plano Previdenciário

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
25 a 29	1	1%	1%
30 a 35	4	5,80%	7,25%
36 a 40	14	20,29%	27,54%
41 a 45	14	20,29%	47,83%
46 a 50	9	13,04%	60,87%
51 a 55	10	14,49%	75,36%
56 a 60	3	4,35%	79,71%
61 a 65	6	8,70%	88,41%
66 a 70	3	4,35%	92,75%

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
71 a 75	5	7,25%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	69	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária

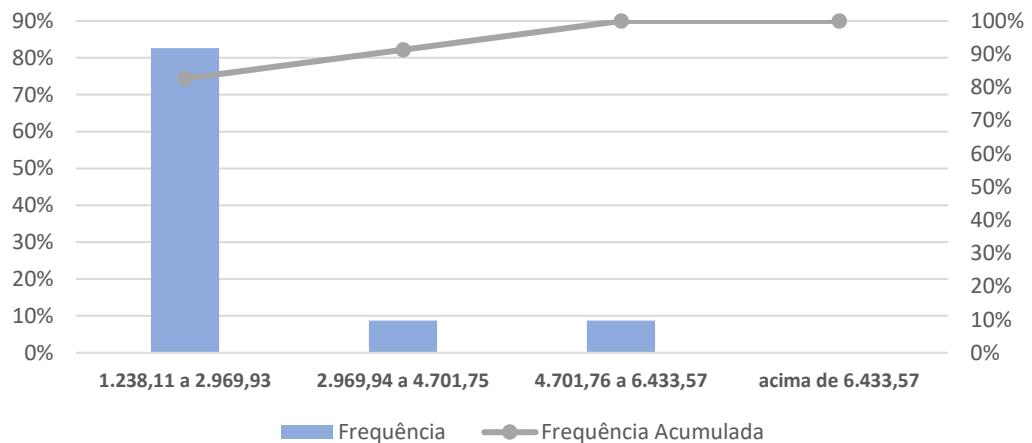


São 62 aposentados por invalidez no Plano Previdenciário do Estado, 4 completaram 75 anos de idade em 2021 e por isso se aposentaram compulsoriamente e outros 4 casos averbaram tempo de fora do Estado do Rio de Janeiro e preencheram requisitos de idade, tempo de serviço público e tempo de cargo para se aposentar voluntariamente. A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que em um regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

**Quadro 40: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício
- Plano Previdenciário**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,11 a 2.969,93	57	82,61%	82,61%
2.969,94 a 4.701,75	6	8,70%	91,30%
4.701,76 a 6.433,57	6	8,70%	100,00%
acima de 6.433,57	0	0,00%	100,00%
Total	69	100,00%	100,00%

Gráfico 6 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 82,61% dos servidores aposentados percebem benefícios de aposentadoria no valor entre R\$ 1.238,11 e R\$ 2.969,93.

c) Pensionistas

Quadro 41: Estatísticas das Pensionistas - Plano Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	81	52	133
Folha de Benefícios	R\$ 239.043,50	R\$ 111.605,86	R\$ 350.649,36
Benefício médio	R\$ 2.951,15	R\$ 2.146,27	R\$ 2.636,46
Idade mínima atual	3	1	1
Idade média atual	45	27	38
Idade máxima atual	81	66	81

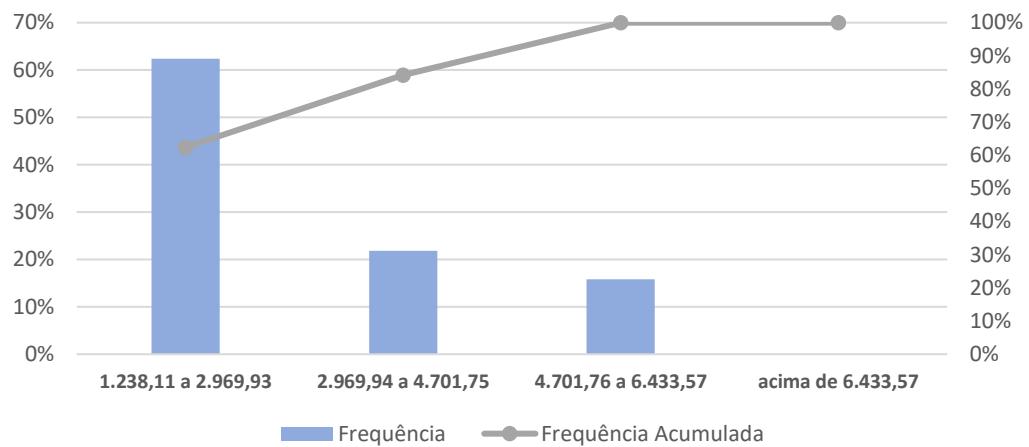
O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 60,90% de mulheres.

Quadro 42: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,11 a 2.969,93	83	62,41%	62,41%
2.969,94 a 4.701,75	29	21,80%	84,21%
4.701,76 a 6.433,57	21	15,79%	100,00%
acima de 6.433,57	0	0,00%	100,00%
Total *	133	100,00%	100,00%

* Uma pensão pode possuir 1 ou mais beneficiários

Gráfico 7 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 62,41% com benefícios de R\$ 1.238,11 a R\$ 2.969,93. O valor da pensão atualmente não pode ser menor que o salário-mínimo estadual, mas o (a) pensionista pode receber menos que o salário-mínimo por dividir a pensão com outros beneficiários.

d) Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data-Base da Avaliação Atuarial: 31/12/21

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses):

Quadro 43: Receitas - Plano Previdenciário

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 71.958.932,37	14,00%	R\$ 130.965.256,91
Contribuição Aposentados	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente	R\$ 71.958.932,37	22,00%	R\$ 205.802.546,58

Quadro 44: Despesas

Referência	Folha Bruta Mensal / Remuneração de Contribuição	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias	R\$ 180.003,98	-	R\$ 2.340.051,74
Pensões	R\$ 350.649,36	-	R\$ 4.558.441,68
Despesas Administrativas (Remuneração de Contribuição de Ativos)	R\$ 71.958.932,37	2,00%	R\$ 18.709.322,42
Total de Despesas	-		R\$ 25.607.815,84
Aposentadorias + Pensões	-		R\$ 6.898.493,42

Quadro 45: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/21	R\$ 2.480.396.885,85
Valor em 31/12/22	R\$ 2.604.168.690,45
Ganho financeiro*	R\$ 123.771.804,60

*O ganho financeiro é calculado aplicando-se o rendimento previsto de 4,99% ao ativo financeiro do plano do ano anterior.

Exemplo de cálculo de servidor para servidor **ativo** do Plano Previdenciário:

Informações cadastrais:

Data de nascimento: 11/09/1988 (idade atual: 33 anos)

Data de admissão: 29/09/2015 (idade de admissão: 27 anos)

Sexo: Feminino

Tempo de Estado: 6 anos

Como não tem tempo de serviço anterior informado, a premissa constante da Portaria MF nº 464/2018 é que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos, logo terá tempo de RGPS ou RPPS = 27 – 25 = 2 anos (tempo para cálculo de estimativa de compensação previdenciária)

Tempo total serviço = 6 + 2 = 8 anos

Tempo para atingir regra de elegibilidade: 27 anos – quando completará 60 anos de idade (idade mínima conforme Lei Complementar nº 195/2021).

Remuneração Atual: R\$ 8.000,00

Salário de Contribuição (teto do RGPS): R\$ 6.433,57

Valor Atual dos Benefícios Futuros = VABF

Cálculos individuais:

Aposentadoria voluntária

Fator ente: $1/(tempo\ de\ ente) = 1/ (6+27) = 0,0303$

Fator anuidade aposentadoria: 3,0449

Custo aposentadoria: $R\$ 6.433,57 * 0,0303 * 3,0449 = R\$ 593,56$

VABF aposentadoria voluntária: $R\$ 6.433,57 * 3,0449 * 13 = R\$ 254.664,50$

Reversão Aposentadoria (falecer aposentado)

Fator ente: $1/(tempo\ de\ ente) = 1/ (6+27) = 0,0303$

Fator anuidade reversão: 0,0252

Custo reversão: $R\$ 6.433,57 * 0,0303 * 0,0252 = R\$ 4,91$

VABF reversão aposentadoria: $R\$ 6.433,57 * 0,0252 * 13 = R\$ 2.107,64$

Aposentadoria por invalidez

Fator ente: $1/(tempo\ de\ ente) = 1/ (6+27) = 0,0303$

Fator anuidade invalidez: 0,3178

Custo aposentadoria: R\$ 6.433,57 * 0,0303 * 0,3178 = R\$ 61,95

VABF aposentadoria por invalidez: R\$ 6.433,57 * 0,3178 *13 = R\$ 26.579,65

Reversão Aposentadoria por invalidez (falecer aposentado)

Fator ente: $1/(tempo\ de\ ente) = 1/ (6+27) = 0,0303$

Fator anuidade reversão invalidez: 0,0288

Custo reversão: R\$ 6.433,57 * 0,0303 * 0,0288 = R\$ 5,61

VABF reversão aposentadoria por invalidez: R\$ 6.433,57 * 0,0288 *13 = R\$ 2.408,73

Pensão ativo

Fator ente: $1/(tempo\ de\ ente) = 1/ (6+27) = 0,0303$

Fator anuidade reversão invalidez: 0,020

Custo reversão: R\$ 6.433,57 * 0,0303 * 0,020 = R\$ 3,90

VABF reversão aposentadoria por invalidez: R\$ 6.433,57 * 0,020 *13 = R\$ 1.672,73

VABF Total: R\$ 254.664,50 + R\$ 2.107,64 + R\$ 26.579,65 + R\$ 2.408,73 + R\$ 1.672,73 = R\$ 287.433,25

Fator anuidade tempo ativo: 14,62

Valor Atual de Salário Futuro (VASF): R\$ 6.433,57 * 14,617 * 13 = R\$ 1.222.513,40

VABF Benefícios programáveis: R\$ R\$ 254.664,50 + R\$ 2.107,64 = R\$ 256.772,14

Valor atual de Contribuição Futura (VACF) – servidor: R\$ R\$ 1.222.513,40 * 14% = R\$ 171.151,88

Valor atual de Contribuição Futura (VACF) – ente: R\$ R\$ 1.222.513,40 * 22% = R\$ 268.952,95

Estimativa de valor de compensação previdenciária a receber: R\$ 256.772,14 * 5% = R\$ 12.838,61

Custo compensação previdenciária: R\$ 12.838,61 * 0,0303 = R\$ 389,00

Anexo II - Plano Previdenciário – Fluxo Atuarial

a) Remunerações e Benefícios

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2022	R\$ 970.617.708,50	R\$ 136.718,02	R\$ 2.548,30	R\$ 1.806.120,76	R\$ 12.086,45	R\$ 4.490.342,35	R\$139.266,32	R\$6.308.549,55	R\$6.447.815,87
2023	R\$ 920.330.619,56	R\$ 155.448,31	R\$ 34.920,72	R\$ 1.704.479,70	R\$ 12.001,33	R\$ 4.251.970,93	R\$190.369,03	R\$5.968.451,96	R\$6.158.820,99
2024	R\$ 869.135.980,31	R\$ 3.503.073,21	R\$ 145.011,85	R\$ 1.607.642,98	R\$ 11.885,03	R\$ 4.024.574,59	R\$3.648.085,06	R\$5.644.102,60	R\$9.292.187,66
2025	R\$ 812.657.818,02	R\$ 14.585.719,74	R\$ 229.033,75	R\$ 1.515.408,31	R\$ 11.761,98	R\$ 3.807.652,53	R\$14.814.753,50	R\$5.334.822,83	R\$20.149.576,33
2026	R\$ 761.530.022,93	R\$ 22.438.570,32	R\$ 275.429,61	R\$ 1.427.590,04	R\$ 11.533,12	R\$ 3.562.599,54	R\$22.713.999,92	R\$5.001.722,71	R\$27.715.722,63
2027	R\$ 716.739.461,22	R\$ 25.923.248,69	R\$ 308.893,16	R\$ 1.344.102,75	R\$ 11.288,25	R\$ 3.297.031,95	R\$26.232.141,85	R\$4.652.422,95	R\$30.884.564,80
2028	R\$ 674.774.433,89	R\$ 28.482.213,64	R\$ 373.653,77	R\$ 1.264.763,44	R\$ 11.005,65	R\$ 3.045.413,62	R\$28.855.867,41	R\$4.321.182,71	R\$33.177.050,12
2029	R\$ 628.583.348,67	R\$ 37.205.083,21	R\$ 430.523,55	R\$ 1.189.395,91	R\$ 10.737,68	R\$ 2.874.296,44	R\$37.635.606,76	R\$4.074.430,02	R\$41.710.036,78
2030	R\$ 585.570.903,28	R\$ 44.484.174,23	R\$ 479.209,42	R\$ 1.117.863,04	R\$ 10.353,48	R\$ 2.711.123,96	R\$44.963.383,65	R\$3.839.340,48	R\$48.802.724,13
2031	R\$ 545.912.841,42	R\$ 50.047.049,11	R\$ 528.831,93	R\$ 1.050.002,90	R\$ 9.958,47	R\$ 2.543.016,66	R\$50.575.881,04	R\$3.602.978,04	R\$54.178.859,08
2032	R\$ 508.130.375,61	R\$ 55.302.346,47	R\$ 579.187,92	R\$ 985.657,28	R\$ 9.528,61	R\$ 2.395.440,59	R\$55.881.534,39	R\$3.390.626,48	R\$59.272.160,87
2033	R\$ 472.058.371,78	R\$ 60.354.095,99	R\$ 750.030,05	R\$ 924.671,67	R\$ 9.194,75	R\$ 2.212.710,22	R\$61.104.126,04	R\$3.146.576,64	R\$64.250.702,68
2034	R\$ 422.825.578,56	R\$ 80.282.360,33	R\$ 989.621,08	R\$ 866.895,42	R\$ 8.801,63	R\$ 2.072.394,06	R\$81.271.981,41	R\$2.948.091,11	R\$84.220.072,52
2035	R\$ 366.722.538,76	R\$ 108.639.051,25	R\$ 1.133.781,00	R\$ 812.183,48	R\$ 8.493,87	R\$ 1.889.738,90	R\$109.772.832,25	R\$2.710.416,25	R\$112.483.248,50
2036	R\$ 323.579.417,06	R\$ 125.260.520,18	R\$ 1.269.360,59	R\$ 760.407,42	R\$ 8.159,52	R\$ 1.774.045,29	R\$126.529.880,77	R\$2.542.612,24	R\$129.072.493,01
2037	R\$ 284.203.968,32	R\$ 139.337.313,18	R\$ 1.423.087,17	R\$ 711.436,33	R\$ 7.795,00	R\$ 1.625.043,80	R\$140.760.400,35	R\$2.344.275,13	R\$143.104.675,48
2038	R\$ 247.736.571,77	R\$ 151.691.946,54	R\$ 1.587.786,07	R\$ 665.144,08	R\$ 7.589,41	R\$ 1.485.027,53	R\$153.279.732,61	R\$2.157.761,01	R\$155.437.493,63
2039	R\$ 211.839.217,60	R\$ 164.700.817,60	R\$ 1.737.685,00	R\$ 621.404,17	R\$ 7.243,20	R\$ 1.313.796,84	R\$166.438.502,60	R\$1.942.444,21	R\$168.380.946,81
2040	R\$ 177.694.899,42	R\$ 177.059.471,17	R\$ 1.766.105,47	R\$ 580.108,43	R\$ 6.855,07	R\$ 1.205.015,04	R\$178.825.576,65	R\$1.791.978,55	R\$180.617.555,20
2041	R\$ 162.256.198,41	R\$ 171.469.404,93	R\$ 1.882.136,67	R\$ 541.143,40	R\$ 6.662,89	R\$ 1.124.785,73	R\$173.351.541,60	R\$1.672.592,02	R\$175.024.133,62
2042	R\$ 134.985.197,54	R\$ 178.932.044,62	R\$ 1.973.173,04	R\$ 504.389,62	R\$ 6.401,49	R\$ 1.030.852,49	R\$180.905.217,67	R\$1.541.643,60	R\$182.446.861,26
2043	R\$ 112.139.648,64	R\$ 182.889.467,62	R\$ 2.076.384,15	R\$ 469.732,19	R\$ 6.039,02	R\$ 960.428,71	R\$184.965.851,77	R\$1.436.199,92	R\$186.402.051,69
2044	R\$ 88.759.618,70	R\$ 188.342.106,59	R\$ 2.154.224,04	R\$ 437.061,22	R\$ 5.769,04	R\$ 849.793,87	R\$190.496.330,64	R\$1.292.624,13	R\$191.788.954,77
2045	R\$ 70.289.625,07	R\$ 189.678.591,72	R\$ 2.215.830,90	R\$ 406.273,28	R\$ 5.432,79	R\$ 747.959,66	R\$191.894.422,63	R\$1.159.665,73	R\$193.054.088,35

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2046	R\$ 56.496.316,84	R\$ 187.135.672,47	R\$ 2.191.671,95	R\$ 377.269,16	R\$ 5.115,52	R\$ 693.466,78	R\$189.327.344,42	R\$1.075.851,46	R\$190.403.195,88
2047	R\$ 52.867.033,92	R\$ 175.034.241,22	R\$ 2.234.396,18	R\$ 349.950,73	R\$ 4.895,74	R\$ 642.343,26	R\$177.268.637,40	R\$997.189,73	R\$178.265.827,13
2048	R\$ 41.816.873,51	R\$ 171.248.828,29	R\$ 2.277.143,52	R\$ 324.227,87	R\$ 4.665,10	R\$ 594.416,12	R\$173.525.971,82	R\$923.309,09	R\$174.449.280,91
2049	R\$ 31.001.950,56	R\$ 167.981.997,22	R\$ 2.309.756,39	R\$ 300.006,89	R\$ 4.427,93	R\$ 549.508,30	R\$170.291.753,62	R\$853.943,12	R\$171.145.696,74
2050	R\$ 21.359.137,67	R\$ 164.247.261,75	R\$ 2.319.264,87	R\$ 277.202,51	R\$ 4.221,08	R\$ 507.453,87	R\$166.566.526,62	R\$788.877,46	R\$167.355.404,08
2051	R\$ 15.395.753,47	R\$ 157.439.731,12	R\$ 2.307.701,90	R\$ 255.727,29	R\$ 4.030,25	R\$ 468.106,99	R\$159.747.433,01	R\$727.864,53	R\$160.475.297,54
2052	R\$ 11.921.876,13	R\$ 148.735.986,30	R\$ 2.290.348,37	R\$ 235.491,48	R\$ 3.848,57	R\$ 431.329,11	R\$151.026.334,67	R\$670.669,16	R\$151.697.003,82
2053	R\$ 9.035.131,02	R\$ 140.048.239,81	R\$ 2.274.806,14	R\$ 216.421,36	R\$ 3.640,21	R\$ 396.982,98	R\$142.323.045,95	R\$617.044,55	R\$142.940.090,50
2054	R\$ 5.895.364,26	R\$ 132.211.443,52	R\$ 2.238.189,87	R\$ 198.458,49	R\$ 3.459,61	R\$ 364.938,86	R\$134.449.633,39	R\$566.856,97	R\$135.016.490,36
2055	R\$ 4.176.152,09	R\$ 123.494.771,59	R\$ 2.202.890,96	R\$ 181.551,54	R\$ 3.284,36	R\$ 335.062,62	R\$125.697.662,56	R\$519.898,52	R\$126.217.561,08
2056	R\$ 1.933.252,88	R\$ 115.866.055,32	R\$ 2.144.979,05	R\$ 165.655,41	R\$ 3.110,55	R\$ 307.227,62	R\$118.011.034,37	R\$475.993,58	R\$118.487.027,95
2057	R\$ 969.838,79	R\$ 107.456.065,75	R\$ 2.075.752,56	R\$ 150.732,35	R\$ 2.928,63	R\$ 281.300,70	R\$109.531.818,31	R\$434.961,67	R\$109.966.779,98
2058	R\$ 470.857,98	R\$ 99.077.134,52	R\$ 1.998.239,27	R\$ 136.748,45	R\$ 2.743,48	R\$ 257.150,94	R\$101.075.373,78	R\$396.642,88	R\$101.472.016,66
2059	R\$ 249.426,20	R\$ 90.905.803,12	R\$ 1.913.644,45	R\$ 123.668,53	R\$ 2.565,23	R\$ 234.654,78	R\$92.819.447,57	R\$360.888,54	R\$93.180.336,11
2060	R\$ 126.131,40	R\$ 83.108.818,74	R\$ 1.823.915,66	R\$ 111.463,96	R\$ 2.387,54	R\$ 213.703,80	R\$84.932.734,40	R\$327.555,30	R\$85.260.289,70
2061	R\$ 48.103,28	R\$ 75.728.846,32	R\$ 1.727.929,80	R\$ 100.106,85	R\$ 2.220,80	R\$ 194.204,90	R\$77.456.776,13	R\$296.532,55	R\$77.753.308,68
2062	R\$ 18.726,78	R\$ 68.748.965,17	R\$ 1.628.369,57	R\$ 89.564,88	R\$ 2.054,19	R\$ 176.068,14	R\$70.377.334,74	R\$267.687,22	R\$70.645.021,96
2063	R\$ 8.023,40	R\$ 62.188.845,86	R\$ 1.525.154,41	R\$ 79.809,92	R\$ 1.879,29	R\$ 159.207,01	R\$63.714.000,27	R\$240.896,23	R\$63.954.896,50
2064	R\$ -	R\$ 56.053.417,10	R\$ 1.420.758,70	R\$ 70.809,82	R\$ 1.718,19	R\$ 143.546,71	R\$57.474.175,80	R\$216.074,73	R\$57.690.250,52
2065	R\$ -	R\$ 50.326.228,69	R\$ 1.314.942,61	R\$ 62.532,91	R\$ 1.556,90	R\$ 129.022,23	R\$51.641.171,30	R\$193.112,04	R\$51.834.283,34
2066	R\$ -	R\$ 45.003.953,08	R\$ 1.209.228,26	R\$ 54.949,24	R\$ 1.393,78	R\$ 115.578,41	R\$46.213.181,35	R\$171.921,44	R\$46.385.102,78
2067	R\$ -	R\$ 40.074.855,65	R\$ 1.104.088,57	R\$ 48.034,16	R\$ 1.241,51	R\$ 103.155,53	R\$41.178.944,22	R\$152.431,20	R\$41.331.375,42
2068	R\$ -	R\$ 35.526.481,46	R\$ 1.001.626,42	R\$ 41.759,20	R\$ 1.101,85	R\$ 91.700,06	R\$36.528.107,87	R\$134.561,11	R\$36.662.668,98
2069	R\$ -	R\$ 31.345.892,14	R\$ 902.284,59	R\$ 36.094,22	R\$ 977,42	R\$ 81.164,71	R\$32.248.176,73	R\$118.236,36	R\$32.366.413,09
2070	R\$ -	R\$ 27.519.371,39	R\$ 807.258,31	R\$ 31.006,31	R\$ 857,96	R\$ 71.508,41	R\$28.326.629,70	R\$103.372,68	R\$28.430.002,39
2071	R\$ -	R\$ 24.032.338,61	R\$ 717.482,31	R\$ 26.461,34	R\$ 751,42	R\$ 62.693,62	R\$24.749.820,92	R\$89.906,38	R\$24.839.727,30
2072	R\$ -	R\$ 20.869.342,74	R\$ 633.184,61	R\$ 22.424,12	R\$ 653,55	R\$ 54.682,47	R\$21.502.527,35	R\$77.760,14	R\$21.580.287,50
2073	R\$ -	R\$ 18.014.233,68	R\$ 555.335,01	R\$ 18.860,47	R\$ 565,21	R\$ 47.435,04	R\$18.569.568,69	R\$66.860,73	R\$18.636.429,41
2074	R\$ -	R\$ 15.450.295,49	R\$ 483.731,79	R\$ 15.733,89	R\$ 489,39	R\$ 40.908,29	R\$15.934.027,28	R\$57.131,57	R\$15.991.158,85

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2075	R\$ -	R\$ 13.160.415,56	R\$ 418.477,45	R\$ 13.008,38	R\$ 434,12	R\$ 35.058,36	R\$13.578.893,01	R\$48.500,86	R\$13.627.393,87
2076	R\$ -	R\$ 11.127.259,21	R\$ 360.081,65	R\$ 10.648,84	R\$ 371,27	R\$ 29.843,56	R\$11.487.340,86	R\$40.863,67	R\$11.528.204,53
2077	R\$ -	R\$ 9.333.397,78	R\$ 308.182,06	R\$ 8.621,49	R\$ 315,66	R\$ 25.226,23	R\$9.641.579,83	R\$34.163,38	R\$9.675.743,21
2078	R\$ -	R\$ 7.761.404,62	R\$ 261.781,90	R\$ 6.893,49	R\$ 265,30	R\$ 21.164,48	R\$8.023.186,52	R\$28.323,27	R\$8.051.509,79
2079	R\$ -	R\$ 6.393.959,17	R\$ 220.555,09	R\$ 5.434,14	R\$ 211,95	R\$ 17.614,63	R\$6.614.514,27	R\$23.260,72	R\$6.637.774,99
2080	R\$ -	R\$ 5.213.933,48	R\$ 184.334,28	R\$ 4.216,20	R\$ 168,07	R\$ 14.532,56	R\$5.398.267,77	R\$18.916,83	R\$5.417.184,59
2081	R\$ -	R\$ 4.204.495,59	R\$ 152.260,95	R\$ 3.214,50	R\$ 140,85	R\$ 11.875,75	R\$4.356.756,54	R\$15.231,11	R\$4.371.987,65
2082	R\$ -	R\$ 3.349.241,28	R\$ 124.464,47	R\$ 2.404,49	R\$ 114,66	R\$ 9.604,06	R\$3.473.705,76	R\$12.123,21	R\$3.485.828,97
2083	R\$ -	R\$ 2.632.291,22	R\$ 100.478,89	R\$ 1.761,93	R\$ 92,25	R\$ 7.678,38	R\$2.732.770,10	R\$9.532,55	R\$2.742.302,65
2084	R\$ -	R\$ 2.038.373,63	R\$ 80.091,83	R\$ 1.263,25	R\$ 73,36	R\$ 6.060,12	R\$2.118.465,46	R\$7.396,73	R\$2.125.862,18
2085	R\$ -	R\$ 1.552.865,31	R\$ 62.524,53	R\$ 885,65	R\$ 53,49	R\$ 4.712,97	R\$1.615.389,84	R\$5.652,11	R\$1.621.041,94
2086	R\$ -	R\$ 1.161.797,42	R\$ 47.614,40	R\$ 606,78	R\$ 36,95	R\$ 3.604,11	R\$1.209.411,81	R\$4.247,85	R\$1.213.659,66
2087	R\$ -	R\$ 851.921,50	R\$ 35.407,13	R\$ 405,82	R\$ 30,31	R\$ 2.704,29	R\$887.328,64	R\$3.140,42	R\$890.469,05
2088	R\$ -	R\$ 610.848,52	R\$ 25.570,59	R\$ 264,52	R\$ 24,12	R\$ 1.986,94	R\$636.419,12	R\$2.275,57	R\$638.694,69
2089	R\$ -	R\$ 427.189,95	R\$ 18.053,68	R\$ 168,02	R\$ 18,23	R\$ 1.427,15	R\$445.243,63	R\$1.613,40	R\$446.857,02
2090	R\$ -	R\$ 290.589,54	R\$ 12.426,72	R\$ 104,45	R\$ 12,87	R\$ 1.000,35	R\$303.016,26	R\$1.117,67	R\$304.133,93
2091	R\$ -	R\$ 191.728,08	R\$ 8.296,53	R\$ 63,89	R\$ 8,07	R\$ 682,83	R\$200.024,61	R\$754,79	R\$200.779,40
2092	R\$ -	R\$ 122.352,09	R\$ 5.293,70	R\$ 38,26	R\$ 4,41	R\$ 452,95	R\$127.645,79	R\$495,63	R\$128.141,42
2093	R\$ -	R\$ 75.324,19	R\$ 3.225,34	R\$ 21,73	R\$ 3,36	R\$ 291,46	R\$78.549,53	R\$316,55	R\$78.866,08
2094	R\$ -	R\$ 44.634,22	R\$ 1.866,43	R\$ 11,07	R\$ 2,22	R\$ 181,63	R\$46.500,64	R\$194,91	R\$46.695,55
2095	R\$ -	R\$ 25.409,05	R\$ 1.031,55	R\$ 4,63	R\$ 1,50	R\$ 109,96	R\$26.440,60	R\$116,09	R\$26.556,69
2096	R\$ -	R\$ 13.893,32	R\$ 546,33	R\$ 1,37	R\$ 0,67	R\$ 65,39	R\$14.439,65	R\$67,43	R\$14.507,08
2097	R\$ -	R\$ 7.308,72	R\$ 277,02	R\$ 0,21	R\$ 0,24	R\$ 38,16	R\$7.585,74	R\$38,61	R\$7.624,35
2098	R\$ -	R\$ 3.702,27	R\$ 131,31	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 21,09	R\$3.833,58	R\$21,13	R\$3.854,70
2099	R\$ -	R\$ 1.801,69	R\$ 55,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,46	R\$1.857,07	R\$10,46	R\$1.867,53
2100	R\$ -	R\$ 838,18	R\$ 22,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,39	R\$860,48	R\$4,39	R\$864,87
2101	R\$ -	R\$ 370,86	R\$ 7,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,49	R\$378,24	R\$1,49	R\$379,72
2102	R\$ -	R\$ 155,44	R\$ 2,81	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,39	R\$158,25	R\$0,39	R\$158,64
2103	R\$ -	R\$ 61,93	R\$ 1,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,06	R\$62,97	R\$0,06	R\$63,02

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2104	R\$ -	R\$ 23,76	R\$ 0,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$24,07	R\$0,00	R\$24,07
2105	R\$ -	R\$ 8,47	R\$ 0,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$8,54	R\$0,00	R\$8,54
2106	R\$ -	R\$ 2,69	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$2,69	R\$0,00	R\$2,69
2107	R\$ -	R\$ 0,70	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,70	R\$0,00	R\$0,70
2108	R\$ -	R\$ 0,10	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,10	R\$0,00	R\$0,10
2109	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2110	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2111	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

b) Fluxo de Caixa

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participantes	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionista Atuais	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionistas Futuros	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2021	R\$213.535.895,87	R\$135.886.479,19	R\$13.819,83	R\$7.251,57	R\$123.771.804,60	R\$473.215.251,07	R\$6.447.815,87	R\$6.447.815,87	R\$18.709.322,42	R\$25.157.138,29	R\$448.058.112,79	R\$2.928.454.998,64
2022	R\$202.472.736,30	R\$128.846.286,74	R\$13.046,63	R\$9.912,48	R\$146.129.904,43	R\$477.471.886,59	R\$6.158.820,99	R\$6.158.820,99	R\$19.412.354,17	R\$25.571.175,16	R\$451.900.711,43	R\$3.380.355.710,07
2023	R\$191.209.915,67	R\$121.679.037,24	R\$12.309,71	R\$189.955,20	R\$168.679.749,93	R\$481.770.967,75	R\$9.292.187,66	R\$9.292.187,66	R\$18.406.612,39	R\$27.698.800,05	R\$454.072.167,71	R\$3.834.427.877,78
2024	R\$178.784.719,96	R\$113.772.094,52	R\$11.607,72	R\$771.401,82	R\$191.337.951,10	R\$484.677.775,13	R\$20.149.576,33	R\$20.149.576,33	R\$17.382.719,61	R\$37.532.295,93	R\$447.145.479,19	R\$4.281.573.356,97
2025	R\$167.536.605,04	R\$106.614.203,21	R\$10.938,49	R\$1.182.714,30	R\$213.650.510,51	R\$488.994.971,56	R\$27.715.722,63	R\$27.715.722,63	R\$16.253.156,36	R\$43.968.878,99	R\$445.026.092,57	R\$4.726.599.449,54
2026	R\$157.682.681,47	R\$100.343.524,57	R\$10.302,06	R\$1.365.903,38	R\$235.857.312,53	R\$495.259.724,02	R\$30.884.564,80	R\$30.884.564,80	R\$15.230.600,46	R\$46.115.165,26	R\$449.144.558,76	R\$5.175.744.008,30
2027	R\$148.450.375,46	R\$94.468.420,74	R\$9.696,87	R\$1.502.520,35	R\$258.269.626,01	R\$502.700.639,43	R\$33.177.050,12	R\$33.177.050,12	R\$14.334.789,22	R\$47.511.839,34	R\$455.188.800,09	R\$5.630.932.808,39
2028	R\$138.288.336,71	R\$88.001.668,81	R\$9.121,98	R\$1.959.679,96	R\$280.983.547,14	R\$509.242.354,59	R\$41.710.036,78	R\$41.710.036,78	R\$13.495.488,68	R\$55.205.525,46	R\$454.036.829,14	R\$6.084.969.637,53
2029	R\$128.825.598,72	R\$81.979.926,46	R\$8.575,35	R\$2.341.236,12	R\$303.639.984,91	R\$516.795.321,56	R\$48.802.724,13	R\$48.802.724,13	R\$12.571.666,97	R\$61.374.391,10	R\$455.420.930,46	R\$6.540.390.567,98
2030	R\$120.100.825,11	R\$76.427.797,80	R\$8.056,56	R\$2.633.477,95	R\$326.365.489,34	R\$525.535.646,76	R\$54.178.859,08	R\$54.178.859,08	R\$11.711.418,07	R\$65.890.277,14	R\$459.645.369,61	R\$7.000.035.937,60
2031	R\$111.788.682,63	R\$71.138.252,58	R\$7.564,21	R\$2.909.742,46	R\$349.301.793,29	R\$535.146.035,17	R\$59.272.160,87	R\$59.272.160,87	R\$10.918.256,83	R\$70.190.417,70	R\$464.955.617,48	R\$7.464.991.555,07
2032	R\$103.852.841,79	R\$66.088.172,05	R\$7.098,13	R\$3.181.681,96	R\$372.503.078,60	R\$545.632.872,53	R\$64.250.702,68	R\$64.250.702,68	R\$10.162.607,51	R\$74.413.310,20	R\$471.219.562,34	R\$7.936.211.117,41
2033	R\$93.021.627,28	R\$59.195.581,00	R\$6.656,00	R\$4.231.818,93	R\$396.016.934,76	R\$552.472.617,97	R\$84.220.072,52	R\$84.220.072,52	R\$9.441.167,44	R\$93.661.239,95	R\$458.811.378,02	R\$8.395.022.495,43
2034	R\$80.678.958,53	R\$51.341.155,43	R\$6.237,81	R\$5.715.853,62	R\$418.911.622,52	R\$556.653.827,91	R\$12.483.248,50	R\$112.483.248,50	R\$8.456.511,57	R\$120.939.760,08	R\$435.714.067,83	R\$8.830.736.563,26
2035	R\$71.187.471,75	R\$45.301.118,39	R\$5.841,73	R\$6.588.390,43	R\$440.653.754,51	R\$563.736.576,80	R\$12.072.493,01	R\$12.072.493,01	R\$7.334.450,78	R\$136.406.943,79	R\$427.329.633,02	R\$9.258.066.196,28
2036	R\$62.524.873,03	R\$39.788.555,56	R\$5.466,74	R\$7.329.371,28	R\$461.977.503,19	R\$571.625.769,81	R\$14.104.675,48	R\$14.104.675,48	R\$6.471.588,34	R\$149.576.263,82	R\$422.049.505,98	R\$9.680.115.702,26
2037	R\$54.502.045,79	R\$34.683.120,05	R\$5.113,31	R\$7.981.250,89	R\$483.037.773,54	R\$580.209.303,58	R\$15.437.493,63	R\$15.437.493,63	R\$5.684.079,37	R\$161.121.572,99	R\$419.087.730,59	R\$10.099.203.432,85
2038	R\$46.604.627,87	R\$29.657.490,46	R\$4.778,22	R\$8.666.425,92	R\$503.950.251,30	R\$588.883.573,78	R\$16.380.946,81	R\$16.380.946,81	R\$4.954.731,44	R\$173.335.678,25	R\$415.547.895,53	R\$10.514.751.328,38
2039	R\$39.092.877,87	R\$24.877.285,92	R\$4.461,39	R\$9.311.418,86	R\$524.686.091,29	R\$597.972.135,33	R\$18.017.555,20	R\$18.017.555,20	R\$4.236.784,35	R\$184.854.339,55	R\$413.117.795,78	R\$10.927.869.124,17
2040	R\$35.696.363,65	R\$22.715.867,78	R\$4.163,77	R\$9.026.386,74	R\$545.300.669,30	R\$612.743.451,23	R\$17.024.133,62	R\$17.024.133,62	R\$3.553.897,99	R\$178.578.031,61	R\$434.165.419,62	R\$11.362.034.543,79
2041	R\$29.696.743,46	R\$18.897.927,66	R\$3.882,42	R\$9.419.705,43	R\$566.965.523,74	R\$624.983.782,70	R\$18.446.861,26	R\$18.446.861,26	R\$3.245.123,97	R\$185.691.985,23	R\$439.291.797,47	R\$11.801.326.341,26
2042	R\$24.670.722,70	R\$15.699.550,81	R\$3.616,24	R\$9.631.141,99	R\$588.886.184,43	R\$638.891.216,17	R\$18.640.051,69	R\$18.640.051,69	R\$2.699.703,95	R\$189.101.755,64	R\$449.789.460,53	R\$12.251.115.801,79
2043	R\$19.527.116,11	R\$12.426.346,62	R\$3.365,87	R\$9.919.113,13	R\$611.330.678,51	R\$653.206.620,24	R\$19.788.954,77	R\$19.788.954,77	R\$2.242.792,97	R\$194.031.747,74	R\$459.174.872,50	R\$12.710.290.674,29
2044	R\$15.463.717,52	R\$9.840.547,51	R\$3.129,30	R\$9.991.911,55	R\$634.243.504,65	R\$669.542.810,52	R\$193.054.088,35	R\$193.054.088,35	R\$1.775.192,37	R\$194.829.280,73	R\$474.713.529,80	R\$13.185.004.204,09

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participantes	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionista Atuais	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionistas Futuros	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2045	R\$12.429.189,71	R\$7.909.484,36	R\$2.906,43	R\$9.858.244,21	R\$657.931.709,78	R\$688.131.534,48	R\$190.403.195,88	R\$190.403.195,88	R\$1.405.792,50	R\$191.808.988,38	R\$496.322.546,11	R\$13.681.326.750,19
2046	R\$11.630.747,46	R\$7.401.384,75	R\$2.697,12	R\$9.230.349,28	R\$682.698.204,83	R\$710.963.383,44	R\$178.265.827,13	R\$178.265.827,13	R\$1.129.926,34	R\$179.395.753,47	R\$531.567.629,98	R\$14.212.894.380,17
2047	R\$9.199.712,17	R\$5.854.362,29	R\$2.499,85	R\$9.035.469,29	R\$709.223.429,57	R\$733.315.473,18	R\$174.449.280,91	R\$174.449.280,91	R\$1.057.340,68	R\$175.506.621,59	R\$557.808.851,59	R\$14.770.703.231,76
2048	R\$6.820.429,12	R\$4.340.273,08	R\$2.313,95	R\$8.867.064,07	R\$737.058.091,26	R\$757.088.171,49	R\$171.145.696,74	R\$171.145.696,74	R\$836.337,47	R\$171.982.034,21	R\$585.106.137,28	R\$15.355.809.369,04
2049	R\$4.699.010,29	R\$2.990.279,27	R\$2.139,05	R\$8.673.092,11	R\$766.254.887,51	R\$782.619.408,23	R\$167.355.404,08	R\$167.355.404,08	R\$620.039,01	R\$167.975.443,10	R\$614.643.965,13	R\$15.970.453.334,17
2050	R\$3.387.065,76	R\$2.155.405,49	R\$1.974,37	R\$8.318.023,00	R\$796.925.621,38	R\$810.788.089,99	R\$160.475.297,54	R\$160.475.297,54	R\$427.182,75	R\$160.902.480,29	R\$649.885.609,70	R\$16.620.338.943,87
2051	R\$2.622.812,75	R\$1.669.062,66	R\$1.819,18	R\$7.863.916,82	R\$829.354.913,30	R\$841.512.524,71	R\$151.697.003,82	R\$151.697.003,82	R\$307.915,07	R\$152.004.918,89	R\$689.507.605,81	R\$17.309.846.549,68
2052	R\$1.987.728,82	R\$1.264.918,34	R\$1.672,64	R\$7.410.737,99	R\$863.761.342,83	R\$874.426.400,63	R\$142.940.090,50	R\$142.940.090,50	R\$238.437,52	R\$143.178.528,02	R\$731.247.872,61	R\$18.041.094.422,29
2053	R\$1.296.980,14	R\$825.351,00	R\$1.534,74	R\$7.000.770,67	R\$900.250.611,67	R\$909.375.248,22	R\$135.016.490,36	R\$135.016.490,36	R\$180.702,62	R\$135.197.192,98	R\$774.178.055,23	R\$18.815.272.477,52
2054	R\$918.753,46	R\$584.661,29	R\$1.404,90	R\$6.545.056,96	R\$938.882.096,63	R\$946.931.973,24	R\$126.217.561,08	R\$126.217.561,08	R\$117.907,29	R\$126.335.468,36	R\$820.596.504,88	R\$19.635.868.982,40
2055	R\$425.315,63	R\$270.655,40	R\$1.282,76	R\$6.144.815,48	R\$979.829.862,22	R\$986.671.931,49	R\$118.487.027,95	R\$118.487.027,95	R\$83.523,04	R\$118.570.550,99	R\$686.101.380,50	R\$20.503.970.362,90
2056	R\$213.364,53	R\$135.777,43	R\$1.167,95	R\$5.703.304,07	R\$1.023.148.121,11	R\$1.029.201.735,09	R\$109.966.779,98	R\$109.966.779,98	R\$38.665,06	R\$110.005.445,04	R\$919.196.290,05	R\$21.423.166.652,95
2057	R\$103.588,75	R\$65.920,12	R\$1.060,25	R\$5.262.978,37	R\$1.069.016.015,98	R\$1.074.449.563,47	R\$101.472.016,66	R\$101.472.016,66	R\$19.396,78	R\$101.491.413,44	R\$972.958.150,04	R\$22.396.124.802,99
2058	R\$54.873,76	R\$34.919,67	R\$959,48	R\$4.833.093,62	R\$1.117.566.627,67	R\$1.122.490.474,21	R\$93.180.336,11	R\$93.180.336,11	R\$9.417,16	R\$93.189.753,27	R\$102.930.720,94	R\$23.425.425.523,92
2059	R\$27.748,91	R\$17.658,40	R\$865,36	R\$4.422.433,75	R\$1.168.928.733,64	R\$1.173.397.440,05	R\$85.260.289,70	R\$85.260.289,70	R\$4.988,52	R\$85.265.278,22	R\$1.088.132.161,83	R\$24.513.557.685,76
2060	R\$10.582,72	R\$6.734,46	R\$777,77	R\$4.033.161,81	R\$1.223.226.528,52	R\$1.227.277.785,28	R\$77.753.308,68	R\$77.753.308,68	R\$2.522,63	R\$77.755.831,30	R\$1.49.521.953,98	R\$25.663.079.639,73
2061	R\$4.119,89	R\$2.621,75	R\$696,38	R\$3.664.536,44	R\$1.280.587.674,02	R\$1.284.259.648,48	R\$70.645.021,96	R\$70.645.021,96	R\$962,07	R\$70.645.984,03	R\$1.213.613.664,45	R\$26.876.693.304,18
2062	R\$1.765,15	R\$1.123,28	R\$620,90	R\$3.317.577,69	R\$1.341.146.995,88	R\$1.344.468.082,90	R\$63.954.896,50	R\$63.954.896,50	R\$374,54	R\$63.955.271,04	R\$1.280.512.811,86	R\$28.157.206.116,04
2063	R\$0,00	R\$0,00	R\$551,27	R\$2.992.671,04	R\$1.405.044.585,19	R\$1.408.037.807,50	R\$57.690.250,52	R\$57.690.250,52	R\$160,47	R\$57.690.410,99	R\$1.350.347.396,51	R\$29.507.553.512,55
2064	R\$0,00	R\$0,00	R\$487,13	R\$2.688.947,44	R\$1.472.426.920,28	R\$1.475.116.354,85	R\$51.834.283,34	R\$51.834.283,34	R\$0,00	R\$51.834.283,34	R\$1.423.282.071,51	R\$30.930.835.584,06
2065	R\$0,00	R\$0,00	R\$428,25	R\$2.406.312,88	R\$1.543.448.695,64	R\$1.545.855.436,78	R\$46.385.102,78	R\$46.385.102,78	R\$0,00	R\$46.385.102,78	R\$1.499.470.333,99	R\$32.430.305.918,05
2066	R\$0,00	R\$0,00	R\$374,53	R\$2.144.180,97	R\$1.618.272.265,31	R\$1.620.416.820,81	R\$41.331.375,42	R\$41.331.375,42	R\$0,00	R\$41.331.375,42	R\$1.579.085.445,39	R\$34.009.391.363,44
2067	R\$0,00	R\$0,00	R\$325,78	R\$1.902.012,67	R\$1.697.068.629,04	R\$1.698.970.967,48	R\$36.662.668,98	R\$36.662.668,98	R\$0,00	R\$36.662.668,98	R\$1.662.308.298,50	R\$35.671.699.661,95
2068	R\$0,00	R\$0,00	R\$281,77	R\$1.679.157,35	R\$1.780.017.813,13	R\$1.781.697.252,25	R\$32.366.413,09	R\$32.366.413,09	R\$0,00	R\$32.366.413,09	R\$1.749.330.839,16	R\$37.421.030.501,11
2069	R\$0,00	R\$0,00	R\$242,19	R\$1.474.963,03	R\$1.867.309.422,01	R\$1.868.784.627,23	R\$28.430.002,39	R\$28.430.002,39	R\$0,00	R\$28.430.002,39	R\$1.840.354.624,84	R\$39.261.385.125,95

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participantes	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionista Atuais	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionistas Futuros	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2070	R\$0,00	R\$0,00	R\$206,84	R\$1.288.719,17	R\$1.959.143.117,79	R\$1.960.432.043,80	R\$24.839.727,30	R\$24.839.727,30	R\$0,00	R\$24.839.727,30	R\$1.935.592.316,50	R\$41.196.977.442,45
2071	R\$0,00	R\$0,00	R\$175,41	R\$1.119.633,12	R\$2.055.729.174,38	R\$2.056.848.982,91	R\$21.580.287,50	R\$21.580.287,50	R\$0,00	R\$21.580.287,50	R\$2.035.268.695,41	R\$43.232.246.137,86
2072	R\$0,00	R\$0,00	R\$147,65	R\$966.914,44	R\$2.157.289.082,28	R\$2.158.256.144,37	R\$18.636.429,41	R\$18.636.429,41	R\$0,00	R\$18.636.429,41	R\$2.139.619.714,96	R\$45.371.865.852,82
2073	R\$0,00	R\$0,00	R\$123,31	R\$829.682,22	R\$2.264.056.106,06	R\$2.264.885.911,59	R\$15.991.158,85	R\$15.991.158,85	R\$0,00	R\$15.991.158,85	R\$2.248.894.752,74	R\$47.620.760.605,55
2074	R\$0,00	R\$0,00	R\$102,17	R\$707.050,76	R\$2.376.275.954,22	R\$2.376.983.107,15	R\$13.627.393,87	R\$13.627.393,87	R\$0,00	R\$13.627.393,87	R\$2.363.355.713,29	R\$49.984.116.318,84
2075	R\$0,00	R\$0,00	R\$83,76	R\$598.143,98	R\$2.494.207.404,31	R\$2.494.805.632,05	R\$11.528.204,53	R\$11.528.204,53	R\$0,00	R\$11.528.204,53	R\$2.483.277.427,52	R\$52.467.393.746,36
2076	R\$0,00	R\$0,00	R\$67,93	R\$502.035,50	R\$2.618.122.947,94	R\$2.618.625.051,38	R\$9.675.743,21	R\$9.675.743,21	R\$0,00	R\$9.675.743,21	R\$2.608.949.308,17	R\$55.076.343.054,53
2077	R\$0,00	R\$0,00	R\$54,41	R\$417.766,02	R\$2.748.309.518,42	R\$2.748.727.338,86	R\$8.051.509,79	R\$8.051.509,79	R\$0,00	R\$8.051.509,79	R\$2.740.675.829,07	R\$57.817.018.883,60
2078	R\$0,00	R\$0,00	R\$42,91	R\$344.416,69	R\$2.885.069.242,29	R\$2.885.413.701,89	R\$6.637.774,99	R\$6.637.774,99	R\$0,00	R\$6.637.774,99	R\$2.878.775.926,91	R\$60.695.794.810,50
2079	R\$0,00	R\$0,00	R\$33,32	R\$281.086,93	R\$3.028.720.161,04	R\$3.029.001.281,30	R\$5.417.184,59	R\$5.417.184,59	R\$0,00	R\$5.417.184,59	R\$3.023.584.096,71	R\$63.719.378.907,21
2080	R\$0,00	R\$0,00	R\$25,50	R\$226.855,61	R\$3.179.597.007,47	R\$3.179.823.888,58	R\$4.371.987,65	R\$4.371.987,65	R\$0,00	R\$4.371.987,65	R\$3.175.451.900,93	R\$66.894.830.808,14
2081	R\$0,00	R\$0,00	R\$19,15	R\$180.875,30	R\$3.338.052.057,33	R\$3.338.232.951,77	R\$3.485.828,97	R\$3.485.828,97	R\$0,00	R\$3.485.828,97	R\$3.334.747.122,80	R\$70.229.577.930,94
2082	R\$0,00	R\$0,00	R\$14,09	R\$142.294,90	R\$3.504.455.938,75	R\$3.504.598.247,74	R\$2.742.302,65	R\$2.742.302,65	R\$0,00	R\$2.742.302,65	R\$3.501.855.945,09	R\$73.731.433.876,04
2083	R\$0,00	R\$0,00	R\$10,16	R\$110.308,15	R\$3.679.198.550,41	R\$3.679.308.868,73	R\$2.125.862,18	R\$2.125.862,18	R\$0,00	R\$2.125.862,18	R\$3.677.183.006,54	R\$77.408.616.882,58
2084	R\$0,00	R\$0,00	R\$7,14	R\$84.113,09	R\$3.862.689.982,44	R\$3.862.774.102,67	R\$1.621.041,94	R\$1.621.041,94	R\$0,00	R\$1.621.041,94	R\$3.861.153.060,72	R\$81.269.769.943,30
2085	R\$0,00	R\$0,00	R\$4,89	R\$62.973,88	R\$4.055.361.520,17	R\$4.055.424.498,94	R\$1.213.659,66	R\$1.213.659,66	R\$0,00	R\$1.213.659,66	R\$4.054.210.839,28	R\$85.323.980.782,58
2086	R\$0,00	R\$0,00	R\$3,31	R\$46.203,06	R\$4.257.666.641,05	R\$4.257.712.847,42	R\$890.469,05	R\$890.469,05	R\$0,00	R\$890.469,05	R\$4.256.822.378,37	R\$89.580.803.160,95
2087	R\$0,00	R\$0,00	R\$2,19	R\$33.138,24	R\$4.470.082.077,73	R\$4.470.115.218,17	R\$638.694,69	R\$638.694,69	R\$0,00	R\$638.694,69	R\$4.469.476.523,48	R\$94.050.279.684,43
2088	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,42	R\$23.183,76	R\$4.693.108.956,25	R\$4.693.132.141,43	R\$446.857,02	R\$446.857,02	R\$0,00	R\$446.857,02	R\$4.692.685.284,41	R\$98.742.964.968,84
2089	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,89	R\$15.778,01	R\$4.927.273.951,94	R\$4.927.289.730,84	R\$304.133,93	R\$304.133,93	R\$0,00	R\$304.133,93	R\$4.926.985.596,91	R\$103.669.950.565,75
2090	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,55	R\$10.415,25	R\$5.173.130.533,23	R\$5.173.140.949,03	R\$200.779,40	R\$200.779,40	R\$0,00	R\$200.779,40	R\$5.172.940.169,63	R\$108.842.890.735,37
2091	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,32	R\$6.646,50	R\$5.431.260.247,70	R\$5.431.266.894,52	R\$128.141,42	R\$128.141,42	R\$0,00	R\$128.141,42	R\$5.431.138.753,10	R\$114.274.029.488,47
2092	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,19	R\$4.090,06	R\$5.702.274.071,47	R\$5.702.278.161,73	R\$78.866,08	R\$78.866,08	R\$0,00	R\$78.866,08	R\$5.702.199.295,65	R\$119.976.228.784,12
2093	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,10	R\$2.421,28	R\$5.986.813.816,33	R\$5.986.816.237,71	R\$46.695,55	R\$46.695,55	R\$0,00	R\$46.695,55	R\$5.986.769.542,16	R\$125.962.998.326,27
2094	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,05	R\$1.376,76	R\$6.285.553.616,48	R\$6.285.554.993,29	R\$26.556,69	R\$26.556,69	R\$0,00	R\$26.556,69	R\$6.285.528.436,60	R\$132.248.526.762,87

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participantes	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionista Atuais	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionistas Futuros	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2095	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,02	R\$751,87	R\$6.599.201.485,47	R\$6.599.202.237,35	R\$14.507,08	R\$14.507,08	R\$0,00	R\$14.507,08	R\$6.599.187.730,28	R\$138.847.714.493,14
2096	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$394,99	R\$6.928.500.953,21	R\$6.928.501.348,20	R\$7.624,35	R\$7.624,35	R\$0,00	R\$7.624,35	R\$6.928.493.723,85	R\$145.776.208.217,00
2097	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$199,61	R\$7.274.232.790,03	R\$7.274.232.989,64	R\$3.854,70	R\$3.854,70	R\$0,00	R\$3.854,70	R\$7.274.229.134,94	R\$153.050.437.351,94
2098	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$96,70	R\$7.637.216.823,86	R\$7.637.216.920,56	R\$1.867,53	R\$1.867,53	R\$0,00	R\$1.867,53	R\$7.637.215.053,03	R\$160.687.652.404,97
2099	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$44,81	R\$8.018.313.855,01	R\$8.018.313.899,81	R\$864,87	R\$864,87	R\$0,00	R\$864,87	R\$8.018.313.034,94	R\$168.705.965.439,91
2100	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS19,69	R\$8.418.427.675,45	R\$8.418.427.695,15	RS379,72	RS379,72	R\$0,00	RS379,72	R\$8.418.427.315,42	R\$177.124.392.755,33
2101	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS8,24	R\$8.838.507.198,49	R\$8.838.507.206,73	RS158,64	RS158,64	R\$0,00	RS158,64	R\$8.838.507.048,09	R\$185.962.899.803,42
2102	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS3,28	R\$9.279.548.700,19	R\$9.279.548.703,47	RS63,02	RS63,02	R\$0,00	RS63,02	R\$9.279.548.640,45	R\$195.242.448.443,87
2103	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS1,25	R\$9.742.598.177,35	R\$9.742.598.178,60	RS24,07	RS24,07	R\$0,00	RS24,07	R\$9.742.598.154,53	R\$204.985.046.598,40
2104	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,44	R\$10.228.753.825,26	R\$10.228.753.825,71	RS8,54	RS8,54	R\$0,00	RS8,54	R\$10.228.753.817,16	R\$215.213.800.415,57
2105	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,14	R\$10.739.168.640,74	R\$10.739.168.640,88	RS2,69	RS2,69	R\$0,00	RS2,69	R\$10.739.168.638,19	R\$225.952.969.053,76
2106	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,04	R\$11.275.053.155,78	R\$11.275.053.155,82	RS0,70	RS0,70	R\$0,00	RS0,70	R\$11.275.053.155,12	R\$237.228.022.208,87
2107	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,01	R\$11.837.678.308,22	R\$11.837.678.308,23	RS0,10	RS0,10	R\$0,00	RS0,10	R\$11.837.678.308,12	R\$249.065.700.517,00
2108	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$12.428.378.455,80	R\$12.428.378.455,80	RS0,00	RS0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$12.428.378.455,79	R\$261.494.078.972,79
2109	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$13.048.554.540,74	R\$13.048.554.540,74	RS0,00	RS0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$13.048.554.540,74	R\$274.542.633.513,53
2110	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$13.699.677.412,33	R\$13.699.677.412,33	RS0,00	RS0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$13.699.677.412,33	R\$288.242.310.925,86
2111	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$14.383.291.315,20	R\$14.383.291.315,20	RS0,00	RS0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$14.383.291.315,20	R\$302.625.602.241,06
2112	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$15.101.017.551,83	R\$15.101.017.551,83	RS0,00	RS0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$15.101.017.551,83	R\$317.726.619.792,89
2113	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$15.854.558.327,67	R\$15.854.558.327,67	RS0,00	RS0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$15.854.558.327,67	R\$333.581.178.120,55
2114	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$16.645.700.788,22	R\$16.645.700.788,22	RS0,00	RS0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$16.645.700.788,22	R\$350.226.878.908,77
2115	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$17.476.321.257,55	R\$17.476.321.257,55	RS0,00	RS0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$17.476.321.257,55	R\$367.703.200.166,32
2116	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$18.348.389.688,30	R\$18.348.389.688,30	RS0,00	RS0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$18.348.389.688,30	R\$386.051.589.854,62
2117	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$19.263.974.333,75	R\$19.263.974.333,75	RS0,00	RS0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$19.263.974.333,75	R\$405.315.564.188,36
2118	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$20.225.246.653,00	R\$20.225.246.653,00	RS0,00	RS0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$20.225.246.653,00	R\$425.540.810.841,36
2119	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$21.234.486.460,98	R\$21.234.486.460,98	RS0,00	RS0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$21.234.486.460,98	R\$446.775.297.302,35
2120	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$22.294.087.335,39	R\$22.294.087.335,39	RS0,00	RS0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$22.294.087.335,39	R\$469.069.384.637,73
2121	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$23.406.562.293,42	R\$23.406.562.293,42	RS0,00	RS0,00	R\$0,00	RS0,00	R\$23.406.562.293,42	R\$492.475.946.931,16

c) RREO – Anexo 10 (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	475.444.434,11	6.741.530,79	468.702.903,32	1.666.244.816,95
2020	450.243.602,73	8.330.280,71	441.913.322,02	2.195.949.562,51
2021	384.157.583,33	11.918.836,45	372.238.746,88	2.480.396.885,85
2022	473.215.251,07	25.157.138,29	448.058.112,79	2.928.454.998,64
2023	477.471.886,59	25.571.175,16	451.900.711,43	3.380.355.710,07
2024	481.770.967,75	27.698.800,05	454.072.167,71	3.834.427.877,78
2025	484.677.775,13	37.532.295,93	447.145.479,19	4.281.573.356,97
2026	488.994.971,56	43.968.878,99	445.026.092,57	4.726.599.449,54
2027	495.259.724,02	46.115.165,26	449.144.558,76	5.175.744.008,30
2028	502.700.639,43	47.511.839,34	455.188.800,09	5.630.932.808,39
2029	509.242.354,59	55.205.525,46	454.036.829,14	6.084.969.637,53
2030	516.795.321,56	61.374.391,10	455.420.930,46	6.540.390.567,98
2031	525.535.646,76	65.890.277,14	459.645.369,61	7.000.035.937,60
2032	535.146.035,17	70.190.417,70	464.955.617,48	7.464.991.555,07
2033	545.632.872,53	74.413.310,20	471.219.562,34	7.936.211.117,41
2034	552.472.617,97	93.661.239,95	458.811.378,02	8.395.022.495,43
2035	556.653.827,91	120.939.760,08	435.714.067,83	8.830.736.563,26
2036	563.736.576,80	136.406.943,79	427.329.633,02	9.258.066.196,28
2037	571.625.769,81	149.576.263,82	422.049.505,98	9.680.115.702,26
2038	580.209.303,58	161.121.572,99	419.087.730,59	10.099.203.432,85
2039	588.883.573,78	173.335.678,25	415.547.895,53	10.514.751.328,38
2040	597.972.135,33	184.854.339,55	413.117.795,78	10.927.869.124,17
2041	612.743.451,23	178.578.031,61	434.165.419,62	11.362.034.543,79
2042	624.983.782,70	185.691.985,23	439.291.797,47	11.801.326.341,26
2043	638.891.216,17	189.101.755,64	449.789.460,53	12.251.115.801,79
2044	653.206.620,24	194.031.747,74	459.174.872,50	12.710.290.674,29
2045	669.542.810,52	194.829.280,73	474.713.529,80	13.185.004.204,09
2046	688.131.534,48	191.808.988,38	496.322.546,11	13.681.326.750,19
2047	710.963.383,44	179.395.753,47	531.567.629,98	14.212.894.380,17
2048	733.315.473,18	175.506.621,59	557.808.851,59	14.770.703.231,76
2049	757.088.171,49	171.982.034,21	585.106.137,28	15.355.809.369,04
2050	782.619.408,23	167.975.443,10	614.643.965,13	15.970.453.334,17
2051	810.788.089,99	160.902.480,29	649.885.609,70	16.620.338.943,87
2052	841.512.524,71	152.004.918,89	689.507.605,81	17.309.846.549,68
2053	874.426.400,63	143.178.528,02	731.247.872,61	18.041.094.422,29
2054	909.375.248,22	135.197.192,98	774.178.055,23	18.815.272.477,52
2055	946.931.973,24	126.335.468,36	820.596.504,88	19.635.868.982,40
2056	986.671.931,49	118.570.550,99	868.101.380,50	20.503.970.362,90
2057	1.029.201.735,09	110.005.445,04	919.196.290,05	21.423.166.652,95
2058	1.074.449.563,47	101.491.413,44	972.958.150,04	22.396.124.802,99
2059	1.122.490.474,21	93.189.753,27	1.029.300.720,94	23.425.425.523,92
2060	1.173.397.440,05	85.265.278,22	1.088.132.161,83	24.513.557.685,76
2061	1.227.277.785,28	77.755.831,30	1.149.521.953,98	25.663.079.639,73
2062	1.284.259.648,48	70.645.984,03	1.213.613.664,45	26.876.693.304,18
2063	1.344.468.082,90	63.955.271,04	1.280.512.811,86	28.157.206.116,04
2064	1.408.037.807,50	57.690.410,99	1.350.347.396,51	29.507.553.512,55
2065	1.475.116.354,85	51.834.283,34	1.423.282.071,51	30.930.835.584,06
2066	1.545.855.436,78	46.385.102,78	1.499.470.333,99	32.430.305.918,05
2067	1.620.416.820,81	41.331.375,42	1.579.085.445,39	34.009.391.363,44
2068	1.698.970.967,48	36.662.668,98	1.662.308.298,50	35.671.699.661,95
2069	1.781.697.252,25	32.366.413,09	1.749.330.839,16	37.421.030.501,11
2070	1.868.784.627,23	28.430.002,39	1.840.354.624,84	39.261.385.125,95

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2071	1.960.432.043,80	24.839.727,30	1.935.592.316,50	41.196.977.442,45
2072	2.056.848.982,91	21.580.287,50	2.035.268.695,41	43.232.246.137,86
2073	2.158.256.144,37	18.636.429,41	2.139.619.714,96	45.371.865.852,82
2074	2.264.885.911,59	15.991.158,85	2.248.894.752,74	47.620.760.605,55
2075	2.376.983.107,15	13.627.393,87	2.363.355.713,29	49.984.116.318,84
2076	2.494.805.632,05	11.528.204,53	2.483.277.427,52	52.467.393.746,36
2077	2.618.625.051,38	9.675.743,21	2.608.949.308,17	55.076.343.054,53
2078	2.748.727.338,86	8.051.509,79	2.740.675.829,07	57.817.018.883,60
2079	2.885.413.701,89	6.637.774,99	2.878.775.926,91	60.695.794.810,50
2080	3.029.001.281,30	5.417.184,59	3.023.584.096,71	63.719.378.907,21
2081	3.179.823.888,58	4.371.987,65	3.175.451.900,93	66.894.830.808,14
2082	3.338.232.951,77	3.485.828,97	3.334.747.122,80	70.229.577.930,94
2083	3.504.598.247,74	2.742.302,65	3.501.855.945,09	73.731.433.876,04
2084	3.679.308.868,73	2.125.862,18	3.677.183.006,54	77.408.616.882,58
2085	3.862.774.102,67	1.621.041,94	3.861.153.060,72	81.269.769.943,30
2086	4.055.424.498,94	1.213.659,66	4.054.210.839,28	85.323.980.782,58
2087	4.257.712.847,42	890.469,05	4.256.822.378,37	89.580.803.160,95
2088	4.470.115.218,17	638.694,69	4.469.476.523,48	94.050.279.684,43
2089	4.693.132.141,43	446.857,02	4.692.685.284,41	98.742.964.968,84
2090	4.927.289.730,84	304.133,93	4.926.985.596,91	103.669.950.565,75
2091	5.173.140.949,03	200.779,40	5.172.940.169,63	108.842.890.735,37
2092	5.431.266.894,52	128.141,42	5.431.138.753,10	114.274.029.488,47
2093	5.702.278.161,73	78.866,08	5.702.199.295,65	119.976.228.784,12
2094	5.986.816.237,71	46.695,55	5.986.769.542,16	125.962.998.326,27
2095	6.285.554.993,29	26.556,69	6.285.528.436,60	132.248.526.762,87
2096	6.599.202.237,35	14.507,08	6.599.187.730,28	138.847.714.493,14
2097	6.928.501.348,20	7.624,35	6.928.493.723,85	145.776.208.217,00
2098	7.274.232.989,64	3.854,70	7.274.229.134,94	153.050.437.351,94

Anexo III - Plano Financeiro – Estatísticas

a) Ativos

Quadro 46 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	29.205	30.202	59.407
Folha salarial mensal	R\$ 305.309.223,13	R\$ 357.100.731,98	R\$ 662.409.955,11
Salário médio	R\$ 10.454,01	R\$ 11.823,74	R\$ 11.150,37
Base de cálculo	R\$ 226.059.976,00	R\$ 285.477.829,05	R\$ 511.537.805,05
Salário médio de contribuição	R\$ 7.740,45	R\$ 9.452,28	R\$ 8.610,73
Idade mínima atual	23	24	23
Idade média atual	53	53	53
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	74	73	74
Idade média de aposentadoria projetada	59	61	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número muito próximo de servidores do sexo masculino e feminino. Nota-se, ainda, que as servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino tem idade de aposentadoria projetada menor em 2 anos e possuem salário médio de contribuição 18,11% menor que o masculino.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo menor idade para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de oito anos mais cedo que os homens “não professores”.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 47 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	32.891	14.602	47.493
Folha salarial mensal	R\$ 123.767.800,70	R\$ 47.885.212,70	R\$ 171.653.013,40
Salário médio	R\$ 3.762,97	R\$ 3.279,36	R\$ 3.614,28
Base de cálculo	R\$ 90.279.822,21	R\$ 34.386.381,59	R\$ 124.666.203,80
Salário médio de contribuição	R\$ 2.744,82	R\$ 2.354,91	R\$ 2.624,94
Idade mínima atual	30	30	30,00
Idade média atual	50	50	50,0
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	31	33	32
Idade máxima de admissão	64	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

Atualmente, a população de servidores professores do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 44,43% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 69,25% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.

Quadro 48 - Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Financeiro

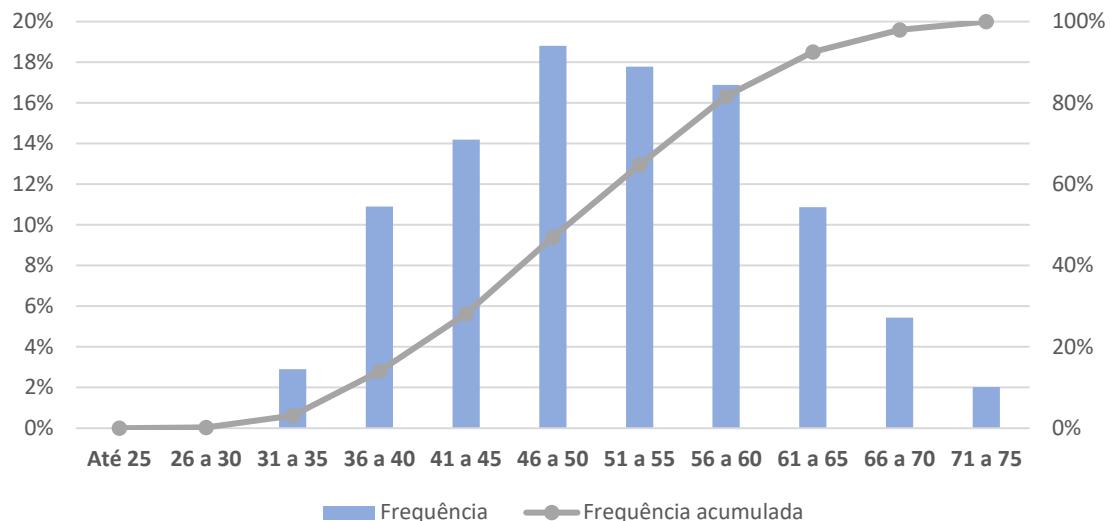
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	62.096	44.804	106.900
Folha salarial mensal	R\$ 429.077.023,83	R\$ 404.985.944,68	R\$ 834.062.968,51
Salário médio	R\$ 6.909,90	R\$ 9.039,06	R\$ 7.802,27
Base de cálculo	R\$ 316.339.798,21	R\$ 319.864.210,64	R\$ 636.204.008,85
Salário médio de contribuição	R\$ 5.094,37	R\$ 7.139,19	R\$ 5.951,39
Idade mínima atual	23	24	23
Idade média atual	51	52	51
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	74	73	74
Idade média de aposentadoria projetada	57	60	58

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Financeiro

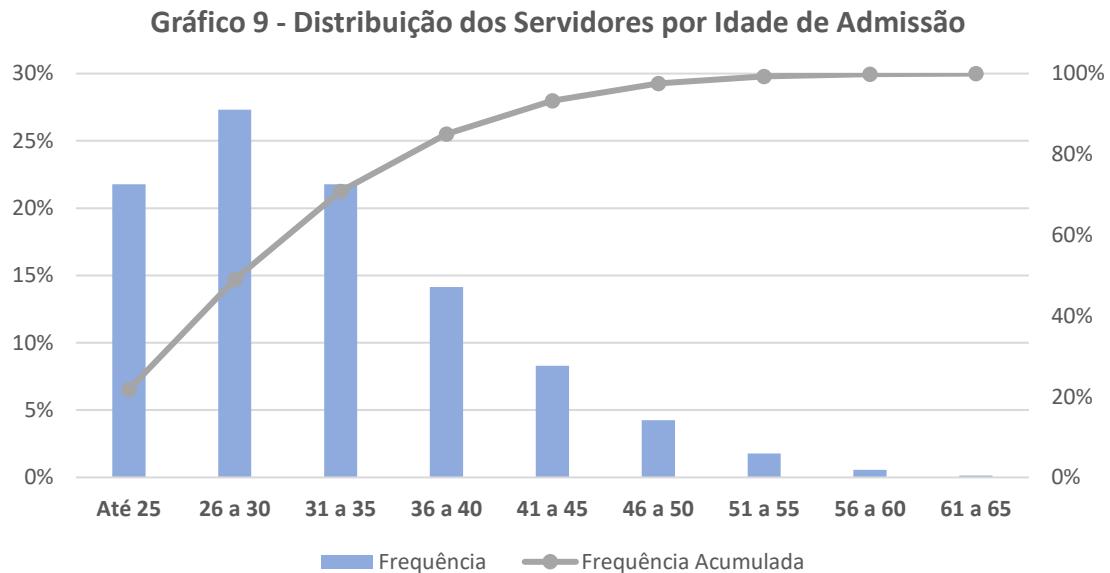
Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	5	0,00%	0,00%
26 a 30	180	0,17%	0,17%
31 a 35	3.102	2,90%	3,07%
36 a 40	11.662	10,91%	13,98%
41 a 45	15.173	14,19%	28,18%
46 a 50	20.111	18,81%	46,99%
51 a 55	19.006	17,78%	64,77%
56 a 60	18.052	16,89%	81,66%
61 a 65	11.625	10,87%	92,53%
66 a 70	5.814	5,44%	97,97%
71 a 75	2.170	2,03%	100,00%
Total	106.900	100,00%	100,00%

Gráfico 8 - Distribuição dos Servidores por Faixa Etária



Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	23.272	21,77%	21,77%
26 a 30	29.196	27,31%	49,08%
31 a 35	23.292	21,79%	70,87%
36 a 40	15.112	14,14%	85,01%
41 a 45	8.854	8,28%	93,29%
46 a 50	4.532	4,24%	97,53%
51 a 55	1.909	1,79%	99,31%
56 a 60	592	0,55%	99,87%
Acima de 60	141	0,13%	100,00%
Total	106.900	100,00%	100,00%



A menor e a maior idade de admissão registrada no Plano Financeiro foram aos 17 e aos 74 anos, respectivamente, sendo que 70,87% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

A idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base em faixas de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro

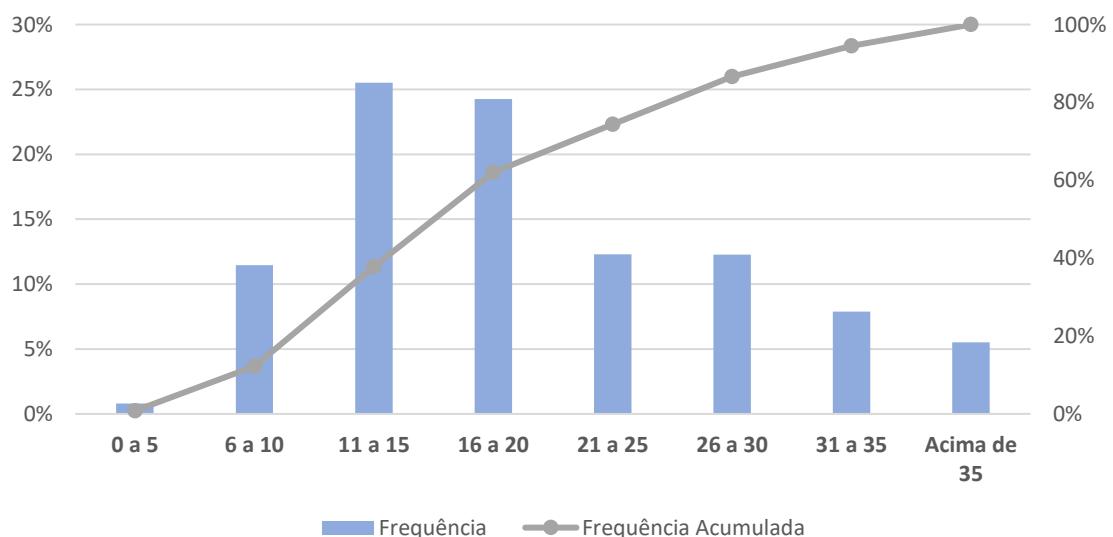
Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,12 a 2.969,93	31.502	29,47%	29,47%
2.969,94 a 4.701,75	18.445	17,25%	46,72%
4.701,76 a 6.433,57	10.813	10,12%	56,84%
acima de 6.433,57	46.140	43,16%	100,00%
Total	106.900	100,00%	100,00%

Observa-se que 56,84% dos servidores se situam na faixa salarial abaixo de R\$ 6.433,57 e que 29,47%, percebe salários de até R\$ 2.969,93.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	658	0,62%	0,62%
6 a 10	7.496	7,01%	7,63%
11 a 15	26.088	24,40%	32,03%
16 a 20	21.217	19,85%	51,88%
21 a 25	17.866	16,71%	68,59%
26 a 30	15.773	14,75%	83,35%
31 a 35	9.442	8,83%	92,18%
Acima de 35	8.360	7,82%	100,00%
Total	106.900	100,00%	100,00%

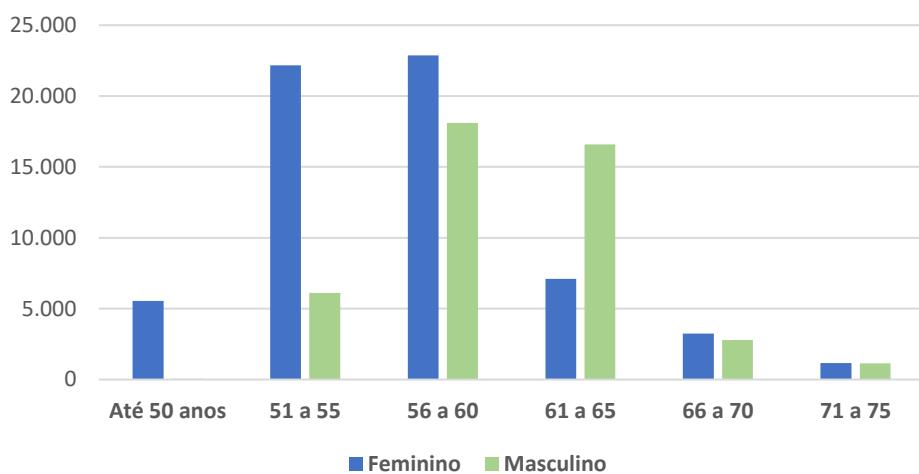
Gráfico 10 - Distribuição dos Servidores Ativos Tempo de Contribuição no Estado



Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	5.548	50	5.598
51 a 55	22.165	6.122	28.287
56 a 60	22.861	18.104	40.965
61 a 65	7.114	16.584	23.698
66 a 70	3.233	2.793	6.026
71 a 75	1.175	1.151	2.326
Total	62.096	44.804	106.900

Gráfico 11 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentarão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 92,19% da população de servidores preencherá os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 65 anos de idade.

b) Aposentados

A seguir, detalharemos as principais estatísticas dos aposentados do Plano Financeiro.

Quadro 54 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados - Plano Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	105.515	31.407	136.922
Folha de Benefícios	R\$ 467.928.114,90	R\$ 281.085.117,60	R\$ 749.013.232,50
Benefício Médio	R\$ 4.434,71	R\$ 8.949,76	R\$ 5.470,36
Idade mínima	27	27	27
Idade Média	71	72	71
Idade máxima	109	109	109

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Plano Financeiro aponta para um número consideravelmente maior de aposentados do sexo feminino, 77,06% do total, devido aos militares não estarem incluídos no Plano Financeiro nesta avaliação atuarial.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

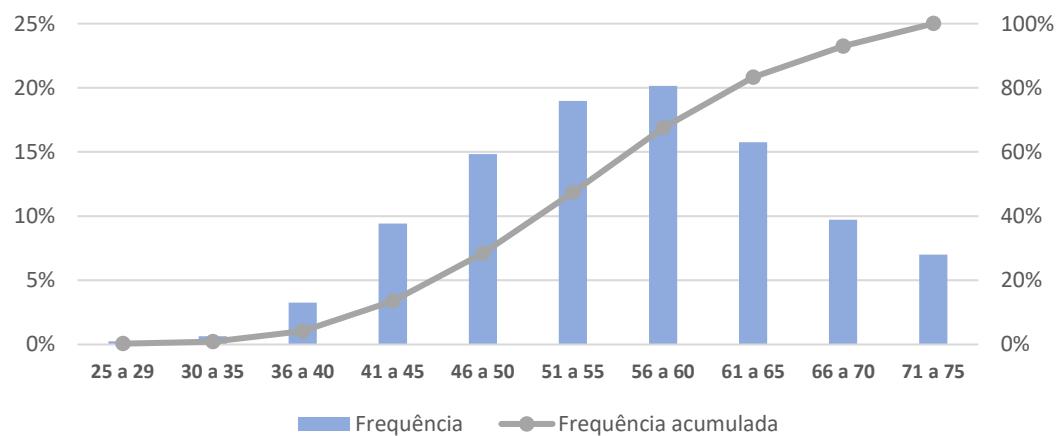
Quadro 55: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria - Plano Financeiro

Aposentadoria	Sexo	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	4.123	R\$ 29.928.871,97	R\$ 7.259,00	66
	Feminino	8.614	R\$ 25.628.363,41	R\$ 2.975,20	65
Tempo de contribuição	Masculino	15.130	R\$ 149.439.054,00	R\$ 9.877,00	74
	Feminino	32.793	R\$ 214.148.281,00	R\$ 6.530,30	73
Idade	Masculino	1.315	R\$ 13.672.516,19	R\$ 10.397,35	66
	Feminino	3.551	R\$ 24.433.640,38	R\$ 6.880,78	63
Compulsória	Masculino	832	R\$ 7.356.801,93	R\$ 8.842,31	78
	Feminino	1.067	R\$ 4.398.209,40	R\$ 4.122,03	80
Especial	Masculino	10.007	R\$ 66.159.157,06	R\$ 6.611,29	69
	Feminino	59.490	R\$ 17.692.478,10	R\$ 297,40	69
Total		136.922	R\$ 552.857.373,44	R\$ 4.037,75	71

Quadro 56: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - Plano Financeiro

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 44	351	0,26%	0,26%
45 a 50	870	0,64%	0,89%
51 a 55	4.452	3,25%	4,14%
56 a 60	12.904	9,42%	13,57%
61 a 65	20.306	14,83%	28,40%
66 a 70	25.973	18,97%	47,37%
71 a 75	27.604	20,16%	67,53%
76 a 80	21.564	15,75%	83,28%
81 a 85	13.304	9,72%	92,99%
Acima de 85	9.594	7,01%	100,00%
Total	136.922	100,00%	100,00%

Gráfico 12 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Salarial

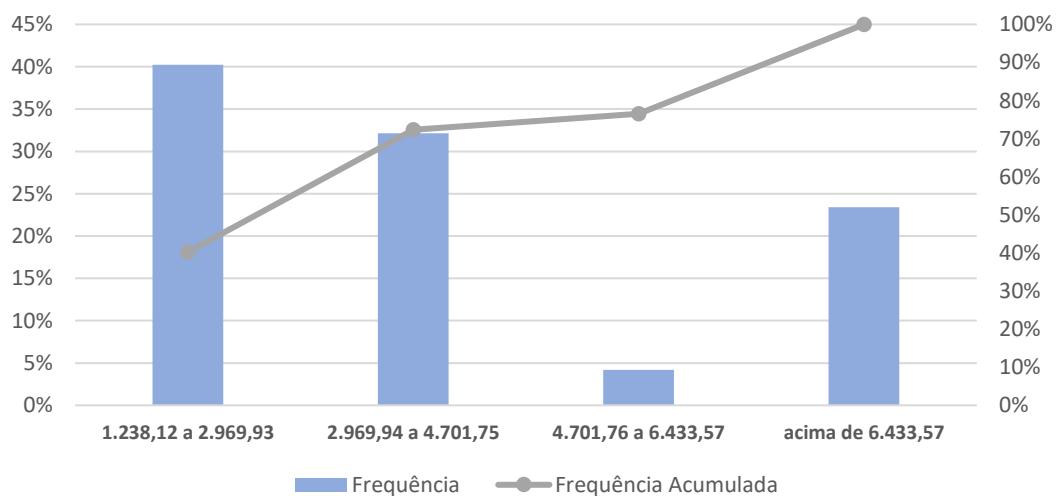


Dentre os aposentados do Plano Financeiro temos como tipo de aposentadoria principal a especial (principalmente magistério) com 50,76% das aposentadorias, seguida pelas aposentadorias por tempo de contribuição com 35,00% dos servidores. A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já que quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva para este pagamento.

Quadro 57: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - Plano Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,12 a 2.969,93	55.088	40,23%	40,23%
2.969,94 a 4.701,75	44.022	32,15%	72,38%
4.701,76 a 6.433,57	5.743	4,19%	76,58%
acima de 6.433,57	32.069	23,42%	100,00%
Total	136.922	100,00%	100,00%

Gráfico 13 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício



Como pode ser observado no quadro anterior, 23,42% dos servidores aposentados percebem benefícios acima de R\$ 6.433,57.

c) Pensionistas

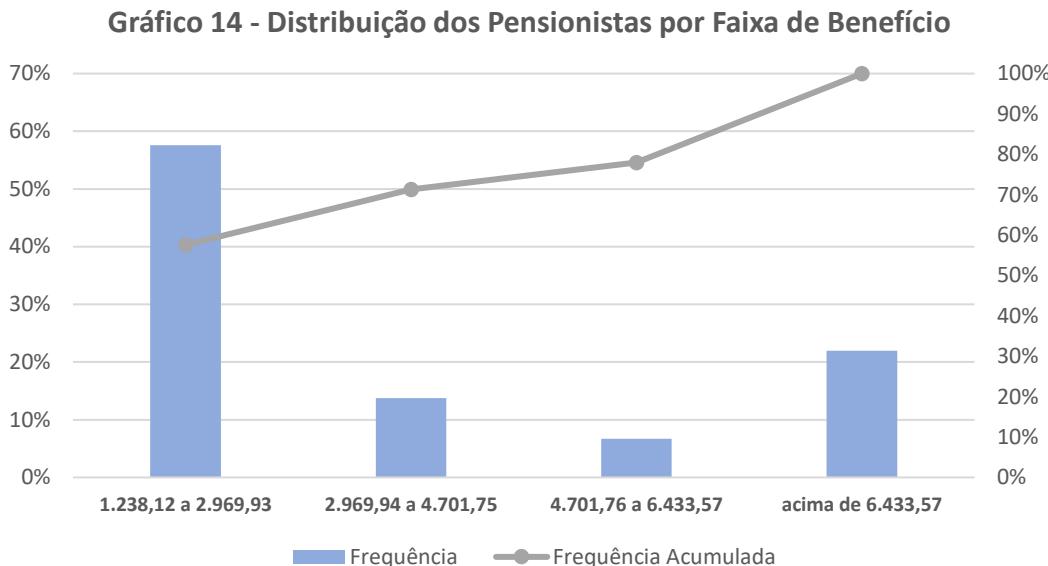
Quadro 58: Variáveis Estatísticas Pensionistas - Plano Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	52.470	8.818	61.288
Folha de Benefícios	R\$ 270.522.614,13	R\$ 35.062.784,59	R\$ 305.585.398,72
Benefício médio	R\$ 5.155,76	R\$ 3.976,27	R\$ 4.986,06
Idade mínima atual	3	3	3
Idade média atual	68	67	68
Idade máxima atual	109	107	109

O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 85,61% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 29,66% em relação ao dos homens.

Quadro 59: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Plano Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,12 a 2.969,93	35.306	57,61%	57,61%
2.969,94 a 4.701,75	8.414	13,73%	71,34%
4.701,76 a 6.433,57	4.096	6,68%	78,02%
acima de 6.433,57	13.472	21,98%	100,00%
Total	61.288	100,00%	100,00%



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 57,61% com benefícios entre R\$ 1.238,12 e R\$ 2.969,93.

d) Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data-Base da Avaliação Atuarial: 31/12/2021

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses):

Quadro 60: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 636.204.008,85	14,00%	R\$ 1.157.891.296,11
Contribuição Aposentados	R\$ 247.174.664,93	14,00%	R\$ 449.857.890,17
Contribuição Pensionistas	R\$ 124.774.261,40	14,00%	R\$ 227.089.155,75
Contribuição do Ente	R\$ 636.204.008,85	28,00%	R\$ 2.315.782.592,21

Quadro 61: Despesas

Referência	Remuneração Bruta	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias	R\$ 749.013.232,50	-	R\$ 9.737.172.022,50
Pensões	R\$ 305.585.798,72	-	R\$ 3.972.615.383,36
Despesas Administrativas	R\$ 636.204.008,85	2,00%	R\$ 165.413.042,30
Total de Despesas			R\$ 13.875.200.448,16
Aposentadorias + Pensões	R\$ 1.054.599.031,22		R\$ 13.709.787.405,86

Quadro 62: Recursos Financeiros – taxa de juros 0%

Referência	Valor
Valor em 31/12/21	-R\$ 7.969.957.171,75
Valor em 31/12/22	-R\$ 7.925.245.396,91
Ganho financeiro	R\$ 0,00

* O valor em 31/12/21 se refere ao Resultado Previdenciário realizado. O valor em 31/12/22 se refere ao Resultado Previdenciário, isto é, à diferença entre Receitas Previdenciárias e Despesas Previdenciárias, conforme RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II).

Anexo IV - Plano Financeiro – Fluxo Atuarial

a) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 4,71%

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2022	R\$ 6.347.955.202,55	R\$ 2.681.485.679,01	R\$ 41.600.263,36	R\$ 9.478.666.624,05	R\$ 138.583.296,63	R\$ 3.714.894.894,26	R\$ 2.723.085.942,37	R\$ 13.332.144.814,94	R\$ 16.055.230.757,31
2023	R\$ 5.425.620.548,95	R\$ 3.035.629.411,62	R\$ 42.018.612,34	R\$ 8.707.422.475,04	R\$ 130.307.340,31	R\$ 3.424.206.539,74	R\$ 3.077.648.023,96	R\$ 12.261.936.355,09	R\$ 15.339.584.379,05
2024	R\$ 4.690.234.854,79	R\$ 3.253.045.926,15	R\$ 42.396.431,49	R\$ 7.984.452.399,85	R\$ 122.141.807,37	R\$ 3.152.246.531,82	R\$ 3.295.442.357,64	R\$ 11.258.840.739,04	R\$ 14.554.283.096,68
2025	R\$ 4.229.875.901,45	R\$ 3.257.730.980,15	R\$ 42.730.277,12	R\$ 7.307.653.607,95	R\$ 114.237.439,50	R\$ 2.898.132.223,05	R\$ 3.300.461.257,27	R\$ 10.320.023.270,51	R\$ 13.620.484.527,77
2026	R\$ 3.806.661.946,72	R\$ 3.249.669.536,16	R\$ 43.011.312,92	R\$ 6.675.068.593,22	R\$ 106.504.720,87	R\$ 2.661.062.465,61	R\$ 3.292.680.849,08	R\$ 9.442.635.779,70	R\$ 12.735.316.628,78
2027	R\$ 3.212.289.921,44	R\$ 3.397.703.204,74	R\$ 43.232.117,84	R\$ 6.084.825.216,66	R\$ 98.966.513,57	R\$ 2.440.249.859,42	R\$ 3.440.935.322,58	R\$ 8.624.041.589,65	R\$ 12.064.976.912,23
2028	R\$ 2.824.957.307,92	R\$ 3.388.544.094,77	R\$ 43.384.455,86	R\$ 5.535.097.869,05	R\$ 91.704.178,92	R\$ 2.234.831.527,25	R\$ 3.431.928.550,63	R\$ 7.861.633.575,22	R\$ 11.293.562.125,84
2029	R\$ 2.558.659.420,98	R\$ 3.292.066.394,70	R\$ 43.460.644,44	R\$ 5.024.089.892,12	R\$ 84.727.443,01	R\$ 2.044.217.813,52	R\$ 3.335.527.039,14	R\$ 7.153.035.148,65	R\$ 10.488.562.187,80
2030	R\$ 2.207.598.112,43	R\$ 3.281.160.427,49	R\$ 43.453.072,64	R\$ 4.550.006.010,39	R\$ 78.054.374,89	R\$ 1.867.350.281,47	R\$ 3.324.613.500,12	R\$ 6.495.410.666,75	R\$ 9.820.024.166,88
2031	R\$ 1.883.460.840,61	R\$ 3.261.461.863,24	R\$ 43.351.030,58	R\$ 4.111.059.090,70	R\$ 71.709.685,80	R\$ 1.703.790.424,41	R\$ 3.304.812.893,82	R\$ 5.886.559.200,90	R\$ 9.191.372.094,72
2032	R\$ 1.589.699.533,90	R\$ 3.229.011.990,47	R\$ 43.150.111,13	R\$ 3.705.480.972,04	R\$ 65.621.237,27	R\$ 1.552.876.479,74	R\$ 3.272.162.101,60	R\$ 5.323.978.689,04	R\$ 8.596.140.790,64
2033	R\$ 1.309.970.747,28	R\$ 3.197.433.995,32	R\$ 42.847.045,57	R\$ 3.331.524.799,69	R\$ 59.816.721,21	R\$ 1.413.452.837,63	R\$ 3.240.281.040,89	R\$ 4.804.794.358,52	R\$ 8.045.075.399,41
2034	R\$ 1.085.521.643,02	R\$ 3.129.813.368,00	R\$ 42.438.628,97	R\$ 2.987.476.189,09	R\$ 54.355.852,61	R\$ 1.284.293.862,06	R\$ 3.172.251.996,97	R\$ 4.326.125.903,76	R\$ 7.498.377.900,72
2035	R\$ 987.031.701,93	R\$ 2.964.902.894,56	R\$ 41.933.440,93	R\$ 2.671.665.216,17	R\$ 49.237.071,01	R\$ 1.165.917.669,79	R\$ 3.006.836.335,50	R\$ 3.886.819.956,97	R\$ 6.893.656.292,47
2036	R\$ 814.205.276,94	R\$ 2.875.535.801,83	R\$ 41.327.470,86	R\$ 2.382.465.251,19	R\$ 44.423.949,59	R\$ 1.056.948.867,77	R\$ 2.916.863.272,69	R\$ 3.483.838.068,55	R\$ 6.400.701.341,24
2037	R\$ 664.709.539,65	R\$ 2.776.902.030,59	R\$ 40.621.277,87	R\$ 2.118.293.914,26	R\$ 39.937.506,76	R\$ 956.532.622,26	R\$ 2.817.523.308,46	R\$ 3.114.764.043,28	R\$ 5.932.287.351,74
2038	R\$ 540.266.154,40	R\$ 2.666.483.289,30	R\$ 39.816.427,95	R\$ 1.877.613.959,74	R\$ 35.745.701,40	R\$ 865.457.456,93	R\$ 2.706.299.717,25	R\$ 2.778.817.118,08	R\$ 5.485.116.835,32
2039	R\$ 429.930.467,61	R\$ 2.553.831.378,75	R\$ 38.920.723,30	R\$ 1.658.931.211,63	R\$ 31.827.338,72	R\$ 782.123.149,20	R\$ 2.592.752.102,05	R\$ 2.472.881.699,55	R\$ 5.065.633.801,61
2040	R\$ 342.432.668,01	R\$ 2.430.443.255,82	R\$ 37.929.546,14	R\$ 1.460.798.141,84	R\$ 28.216.514,73	R\$ 705.783.667,94	R\$ 2.468.372.801,96	R\$ 2.194.798.324,51	R\$ 4.663.171.126,47
2041	R\$ 314.324.641,21	R\$ 2.264.352.410,79	R\$ 36.852.452,30	R\$ 1.281.815.926,24	R\$ 24.892.243,85	R\$ 636.078.819,93	R\$ 2.301.204.863,09	R\$ 1.942.786.990,02	R\$ 4.243.991.853,11
2042	R\$ 245.858.533,70	R\$ 2.142.886.111,91	R\$ 35.693.409,84	R\$ 1.120.640.815,90	R\$ 21.833.734,54	R\$ 572.477.441,65	R\$ 2.178.579.521,74	R\$ 1.714.951.992,10	R\$ 3.893.531.513,84
2043	R\$ 192.062.585,31	R\$ 2.017.480.778,31	R\$ 34.457.845,20	R\$ 975.979.602,19	R\$ 19.069.665,01	R\$ 514.702.240,39	R\$ 2.051.938.623,51	R\$ 1.509.751.507,60	R\$ 3.561.690.131,11
2044	R\$ 145.404.565,08	R\$ 1.894.531.441,18	R\$ 33.148.800,09	R\$ 846.584.519,94	R\$ 16.578.557,82	R\$ 462.379.125,60	R\$ 1.927.680.241,27	R\$ 1.325.542.203,36	R\$ 3.253.222.444,64
2045	R\$ 107.044.978,94	R\$ 1.772.565.882,18	R\$ 31.777.709,48	R\$ 731.255.067,46	R\$ 14.345.189,75	R\$ 414.794.385,10	R\$ 1.804.343.591,67	R\$ 1.160.394.642,30	R\$ 2.964.738.233,97

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2046	R\$ 75.681.612,59	R\$ 1.652.457.958,32	R\$ 30.352.152,50	R\$ 628.840.039,21	R\$ 12.355.472,28	R\$ 371.566.056,61	R\$ 1.682.810.110,82	R\$ 1.012.761.568,09	R\$ 2.695.571.678,91
2047	R\$ 70.436.167,23	R\$ 1.517.273.052,59	R\$ 28.882.160,11	R\$ 538.244.400,74	R\$ 10.580.759,04	R\$ 332.337.482,69	R\$ 1.546.155.212,70	R\$ 881.162.642,48	R\$ 2.427.317.855,17
2048	R\$ 48.852.644,76	R\$ 1.404.583.797,03	R\$ 27.393.751,25	R\$ 458.429.884,48	R\$ 9.025.277,52	R\$ 296.778.061,01	R\$ 1.431.977.548,28	R\$ 764.233.223,00	R\$ 2.196.210.771,28
2049	R\$ 30.765.306,80	R\$ 1.296.414.169,37	R\$ 25.892.026,84	R\$ 388.415.432,58	R\$ 7.663.338,84	R\$ 264.583.957,33	R\$ 1.322.306.196,21	R\$ 660.662.728,75	R\$ 1.982.968.924,96
2050	R\$ 19.755.070,23	R\$ 1.189.371.147,11	R\$ 24.381.331,28	R\$ 327.280.518,00	R\$ 6.471.532,37	R\$ 235.476.022,80	R\$ 1.213.752.478,39	R\$ 569.228.073,18	R\$ 1.782.980.551,57
2051	R\$ 12.402.117,22	R\$ 1.086.378.233,97	R\$ 22.877.107,19	R\$ 274.161.656,43	R\$ 5.440.454,48	R\$ 209.195.443,51	R\$ 1.109.255.341,17	R\$ 488.797.554,42	R\$ 1.598.052.895,59
2052	R\$ 6.728.472,52	R\$ 988.977.424,77	R\$ 21.384.929,83	R\$ 228.247.799,48	R\$ 4.543.755,06	R\$ 185.501.349,33	R\$ 1.010.362.354,60	R\$ 418.292.903,88	R\$ 1.428.655.258,48
2053	R\$ 3.099.338,67	R\$ 896.590.429,45	R\$ 19.908.375,10	R\$ 188.781.073,16	R\$ 3.769.681,00	R\$ 164.171.678,02	R\$ 916.498.804,55	R\$ 356.722.432,18	R\$ 1.273.221.236,73
2054	R\$ 1.001.248,47	R\$ 809.453.314,90	R\$ 18.463.703,38	R\$ 155.055.211,52	R\$ 3.107.396,48	R\$ 145.002.937,65	R\$ 827.917.018,28	R\$ 303.165.545,65	R\$ 1.131.082.563,93
2055	R\$ 695.760,33	R\$ 727.089.319,97	R\$ 17.051.289,93	R\$ 126.414.200,04	R\$ 2.534.599,20	R\$ 127.806.683,83	R\$ 744.140.609,90	R\$ 256.755.483,08	R\$ 1.000.896.092,98
2056	R\$ 371.638,72	R\$ 650.926.617,14	R\$ 15.673.247,63	R\$ 102.253.008,09	R\$ 2.046.630,76	R\$ 112.407.845,95	R\$ 666.599.864,77	R\$ 216.707.484,80	R\$ 883.307.349,57
2057	R\$ 172.448,57	R\$ 580.587.627,62	R\$ 14.340.261,65	R\$ 82.016.820,88	R\$ 1.634.067,52	R\$ 98.644.893,88	R\$ 594.927.889,28	R\$ 182.295.782,28	R\$ 777.223.671,56
2058	R\$ 132.900,09	R\$ 515.797.630,46	R\$ 13.061.764,98	R\$ 65.198.575,80	R\$ 1.285.425,50	R\$ 86.368.482,84	R\$ 528.859.395,43	R\$ 152.852.484,14	R\$ 681.711.879,57
2059	R\$ 101.723,30	R\$ 456.443.443,40	R\$ 11.843.004,50	R\$ 51.336.972,41	R\$ 997.618,62	R\$ 75.440.990,24	R\$ 468.286.447,90	R\$ 127.775.581,27	R\$ 596.062.029,16
2060	R\$ 94.687,57	R\$ 402.243.425,46	R\$ 10.676.603,31	R\$ 40.014.907,55	R\$ 760.762,68	R\$ 65.735.851,22	R\$ 412.920.028,77	R\$ 106.511.521,44	R\$ 519.431.550,21
2061	R\$ 24.168,70	R\$ 353.021.149,13	R\$ 9.571.020,68	R\$ 30.857.153,26	R\$ 569.209,20	R\$ 57.136.038,51	R\$ 362.592.169,81	R\$ 88.562.400,97	R\$ 451.154.570,78
2062	R\$ 22.469,50	R\$ 308.391.635,82	R\$ 8.532.751,06	R\$ 23.527.563,90	R\$ 420.530,02	R\$ 49.533.359,34	R\$ 316.924.386,88	R\$ 73.481.453,26	R\$ 390.405.840,14
2063	R\$ -	R\$ 268.169.770,41	R\$ 7.564.876,00	R\$ 17.726.658,61	R\$ 306.968,12	R\$ 42.828.418,84	R\$ 275.734.646,42	R\$ 60.862.045,57	R\$ 336.596.691,99
2064	R\$ -	R\$ 232.045.332,49	R\$ 6.671.212,68	R\$ 13.190.531,99	R\$ 222.464,58	R\$ 36.930.667,87	R\$ 238.716.545,17	R\$ 50.343.664,45	R\$ 289.060.209,62
2065	R\$ -	R\$ 199.764.817,92	R\$ 5.850.181,97	R\$ 9.689.016,22	R\$ 160.417,94	R\$ 31.757.332,10	R\$ 205.614.999,89	R\$ 41.606.766,27	R\$ 247.221.766,16
2066	R\$ -	R\$ 171.057.282,70	R\$ 5.101.993,84	R\$ 7.022.984,20	R\$ 114.197,31	R\$ 27.232.694,92	R\$ 176.159.276,54	R\$ 34.369.876,43	R\$ 210.529.152,97
2067	R\$ -	R\$ 145.657.237,06	R\$ 4.428.483,15	R\$ 5.022.449,09	R\$ 80.937,90	R\$ 23.287.400,94	R\$ 150.085.720,20	R\$ 28.390.787,93	R\$ 178.476.508,14
2068	R\$ -	R\$ 123.291.184,46	R\$ 3.818.031,09	R\$ 3.544.295,80	R\$ 58.150,36	R\$ 19.857.841,76	R\$ 127.109.215,55	R\$ 23.460.287,92	R\$ 150.569.503,47
2069	R\$ -	R\$ 103.705.519,30	R\$ 3.271.718,47	R\$ 2.469.978,57	R\$ 42.111,84	R\$ 16.885.668,54	R\$ 106.977.237,77	R\$ 19.397.758,95	R\$ 126.374.996,71
2070	R\$ -	R\$ 86.652.526,50	R\$ 2.787.702,71	R\$ 1.702.798,31	R\$ 30.832,14	R\$ 14.317.559,90	R\$ 89.440.229,21	R\$ 16.051.190,34	R\$ 105.491.419,56
2071	R\$ -	R\$ 71.890.643,59	R\$ 2.359.347,20	R\$ 1.164.790,72	R\$ 22.839,16	R\$ 12.105.098,98	R\$ 74.249.990,79	R\$ 13.292.728,86	R\$ 87.542.719,65
2072	R\$ -	R\$ 59.197.425,90	R\$ 1.987.105,00	R\$ 793.741,95	R\$ 16.840,46	R\$ 10.204.551,23	R\$ 61.184.530,90	R\$ 11.015.133,64	R\$ 72.199.664,54
2073	R\$ -	R\$ 48.356.106,11	R\$ 1.664.552,74	R\$ 540.992,63	R\$ 12.453,19	R\$ 8.576.583,20	R\$ 50.020.658,85	R\$ 9.130.029,02	R\$ 59.150.687,87
2074	R\$ -	R\$ 39.162.100,59	R\$ 1.384.104,01	R\$ 369.955,82	R\$ 9.302,15	R\$ 7.186.150,87	R\$ 40.546.204,60	R\$ 7.565.408,85	R\$ 48.111.613,45

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2075	R\$ -	R\$ 31.429.586,18	R\$ 1.143.883,65	R\$ 254.380,06	R\$ 6.838,20	R\$ 6.002.226,18	R\$ 32.573.469,83	R\$ 6.263.444,43	R\$ 38.836.914,26
2076	R\$ -	R\$ 24.981.494,03	R\$ 938.715,95	R\$ 176.110,44	R\$ 5.079,51	R\$ 4.997.539,69	R\$ 25.920.209,98	R\$ 5.178.729,64	R\$ 31.098.939,62
2077	R\$ -	R\$ 19.652.036,55	R\$ 763.189,85	R\$ 122.827,06	R\$ 3.789,23	R\$ 4.147.976,10	R\$ 20.415.226,39	R\$ 4.274.592,38	R\$ 24.689.818,77
2078	R\$ -	R\$ 15.288.349,94	R\$ 612.918,33	R\$ 86.150,04	R\$ 2.766,38	R\$ 3.432.279,72	R\$ 15.901.268,27	R\$ 3.521.196,14	R\$ 19.422.464,41
2079	R\$ -	R\$ 11.750.991,91	R\$ 484.539,76	R\$ 60.463,83	R\$ 2.026,03	R\$ 2.831.813,61	R\$ 12.235.531,67	R\$ 2.894.303,47	R\$ 15.129.835,14
2080	R\$ -	R\$ 8.915.304,15	R\$ 376.909,81	R\$ 42.276,27	R\$ 1.459,81	R\$ 2.330.057,59	R\$ 9.292.213,97	R\$ 2.373.793,67	R\$ 11.666.007,64
2081	R\$ -	R\$ 6.668.355,46	R\$ 288.086,33	R\$ 29.408,57	R\$ 1.008,92	R\$ 1.912.344,43	R\$ 6.956.441,80	R\$ 1.942.761,91	R\$ 8.899.203,71
2082	R\$ -	R\$ 4.910.492,21	R\$ 216.344,98	R\$ 20.359,17	R\$ 697,92	R\$ 1.565.761,96	R\$ 5.126.837,19	R\$ 1.586.819,05	R\$ 6.713.656,24
2083	R\$ -	R\$ 3.554.483,25	R\$ 159.525,35	R\$ 14.015,91	R\$ 469,02	R\$ 1.279.080,45	R\$ 3.714.008,60	R\$ 1.293.565,39	R\$ 5.007.573,99
2084	R\$ -	R\$ 2.523.975,79	R\$ 114.574,48	R\$ 9.572,59	R\$ 308,80	R\$ 1.042.694,20	R\$ 2.638.550,27	R\$ 1.052.575,59	R\$ 3.691.125,86
2085	R\$ -	R\$ 1.754.985,65	R\$ 80.035,29	R\$ 6.471,19	R\$ 208,60	R\$ 848.376,32	R\$ 1.835.020,94	R\$ 855.056,10	R\$ 2.690.077,05
2086	R\$ -	R\$ 1.193.006,23	R\$ 54.486,09	R\$ 4.322,94	R\$ 133,86	R\$ 689.114,77	R\$ 1.247.492,33	R\$ 693.571,58	R\$ 1.941.063,90
2087	R\$ -	R\$ 791.216,63	R\$ 35.930,92	R\$ 2.857,67	R\$ 83,14	R\$ 558.972,70	R\$ 827.147,55	R\$ 561.913,51	R\$ 1.389.061,05
2088	R\$ -	R\$ 511.174,64	R\$ 23.022,93	R\$ 1.882,97	R\$ 47,03	R\$ 452.910,66	R\$ 534.197,57	R\$ 454.840,66	R\$ 989.038,23
2089	R\$ -	R\$ 321.402,81	R\$ 14.374,94	R\$ 1.252,08	R\$ 24,64	R\$ 366.640,72	R\$ 335.777,75	R\$ 367.917,44	R\$ 703.695,19
2090	R\$ -	R\$ 196.500,63	R\$ 8.645,68	R\$ 850,44	R\$ 13,34	R\$ 296.537,19	R\$ 205.146,31	R\$ 297.400,96	R\$ 502.547,27
2091	R\$ -	R\$ 116.911,08	R\$ 5.025,03	R\$ 590,03	R\$ 7,59	R\$ 239.564,90	R\$ 121.936,11	R\$ 240.162,52	R\$ 362.098,63
2092	R\$ -	R\$ 67.781,67	R\$ 2.805,74	R\$ 414,09	R\$ 4,51	R\$ 193.228,48	R\$ 70.587,41	R\$ 193.647,09	R\$ 264.234,50
2093	R\$ -	R\$ 38.411,97	R\$ 1.501,56	R\$ 291,85	R\$ 2,18	R\$ 155.537,61	R\$ 39.913,53	R\$ 155.831,65	R\$ 195.745,17
2094	R\$ -	R\$ 21.395,17	R\$ 767,10	R\$ 205,45	R\$ 1,07	R\$ 124.925,75	R\$ 22.162,27	R\$ 125.132,26	R\$ 147.294,53
2095	R\$ -	R\$ 11.816,86	R\$ 378,51	R\$ 142,23	R\$ 0,43	R\$ 100.117,56	R\$ 12.195,37	R\$ 100.260,22	R\$ 112.455,59
2096	R\$ -	R\$ 6.536,96	R\$ 191,08	R\$ 94,48	R\$ 0,28	R\$ 80.054,47	R\$ 6.728,03	R\$ 80.149,23	R\$ 86.877,26
2097	R\$ -	R\$ 3.622,56	R\$ 90,96	R\$ 58,91	R\$ 0,17	R\$ 63.859,21	R\$ 3.713,52	R\$ 63.918,29	R\$ 67.631,81
2098	R\$ -	R\$ 2.006,99	R\$ 47,48	R\$ 33,68	R\$ 0,07	R\$ 50.802,49	R\$ 2.054,46	R\$ 50.836,24	R\$ 52.890,70
2099	R\$ -	R\$ 1.099,03	R\$ 21,41	R\$ 17,04	R\$ 0,12	R\$ 40.282,80	R\$ 1.120,44	R\$ 40.299,96	R\$ 41.420,40
2100	R\$ -	R\$ 592,97	R\$ 10,21	R\$ 7,12	R\$ 0,00	R\$ 31.809,74	R\$ 603,18	R\$ 31.816,87	R\$ 32.420,05
2101	R\$ -	R\$ 306,63	R\$ 3,52	R\$ 2,12	R\$ 0,00	R\$ 24.995,40	R\$ 310,14	R\$ 24.997,52	R\$ 25.307,66
2102	R\$ -	R\$ 147,29	R\$ 1,47	R\$ 0,32	R\$ 0,00	R\$ 19.534,20	R\$ 148,76	R\$ 19.534,52	R\$ 19.683,28
2103	R\$ -	R\$ 61,66	R\$ 0,30	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 15.181,16	R\$ 61,96	R\$ 15.181,17	R\$ 15.243,14

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2104	R\$ -	R\$ 20,66	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 11.729,51	R\$ 20,66	R\$ 11.729,51	R\$ 11.750,17
2105	R\$ -	R\$ 4,73	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.003,26	R\$ 4,73	R\$ 9.003,26	R\$ 9.007,99
2106	R\$ -	R\$ 0,57	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.857,84	R\$ 0,57	R\$ 6.857,84	R\$ 6.858,41
2107	R\$ -	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.176,69	R\$ 0,02	R\$ 5.176,69	R\$ 5.176,71
2108	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.865,56	R\$ 0,00	R\$ 3.865,56	R\$ 3.865,56
2109	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.847,87	R\$ 0,00	R\$ 2.847,87	R\$ 2.847,87
2110	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.065,66	R\$ -	R\$ 2.065,66	R\$ 2.065,66
2111	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.471,87	R\$ -	R\$ 1.471,87	R\$ 1.471,87
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.025,90	R\$ -	R\$ 1.025,90	R\$ 1.025,90
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 695,02	R\$ -	R\$ 695,02	R\$ 695,02
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 453,71	R\$ -	R\$ 453,71	R\$ 453,71
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 282,53	R\$ -	R\$ 282,53	R\$ 282,53
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 166,03	R\$ -	R\$ 166,03	R\$ 166,03
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 91,75	R\$ -	R\$ 91,75	R\$ 91,75
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,22	R\$ -	R\$ 48,22	R\$ 48,22
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,81	R\$ -	R\$ 23,81	R\$ 23,81
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,96	R\$ -	R\$ 9,96	R\$ 9,96
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,96	R\$ -	R\$ 2,96	R\$ 2,96
2122	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,45	R\$ -	R\$ 0,45	R\$ 0,45

b) Contribuições – taxa de juros 4,71%

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2022	R\$ 1.777.427,456,71	R\$ 888.713.728,36	R\$ 100.997.652,48	R\$ 1.926.282,96	R\$ 442.553.036,38	R\$ 220.532.346,46
2023	R\$ 1.519.173.753,71	R\$ 759.586.876,85	R\$ 134.003.725,97	R\$ 1.946.164,12	R\$ 403.614.890,37	R\$ 202.671.931,17
2024	R\$ 1.313.265.759,34	R\$ 656.632.879,67	R\$ 154.166.068,51	R\$ 1.964.114,92	R\$ 367.417.535,67	R\$ 186.018.949,55
2025	R\$ 1.184.365.252,41	R\$ 592.182.626,20	R\$ 153.845.281,26	R\$ 1.980.212,44	R\$ 333.840.542,88	R\$ 170.512.929,22
2026	R\$ 1.065.865.345,08	R\$ 532.932.672,54	R\$ 152.376.515,96	R\$ 1.993.863,57	R\$ 302.744.115,20	R\$ 156.098.754,15
2027	R\$ 899.441.178,00	R\$ 449.720.589,00	R\$ 162.848.929,93	R\$ 2.004.625,89	R\$ 273.995.596,24	R\$ 142.722.086,69
2028	R\$ 790.988.046,22	R\$ 395.494.023,11	R\$ 162.712.052,05	R\$ 2.012.159,34	R\$ 247.484.106,20	R\$ 130.325.862,07
2029	R\$ 716.424.637,88	R\$ 358.212.318,94	R\$ 158.116.837,86	R\$ 2.016.313,95	R\$ 223.087.520,00	R\$ 118.865.740,10
2030	R\$ 618.127.471,48	R\$ 309.063.735,74	R\$ 158.308.792,80	R\$ 2.016.607,74	R\$ 200.680.173,88	R\$ 108.265.535,53
2031	R\$ 527.369.035,37	R\$ 263.684.517,68	R\$ 157.392.537,37	R\$ 2.012.558,90	R\$ 180.146.750,31	R\$ 98.514.783,88
2032	R\$ 445.115.869,49	R\$ 222.557.934,75	R\$ 156.198.915,61	R\$ 2.004.187,61	R\$ 161.363.280,87	R\$ 89.552.054,96
2033	R\$ 366.791.809,24	R\$ 183.395.904,62	R\$ 155.990.911,15	R\$ 1.991.362,99	R\$ 144.214.069,96	R\$ 81.299.449,05
2034	R\$ 303.946.060,05	R\$ 151.973.030,02	R\$ 152.757.818,14	R\$ 1.973.823,45	R\$ 128.592.520,55	R\$ 73.690.701,46
2035	R\$ 276.368.876,54	R\$ 138.184.438,27	R\$ 144.334.103,84	R\$ 1.952.150,00	R\$ 114.392.652,54	R\$ 66.747.041,69
2036	R\$ 227.977.477,54	R\$ 113.988.738,77	R\$ 140.369.834,54	R\$ 1.925.986,06	R\$ 101.506.783,03	R\$ 60.373.577,63
2037	R\$ 186.118.671,10	R\$ 93.059.335,55	R\$ 135.650.222,19	R\$ 1.895.570,86	R\$ 89.839.598,73	R\$ 54.523.366,89
2038	R\$ 151.274.523,23	R\$ 75.637.261,62	R\$ 130.285.732,04	R\$ 1.860.750,00	R\$ 79.296.371,38	R\$ 49.235.753,84
2039	R\$ 120.380.530,93	R\$ 60.190.265,47	R\$ 124.852.042,78	R\$ 1.822.103,58	R\$ 69.789.495,36	R\$ 44.421.657,89
2040	R\$ 95.881.147,04	R\$ 47.940.573,52	R\$ 118.753.108,52	R\$ 1.779.082,85	R\$ 61.240.208,87	R\$ 40.039.884,10
2041	R\$ 88.010.899,54	R\$ 44.005.449,77	R\$ 110.254.142,34	R\$ 1.732.274,08	R\$ 53.569.588,82	R\$ 36.045.450,42
2042	R\$ 68.840.389,44	R\$ 34.420.194,72	R\$ 104.512.500,33	R\$ 1.681.746,58	R\$ 46.704.734,69	R\$ 32.402.271,11
2043	R\$ 53.777.523,89	R\$ 26.888.761,94	R\$ 98.550.087,50	R\$ 1.627.444,85	R\$ 40.580.228,54	R\$ 29.095.009,61
2044	R\$ 40.713.278,22	R\$ 20.356.639,11	R\$ 92.732.869,62	R\$ 1.569.354,43	R\$ 35.131.646,50	R\$ 26.120.625,56
2045	R\$ 29.972.594,10	R\$ 14.986.297,05	R\$ 87.046.645,38	R\$ 1.508.161,40	R\$ 30.298.270,43	R\$ 23.421.390,83

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2046	R\$ 21.190.851,52	R\$ 10.595.425,76	R\$ 81.327.129,43	R\$ 1.443.998,12	R\$ 26.022.823,98	R\$ 20.974.021,07
2047	R\$ 19.722.126,82	R\$ 9.861.063,41	R\$ 74.446.383,78	R\$ 1.377.597,39	R\$ 22.251.274,36	R\$ 18.756.858,29
2048	R\$ 13.678.740,53	R\$ 6.839.370,27	R\$ 69.103.960,84	R\$ 1.309.922,82	R\$ 18.935.920,91	R\$ 16.749.950,57
2049	R\$ 8.614.285,90	R\$ 4.307.142,95	R\$ 64.135.521,69	R\$ 1.241.172,73	R\$ 16.031.002,07	R\$ 14.935.185,25
2050	R\$ 5.531.419,66	R\$ 2.765.709,83	R\$ 59.014.828,77	R\$ 1.171.683,15	R\$ 13.494.938,68	R\$ 13.296.066,31
2051	R\$ 3.472.592,82	R\$ 1.736.296,41	R\$ 53.961.868,74	R\$ 1.102.476,08	R\$ 11.290.824,36	R\$ 11.817.345,69
2052	R\$ 1.883.972,31	R\$ 941.986,15	R\$ 49.083.240,76	R\$ 1.033.367,17	R\$ 9.383.345,08	R\$ 10.484.902,73
2053	R\$ 867.814,83	R\$ 433.907,41	R\$ 44.447.728,82	R\$ 965.053,07	R\$ 7.741.367,78	R\$ 9.285.838,12
2054	R\$ 280.349,57	R\$ 140.174,79	R\$ 40.048.608,95	R\$ 897.664,72	R\$ 6.335.688,06	R\$ 8.208.463,02
2055	R\$ 194.812,89	R\$ 97.406,45	R\$ 35.886.936,19	R\$ 831.192,66	R\$ 5.139.226,25	R\$ 7.241.990,12
2056	R\$ 104.058,84	R\$ 52.029,42	R\$ 32.057.059,98	R\$ 766.072,53	R\$ 4.128.664,86	R\$ 6.376.449,74
2057	R\$ 48.285,60	R\$ 24.142,80	R\$ 28.522.246,19	R\$ 702.414,18	R\$ 3.281.839,10	R\$ 5.602.684,78
2058	R\$ 37.212,03	R\$ 18.606,01	R\$ 25.271.465,68	R\$ 640.827,59	R\$ 2.578.710,01	R\$ 4.912.249,15
2059	R\$ 28.482,52	R\$ 14.241,26	R\$ 22.300.578,10	R\$ 582.131,54	R\$ 2.001.166,31	R\$ 4.297.384,55
2060	R\$ 26.512,52	R\$ 13.256,26	R\$ 19.594.308,03	R\$ 525.541,25	R\$ 1.531.969,20	R\$ 3.750.980,37
2061	R\$ 6.767,23	R\$ 3.383,62	R\$ 17.146.129,44	R\$ 471.748,87	R\$ 1.155.949,30	R\$ 3.266.456,73
2062	R\$ 6.291,46	R\$ 3.145,73	R\$ 14.930.294,52	R\$ 421.007,18	R\$ 859.339,06	R\$ 2.837.726,91
2063	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.940.196,05	R\$ 373.598,07	R\$ 628.870,80	R\$ 2.459.212,84
2064	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.157.286,93	R\$ 329.710,65	R\$ 452.779,31	R\$ 2.125.873,86
2065	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.569.129,70	R\$ 289.265,01	R\$ 320.590,67	R\$ 1.833.129,25
2066	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.161.314,85	R\$ 252.300,78	R\$ 223.080,94	R\$ 1.576.794,52
2067	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.919.663,29	R\$ 219.313,37	R\$ 152.611,82	R\$ 1.353.033,90
2068	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.830.299,11	R\$ 189.100,14	R\$ 102.767,57	R\$ 1.158.316,74
2069	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.879.773,27	R\$ 162.084,61	R\$ 68.211,38	R\$ 989.372,86
2070	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.055.145,80	R\$ 138.242,79	R\$ 44.748,82	R\$ 843.188,30
2071	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.344.145,97	R\$ 117.034,84	R\$ 29.175,17	R\$ 717.024,37
2072	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.735.241,24	R\$ 98.483,36	R\$ 19.027,25	R\$ 608.418,14
2073	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.217.612,60	R\$ 82.397,00	R\$ 12.497,22	R\$ 515.161,37
2074	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.781.137,93	R\$ 68.240,97	R\$ 8.314,77	R\$ 435.290,64

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2075	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.416.346,77	R\$ 56.217,98	R\$ 5.596,00	R\$ 367.065,73
2076	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.114.352,74	R\$ 45.934,85	R\$ 3.807,77	R\$ 308.955,66
2077	R\$ -	R\$ -	R\$ 866.830,96	R\$ 37.085,97	R\$ 2.616,36	R\$ 259.594,74
2078	R\$ -	R\$ -	R\$ 666.079,97	R\$ 29.568,73	R\$ 1.804,87	R\$ 217.773,77
2079	R\$ -	R\$ -	R\$ 505.100,36	R\$ 23.186,74	R\$ 1.241,69	R\$ 182.436,77
2080	R\$ -	R\$ -	R\$ 377.604,86	R\$ 17.852,87	R\$ 847,81	R\$ 152.653,31
2081	R\$ -	R\$ -	R\$ 277.969,43	R\$ 13.486,31	R\$ 569,60	R\$ 127.599,78
2082	R\$ -	R\$ -	R\$ 201.248,23	R\$ 9.944,63	R\$ 375,91	R\$ 106.553,17
2083	R\$ -	R\$ -	R\$ 143.142,79	R\$ 7.170,02	R\$ 243,82	R\$ 88.887,01
2084	R\$ -	R\$ -	R\$ 99.925,26	R\$ 5.012,83	R\$ 152,61	R\$ 74.070,23
2085	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.403,64	R\$ 3.412,24	R\$ 91,76	R\$ 61.651,50
2086	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.886,22	R\$ 2.252,33	R\$ 50,74	R\$ 51.248,74
2087	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.145,52	R\$ 1.435,93	R\$ 25,17	R\$ 42.542,69
2088	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.397,61	R\$ 876,37	R\$ 10,22	R\$ 35.266,00
2089	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.244,50	R\$ 521,03	R\$ 3,08	R\$ 29.191,07
2090	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.605,33	R\$ 295,56	R\$ 0,53	R\$ 24.122,38
2091	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.670,89	R\$ 165,49	R\$ 0,04	R\$ 19.892,85
2092	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.853,44	R\$ 88,23	R\$ 0,00	R\$ 16.363,14
2093	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.743,32	R\$ 46,99	R\$ 0,00	R\$ 13.419,83
2094	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.069,49	R\$ 24,10	R\$ 0,00	R\$ 10.971,30
2095	R\$ -	R\$ -	R\$ 659,35	R\$ 12,67	R\$ 0,00	R\$ 8.940,53
2096	R\$ -	R\$ -	R\$ 406,39	R\$ 7,67	R\$ -	R\$ 7.261,27
2097	R\$ -	R\$ -	R\$ 247,66	R\$ 4,30	R\$ -	R\$ 5.876,80
2098	R\$ -	R\$ -	R\$ 146,97	R\$ 2,82	R\$ -	R\$ 4.737,83
2099	R\$ -	R\$ -	R\$ 84,31	R\$ 1,44	R\$ -	R\$ 3.801,76
2100	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,62	R\$ 0,77	R\$ -	R\$ 3.033,05
2101	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,52	R\$ 0,27	R\$ -	R\$ 2.403,21
2102	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,88	R\$ 0,12	R\$ -	R\$ 1.889,45
2103	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,01	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 1.473,43

c) Fluxo de Caixa – taxa de juros 4,71%

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2021	RS 1.777.427.456,71	RS 888.713.728,36	RS 543.550.688,86	RS 222.458.629,42	RS\$101.334.994,81	RS\$120.797.202,85	RS 1.654.723.046,64	RS\$222.132.197,66	5.194.161.555,00	RS 8.848.444.256,01	RS 13.332.144.814,94	RS 2.723.085.942,37	RS 126.959.104,05	RS 16.182.189.861,36	-RS 7.333.745.605,35
2022	RS 1.519.173.753,71	RS 759.586.876,85	RS 537.618.616,34	RS 204.618.095,29	RS\$93.200.552,06	RS\$136.525.721,37	RS 1.501.823.588,49	RS\$229.726.273,44	-	RS 3.250.723.615,63	RS 12.261.936.355,09	RS 3.077.648.023,96	RS 108.512.410,98	RS 15.448.096.790,03	-RS 12.197.373.174,40
2023	RS 1.313.265.759,34	RS 656.632.879,67	RS 521.583.604,18	RS 187.983.064,47	RS\$85.576.220,76	RS\$146.187.166,83	RS 1.366.199.548,32	RS\$231.763.387,59	-	RS 2.911.228.695,25	RS 11.258.840.739,04	RS 3.295.442.357,64	RS 93.804.697,10	RS 14.648.087.793,78	-RS 11.736.859.098,53
2024	RS 1.184.365.252,41	RS 592.182.626,20	RS 487.685.824,15	RS 172.493.141,66	RS\$78.440.454,94	RS\$146.409.807,26	RS 1.252.361.592,01	RS\$224.850.262,20	-	RS 2.661.577.106,62	RS 10.320.023.270,51	RS 3.300.461.257,27	RS 84.597.518,03	RS 13.705.082.045,80	-RS 11.043.504.939,18
2025	RS 1.065.865,345,08	RS 532.932.672,54	RS 455.120.631,16	RS 158.092.617,73	RS\$71.771.606,22	RS\$146.064.665,18	RS 1.146.145.921,43	RS\$217.836.271,41	-	RS 2.429.847.537,92	RS 9.442.635.779,70	RS 3.292.680.849,08	RS 76.133.238,93	RS 12.811.449.867,71	-RS 10.381.602.329,80
2026	RS 899.441.178,00	RS 449.720.589,00	RS 436.844.526,16	RS 144.726.712,58	RS\$65.549.633,75	RS\$152.641.294,08	RS 1.031.291.827,74	RS\$218.190.927,84	-	RS 2.148.923.933,58	RS 8.624.041.589,65	RS 3.440.935.322,58	RS 64.245.798,43	RS 12.129.222.710,66	-RS 9.980.298.777,08
2027	RS 790.988.046,22	RS 395.494.023,11	RS 410.196.158,25	RS 132.338.021,41	RS\$59.754.721,29	RS\$152.241.750,01	RS 938.028.202,78	RS\$211.996.471,29	-	RS 1.941.012.270,29	RS 7.861.633.575,22	RS 3.431.928.550,63	RS 56.499.146,16	RS 11.350.061.272,00	-RS 9.409.048.551,71
2028	RS 716.424.637,88	RS 358.212.318,94	RS 381.204.357,85	RS 120.882.054,05	RS\$54.368.804,85	RS\$147.965.339,65	RS 860.298.730,84	RS\$202.334.144,50	-	RS 1.779.057.513,21	RS 7.153.035.148,65	RS 3.335.527.039,14	RS 51.173.188,42	RS 10.539.735.376,22	-RS 8.760.677.863,00
2029	RS 618.127.471,48	RS 309.063.735,74	RS 358.988.966,68	RS 110.282.143,27	RS\$49.370.331,28	RS\$147.481.210,61	RS 778.334.845,69	RS\$196.851.541,89	-	RS 1.593.313.859,05	RS 6.495.410.666,75	RS 3.324.613.500,12	RS 44.151.962,25	RS 9.864.176.129,12	-RS 8.270.862.270,07
2030	RS 527.369.035,37	RS 263.684.517,68	RS 337.539.287,68	RS 100.527.342,79	RS\$44.742.571,76	RS\$146.602.847,64	RS 701.751.148,15	RS\$191.345.419,40	-	RS 1.420.465.602,92	RS 5.886.559.200,90	RS 3.304.812.893,82	RS 37.669.216,81	RS 9.229.041.311,54	-RS 7.808.575.708,62
2031	RS 445.115.869,49	RS 222.557.934,75	RS 317.562.196,48	RS 91.556.242,57	RS\$40.466.508,60	RS\$45.154.445,18	RS 631.676.373,80	RS\$185.620.953,78	-	RS 1.262.413.197,07	RS 5.323.978.689,04	RS 3.272.162.101,60	RS 31.793.990,68	RS 8.627.934.781,32	-RS 7.365.521.584,25
2032	RS 366.791.809,24	RS 183.395.904,62	RS 300.204.981,11	RS 83.290.812,03	RS\$36.520.291,23	RS\$143.740.188,32	RS 566.891.697,76	RS\$180.260.479,56	-	RS 1.113.943.986,56	RS 4.804.794.358,52	RS 3.240.281.040,89	RS 26.199.414,95	RS 8.071.274.814,36	-RS 6.957.330.827,80
2033	RS 303.946.060,05	RS 151.973.030,02	RS 281.350.338,69	RS 75.664.524,91	RS\$32.882.027,02	RS\$140.722.392,19	RS 508.987.893,62	RS\$173.604.419,21	-	RS 986.538.372,88	RS 4.326.125.903,76	RS 3.172.251.996,97	RS 21.710.432,86	RS 7.520.088.333,59	-RS 6.533.549.960,70
2034	RS 276.368.876,54	RS 138.184.438,27	RS 258.726.756,38	RS 68.699.191,69	RS\$29.542.949,44	RS\$133.384.486,00	RS 465.610.386,33	RS\$162.927.435,44	-	RS 904.906.698,31	RS 3.886.819.956,97	RS 3.006.836.335,50	RS 19.740.634,04	RS 6.913.396.926,51	-RS 6.008.490.228,20
2035	RS 227.977.477,54	RS 113.989.738,77	RS 241.876.617,56	RS 62.299.563,69	RS\$26.479.963,84	RS\$129.393.244,24	RS 418.164.920,03	RS\$155.873.208,08	-	RS 802.015.605,65	RS 3.483.838.068,55	RS 2.916.863.272,69	RS 16.284.105,54	RS 6.416.985.446,78	-RS 5.614.969.841,12
2036	RS 186.118.671,10	RS 93.059.335,55	RS 225.489.820,92	RS 56.418.937,75	RS\$23.674.705,20	RS\$124.986.482,92	RS 374.968.094,22	RS\$148.661.188,12	-	RS 709.747.953,44	RS 3.114.764.043,28	RS 2.817.523.308,46	RS 13.294.190,79	RS 5.945.581.542,53	-RS 5.235.833.589,10
2037	RS 151.274.523,23	RS 75.637.261,62	RS 209.582.103,43	RS 51.096.503,84	RS\$21.121.239,09	RS\$120.052.559,06	RS 336.315.868,88	RS\$141.173.798,15	-	RS 628.764.190,26	RS 2.778.817.118,08	RS 2.706.299.717,25	RS 10.805.323,09	RS 5.495.922.158,41	-RS 4.867.157.968,15
2038	RS 120.380.530,93	RS 60.190.265,47	RS 194.641.538,14	RS 46.243.761,47	RS\$18.795.884,51	RS\$115.015.540,54	RS 301.075.565,08	RS\$133.811.425,05	-	RS 555.267.521,06	RS 2.472.881.699,55	RS 2.592.752.102,05	RS 8.598.609,35	RS 5.074.232.410,96	-RS 4.518.964.889,90
2039	RS 95.881.147,04	RS 47.940.573,52	RS 179.993.317,39	RS 41.818.966,95	RS 16.682.227,80	RS\$109.498.024,07	RS 269.752.857,87	RS\$126.180.251,87	-	RS 491.814.256,77	RS 2.194.798.324,51	RS 2.468.372.801,96	RS 6.848.653,36	RS 4.670.019.779,83	-RS 4.178.205.523,06
2040	RS 88.010.899,54	RS 44.005.449,77	RS 163.823.731,16	RS 37.777.724,50	RS\$14.766.739,51	RS\$102.082.386,13	RS 245.606.905,43	RS\$116.849.125,64	-	RS 450.466.930,60	RS 1.942.786.990,02	RS 2.301.204.863,09	RS 6.286.492,82	RS 4.250.278.345,93	-RS 3.799.811.415,33
2041	RS 68.840.389,44	RS 34.420.204,72	RS 151.217.235,02	RS 34.084.017,69	RS\$13.035.010,77	RS 996.642.675,98	RS 219.721.447,42	RS\$109.677.686,75	-	RS 398.239.523,61	RS 1.714.951.992,10	RS 2.178.579.521,74	RS 4.917.170,67	RS 3.898.448.684,52	-RS 3.500.209.160,91
2042	RS 53.777.523,89	RS 26.888.761,94	RS 139.130.316,03	RS 30.722.454,45	RS\$11.475.322,49	RS\$91.024.834,10	RS 196.741.532,43	RS\$102.500.156,58	-	RS 353.019.212,90	RS 1.509.751.507,60	RS 2.051.938.623,51	RS 3.841.251,71	RS 3.565.531.382,82	-RS 3.212.512.169,92
2043	RS 40.713.278,22	RS 20.356.639,11	RS 127.864.516,12	RS 27.689.979,99	RS\$10.075.184,01	RS 885.512.681,59	RS 175.911.135,22	RS\$95.587.865,60	-	RS 312.212.279,05	RS 1.325.542.203,36	RS 1.927.680.241,27	RS 2.908.091,30	RS 3.256.130.535,94	-RS 2.943.918.256,89
2044	RS 29.972.594,10	RS 14.986.297,05	RS 117.344.915,81	RS 24.929.552,24	RS\$8.819.930,08	RS\$80.041.417,52	RS 157.260.765,10	RS\$88.861.347,60	-	RS 276.094.706,80	RS 1.160.394.642,30	RS 1.804.343.591,67	RS 2.140.899,58	RS 2.966.879.133,55	-RS 2.690.784.426,75
2045	RS 21.190.851,52	RS 10.595.425,76	RS 107.349.953,41	RS 22.418.019,19	RS\$7.697.800,29	RS 74.650.142,75	RS 140.363.398,36	RS\$82.347.943,04	-	RS 243.902.192,93	RS 1.012.761.568,09	RS 1.682.810.110,82	RS 1.513.632,25	RS 2.697.085.311,16	-RS 2.453.183.118,24

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2046	RS 19.722.126,82	RS 9.861.063,41	RS 96.697.658,14	RS 20.134.455,68	RS6.697.542,90	RS68.588.075,74	RS 126.693.177,23	RS75.285.618,64	-	RS 221.700.922,69	RS 881.162.642,48	RS 1.546.155.212,70	RS 1.408.723,34	RS 2.428.726.578,52	-RS 2.207.025.655,82
2047	RS 13.678.740,53	RS 6.839.370,27	RS 88.039.881,75	RS 18.059.873,39	RS5.808.785,52	RS63.523.107,99	RS 112.939.125,40	RS69.331.893,50	-	RS 195.949.759,43	RS 764.233.223,00	RS 1.431.977.548,28	RS 977.052,90	RS 2.197.187.824,17	-RS 2.001.238.064,74
2048	RS 8.614.285,90	RS 4.307.142,95	RS 80.166.523,76	RS 16.176.357,99	RS5.021.566,68	RS\$8.658.042,09	RS 100.650.024,70	RS63.679.606,77	-	RS 172.943.919,37	RS 660.662.728,75	RS 1.322.306.196,21	RS 615.306,14	RS 1.983.584.231,10	-RS 1.810.640.311,73
2049	RS 5.531.419,66	RS 2.765.709,83	RS 72.509.767,45	RS 14.467.749,46	RS4.326.589,96	RS53.842.554,90	RS 89.743.226,74	RS58.169.144,85	-	RS 153.443.791,26	RS 569.228.073,18	RS 1.213.752.478,39	RS 395.101,40	RS 1.783.375.652,97	-RS 1.629.931.861,71
2050	RS 3.472.592,82	RS 1.736.296,41	RS 65.252.693,10	RS 12.919.821,77	RS3.715.253,50	RS49.207.019,28	RS 79.908.811,28	RS52.922.272,77	-	RS 136.303.676,88	RS 488.797.554,42	RS 1.109.255.341,17	RS 248.042,34	RS 1.598.300.937,93	-RS 1.461.997.261,06
2051	RS 1.883.972,31	RS 941.986,15	RS 58.466.585,84	RS 11.518.269,90	RS3.179.361,60	RS44.820.086,06	RS 70.926.841,90	RS47.999.447,66	-	RS 120.810.261,87	RS 418.292.903,88	RS 1.010.362.354,60	RS 134.569,45	RS 1.428.789.827,93	-RS 1.307.979.566,07
2052	RS 867.814,83	RS 433.907,41	RS 52.189.096,60	RS 10.250.891,18	RS2.711.376,63	RS40.656.260,71	RS 62.873.895,20	RS43.367.637,33	-	RS 107.109.347,36	RS 356.722.432,18	RS 916.498.804,55	RS 61.986,77	RS 1.273.283.223,50	-RS 1.166.173.876,14
2053	RS 280.349,57	RS 140.174,79	RS 46.384.297,01	RS 9.106.127,74	RS2.304.301,33	RS36.726.736,55	RS 55.630.599,53	RS39.031.037,87	-	RS 94.941.986,98	RS 303.165.545,65	RS 827.917.018,28	RS 20.024,97	RS 1.131.102.588,90	-RS 1.036.160.601,92
2054	RS 194.812,89	RS 97.406,45	RS 41.026.162,44	RS 8.073.182,78	RS1.951.547,62	RS33.010.380,91	RS 49.196.751,66	RS34.961.928,53	-	RS 84.353.493,09	RS 256.755.483,08	RS 744.140.609,90	RS 13.915,21	RS 1.000.910.008,19	-RS 916.556.515,10
2055	RS 104.058,84	RS 52.029,42	RS 36.185.724,84	RS 7.142.522,77	RS1.647.150,71	RS29.570.641,83	RS 43.380.276,53	RS31.217.792,55	-	RS 74.702.127,92	RS 216.707.484,80	RS 666.599.864,77	RS 7.432,77	RS 883.314.782,34	-RS 808.612.654,42
2056	RS 48.285,60	RS 24.142,80	RS 31.804.085,29	RS 6.305.098,96	RS1.385.594,17	RS26.391.243,77	RS 38.133.327,06	RS27.776.837,94	-	RS 65.958.450,60	RS 182.295.782,28	RS 594.927.889,28	RS 3.448,97	RS 777.227.120,53	-RS 711.268.669,93
2057	RS 37.212,03	RS 18.006,01	RS 27.850.175,70	RS 5.553.076,74	RS1.161.801,49	RS23.460.418,44	RS 33.421.858,45	RS24.622.219,93	-	RS 58.081.290,41	RS 152.852.484,14	RS 528.859.395,43	RS 2.658,00	RS 681.714.537,57	-RS 623.633.247,16
2058	RS 28.482,52	RS 14.241,26	RS 24.301.744,42	RS 4.879.516,08	RS8971.196,91	RS20.773.377,79	RS 29.195.501,76	RS21.744.574,70	-	RS 50.968.558,98	RS 127.775.581,27	RS 468.286.447,90	RS 2.034,47	RS 596.064.063,63	-RS 545.095.504,64
2059	RS 26.512,52	RS 13.256,26	RS 21.126.277,23	RS 4.276.521,63	RS809.573,00	RS18.317.300,86	RS 25.416.055,12	RS19.126.873,86	-	RS 44.569.441,50	RS 106.511.521,44	RS 41.292.028,77	RS 1.893,75	RS 519.433.443,96	-RS 474.864.002,46
2060	RS 6.767,23	RS 3.383,62	RS 18.302.078,74	RS 3.738.205,60	RS673.145,29	RS16.084.736,51	RS 22.043.667,96	RS16.757.881,80	-	RS 38.808.317,00	RS 88.562.400,97	RS 362.592.169,81	RS 483,37	RS 451.155.054,16	-RS 412.346.737,16
2061	RS 6.291,46	RS 3.145,73	RS 15.789.633,58	RS 3.258.734,08	RS558.517,99	RS14.058.895,04	RS 19.051.513,40	RS14.617.413,03	-	RS 33.675.217,88	RS 73.481.453,26	RS 316.924.386,88	RS 449,39	RS 390.406.289,53	-RS 356.731.071,65
2062	RS -	RS -	RS 13.569.066,84	RS 2.832.810,92	RS462.600,37	RS12.231.701,36	RS 16.401.877,76	RS12.694.301,72	-	RS 29.096.179,48	RS 60.862.045,57	RS 275.734.646,42	RS -	RS 336.596.691,99	-RS 307.500.512,51
2063	RS -	RS -	RS 11.160.066,24	RS 2.455.584,50	RS382.652,23	RS10.589.563,29	RS 14.065.650,74	RS10.972.215,52	-	RS 25.037.866,26	RS 50.343.664,45	RS 238.716.545,17	RS -	RS 289.060.209,62	-RS 264.022.343,36
2064	RS -	RS -	RS 9.889.720,37	RS 2.122.394,26	RS311.216,54	RS9.121.165,24	RS 12.012.114,63	RS9.437.410,04	-	RS 21.449.524,67	RS 41.606.766,27	RS 205.614.999,89	RS -	RS 247.221.766,16	-RS 225.772.241,49
2065	RS -	RS -	RS 8.384.395,79	RS 1.829.095,29	RS261.238,63	RS7.814.497,34	RS 10.213.491,08	RS8.075.735,97	-	RS 18.289.227,05	RS 34.369.876,43	RS 176.159.276,54	RS -	RS 210.529.152,97	-RS 192.239.925,91
2066	RS -	RS -	RS 7.072.275,11	RS 1.572.347,27	RS215.792,76	RS6.657.863,75	RS 8.644.622,38	RS6.873.656,51	-	RS 15.518.278,90	RS 28.390.787,93	RS 150.085.720,20	RS -	RS 178.476.508,14	-RS 162.958.229,24
2067	RS -	RS -	RS 5.933.066,68	RS 1.347.416,88	RS178.317,01	RS5.638.616,64	RS 7.280.483,56	RS5.816.933,64	-	RS 13.097.417,20	RS 23.460.287,92	RS 127.109.215,55	RS -	RS 150.569.503,47	-RS 137.472.086,27
2068	RS -	RS -	RS 4.947.984,65	RS 1.151.457,46	RS147.438,53	RS4.745.553,89	RS 6.099.442,11	RS4.892.992,42	-	RS 10.992.434,53	RS 19.397.758,95	RS 106.977.237,77	RS -	RS 126.374.996,71	-RS 115.382.562,18
2069	RS -	RS -	RS 4.099.894,62	RS 981.431,09	RS122.001,92	RS3.967.605,04	RS 5.081.325,72	RS4.089.606,96	-	RS 9.170.932,68	RS 16.051.190,34	RS 89.440.229,21	RS -	RS 105.491.419,56	-RS 96.320.486,88
2070	RS -	RS -	RS 3.373.321,14	RS 834.059,21	RS101.035,40	RS3.293.759,87	RS 4.207.380,35	RS3.394.795,27	-	RS 7.602.175,63	RS 13.292.728,86	RS 74.249.990,79	RS -	RS 87.542.719,65	-RS 79.940.544,03
2071	RS -	RS -	RS 2.754.268,49	RS 706.901,50	RS883.723,85	RS2.714.170,74	RS 3.461.169,99	RS2.797.894,59	-	RS 6.259.064,58	RS 11.015.133,64	RS 61.184.530,90	RS -	RS 72.199.664,54	-RS 65.940.599,96
2072	RS -	RS -	RS 2.230.109,82	RS 597.558,37	RS69.395,54	RS2.218.936,82	RS 2.827.668,19	RS2.288.332,37	-	RS 5.116.000,56	RS 9.130.029,02	RS 50.020.658,85	RS -	RS 59.150.687,87	-RS 54.034.687,31
2073	RS -	RS -	RS 1.789.452,71	RS 503.531,62	RS57.503,18	RS1.798.646,17	RS 2.292.984,32	RS1.856.149,35	-	RS 4.149.133,67	RS 7.565.408,85	RS 40.546.204,60	RS -	RS 48.111.613,45	-RS 43.962.479,78
2074	RS -	RS -	RS 1.421.942,77	RS 423.283,71	RS47.607,20	RS1.444.972,40	RS 1.845.226,47	RS1.492.579,61	-	RS 3.337.806,08	RS 6.263.444,43	RS 32.573.469,83	RS -	RS 38.836.914,26	-RS 35.499.108,18

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas		
2075	RS	-	RS	1.118.160,51	RS 354.890,50	RS\$39.362,50	R\$1.149.831,08	RS 1.473.051,02	R\$1.189.193,58	-	RS 2.662.244,60	RS 5.178.729,64	RS 25.920.209,98	RS	-	RS 31.098.939,62 -RS 28.436.695,02	
2076	RS	-	RS	869.447,33	RS 296.680,71	RS\$32.490,33	RS\$905.627,77	RS 1.166.128,04	RS\$938.118,10	-	RS 2.104.246,14	RS 4.274.592,38	RS 20.415.226,39	RS	-	RS 24.689.818,77 -RS 22.585.572,64	
2077	RS	-	RS	-	RS 667.884,84	RS 247.342,50	RS\$26.763,92	RS\$705.386,74	RS 915.227,33	RS\$732.150,66	-	RS 1.647.377,99	RS 3.521.196,14	RS 15.901.126,27	RS	-	RS 19.422.464,41 -RS 17.775.086,42
2078	RS	-	RS	-	RS 506.342,05	RS 205.623,51	RS\$21.999,03	RS\$542.773,17	RS 711.965,56	RS\$564.772,20	-	RS 1.276.737,76	RS 2.894.303,47	RS 12.235.531,67	RS	-	RS 15.129.835,14 -RS 13.853.097,38
2079	RS	-	RS	-	RS 378.452,67	RS 170.506,18	RS\$18.042,74	RS\$412.206,40	RS 548.958,85	RS\$430.249,14	-	RS 979.207,99	RS 2.373.793,67	RS 9.292.213,97	RS	-	RS 11.666.007,64 -RS 10.686.799,65
2080	RS	-	RS	-	RS 278.539,03	RS 141.086,09	RS\$14.766,55	RS\$308.590,59	RS 419.625,12	RS\$323.357,14	-	RS 742.982,26	RS 1.942.761,91	RS 6.956.441,80	RS	-	RS 8.899.203,71 -RS 8.156.221,45
2081	RS	-	RS	-	RS 201.624,14	RS 116.497,79	RS\$12.061,10	RS\$227.428,59	RS 318.121,93	RS\$239.489,69	-	RS 557.611,62	RS 1.586.819,05	RS 5.126.837,19	RS	-	RS 6.713.656,24 -RS 6.156.044,62
2082	RS	-	RS	-	RS 143.386,61	RS 96.057,03	RS\$9.832,13	RS\$164.754,94	RS 239.443,64	RS\$174.587,07	-	RS 414.030,71	RS 1.293.565,39	RS 3.714.008,60	RS	-	RS 5.007.573,99 -RS 4.593.543,28
2083	RS	-	RS	-	RS 100.077,87	RS 79.083,05	RS\$8.000,42	RS\$117.047,17	RS 179.160,93	RS\$125.047,58	-	RS 304.208,51	RS 1.052.575,59	RS 2.638.550,27	RS	-	RS 3.691.125,86 -RS 3.386.917,35
2084	RS	-	RS	-	RS 68.495,40	RS 65.063,73	RS\$6.499,11	RS\$81.402,28	RS 133.559,13	RS\$87.901,39	-	RS 221.460,52	RS 855.056,10	RS 1.835.020,94	RS	-	RS 2.690.077,05 -RS 2.468.616,52
2085	RS	-	RS	-	RS 45.936,96	RS 53.501,07	RS\$5.271,70	RS\$55.339,27	RS 99.438,03	RS\$60.610,97	-	RS 160.049,00	RS 693.571,58	RS 1.247.492,33	RS	-	RS 1.941.063,90 -RS 1.781.014,90
2086	RS	-	RS	-	RS 30.170,70	RS 43.978,62	RS\$4.270,99	RS\$36.692,60	RS 74.149,32	RS\$40.963,60	-	RS 115.112,9	RS 561.913,51	RS 827.147,55	RS	-	RS 1.389.061,05 -RS 1.273.948,14
2087	RS	-	RS	-	RS 19.407,83	RS 36.142,37	RS\$3.457,15	RS\$23.697,22	RS 55.550,20	RS\$27.154,38	-	RS 82.704,58	RS 454.840,66	RS 534.197,57	RS	-	RS 989.038,23 -RS 906.333,66
2088	RS	-	RS	-	RS 12.247,58	RS 29.712,10	RS\$2.796,47	RS\$14.895,24	RS 41.959,68	RS\$17.691,71	-	RS 59.651,3	RS 367.917,44	RS 335.777,75	RS	-	RS 703.695,19 -RS 644.043,81
2089	RS	-	RS	-	RS 7.605,86	RS 24.417,95	RS\$2.260,49	RS\$9.100,37	RS 32.023,80	RS\$11.360,86	-	RS 43.384,66	RS 297.400,96	RS 205.146,31	RS	-	RS 502.547,27 -RS 459.162,61
2090	RS	-	RS	-	RS 4.670,93	RS 20.058,34	RS\$1.825,43	RS\$5.409,14	RS 24.729,27	RS\$7.234,56	-	RS 31.963,83	RS 240.162,52	RS 121.936,11	RS	-	RS 362.098,63 -RS 330.134,79
2091	RS	-	RS	-	RS 2.853,44	RS 16.451,37	RS\$1.471,87	RS\$1.311,29	RS 19.304,81	RS\$4.603,16	-	RS 23.907,97	RS 193.647,09	RS 70.587,41	RS	-	RS 264.234,50 -RS 240.326,53
2092	RS	-	RS	-	RS 1.743,32	RS 13.466,82	RS\$1.184,45	RS\$1.770,58	RS 15.210,14	RS\$2.955,03	-	RS 18.165,16	RS 155.831,65	RS 39.913,53	RS	-	RS 195.745,17 -RS 177.580,01
2093	RS	-	RS	-	RS 1.069,49	RS 10.995,40	RS\$951,11	RS\$983,13	RS 12.064,90	RS\$1.934,23	-	RS 13.999,13	RS 125.132,26	RS 22.162,27	RS	-	RS 147.294,53 -RS 133.295,40
2094	RS	-	RS	-	RS 659,35	RS 8.953,21	RS\$762,06	RS\$540,99	RS 9.612,55	RS\$1.303,05	-	RS 10.915,60	RS 100.260,22	RS 12.195,37	RS	-	RS 112.455,59 -RS 101.539,99
2095	RS	-	RS	-	RS 406,39	RS 7.268,94	RS\$609,20	RS\$298,46	RS 7.675,33	RS\$907,66	-	RS 8.582,98	RS 80.149,23	RS 6.728,03	RS	-	RS 86.877,26 -RS 78.294,28
2096	RS	-	RS	-	RS 247,66	RS 5.881,10	RS\$485,83	RS\$164,73	RS 6.128,75	RS\$650,56	-	RS 6.779,32	RS 63.918,29	RS 3.713,52	RS	-	RS 67.631,81 -RS 60.852,49
2097	RS	-	RS	-	RS 146,97	RS 4.740,65	RS\$386,40	RS\$91,14	RS 4.887,62	RS\$477,53	-	RS 5.365,16	RS 50.836,24	RS 2.054,46	RS	-	RS 52.890,70 -RS 47.525,54
2098	RS	-	RS	-	RS 84,31	RS 3.803,20	RS\$306,31	RS\$49,70	RS 3.887,51	RS\$356,02	-	RS 4.243,53	RS 40.299,96	RS 1.120,44	RS	-	RS 41.420,40 -RS 37.176,87
2099	RS	-	RS	-	RS 46,62	RS 3.033,82	RS\$241,83	RS\$26,76	RS 3.080,44	RS\$268,59	-	RS 3.349,03	RS 31.816,87	RS 603,18	RS	-	RS 32.420,05 -RS 29.071,02
2100	RS	-	RS	-	RS 24,52	RS 2.403,48	RS\$190,00	RS\$13,76	RS 2.428,00	RS\$203,76	-	RS 2.631,76	RS 24.997,52	RS 310,14	RS	-	RS 25.307,66 -RS 22.675,90
2101	RS	-	RS	-	RS 11,88	RS 1.889,57	RS\$148,48	RS\$6,60	RS 1.901,45	RS\$155,08	-	RS 2.056,53	RS 19.534,52	RS 148,76	RS	-	RS 19.683,28 -RS 17.626,76
2102	RS	-	RS	-	RS 5,01	RS 1.473,45	RS\$115,39	RS\$2,75	RS 1.478,46	RS\$118,14	-	RS 1.596,60	RS 15.181,17	RS 61,96	RS	-	RS 15.243,14 -RS 13.646,54
2103	RS	-	RS	-	RS 1,68	RS 1.139,38	RS\$89,15	RS\$0,92	RS 1.141,05	RS\$90,07	-	RS 1.231,12	RS 11.729,51	RS 20,66	RS	-	RS 11.750,17 -RS 10.519,05

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2104	R\$ -	R\$ 0,38	R\$ 873,45	R\$ 68,43	R\$ 0,21	R\$ 873,83	R\$ 68,64	-	R\$ 942,47	R\$ 9.003,26	R\$ 4,73	R\$ -	R\$ 9.007,99	-R\$ 8.065,52	
2105	R\$ -	R\$ 0,04	R\$ 663,66	R\$ 52,13	R\$ 0,03	R\$ 663,70	R\$ 52,15	-	R\$ 715,85	R\$ 6.857,84	R\$ 0,57	R\$ -	R\$ 6.858,41	-R\$ 6.142,55	
2106	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 499,52	R\$ 39,55	R\$ 0,00	R\$ 499,53	R\$ 39,55	-	R\$ 538,87	R\$ 5.176,69	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 5.176,71	-R\$ 4.637,84	
2107	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 371,95	R\$ 29,38	R\$ 0,00	R\$ 371,95	R\$ 29,38	-	R\$ 401,33	R\$ 3.865,56	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 3.865,56	-R\$ 3.464,23	
2108	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 273,32	R\$ 21,65	R\$ 0,00	R\$ 273,32	R\$ 21,65	-	R\$ 294,96	R\$ 2.847,87	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 2.847,87	-R\$ 2.552,90	
2109	R\$ -	R\$ -	R\$ 197,85	R\$ 15,70	R\$ 0,00	R\$ 197,85	R\$ 15,70	-	R\$ 213,55	R\$ 2.065,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.065,66	-R\$ 1.852,11	
2110	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,85	R\$ 11,19	R\$ 0,00	R\$ 140,85	R\$ 11,19	-	R\$ 152,03	R\$ 1.471,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.471,87	-R\$ 1.319,83	
2111	R\$ -	R\$ -	R\$ 98,28	R\$ 7,80	R\$ 0,00	R\$ 98,28	R\$ 7,80	-	R\$ 106,08	R\$ 1.025,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.025,90	-R\$ 919,82	
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ 66,86	R\$ 5,28	R\$ 0,00	R\$ 66,86	R\$ 5,28	-	R\$ 72,15	R\$ 695,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 695,02	-R\$ 622,87	
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ 44,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 44,00	R\$ 3,45	-	R\$ 47,45	R\$ 453,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 453,71	-R\$ 406,27	
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,73	R\$ 2,15	R\$ 0,00	R\$ 27,73	R\$ 2,15	-	R\$ 29,88	R\$ 282,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 282,53	-R\$ 252,65	
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,57	R\$ 1,26	R\$ 0,00	R\$ 16,57	R\$ 1,26	-	R\$ 17,83	R\$ 166,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 166,03	-R\$ 148,20	
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,33	R\$ 0,70	R\$ 0,00	R\$ 9,33	R\$ 0,70	-	R\$ 10,03	R\$ 91,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 91,75	-R\$ 81,72	
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,99	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 4,99	R\$ 0,37	-	R\$ 5,36	R\$ 48,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,22	-R\$ 42,86	
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,49	R\$ 0,18	R\$ 0,00	R\$ 2,49	R\$ 0,18	-	R\$ 2,67	R\$ 23,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,81	-R\$ 21,14	
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,04	R\$ 0,08	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 0,08	-	R\$ 1,12	R\$ 9,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,96	-R\$ 8,84	
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,31	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 0,31	R\$ 0,02	-	R\$ 0,33	R\$ 2,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,96	-R\$ 2,63	
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,05	R\$ 0,00	-	R\$ 0,05	R\$ 0,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,45	-R\$ 0,40	

d) RREO – Anexo 10 (LRF, art.53, §1º, inciso II) – taxa de juros 4,71%

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exercício anterior) + (c)
2019	19.195.110.868,61	21.640.741.332,74	2.445.630.464,13	
2020	14.958.332.994,64	19.504.255.254,44	4.545.922.259,80	0,00
2021	5.552.521.347,97	13.522.478.519,72	7.969.957.171,75	0,00
2022	8.848.444.256,01	16.182.189.861,36	7.333.745.605,35	0,00
2023	3.250.723.615,63	15.448.096.790,03	12.197.373.174,40	0,00
2024	2.911.228.695,25	14.648.087.793,78	11.736.859.098,53	0,00
2025	2.661.577.106,62	13.705.082.045,80	11.043.504.939,18	0,00
2026	2.429.847.537,92	12.811.449.867,71	10.381.602.329,80	0,00
2027	2.148.923.933,58	12.129.222.710,66	9.980.298.777,08	0,00
2028	1.941.012.720,29	11.350.061.272,00	9.409.048.551,71	0,00
2029	1.779.057.513,21	10.539.735.376,22	8.760.677.863,00	0,00
2030	1.593.313.859,05	9.864.176.129,12	8.270.862.270,07	0,00
2031	1.420.465.602,92	9.229.041.311,54	7.808.575.708,62	0,00
2032	1.262.413.197,07	8.627.934.781,32	7.365.521.584,25	0,00
2033	1.113.943.986,56	8.071.274.814,36	6.957.330.827,80	0,00
2034	986.538.372,88	7.520.088.333,59	6.533.549.960,70	0,00
2035	904.906.698,31	6.913.396.926,51	6.008.490.228,20	0,00
2036	802.015.605,65	6.416.985.446,78	5.614.969.841,12	0,00
2037	709.747.953,44	5.945.581.542,53	5.235.833.589,10	0,00
2038	628.764.190,26	5.495.922.158,41	4.867.157.968,15	0,00
2039	555.267.521,06	5.074.232.410,96	4.518.964.889,90	0,00
2040	491.814.256,77	4.670.019.779,83	4.178.205.523,06	0,00
2041	450.466.930,60	4.250.278.345,93	3.799.811.415,33	0,00
2042	398.239.523,61	3.898.448.684,52	3.500.209.160,91	0,00
2043	353.019.212,90	3.565.531.382,82	3.212.512.169,92	0,00
2044	312.212.279,05	3.256.130.535,94	2.943.918.256,89	0,00
2045	276.094.706,80	2.966.879.133,55	2.690.784.426,75	0,00
2046	243.902.192,93	2.697.085.311,16	2.453.183.118,24	0,00
2047	221.700.922,69	2.428.726.578,52	2.207.025.655,82	0,00
2048	195.949.759,43	2.197.187.824,17	2.001.238.064,74	0,00
2049	172.943.919,37	1.983.584.231,10	1.810.640.311,73	0,00
2050	153.443.791,26	1.783.375.652,97	1.629.931.861,71	0,00
2051	136.303.676,88	1.598.300.937,93	1.461.997.261,06	0,00
2052	120.810.261,87	1.428.789.827,93	1.307.979.566,07	0,00
2053	107.109.347,36	1.273.283.223,50	1.166.173.876,14	0,00
2054	94.941.986,98	1.131.102.588,90	1.036.160.601,92	0,00
2055	84.353.493,09	1.000.910.008,19	916.556.515,10	0,00
2056	74.702.127,92	883.314.782,34	808.612.654,42	0,00
2057	65.958.450,60	777.227.120,53	711.268.669,93	0,00
2058	58.081.290,41	681.714.537,57	623.633.247,16	0,00
2059	50.968.558,98	596.064.063,63	545.095.504,64	0,00
2060	44.569.441,50	519.433.443,96	474.864.002,46	0,00
2061	38.808.317,00	451.155.054,16	412.346.737,16	0,00
2062	33.675.217,88	390.406.289,53	356.731.071,65	0,00
2063	29.096.179,48	336.596.691,99	307.500.512,51	0,00
2064	25.037.866,26	289.060.209,62	264.022.343,36	0,00
2065	21.449.524,67	247.221.766,16	225.772.241,49	0,00
2066	18.289.227,05	210.529.152,97	192.239.925,91	0,00
2067	15.518.278,90	178.476.508,14	162.958.229,24	0,00
2068	13.097.417,20	150.569.503,47	137.472.086,27	0,00
2069	10.992.434,53	126.374.996,71	115.382.562,18	0,00
2070	9.170.932,68	105.491.419,56	96.320.486,88	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)**R\$ 1,00**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exercício anterior) + (c)
2071	7.602.175,63	87.542.719,65	79.940.544,03	0,00
2072	6.259.064,58	72.199.664,54	65.940.599,96	0,00
2073	5.116.000,56	59.150.687,87	54.034.687,31	0,00
2074	4.149.133,67	48.111.613,45	43.962.479,78	0,00
2075	3.337.806,08	38.836.914,26	35.499.108,18	0,00
2076	2.662.244,60	31.098.939,62	28.436.695,02	0,00
2077	2.104.246,14	24.689.818,77	22.585.572,64	0,00
2078	1.647.377,99	19.422.464,41	17.775.086,42	0,00
2079	1.276.737,76	15.129.835,14	13.853.097,38	0,00
2080	979.207,99	11.666.007,64	10.686.799,65	0,00
2081	742.982,26	8.899.203,71	8.156.221,45	0,00
2082	557.611,62	6.713.656,24	6.156.044,62	0,00
2083	414.030,71	5.007.573,99	4.593.543,28	0,00
2084	304.208,51	3.691.125,86	3.386.917,35	0,00
2085	221.460,52	2.690.077,05	2.468.616,52	0,00
2086	160.049,00	1.941.063,90	1.781.014,90	0,00
2087	115.112,91	1.389.061,05	1.273.948,14	0,00
2088	82.704,58	989.038,23	906.333,66	0,00
2089	59.651,38	703.695,19	644.043,81	0,00
2090	43.384,66	502.547,27	459.162,61	0,00
2091	31.963,83	362.098,63	330.134,79	0,00
2092	23.907,97	264.234,50	240.326,53	0,00
2093	18.165,16	195.745,17	177.580,01	0,00
2094	13.999,13	147.294,53	133.295,40	0,00
2095	10.915,60	112.455,59	101.539,99	0,00
2096	8.582,98	86.877,26	78.294,28	0,00
2097	6.779,32	67.631,81	60.852,49	0,00
2098	5.365,16	52.890,70	47.525,54	0,00

e) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 0%

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2022	R\$ 5.754.755.861,63	R\$ 2.800.359.574,83	R\$ 43.559.635,77	R\$ 9.381.962.224,54	R\$ 145.093.353,29	R\$ 3.791.549.523,85	R\$ 2.843.919.210,59	R\$ 13.318.605.101,67	R\$ 16.162.524.312,27
2023	R\$ 5.150.277.474,23	R\$ 3.319.519.539,59	R\$ 46.069.980,13	R\$ 9.024.521.982,69	R\$ 142.854.415,93	R\$ 3.659.471.036,16	R\$ 3.365.589.519,72	R\$ 12.826.847.434,77	R\$ 16.192.436.954,49
2024	R\$ 4.661.910.800,37	R\$ 3.724.816.064,15	R\$ 48.673.635,14	R\$ 8.664.986.420,10	R\$ 140.209.451,72	R\$ 3.527.497.356,48	R\$ 3.773.489.699,29	R\$ 12.332.693.228,30	R\$ 16.106.182.927,59
2025	R\$ 4.402.355.961,67	R\$ 3.905.872.068,57	R\$ 51.367.490,31	R\$ 8.304.029.109,72	R\$ 137.312.340,21	R\$ 3.395.884.233,47	R\$ 3.957.239.558,88	R\$ 11.837.225.683,40	R\$ 15.794.465.242,28
2026	R\$ 4.148.489.543,23	R\$ 4.079.718.100,40	R\$ 54.140.653,99	R\$ 7.942.455.721,28	R\$ 134.047.317,23	R\$ 3.264.960.337,33	R\$ 4.133.858.754,39	R\$ 11.341.463.375,84	R\$ 15.475.322.130,23
2027	R\$ 3.665.629.641,75	R\$ 4.466.471.380,92	R\$ 56.981.708,76	R\$ 7.581.154.316,54	R\$ 130.426.457,55	R\$ 3.135.055.954,94	R\$ 4.523.453.089,68	R\$ 10.846.636.729,03	R\$ 15.370.089.818,71
2028	R\$ 3.375.467.238,32	R\$ 4.664.234.927,62	R\$ 59.875.792,12	R\$ 7.221.055.665,99	R\$ 126.547.833,39	R\$ 3.006.380.523,03	R\$ 4.724.110.719,74	R\$ 10.353.984.022,41	R\$ 15.078.094.742,15
2029	R\$ 3.201.272.539,82	R\$ 4.744.866.747,96	R\$ 62.806.043,92	R\$ 6.863.109.839,20	R\$ 122.427.180,25	R\$ 2.879.482.794,00	R\$ 4.807.672.791,88	R\$ 9.865.019.813,44	R\$ 14.672.692.605,32
2030	R\$ 2.892.133.536,44	R\$ 4.951.890.807,41	R\$ 65.752.751,01	R\$ 6.508.241.774,61	R\$ 118.097.079,13	R\$ 2.754.236.759,99	R\$ 5.017.643.558,42	R\$ 9.380.575.613,73	R\$ 14.398.219.172,16
2031	R\$ 2.583.705.930,85	R\$ 5.153.995.781,45	R\$ 68.688.023,91	R\$ 6.157.346.397,05	R\$ 113.607.730,89	R\$ 2.631.357.231,41	R\$ 5.222.683.805,35	R\$ 8.902.311.359,35	R\$ 14.124.995.164,70
2032	R\$ 2.283.440.467,81	R\$ 5.343.054.098,31	R\$ 71.589.886,53	R\$ 5.811.290.882,56	R\$ 108.858.573,83	R\$ 2.511.242.832,38	R\$ 5.414.643.984,84	R\$ 8.431.392.288,76	R\$ 13.846.036.273,60
2033	R\$ 1.970.263.916,78	R\$ 5.539.998.681,97	R\$ 74.435.274,88	R\$ 5.470.905.800,89	R\$ 103.903.215,81	R\$ 2.393.433.028,10	R\$ 5.614.433.956,84	R\$ 7.968.242.044,79	R\$ 13.582.676.001,64
2034	R\$ 1.709.580.094,84	R\$ 5.678.252.150,67	R\$ 77.198.243,66	R\$ 5.136.990.927,63	R\$ 98.864.609,94	R\$ 2.277.154.640,05	R\$ 5.755.450.394,33	R\$ 7.513.010.177,61	R\$ 13.268.460.571,94
2035	R\$ 1.627.684.497,32	R\$ 5.632.417.855,21	R\$ 79.872.032,32	R\$ 4.810.326.355,26	R\$ 93.772.374,72	R\$ 2.164.632.432,17	R\$ 5.712.289.887,53	R\$ 7.068.731.162,16	R\$ 12.781.021.049,69
2036	R\$ 1.405.921.905,60	R\$ 5.719.938.129,73	R\$ 82.425.430,13	R\$ 4.491.663.784,23	R\$ 88.590.679,28	R\$ 2.054.747.280,61	R\$ 5.802.363.559,86	R\$ 6.635.001.744,12	R\$ 12.437.365.303,98
2037	R\$ 1.201.841.942,52	R\$ 5.783.906.579,92	R\$ 84.832.865,09	R\$ 4.181.720.900,75	R\$ 83.394.992,24	R\$ 1.947.118.495,75	R\$ 5.868.739.445,02	R\$ 6.212.234.388,75	R\$ 12.080.973.833,76
2038	R\$ 1.022.848.624,90	R\$ 5.815.509.072,61	R\$ 87.068.489,19	R\$ 3.881.175.578,96	R\$ 78.157.562,47	R\$ 1.844.703.109,82	R\$ 5.902.577.561,79	R\$ 5.804.036.251,24	R\$ 11.706.613.813,03
2039	R\$ 852.295.090,56	R\$ 5.832.157.579,01	R\$ 89.118.480,96	R\$ 3.590.653.705,19	R\$ 72.867.801,88	R\$ 1.745.597.276,04	R\$ 5.921.276.059,97	R\$ 5.409.118.783,11	R\$ 11.330.394.843,08
2040	R\$ 710.812.592,32	R\$ 5.811.800.211,12	R\$ 90.939.524,33	R\$ 3.310.728.073,76	R\$ 67.643.624,75	R\$ 1.649.410.212,73	R\$ 5.902.739.735,44	R\$ 5.027.781.911,23	R\$ 10.930.521.646,68
2041	R\$ 683.197.882,14	R\$ 5.669.664.610,32	R\$ 92.518.713,37	R\$ 3.041.915.365,47	R\$ 62.484.990,58	R\$ 1.556.525.246,28	R\$ 5.762.183.323,70	R\$ 4.660.925.602,33	R\$ 10.423.108.926,03
2042	R\$ 559.553.388,00	R\$ 5.618.244.040,79	R\$ 93.829.497,40	R\$ 2.784.684.895,66	R\$ 57.388.892,98	R\$ 1.466.870.491,45	R\$ 5.712.073.538,20	R\$ 4.308.944.280,09	R\$ 10.021.017.818,29
2043	R\$ 457.706.597,58	R\$ 5.538.588.184,44	R\$ 94.847.879,68	R\$ 2.539.443.318,28	R\$ 52.484.497,70	R\$ 1.380.948.912,18	R\$ 5.633.436.064,12	R\$ 3.972.876.728,15	R\$ 9.606.312.792,27
2044	R\$ 362.836.194,56	R\$ 5.446.025.191,75	R\$ 95.542.254,08	R\$ 2.306.514.903,30	R\$ 47.777.441,46	R\$ 1.298.996.355,40	R\$ 5.541.567.445,82	R\$ 3.653.288.700,16	R\$ 9.194.856.145,98
2045	R\$ 279.696.493,87	R\$ 5.335.417.074,42	R\$ 95.904.375,24	R\$ 2.086.137.790,27	R\$ 43.288.306,66	R\$ 1.220.199.216,23	R\$ 5.431.321.449,66	R\$ 3.349.625.313,15	R\$ 8.780.946.762,81

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2046	R\$ 207.061.453,41	R\$ 5.208.162.989,41	R\$ 95.916.535,89	R\$ 1.878.462.144,38	R\$ 39.040.179,92	R\$ 1.144.516.520,19	R\$ 5.304.079.525,30	R\$ 3.062.018.844,49	R\$ 8.366.098.369,78
2047	R\$ 201.786.801,45	R\$ 5.007.328.136,85	R\$ 95.570.051,61	R\$ 1.683.565.205,38	R\$ 35.007.205,49	R\$ 1.071.898.141,54	R\$ 5.102.898.188,46	R\$ 2.790.470.552,40	R\$ 7.893.368.740,86
2048	R\$ 146.545.767,70	R\$ 4.853.758.022,36	R\$ 94.914.336,62	R\$ 1.501.452.168,34	R\$ 31.267.225,36	R\$ 1.002.291.724,59	R\$ 4.948.672.358,98	R\$ 2.535.011.118,30	R\$ 7.483.683.477,28
2049	R\$ 96.635.035,37	R\$ 4.690.967.195,10	R\$ 93.936.530,81	R\$ 1.332.058.251,34	R\$ 27.799.370,85	R\$ 935.651.286,34	R\$ 4.784.903.725,92	R\$ 2.295.508.908,53	R\$ 7.080.412.634,45
2050	R\$ 64.974.073,76	R\$ 4.506.342.379,34	R\$ 92.621.976,32	R\$ 1.175.262.972,25	R\$ 24.581.717,66	R\$ 871.937.513,37	R\$ 4.598.964.355,67	R\$ 2.071.782.203,29	R\$ 6.670.746.558,96
2051	R\$ 42.711.567,56	R\$ 4.309.987.411,74	R\$ 91.000.943,45	R\$ 1.030.883.941,73	R\$ 21.638.564,11	R\$ 811.108.684,28	R\$ 4.400.988.355,19	R\$ 1.863.631.190,12	R\$ 6.264.619.545,31
2052	R\$ 24.263.548,81	R\$ 4.108.369.379,57	R\$ 89.071.912,42	R\$ 898.664.980,05	R\$ 18.923.276,25	R\$ 753.116.327,12	R\$ 4.197.441.291,99	R\$ 1.670.704.583,43	R\$ 5.868.145.875,42
2053	R\$ 11.702.941,48	R\$ 3.900.006.796,45	R\$ 86.827.425,05	R\$ 778.283.510,25	R\$ 16.438.953,90	R\$ 697.913.158,68	R\$ 3.986.834.221,50	R\$ 1.492.635.622,83	R\$ 5.479.469.844,33
2054	R\$ 3.958.731,27	R\$ 3.686.814.022,87	R\$ 84.319.511,37	R\$ 669.350.983,39	R\$ 14.189.085,53	R\$ 645.458.181,28	R\$ 3.771.133.534,24	R\$ 1.328.998.250,21	R\$ 5.100.131.784,45
2055	R\$ 2.880.460,85	R\$ 3.467.650.745,41	R\$ 81.536.988,09	R\$ 571.414.896,95	R\$ 12.118.676,44	R\$ 595.707.455,09	R\$ 3.549.187.733,50	R\$ 1.179.241.028,48	R\$ 4.728.428.761,98
2056	R\$ 1.611.058,94	R\$ 3.250.631.762,51	R\$ 78.477.395,45	R\$ 483.971.681,02	R\$ 10.246.453,00	R\$ 548.610.674,93	R\$ 3.329.109.157,97	R\$ 1.042.828.808,94	R\$ 4.371.937.966,91
2057	R\$ 782.777,32	R\$ 3.035.929.486,26	R\$ 75.184.933,66	R\$ 406.476.037,30	R\$ 8.566.278,95	R\$ 504.115.902,78	R\$ 3.111.114.419,92	R\$ 919.158.219,03	R\$ 4.030.272.638,95
2058	R\$ 631.672,65	R\$ 2.824.173.709,20	R\$ 71.707.366,00	R\$ 338.343.848,93	R\$ 7.055.979,13	R\$ 462.167.325,47	R\$ 2.895.881.075,20	R\$ 807.567.153,54	R\$ 3.703.448.228,73
2059	R\$ 506.262,06	R\$ 2.616.900.412,76	R\$ 68.078.810,47	R\$ 278.957.850,93	R\$ 5.734.071,18	R\$ 422.707.046,36	R\$ 2.684.979.223,23	R\$ 707.398.968,46	R\$ 3.392.378.191,69
2060	R\$ 493.441,95	R\$ 2.414.778.701,52	R\$ 64.264.529,27	R\$ 227.676.556,03	R\$ 4.578.633,62	R\$ 385.675.949,75	R\$ 2.479.043.230,79	R\$ 617.931.139,39	R\$ 3.096.974.370,18
2061	R\$ 131.881,69	R\$ 2.219.102.006,76	R\$ 60.323.237,02	R\$ 183.840.212,22	R\$ 3.587.127,10	R\$ 351.009.242,29	R\$ 2.279.425.243,78	R\$ 538.436.581,62	R\$ 2.817.861.825,40
2062	R\$ 128.384,60	R\$ 2.029.865.639,33	R\$ 56.312.345,77	R\$ 146.774.218,38	R\$ 2.774.981,01	R\$ 318.635.653,04	R\$ 2.086.177.985,09	R\$ 468.184.852,43	R\$ 2.554.362.837,53
2063	R\$ -	R\$ 1.848.258.368,39	R\$ 52.276.260,89	R\$ 115.794.479,61	R\$ 2.121.018,43	R\$ 288.480.715,59	R\$ 1.900.534.629,28	R\$ 406.396.213,63	R\$ 2.306.930.842,92
2064	R\$ -	R\$ 1.674.610.684,47	R\$ 48.272.039,59	R\$ 90.221.791,29	R\$ 1.609.534,23	R\$ 260.471.413,46	R\$ 1.722.882.724,06	R\$ 352.302.738,98	R\$ 2.075.185.463,05
2065	R\$ -	R\$ 1.509.552.368,81	R\$ 44.324.964,56	R\$ 69.393.209,83	R\$ 1.215.291,44	R\$ 234.533.602,96	R\$ 1.553.877.333,37	R\$ 305.142.104,23	R\$ 1.859.019.437,61
2066	R\$ -	R\$ 1.353.502.021,28	R\$ 40.476.887,64	R\$ 52.668.038,53	R\$ 905.881,75	R\$ 210.591.018,49	R\$ 1.393.978.908,92	R\$ 264.164.938,77	R\$ 1.658.143.847,69
2067	R\$ -	R\$ 1.206.806.295,46	R\$ 36.788.352,36	R\$ 39.439.296,13	R\$ 672.288,63	R\$ 188.563.835,92	R\$ 1.243.594.647,82	R\$ 228.675.420,68	R\$ 1.472.270.068,50
2068	R\$ -	R\$ 1.069.610.564,76	R\$ 33.211.077,11	R\$ 29.142.830,66	R\$ 505.759,86	R\$ 168.367.238,59	R\$ 1.102.821.641,87	R\$ 198.015.829,11	R\$ 1.300.837.470,98
2069	R\$ -	R\$ 942.071.117,44	R\$ 29.799.404,51	R\$ 21.265.868,12	R\$ 383.516,72	R\$ 149.910.469,07	R\$ 971.870.521,95	R\$ 171.559.853,92	R\$ 1.143.430.375,87
2070	R\$ -	R\$ 824.235.295,51	R\$ 26.586.812,82	R\$ 15.351.163,63	R\$ 294.016,68	R\$ 133.097.798,23	R\$ 850.822.108,32	R\$ 148.742.978,54	R\$ 999.565.086,86
2071	R\$ -	R\$ 716.028.830,64	R\$ 23.561.331,85	R\$ 10.995.479,01	R\$ 228.053,38	R\$ 117.830.675,41	R\$ 739.590.162,49	R\$ 129.054.207,80	R\$ 868.644.370,28
2072	R\$ -	R\$ 617.375.114,77	R\$ 20.778.632,18	R\$ 7.845.736,93	R\$ 176.075,39	R\$ 104.009.280,52	R\$ 638.153.746,95	R\$ 112.031.092,84	R\$ 750.184.839,79
2073	R\$ -	R\$ 528.063.048,88	R\$ 18.225.601,01	R\$ 5.599.302,36	R\$ 136.336,86	R\$ 91.533.621,70	R\$ 546.288.649,89	R\$ 97.269.260,91	R\$ 643.557.910,80
2074	R\$ -	R\$ 447.804.646,04	R\$ 15.868.693,98	R\$ 4.009.411,18	R\$ 106.636,13	R\$ 80.306.524,67	R\$ 463.673.340,02	R\$ 84.422.571,98	R\$ 548.095.912,00

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2075	R\$ -	R\$ 376.313.188,35	R\$ 13.732.274,34	R\$ 2.886.701,98	R\$ 82.082,55	R\$ 70.235.231,32	R\$ 390.045.462,69	R\$ 73.204.015,85	R\$ 463.249.478,53
2076	R\$ -	R\$ 313.196.819,85	R\$ 11.800.026,32	R\$ 2.092.628,60	R\$ 63.843,85	R\$ 61.233.216,41	R\$ 324.996.846,17	R\$ 63.389.688,86	R\$ 388.386.535,03
2077	R\$ -	R\$ 257.985.120,51	R\$ 10.045.452,88	R\$ 1.528.231,88	R\$ 49.869,65	R\$ 53.217.592,63	R\$ 268.030.573,39	R\$ 54.795.694,15	R\$ 322.826.267,54
2078	R\$ -	R\$ 210.153.133,42	R\$ 8.447.490,38	R\$ 1.122.377,25	R\$ 38.122,83	R\$ 46.109.436,38	R\$ 218.600.623,80	R\$ 47.269.936,47	R\$ 265.870.560,27
2079	R\$ -	R\$ 169.136.734,61	R\$ 6.992.664,27	R\$ 824.835,21	R\$ 29.235,27	R\$ 39.834.554,44	R\$ 176.129.398,88	R\$ 40.688.624,91	R\$ 216.818.023,79
2080	R\$ -	R\$ 134.365.489,35	R\$ 5.695.591,89	R\$ 603.888,00	R\$ 22.056,99	R\$ 34.320.223,93	R\$ 140.061.081,23	R\$ 34.946.168,92	R\$ 175.007.250,15
2081	R\$ -	R\$ 105.234.580,94	R\$ 4.558.397,88	R\$ 439.867,35	R\$ 15.962,24	R\$ 29.494.275,53	R\$ 109.792.978,82	R\$ 29.950.105,12	R\$ 139.743.083,94
2082	R\$ -	R\$ 81.143.347,40	R\$ 3.584.466,80	R\$ 318.857,12	R\$ 11.562,00	R\$ 25.286.313,27	R\$ 84.727.814,20	R\$ 25.616.732,39	R\$ 110.344.546,59
2083	R\$ -	R\$ 61.502.465,36	R\$ 2.767.550,83	R\$ 229.850,56	R\$ 8.135,98	R\$ 21.629.466,02	R\$ 64.270.016,19	R\$ 21.867.452,56	R\$ 86.137.468,76
2084	R\$ -	R\$ 45.728.757,13	R\$ 2.081.334,81	R\$ 164.377,29	R\$ 5.608,98	R\$ 18.462.608,21	R\$ 47.810.091,94	R\$ 18.632.594,47	R\$ 66.442.686,42
2085	R\$ -	R\$ 33.293.997,45	R\$ 1.522.382,41	R\$ 116.354,80	R\$ 3.967,37	R\$ 15.729.423,11	R\$ 34.816.379,86	R\$ 15.849.745,28	R\$ 50.666.125,14
2086	R\$ -	R\$ 23.698.630,22	R\$ 1.085.215,62	R\$ 81.389,43	R\$ 2.665,91	R\$ 13.378.393,76	R\$ 24.783.845,84	R\$ 13.462.449,10	R\$ 38.246.294,94
2087	R\$ -	R\$ 16.457.508,80	R\$ 749.353,72	R\$ 56.336,30	R\$ 1.733,78	R\$ 11.362.952,00	R\$ 17.206.862,51	R\$ 11.421.022,08	R\$ 28.627.884,59
2088	R\$ -	R\$ 11.133.357,40	R\$ 502.767,58	R\$ 38.869,54	R\$ 1.026,95	R\$ 9.640.538,07	R\$ 11.636.124,98	R\$ 9.680.434,56	R\$ 21.316.559,54
2089	R\$ -	R\$ 7.329.843,11	R\$ 328.700,83	R\$ 27.063,58	R\$ 563,36	R\$ 8.171.797,48	R\$ 7.658.543,95	R\$ 8.199.424,43	R\$ 15.857.968,38
2090	R\$ -	R\$ 4.692.422,65	R\$ 207.005,57	R\$ 19.247,86	R\$ 319,26	R\$ 6.920.607,60	R\$ 4.899.428,22	R\$ 6.940.174,72	R\$ 11.839.602,94
2091	R\$ -	R\$ 2.923.324,23	R\$ 125.982,47	R\$ 13.983,05	R\$ 190,19	R\$ 5.854.319,28	R\$ 3.049.306,70	R\$ 5.868.492,53	R\$ 8.917.799,23
2092	R\$ -	R\$ 1.774.687,03	R\$ 73.655,65	R\$ 10.275,84	R\$ 118,50	R\$ 4.944.387,58	R\$ 1.848.342,68	R\$ 4.954.781,92	R\$ 6.803.124,60
2093	R\$ -	R\$ 1.053.087,02	R\$ 41.275,19	R\$ 7.583,55	R\$ 59,98	R\$ 4.167.397,73	R\$ 1.094.362,21	R\$ 4.175.041,27	R\$ 5.269.403,48
2094	R\$ -	R\$ 614.188,34	R\$ 22.079,35	R\$ 5.589,76	R\$ 30,73	R\$ 3.504.851,78	R\$ 636.267,69	R\$ 3.510.472,27	R\$ 4.146.739,95
2095	R\$ -	R\$ 355.202,62	R\$ 11.407,84	R\$ 4.051,95	R\$ 13,01	R\$ 2.941.142,75	R\$ 366.610,46	R\$ 2.945.207,71	R\$ 3.311.818,17
2096	R\$ -	R\$ 205.748,96	R\$ 6.029,98	R\$ 2.818,60	R\$ 8,91	R\$ 2.462.518,90	R\$ 211.778,94	R\$ 2.465.346,40	R\$ 2.677.125,34
2097	R\$ -	R\$ 119.389,45	R\$ 3.005,72	R\$ 1.840,20	R\$ 5,58	R\$ 2.056.864,65	R\$ 122.395,17	R\$ 2.058.710,43	R\$ 2.181.105,60
2098	R\$ -	R\$ 69.260,06	R\$ 1.642,72	R\$ 1.101,70	R\$ 2,26	R\$ 1.713.386,36	R\$ 70.902,78	R\$ 1.714.490,32	R\$ 1.785.393,09
2099	R\$ -	R\$ 39.713,44	R\$ 775,52	R\$ 583,67	R\$ 4,38	R\$ 1.422.584,60	R\$ 40.488,96	R\$ 1.423.172,64	R\$ 1.463.661,60
2100	R\$ -	R\$ 22.436,20	R\$ 387,38	R\$ 255,38	R\$ 0,14	R\$ 1.176.269,37	R\$ 22.823,58	R\$ 1.176.524,89	R\$ 1.199.348,47
2101	R\$ -	R\$ 12.148,16	R\$ 139,81	R\$ 79,47	R\$ 0,00	R\$ 967.820,76	R\$ 12.287,97	R\$ 967.900,23	R\$ 980.188,19
2102	R\$ -	R\$ 6.110,18	R\$ 61,33	R\$ 12,75	R\$ 0,00	R\$ 791.987,98	R\$ 6.171,51	R\$ 792.000,73	R\$ 798.172,24

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2103	R\$ -	R\$ 2.678,64	R\$ 13,01	R\$ 0,51	R\$ -	R\$ 644.489,96	R\$ 2.691,65	R\$ 644.490,46	R\$ 647.182,11
2104	R\$ -	R\$ 939,50	R\$ 0,35	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 521.409,86	R\$ 939,84	R\$ 521.409,86	R\$ 522.349,71
2105	R\$ -	R\$ 225,30	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 419.070,42	R\$ 225,31	R\$ 419.070,42	R\$ 419.295,73
2106	R\$ -	R\$ 28,39	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 334.243,41	R\$ 28,39	R\$ 334.243,41	R\$ 334.271,80
2107	R\$ -	R\$ 1,04	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 264.189,82	R\$ 1,04	R\$ 264.189,82	R\$ 264.190,85
2108	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 206.568,56	R\$ 0,00	R\$ 206.568,56	R\$ 206.568,56
2109	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 159.352,92	R\$ 0,00	R\$ 159.352,92	R\$ 159.352,92
2110	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 121.028,53	R\$ -	R\$ 121.028,53	R\$ 121.028,53
2111	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 90.299,35	R\$ -	R\$ 90.299,35	R\$ 90.299,35
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.903,63	R\$ -	R\$ 65.903,63	R\$ 65.903,63
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.750,90	R\$ -	R\$ 46.750,90	R\$ 46.750,90
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.956,82	R\$ -	R\$ 31.956,82	R\$ 31.956,82
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.836,87	R\$ -	R\$ 20.836,87	R\$ 20.836,87
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.821,73	R\$ -	R\$ 12.821,73	R\$ 12.821,73
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.419,14	R\$ -	R\$ 7.419,14	R\$ 7.419,14
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.082,74	R\$ -	R\$ 4.082,74	R\$ 4.082,74
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.110,76	R\$ -	R\$ 2.110,76	R\$ 2.110,76
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 924,66	R\$ -	R\$ 924,66	R\$ 924,66
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 287,87	R\$ -	R\$ 287,87	R\$ 287,87
2122	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,19	R\$ -	R\$ 46,19	R\$ 46,19

f) Contribuições – taxa de juros 0%

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2022	R\$ 1.611.331.641,26	R\$ 805.665.820,63	R\$ 106.267.957,12	R\$ 2.017.010,89	R\$ 438.492.230,87	R\$ 224.921.926,54
2023	R\$ 1.442.077.692,79	R\$ 721.038.846,39	R\$ 147.637.297,24	R\$ 2.133.810,17	R\$ 418.747.201,71	R\$ 216.441.862,12
2024	R\$ 1.305.335.024,10	R\$ 652.667.512,05	R\$ 177.850.941,63	R\$ 2.254.921,22	R\$ 399.146.915,35	R\$ 208.014.209,68
2025	R\$ 1.232.659.669,27	R\$ 616.329.834,63	R\$ 185.840.220,16	R\$ 2.380.479,37	R\$ 379.752.056,95	R\$ 199.655.505,47
2026	R\$ 1.161.577.072,11	R\$ 580.788.536,05	R\$ 192.735.506,78	R\$ 2.509.783,37	R\$ 360.599.339,22	R\$ 191.386.619,57
2027	R\$ 1.026.376.299,69	R\$ 513.188.149,85	R\$ 215.683.419,11	R\$ 2.642.179,34	R\$ 341.728.310,06	R\$ 183.227.848,08
2028	R\$ 945.130.826,73	R\$ 472.565.413,37	R\$ 225.652.283,21	R\$ 2.777.023,06	R\$ 323.201.113,90	R\$ 175.193.932,14
2029	R\$ 896.356.311,15	R\$ 448.178.155,57	R\$ 229.607.616,31	R\$ 2.913.824,77	R\$ 305.062.602,50	R\$ 167.314.396,89
2030	R\$ 809.797.390,20	R\$ 404.898.695,10	R\$ 240.714.009,18	R\$ 3.051.510,48	R\$ 287.346.772,57	R\$ 159.571.380,23
2031	R\$ 723.437.660,64	R\$ 361.718.830,32	R\$ 250.592.821,23	R\$ 3.188.821,40	R\$ 270.094.939,15	R\$ 152.038.767,95
2032	R\$ 639.363.330,99	R\$ 319.681.665,49	R\$ 260.405.805,89	R\$ 3.325.126,16	R\$ 253.327.822,18	R\$ 144.716.032,79
2033	R\$ 551.673.896,70	R\$ 275.836.948,35	R\$ 272.307.813,32	R\$ 3.459.460,25	R\$ 237.068.563,01	R\$ 137.567.819,73
2034	R\$ 478.682.426,56	R\$ 239.341.213,28	R\$ 279.223.787,78	R\$ 3.590.495,43	R\$ 221.345.247,82	R\$ 130.566.000,81
2035	R\$ 455.751.659,25	R\$ 227.875.829,62	R\$ 276.252.417,43	R\$ 3.718.325,62	R\$ 206.177.269,34	R\$ 123.833.341,79
2036	R\$ 393.658.133,57	R\$ 196.829.066,78	R\$ 281.319.006,27	R\$ 3.841.276,18	R\$ 191.569.284,30	R\$ 117.284.505,95
2037	R\$ 336.515.743,91	R\$ 168.257.871,95	R\$ 284.664.922,97	R\$ 3.958.681,64	R\$ 177.536.140,96	R\$ 110.908.429,72
2038	R\$ 286.397.614,97	R\$ 143.198.807,49	R\$ 286.284.914,14	R\$ 4.068.991,10	R\$ 164.081.812,99	R\$ 104.869.848,72
2039	R\$ 238.642.625,36	R\$ 119.321.312,68	R\$ 287.266.787,66	R\$ 4.172.150,20	R\$ 151.211.683,73	R\$ 99.072.465,87
2040	R\$ 199.027.525,85	R\$ 99.513.762,93	R\$ 286.103.329,39	R\$ 4.265.512,36	R\$ 138.937.702,85	R\$ 93.505.935,75
2041	R\$ 191.295.407,00	R\$ 95.647.703,50	R\$ 278.138.430,64	R\$ 4.348.903,78	R\$ 127.259.415,24	R\$ 88.142.423,09
2042	R\$ 156.674.948,64	R\$ 78.337.474,32	R\$ 276.072.076,62	R\$ 4.420.912,34	R\$ 116.177.139,57	R\$ 82.965.615,54
2043	R\$ 128.157.847,32	R\$ 64.078.923,66	R\$ 272.583.408,61	R\$ 4.479.667,61	R\$ 105.696.940,92	R\$ 78.006.241,40
2044	R\$ 101.594.134,48	R\$ 50.797.067,24	R\$ 268.574.182,60	R\$ 4.523.230,39	R\$ 95.815.240,36	R\$ 73.330.151,29
2045	R\$ 78.315.018,28	R\$ 39.157.509,14	R\$ 263.979.840,34	R\$ 4.551.595,43	R\$ 86.525.095,33	R\$ 68.849.350,59

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2046	R\$ 57.977.206,95	R\$ 28.988.603,48	R\$ 258.251.186,81	R\$ 4.563.211,71	R\$ 77.815.629,06	R\$ 64.559.034,45
2047	R\$ 56.500.304,41	R\$ 28.250.152,20	R\$ 247.536.159,71	R\$ 4.558.421,30	R\$ 69.671.547,46	R\$ 60.453.797,00
2048	R\$ 41.032.814,96	R\$ 20.516.407,48	R\$ 240.594.747,77	R\$ 4.538.642,93	R\$ 62.083.352,17	R\$ 56.528.202,44
2049	R\$ 27.057.809,90	R\$ 13.528.904,95	R\$ 233.813.720,78	R\$ 4.502.987,02	R\$ 55.034.820,88	R\$ 52.777.695,03
2050	R\$ 18.192.740,65	R\$ 9.096.370,33	R\$ 225.278.980,61	R\$ 4.451.094,48	R\$ 48.510.523,61	R\$ 49.198.417,93
2051	R\$ 11.959.238,92	R\$ 5.979.619,46	R\$ 215.692.310,07	R\$ 4.385.447,98	R\$ 42.499.014,34	R\$ 45.786.354,30
2052	R\$ 6.793.793,67	R\$ 3.396.896,83	R\$ 205.432.461,43	R\$ 4.304.152,09	R\$ 36.982.737,42	R\$ 42.537.179,51
2053	R\$ 3.276.823,61	R\$ 1.638.411,81	R\$ 194.793.102,23	R\$ 4.208.935,82	R\$ 31.948.261,19	R\$ 39.446.961,10
2054	R\$ 1.108.444,75	R\$ 554.222,38	R\$ 183.780.570,45	R\$ 4.099.429,52	R\$ 27.378.614,79	R\$ 36.512.573,91
2055	R\$ 806.529,04	R\$ 403.264,52	R\$ 172.439.478,75	R\$ 3.974.652,14	R\$ 23.254.316,68	R\$ 33.730.803,81
2056	R\$ 451.096,50	R\$ 225.548,25	R\$ 161.291.755,31	R\$ 3.835.795,77	R\$ 19.561.566,71	R\$ 31.098.243,77
2057	R\$ 219.177,65	R\$ 109.588,82	R\$ 150.265.874,22	R\$ 3.682.705,72	R\$ 16.281.688,76	R\$ 28.611.542,42
2058	R\$ 176.868,34	R\$ 88.434,17	R\$ 139.410.417,67	R\$ 3.518.058,91	R\$ 13.395.928,79	R\$ 26.267.190,75
2059	R\$ 141.753,38	R\$ 70.876,69	R\$ 128.815.783,32	R\$ 3.346.348,68	R\$ 10.885.331,68	R\$ 24.061.661,84
2060	R\$ 138.163,75	R\$ 69.081,87	R\$ 118.514.379,72	R\$ 3.163.333,92	R\$ 8.725.627,67	R\$ 21.991.474,67
2061	R\$ 36.926,87	R\$ 18.463,44	R\$ 108.591.385,54	R\$ 2.973.289,90	R\$ 6.894.036,67	R\$ 20.052.781,89
2062	R\$ 35.947,69	R\$ 17.973,84	R\$ 99.011.538,99	R\$ 2.778.459,31	R\$ 5.366.455,27	R\$ 18.241.329,08
2063	R\$ -	R\$ -	R\$ 89.855.869,65	R\$ 2.581.709,25	R\$ 4.112.184,09	R\$ 16.552.750,07
2064	R\$ -	R\$ -	R\$ 81.124.560,52	R\$ 2.385.743,96	R\$ 3.100.172,44	R\$ 14.983.031,41
2065	R\$ -	R\$ -	R\$ 72.854.160,12	R\$ 2.191.668,82	R\$ 2.298.467,22	R\$ 13.528.306,84
2066	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.062.419,12	R\$ 2.001.639,08	R\$ 1.674.704,00	R\$ 12.184.665,73
2067	R\$ -	R\$ -	R\$ 57.762.129,57	R\$ 1.821.882,88	R\$ 1.199.642,76	R\$ 10.948.014,27
2068	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.960.916,42	R\$ 1.644.884,27	R\$ 845.878,57	R\$ 9.813.912,25
2069	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.661.591,73	R\$ 1.476.295,98	R\$ 587.891,10	R\$ 8.777.341,35
2070	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.862.361,41	R\$ 1.318.445,90	R\$ 403.840,50	R\$ 7.832.776,39
2071	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.558.002,18	R\$ 1.168.754,12	R\$ 275.695,62	R\$ 6.974.502,47
2072	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.740.523,09	R\$ 1.029.814,44	R\$ 188.269,72	R\$ 6.196.830,70
2073	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.399.047,44	R\$ 902.185,18	R\$ 129.481,02	R\$ 5.494.129,95
2074	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.519.789,64	R\$ 782.379,86	R\$ 90.205,12	R\$ 4.860.972,10

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2075	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.085.712,98	R\$ 674.894,40	R\$ 63.569,17	R\$ 4.292.158,92
2076	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.075.841,13	R\$ 577.418,98	R\$ 45.292,70	R\$ 3.782.825,13
2077	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.465.004,90	R\$ 488.142,46	R\$ 32.586,94	R\$ 3.328.159,79
2078	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.224.744,87	R\$ 407.528,29	R\$ 23.538,48	R\$ 2.923.492,57
2079	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.324.767,19	R\$ 334.620,84	R\$ 16.956,42	R\$ 2.564.466,10
2080	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.733.791,29	R\$ 269.779,83	R\$ 12.123,02	R\$ 2.246.875,35
2081	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.419.666,54	R\$ 213.394,27	R\$ 8.528,36	R\$ 1.966.576,44
2082	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.350.523,78	R\$ 164.765,45	R\$ 5.893,38	R\$ 1.719.552,49
2083	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.495.388,99	R\$ 124.390,23	R\$ 4.002,59	R\$ 1.502.019,37
2084	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.824.031,14	R\$ 91.061,91	R\$ 2.623,28	R\$ 1.310.596,68
2085	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.307.447,69	R\$ 64.905,46	R\$ 1.651,66	R\$ 1.142.239,48
2086	R\$ -	R\$ -	R\$ 918.365,56	R\$ 44.860,40	R\$ 956,23	R\$ 994.225,47
2087	R\$ -	R\$ -	R\$ 631.748,58	R\$ 29.946,94	R\$ 496,73	R\$ 864.201,08
2088	R\$ -	R\$ -	R\$ 425.654,97	R\$ 19.137,98	R\$ 211,23	R\$ 750.126,02
2089	R\$ -	R\$ -	R\$ 281.344,79	R\$ 11.913,95	R\$ 66,62	R\$ 650.153,96
2090	R\$ -	R\$ -	R\$ 182.980,11	R\$ 7.076,72	R\$ 11,97	R\$ 562.567,42
2091	R\$ -	R\$ -	R\$ 117.672,28	R\$ 4.148,91	R\$ 0,87	R\$ 485.779,91
2092	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.271,50	R\$ 2.316,26	R\$ 0,02	R\$ 418.405,46
2093	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.153,42	R\$ 1.291,73	R\$ 0,00	R\$ 359.307,01
2094	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.932,61	R\$ 693,78	R\$ 0,00	R\$ 307.584,98
2095	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.968,25	R\$ 381,97	R\$ 0,00	R\$ 262.457,28
2096	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.887,08	R\$ 241,94	R\$ -	R\$ 223.201,01
2097	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.223,44	R\$ 142,12	R\$ -	R\$ 189.152,53
2098	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.110,15	R\$ 97,70	R\$ -	R\$ 159.675,65
2099	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.069,53	R\$ 52,21	R\$ -	R\$ 134.162,94
2100	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.777,27	R\$ 29,14	R\$ -	R\$ 112.076,89
2101	R\$ -	R\$ -	R\$ 978,75	R\$ 10,85	R\$ -	R\$ 92.985,48
2102	R\$ -	R\$ -	R\$ 496,67	R\$ 4,82	R\$ -	R\$ 76.550,41

g) Fluxo de Caixa – taxa de juros 0%

Ano	Contribuição do Empregador	Contribuição dos Participantes Ativo Atual	Contribuição dos Participantes Aposentado Atual	Contribuição dos Participantes Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2021	RS 1.611.331.641,26	RS 805.665.820,63	RS 544.760.187,99	RS 226.938.937,43	RS101.232.082,13	RS126.157.415,90	RS 1.577.364.946,04	RS227.389.498,03	5.194.161.555,00	RS 8.610.247.640,34	RS 13.318.605.101,67	RS 2.843.919.210,59	RS 115.095.117,23	RS 16.277.619.429,50	-RS 7.667.371.789,16
2022	RS 1.442.077.692,79	RS 721.038.846,39	RS 566.384.498,95	RS 218.575.672,30	RS97.494.329,41	RS149.298.923,54	RS 1.505.999.017,64	RS246.793.252,95	-	RS 3.194.869.963,38	RS 12.826.847.434,77	RS 3.365.589.519,72	RS 103.005.549,48	RS 16.295.442.503,98	-RS 13.100.572.540,60
2023	RS 1.305.335.024,10	RS 652.667.512,05	RS 576.997.856,98	RS 210.269.130,91	RS93.738.361,06	RS167.393.541,85	RS 1.439.934.499,93	RS261.131.902,90	-	RS 3.006.401.426,94	RS 12.332.693.228,30	RS 3.773.489.699,29	RS 93.238.216,01	RS 16.199.421.143,59	-RS 13.193.019.716,65
2024	RS 1.232.659.669,27	RS 616.329.834,63	RS 565.592.277,11	RS 202.035.984,84	RS89.972.410,28	RS175.544.760,55	RS 1.383.958.096,58	RS265.517.170,83	-	RS 2.882.134.936,68	RS 11.837.225.683,40	RS 3.957.239.558,88	RS 88.047.119,23	RS 15.882.512.361,52	-RS 13.000.377.424,83
2025	RS 1.161.577.072,11	RS 580.788.536,05	RS 553.334.846,00	RS 193.896.402,94	RS86.204.219,08	RS183.379.660,09	RS 1.328.019.784,99	RS269.583.879,16	-	RS 2.759.180.736,26	RS 11.341.463.375,84	RS 4.133.858.754,39	RS 82.969.790,86	RS 15.558.291.921,09	-RS 12.799.111.184,83
2026	RS 1.026.376.299,69	RS 513.188.149,85	RS 557.411.729,17	RS 185.870.027,42	RS82.443.139,64	RS200.662.223,67	RS 1.256.469.906,44	RS283.105.363,31	-	RS 2.565.951.569,44	RS 10.846.636.729,03	RS 4.523.453.089,68	RS 73.312.592,84	RS 15.443.402.411,54	-RS 12.877.450.842,10
2027	RS 945.130.826,73	RS 472.565.413,37	RS 548.853.397,10	RS 177.970.955,20	RS78.698.583,89	RS209.563.477,97	RS 1.199.389.765,67	RS288.262.061,86	-	RS 2.432.782.654,27	RS 10.355.984.022,41	RS 4.724.110.719,74	RS 67.509.344,77	RS 15.145.604.086,92	-RS 12.712.821.432,65
2028	RS 896.356.311,15	RS 448.178.155,57	RS 534.670.218,81	RS 170.228.221,66	RS74.982.063,69	RS213.270.325,56	RS 1.153.076.596,04	RS288.252.389,25	-	RS 2.337.685.296,45	RS 9.865.019.813,44	RS 4.807.672.791,88	RS 64.025.450,80	RS 14.736.718.056,12	-RS 12.399.032.759,67
2029	RS 809.797.390,20	RS 404.898.695,10	RS 528.060.781,76	RS 162.622.890,71	RS71.299.899,18	RS222.584.714,39	RS 1.095.582.367,57	RS293.884.613,57	-	RS 2.199.264.371,34	RS 9.380.575.613,73	RS 5.017.643.558,42	RS 57.842.670,73	RS 14.456.601.842,88	-RS 12.256.797.471,54
2030	RS 723.437.660,64	RS 361.718.830,32	RS 520.687.760,38	RS 155.227.589,35	RS67.664.707,21	RS231.680.383,36	RS 1.037.634.180,05	RS299.345.090,57	-	RS 2.060.416.931,26	RS 8.902.311.359,35	RS 5.222.683.805,35	RS 51.674.118,62	RS 14.176.669.283,32	-RS 12.116.252.352,06
2031	RS 639.363.330,99	RS 319.681.665,49	RS 513.733.628,07	RS 148.041.158,96	RS64.085.344,53	RS240.195.815,20	RS 981.456.452,52	RS304.281.159,73	-	RS 1.925.100.943,24	RS 8.431.392.288,76	RS 5.414.643.984,84	RS 45.668.809,36	RS 13.891.705.082,96	-RS 11.966.604.139,72
2032	RS 551.673.896,70	RS 275.836.948,35	RS 509.376.376,33	RS 141.027.279,99	RS60.565.031,17	RS249.058.579,83	RS 926.240.604,66	RS309.623.611,00	-	RS 1.787.538.112,36	RS 7.968.242.044,79	RS 5.614.433.956,84	RS 39.405.278,34	RS 13.622.081.279,97	-RS 11.834.543.167,61
2033	RS 478.682.426,56	RS 239.341.213,28	RS 500.569.035,60	RS 134.156.496,25	RS57.104.903,82	RS255.314.126,50	RS 874.066.745,12	RS312.419.030,32	-	RS 1.665.168.202,00	RS 7.513.010.177,61	RS 5.755.450.394,33	RS 34.191.601,90	RS 13.302.652.173,84	-RS 11.637.483.971,84
2034	RS 455.751.659,25	RS 227.875.829,62	RS 482.429.686,77	RS 127.551.667,41	RS53.728.026,93	RS253.399.508,82	RS 837.857.183,80	RS307.127.535,75	-	RS 1.600.736.378,80	RS 7.068.731.162,16	RS 5.712.289.887,53	RS 32.553.689,95	RS 12.813.574.739,63	-RS 11.212.838.360,83
2035	RS 393.658.133,57	RS 196.829.066,78	RS 472.888.290,58	RS 121.125.782,14	RS50.431.335,44	RS257.395.213,65	RS 790.843.139,50	RS307.826.549,10	-	RS 1.492.327.822,16	RS 6.635.001.744,12	RS 5.802.363.559,86	RS 28.118.438,11	RS 12.465.483.742,09	-RS 10.973.155.919,93
2036	RS 336.515.743,91	RS 168.257.871,95	RS 462.201.063,92	RS 114.867.111,37	RS47.217.964,42	RS260.339.674,99	RS 745.326.047,24	RS307.557.639,41	-	RS 1.389.399.430,56	RS 6.212.234.388,75	RS 5.868.739.445,02	RS 24.036.838,85	RS 12.105.510.672,61	-RS 10.715.611.242,06
2037	RS 286.397.614,97	RS 143.198.807,49	RS 450.366.727,13	RS 108.938.839,83	RS44.115.331,15	RS261.840.747,65	RS 702.504.374,44	RS305.956.078,79	-	RS 1.294.858.068,20	RS 5.804.036.251,24	RS 5.902.577.561,79	RS 20.456.972,50	RS 11.727.070.785,53	-RS 10.432.127.717,33
2038	RS 238.642.625,36	RS 119.321.312,68	RS 438.478.471,39	RS 103.244.616,06	RS41.113.641,61	RS262.670.220,65	RS 661.044.400,14	RS303.783.862,26	-	RS 1.203.470.887,75	RS 5.409.118.783,11	RS 5.921.276.059,97	RS 17.045.901,81	RS 11.347.440.744,89	-RS 10.143.969.857,13
2039	RS 199.027.525,85	RS 99.513.762,93	RS 425.041.032,24	RS 97.771.448,11	RS38.215.175,50	RS261.847.941,74	RS 622.326.243,28	RS300.063.117,24	-	RS 1.121.416.886,36	RS 5.027.781.911,23	RS 5.902.739.735,44	RS 14.216.251,85	RS 10.944.737.898,52	-RS 9.823.321.012,16
2040	RS 191.295.407,00	RS 95.647.703,50	RS 405.397.845,89	RS 92.491.326,87	RS35.426.773,28	RS255.612.801,99	RS 593.536.876,26	RS291.039.575,28	-	RS 1.075.871.858,53	RS 4.660.925.602,33	RS 5.762.183.323,70	RS 13.663.957,64	RS 10.436.772.883,67	-RS 9.360.901.025,14
2041	RS 156.674.948,64	RS 78.337.474,32	RS 392.249.216,19	RS 87.386.527,87	RS32.751.432,90	RS253.389.911,47	RS 557.973.218,38	RS286.141.344,37	-	RS 1.000.789.511,39	RS 4.308.944.280,09	RS 5.712.073.538,20	RS 11.191.067,76	RS 10.032.208.886,05	-RS 9.031.419.374,65
2042	RS 128.157.847,32	RS 64.078.923,66	RS 378.280.349,52	RS 82.485.909,02	RS30.197.049,93	RS249.901.521,06	RS 524.845.182,20	RS280.098.570,99	-	RS 933.101.600,51	RS 3.972.876.728,15	RS 5.633.436.064,12	RS 9.154.131,95	RS 9.615.466.924,22	-RS 8.682.365.323,71
2043	RS 101.594.134,48	RS 50.797.067,24	RS 364.389.422,96	RS 77.853.381,67	RS27.767.924,56	RS245.826.191,69	RS 493.039.871,87	RS273.594.116,25	-	RS 868.228.122,59	RS 3.653.288.700,16	RS 5.541.567.445,82	RS 7.256.723,89	RS 9.202.112.869,87	-RS 8.333.884.747,28
2044	RS 78.315.018,28	RS 39.157.509,14	RS 350.504.935,66	RS 73.400.946,02	RS25.459.839,24	RS240.935.634,34	RS 463.063.390,82	RS266.395.473,58	-	RS 807.773.882,69	RS 3.349.625.313,15	RS 5.431.321.449,66	RS 5.593.929.88	RS 8.786.540.692,69	-RS 7.978.766.810,01
2045	RS 57.977.206,95	RS 28.988.603,48	RS 336.066.815,87	RS 69.122.246,16	RS23.273.799,38	RS235.291.130,69	RS 434.177.665,50	RS258.564.930,07	-	RS 750.719.802,52	RS 3.062.018.844,49	RS 5.304.079.525,30	RS 4.141.229,07	RS 8.370.239.598,85	-RS 7.619.519.796,33

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2046	RS 56.500.304,41	RS 28.250.152,20	RS 317.207.707,17	RS 65.012.218,30	RS21.209.814,54	RS226.366.644,54	RS 410.470.077,68	RS247.576.459,09	-	RS 714.546.841,17	RS 2.790.470.552,40	RS 5.102.898.188,46	RS 4.035.736,03	RS 7.897.404.476,89	-RS 7.182.857.635,72
2047	RS 41.032.814,96	RS 20.516.407,48	RS 302.678.099,94	RS 61.066.845,37	RS19.268.117,93	RS219.525.123,86	RS 384.261.352,79	RS238.793.241,79	-	RS 664.087.409,53	RS 2.535.011.118,30	RS 4.948.672.358,98	RS 2.930.915,35	RS 7.486.614.392,63	-RS 6.822.526.983,10
2048	RS 27.057.809,90	RS 13.528.904,95	RS 288.848.541,66	RS 57.280.682,04	RS17.447.709,02	RS212.260.280,51	RS 359.658.128,65	RS229.707.989,53	-	RS 616.423.928,09	RS 2.295.508.908,53	RS 4.784.903.725,92	RS 1.932.700,71	RS 7.082.345.335,15	-RS 6.465.921.407,07
2049	RS 18.192.740,65	RS 9.096.370,33	RS 273.789.504,23	RS 53.649.512,40	RS15.747.206,60	RS204.011.934,22	RS 336.535.386,96	RS219.759.140,82	-	RS 574.487.268,44	RS 2.071.782.203,29	RS 4.598.964.355,67	RS 1.299.481,48	RS 6.672.046.040,44	-RS 6.097.558.772,00
2050	RS 11.959.238,92	RS 5.979.619,46	RS 258.191.324,41	RS 50.171.802,28	RS14.165.091,93	RS195.229.638,11	RS 314.342.746,14	RS209.394.730,04	-	RS 535.696.715,10	RS 1.863.631.190,12	RS 4.400.988.355,19	RS 854.231,35	RS 6.265.473.776,66	-RS 5.729.777.061,56
2051	RS 6.793.793,67	RS 3.396.896,83	RS 242.415.198,86	RS 46.841.331,59	RS12.698.694,97	RS186.200.207,38	RS 292.653.427,28	RS198.898.902,35	-	RS 498.346.123,30	RS 1.670.704.583,43	RS 4.197.441.291,99	RS 485.270,98	RS 5.868.631.146,40	-RS 5.370.285.023,10
2052	RS 3.276.823,61	RS 1.638.411,81	RS 226.741.363,42	RS 43.655.896,92	RS11.1345.228,03	RS176.857.591,85	RS 272.035.672,15	RS188.202.819,89	-	RS 463.515.315,65	RS 1.492.635.622,83	RS 3.986.834.221,50	RS 234.058,83	RS 5.479.703.903,16	-RS 5.016.188.587,51
2053	RS 1.108.444,75	RS 554.222,38	RS 211.159.185,24	RS 40.612.003,43	RS10.101.452,74	RS167.289.021,40	RS 252.325.411,05	RS177.390.474,15	-	RS 430.824.329,95	RS 1.328.998.250,21	RS 3.771.133.534,24	RS 79.174,63	RS 5.100.210.959,07	-RS 4.669.386.629,13
2054	RS 806.529,04	RS 403.264,52	RS 195.693.795,43	RS 37.705.455,95	RS89.963.177,73	RS157.443.415,18	RS 233.802.515,90	RS166.406.592,91	-	RS 401.015.637,85	RS 1.179.241.028,48	RS 3.549.187.733,50	RS 57.609,22	RS 4.728.486.371,20	-RS 4.327.470.733,36
2055	RS 451.096,50	RS 225.548,25	RS 180.853.322,03	RS 34.934.039,54	RS7.926.335,44	RS147.680.639,82	RS 216.012.909,81	RS155.606.975,26	-	RS 372.070.981,58	RS 1.042.828.808,94	RS 3.329.109.157,97	RS 32.221,18	RS 4.371.970.188,09	-RS 3.999.899.206,51
2056	RS 219.177,65	RS 109.588,82	RS 166.547.562,98	RS 32.294.248,14	RS6.986.339,76	RS138.010.304,34	RS 198.951.399,95	RS144.996.644,10	-	RS 344.167.221,70	RS 919.158.219,03	RS 3.111.114.419,92	RS 15.655,55	RS 4.030.288.294,50	-RS 3.686.121.072,80
2057	RS 176.868,34	RS 88.434,17	RS 152.806.346,48	RS 29.785.249,66	RS6.138.158,15	RS128.462.465,40	RS 182.680.030,29	RS134.600.623,55	-	RS 317.457.522,19	RS 807.567.153,54	RS 2.895.881.075,20	RS 12.633,45	RS 3.703.460.862,19	-RS 3.386.003.340,00
2058	RS 141.753,38	RS 70.876,69	RS 139.701.115,00	RS 27.408.010,52	RS5.376.799,59	RS119.106.773,25	RS 167.180.002,21	RS124.483.572,84	-	RS 291.805.328,43	RS 707.398.968,46	RS 2.684.979.223,23	RS 10.125,24	RS 3.392.388.316,93	-RS 3.100.582.988,51
2059	RS 138.163,75	RS 69.081,87	RS 127.240.007,39	RS 25.154.808,59	RS4.696.772,33	RS109.971.358,64	RS 152.463.897,85	RS114.668.140,97	-	RS 267.270.202,56	RS 617.931.139,39	RS 2.479.043.230,79	RS 9.868,84	RS 3.096.984.239,02	-RS 2.829.714.036,46
2060	RS 36.926,87	RS 18.463,44	RS 115.485.422,21	RS 23.026.071,79	RS4.092.549,92	RS101.116.223,34	RS 138.529.957,44	RS105.208.783,26	-	RS 243.775.667,57	RS 538.436.581,62	RS 2.279.425.243,78	RS 2.637,63	RS 2.817.864.463,04	-RS 2.574.088.795,47
2061	RS 35.947,69	RS 17.973,84	RS 104.377.994,25	RS 21.019.788,38	RS3.558.580,43	RS92.543.706,14	RS 125.415.756,48	RS96.102.286,57	-	RS 221.553.990,74	RS 468.184.852,43	RS 2.086.177.985,09	RS 2.567,69	RS 2.554.365.405,22	-RS 2.332.811.414,48
2062	RS -	RS -	RS 93.968.053,73	RS 19.134.459,32	RS3.088.937,21	RS84.308.491,17	RS 113.102.513,05	RS87.397.428,38	-	RS 200.499.941,43	RS 406.396.213,63	RS 1.900.534.629,28	RS -	RS 2.306.930.842,92	-RS 2.106.430.901,48
2063	RS -	RS -	RS 84.224.732,96	RS 17.368.775,38	RS2.677.783,41	RS76.427.780,21	RS 101.593.508,34	RS79.105.563,62	-	RS 180.699.071,96	RS 352.302.738,98	RS 1.722.882.724,06	RS -	RS 2.075.185.463,05	-RS 1.894.486.391,80
2064	RS -	RS -	RS 75.152.627,34	RS 15.719.975,66	RS2.319.324,76	RS68.930.632,16	RS 90.872.603,00	RS71.249.956,92	-	RS 162.122.559,92	RS 305.142.104,23	RS 1.553.877.333,37	RS -	RS 1.859.019.437,61	-RS 1.696.896.877,69
2065	RS -	RS -	RS 66.737.123,12	RS 14.186.304,81	RS2.007.865,43	RS61.837.472,85	RS 80.923.427,93	RS63.845.338,28	-	RS 144.768.766,21	RS 264.164.938,77	RS 1.393.978.908,92	RS -	RS 1.658.143.847,69	-RS 1.513.375.081,49
2066	RS -	RS -	RS 58.961.772,33	RS 12.769.897,14	RS1.738.116,63	RS55.166.365,70	RS 71.731.669,47	RS56.904.482,33	-	RS 128.636.151,80	RS 228.675.420,68	RS 1.243.594.647,82	RS -	RS 1.472.270.068,50	-RS 1.343.633.916,70
2067	RS -	RS -	RS 51.806.794,98	RS 11.458.796,51	RS1.505.079,14	RS48.921.617,75	RS 63.265.591,50	RS50.426.696,89	-	RS 113.692.288,39	RS 198.015.829,11	RS 1.102.821.641,87	RS -	RS 1.300.837.470,98	-RS 1.187.145.182,59
2068	RS -	RS -	RS 45.249.482,82	RS 10.253.637,33	RS1.303.992,50	RS43.112.572,67	RS 55.503.120,15	RS44.416.565,18	-	RS 99.919.685,33	RS 171.559.853,92	RS 971.870.521,95	RS -	RS 1.143.430.375,87	-RS 1.043.510.690,54
2069	RS -	RS -	RS 39.266.201,91	RS 9.151.222,30	RS1.130.565,95	RS37.742.815,68	RS 48.417.424,20	RS38.873.381,63	-	RS 87.290.805,83	RS 148.742.978,54	RS 850.822.108,32	RS -	RS 999.565.086,86	-RS 912.274.281,03
2070	RS -	RS -	RS 33.833.697,80	RS 8.143.256,59	RS980.915,50	RS32.808.521,20	RS 41.976.954,39	RS33.789.436,70	-	RS 75.766.391,09	RS 129.054.207,80	RS 739.590.162,49	RS -	RS 868.644.370,28	-RS 792.877.979,19
2071	RS -	RS -	RS 28.928.792,81	RS 7.226.645,15	RS851.526,17	RS28.308.760,45	RS 36.155.437,95	RS29.160.286,62	-	RS 65.315.724,57	RS 112.031.092,84	RS 638.153.746,95	RS -	RS 750.184.839,79	-RS 684.869.115,22
2072	RS -	RS -	RS 24.528.528,46	RS 6.396.315,13	RS739.324,41	RS24.233.587,28	RS 30.924.843,59	RS24.972.911,69	-	RS 55.897.755,28	RS 97.269.260,91	RS 546.288.649,89	RS -	RS 643.557.910,80	-RS 587.660.155,53
2073	RS -	RS -	RS 20.609.994,77	RS 5.643.351,96	RS641.679,27	RS20.568.738,44	RS 26.253.346,72	RS21.210.417,71	-	RS 47.463.764,43	RS 84.422.571,98	RS 463.673.340,02	RS -	RS 548.095.912,00	-RS 500.632.147,57
2074	RS -	RS -	RS 17.149.282,15	RS 4.967.053,32	RS556.409,24	RS17.302.575,78	RS 22.116.335,47	RS17.858.985,02	-	RS 39.975.320,49	RS 73.204.015,85	RS 390.045.462,69	RS -	RS 463.249.478,53	-RS 423.274.158,04

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas									
2075	RS	-	RS	14.121.133,83	RS	4.360.244,11	RS\$481.812,48	RS\$14.416.992,63	RS	18.481.377,94	RS\$14.898.805,11	-	RS	33.380.183,05	RS	63.389.688,86	RS	324.996.846,17	RS	-	RS	388.386.535,03	-RS	355.006.351,98
2076	RS	-	RS	11.497.591,84	RS	3.816.302,25	RS\$416.491,23	RS\$11.889.945,54	RS	15.313.894,09	RS\$12.306.436,76	-	RS	27.620.330,86	RS	54.795.694,15	RS	268.030.573,39	RS	-	RS	322.826.267,54	-RS	295.205.936,69
2077	RS	-	RS	9.248.283,34	RS	3.331.020,86	RS\$359.289,43	RS\$9.697.212,81	RS	12.579.304,20	RS\$10.056.502,25	-	RS	22.635.806,45	RS	47.269.936,47	RS	218.600.623,80	RS	-	RS	265.870.560,27	-RS	243.234.753,82
2078	RS	-	RS	7.341.723,60	RS	2.899.086,94	RS\$309.266,19	RS\$7.813.171,96	RS	10.240.810,55	RS\$8.122.438,15	-	RS	18.363.248,69	RS	40.688.624,91	RS	176.129.398,88	RS	-	RS	216.818.023,79	-RS	198.454.775,10
2079	RS	-	RS	5.745.914,31	RS	2.516.655,17	RS\$265.618,92	RS\$6.213.166,68	RS	8.262.569,48	RS\$6.478.785,59	-	RS	14.741.355,07	RS	34.946.168,92	RS	140.061.081,23	RS	-	RS	175.007.250,15	-RS	160.265.895,08
2080	RS	-	RS	4.428.194,90	RS	2.179.970,71	RS\$227.644,82	RS\$4.870.461,31	RS	6.608.165,60	RS\$5.098.106,14	-	RS	11.706.271,74	RS	29.950.105,12	RS	109.792.978,82	RS	-	RS	139.743.083,94	-RS	128.036.812,20
2081	RS	-	RS	3.356.417,16	RS	1.884.317,93	RS\$194.707,71	RS\$3.758.560,39	RS	5.240.735,09	RS\$3.953.268,10	-	RS	9.194.003,19	RS	25.616.732,39	RS	84.727.814,20	RS	-	RS	110.344.546,59	-RS	101.150.543,40
2082	RS	-	RS	2.499.391,58	RS	1.626.409,61	RS\$166.210,18	RS\$2.851.044,13	RS	4.125.801,19	RS\$3.017.254,31	-	RS	7.143.055,49	RS	21.867.452,56	RS	64.270.016,19	RS	-	RS	86.137.468,76	-RS	78.994.413,26
2083	RS	-	RS	1.826.654,42	RS	1.401.658,60	RS\$141.622,66	RS\$2.120.875,18	RS	3.228.313,01	RS\$2.262.497,84	-	RS	5.490.810,85	RS	18.632.594,47	RS	47.810.091,94	RS	-	RS	66.442.686,42	-RS	60.951.875,57
2084	RS	-	RS	1.309.099,35	RS	1.207.144,93	RS\$120.470,78	RS\$1.544.468,81	RS	2.516.244,28	RS\$1.664.939,59	-	RS	4.181.183,87	RS	15.849.745,28	RS	34.816.379,86	RS	-	RS	50.666.125,14	-RS	46.484.941,27
2085	RS	-	RS	919.321,79	RS	1.039.085,87	RS\$102.325,41	RS\$1.099.421,51	RS	1.958.407,66	RS\$1.201.746,92	-	RS	3.160.154,58	RS	13.462.449,10	RS	24.783.845,84	RS	-	RS	38.246.294,94	-RS	35.086.140,36
2086	RS	-	RS	632.245,31	RS	894.148,02	RS\$86.808,93	RS\$763.303,44	RS	1.526.393,33	RS\$850.112,37	-	RS	2.376.505,69	RS	11.421.022,08	RS	17.206.862,51	RS	-	RS	28.627.884,59	-RS	26.251.378,90
2087	RS	-	RS	425.866,20	RS	769.263,99	RS\$73.579,07	RS\$516.183,25	RS	1.195.130,19	RS\$589.762,32	-	RS	1.784.892,51	RS	9.680.434,56	RS	11.636.124,98	RS	-	RS	21.316.559,54	-RS	19.531.667,03
2088	RS	-	RS	281.411,41	RS	662.067,90	RS\$62.322,20	RS\$339.736,13	RS	943.479,31	RS\$402.058,34	-	RS	1.345.537,65	RS	8.199.424,43	RS	7.658.543,95	RS	-	RS	15.857.968,38	-RS	14.512.430,73
2089	RS	-	RS	182.992,08	RS	569.644,14	RS\$52.750,89	RS\$217.340,63	RS	752.636,22	RS\$270.091,53	-	RS	1.022.727,75	RS	6.940.174,72	RS	4.899.428,22	RS	-	RS	11.839.602,94	-RS	10.816.875,18
2090	RS	-	RS	117.673,15	RS	489.928,82	RS\$44.605,25	RS\$135.268,49	RS	607.601,98	RS\$179.873,74	-	RS	787.475,72	RS	5.868.492,53	RS	3.049.306,70	RS	-	RS	8.917.799,23	-RS	8.130.323,51
2091	RS	-	RS	75.271,52	RS	420.721,72	RS\$37.660,32	RS\$81.993,24	RS	495.993,24	RS\$119.653,55	-	RS	615.646,79	RS	4.954.781,92	RS	1.848.342,68	RS	-	RS	6.803.124,60	-RS	6.187.477,81
2092	RS	-	RS	48.153,42	RS	360.598,74	RS\$31.733,66	RS\$48.546,35	RS	408.752,16	RS\$80.280,02	-	RS	489.032,18	RS	4.175.041,27	RS	1.094.362,21	RS	-	RS	5.269.403,48	-RS	4.780.371,30
2093	RS	-	RS	30.932,61	RS	308.278,75	RS\$26.682,41	RS\$28.225,09	RS	339.211,36	RS\$54.907,50	-	RS	394.118,86	RS	3.510.472,27	RS	636.267,69	RS	-	RS	4.146.739,95	-RS	3.752.621,09
2094	RS	-	RS	19.968,25	RS	262.839,25	RS\$22.385,94	RS\$16.262,99	RS	282.807,50	RS\$38.648,93	-	RS	321.456,43	RS	2.945.207,71	RS	366.610,46	RS	-	RS	3.311.818,17	-RS	2.990.361,74
2095	RS	-	RS	12.887,08	RS	223.442,96	RS\$18.738,61	RS\$9.394,60	RS	236.330,04	RS\$28.133,21	-	RS	264.463,25	RS	2.465.346,40	RS	211.778,94	RS	-	RS	2.677.125,34	-RS	2.412.662,09
2096	RS	-	RS	8.223,44	RS	189.294,65	RS\$15.647,85	RS\$5.429,50	RS	197.518,08	RS\$21.077,35	-	RS	218.595,43	RS	2.058.710,43	RS	122.395,17	RS	-	RS	2.181.105,60	-RS	1.962.510,17
2097	RS	-	RS	5.110,15	RS	159.773,35	RS\$13.031,50	RS\$3.145,28	RS	164.883,51	RS\$16.176,78	-	RS	181.060,28	RS	1.714.490,32	RS	70.902,78	RS	-	RS	1.785.393,09	-RS	1.604.332,81
2098	RS	-	RS	3.069,53	RS	134.215,15	RS\$10.817,25	RS\$1.796,11	RS	137.284,68	RS\$12.613,36	-	RS	149.898,04	RS	1.423.172,64	RS	40.488,96	RS	-	RS	1.463.661,60	-RS	1.313.763,56
2099	RS	-	RS	1.777,27	RS	112.106,04	RS\$8.942,53	RS\$1.012,46	RS	113.883,31	RS\$9.955,00	-	RS	123.838,31	RS	1.176.524,89	RS	22.823,58	RS	-	RS	1.199.348,47	-RS	1.075.510,16
2100	RS	-	RS	978,75	RS	92.996,33	RS\$7.356,82	RS\$545,10	RS	93.975,08	RS\$7.901,92	-	RS	101.876,99	RS	967.900,23	RS	12.287,97	RS	-	RS	980.188,19	-RS	878.311,20
2101	RS	-	RS	496,67	RS	76.555,24	RS\$6.019,84	RS\$273,77	RS	77.051,91	RS\$6.293,61	-	RS	83.345,52	RS	792.000,73	RS	6.171,51	RS	-	RS	798.172,24	-RS	714.826,73
2102	RS	-	RS	219,39	RS	62.507,96	RS\$4.898,64	RS\$19,40	RS	62.727,35	RS\$5.018,05	-	RS	67.745,40	RS	644.490,46	RS	2.691,65	RS	-	RS	647.182,11	-RS	579.436,71
2103	RS	-	RS	76,76	RS	50.612,23	RS\$3.963,13	RS\$41,69	RS	50.689,00	RS\$4.004,83	-	RS	54.693,82	RS	521.409,86	RS	939,84	RS	-	RS	522.349,71	-RS	467.655,89

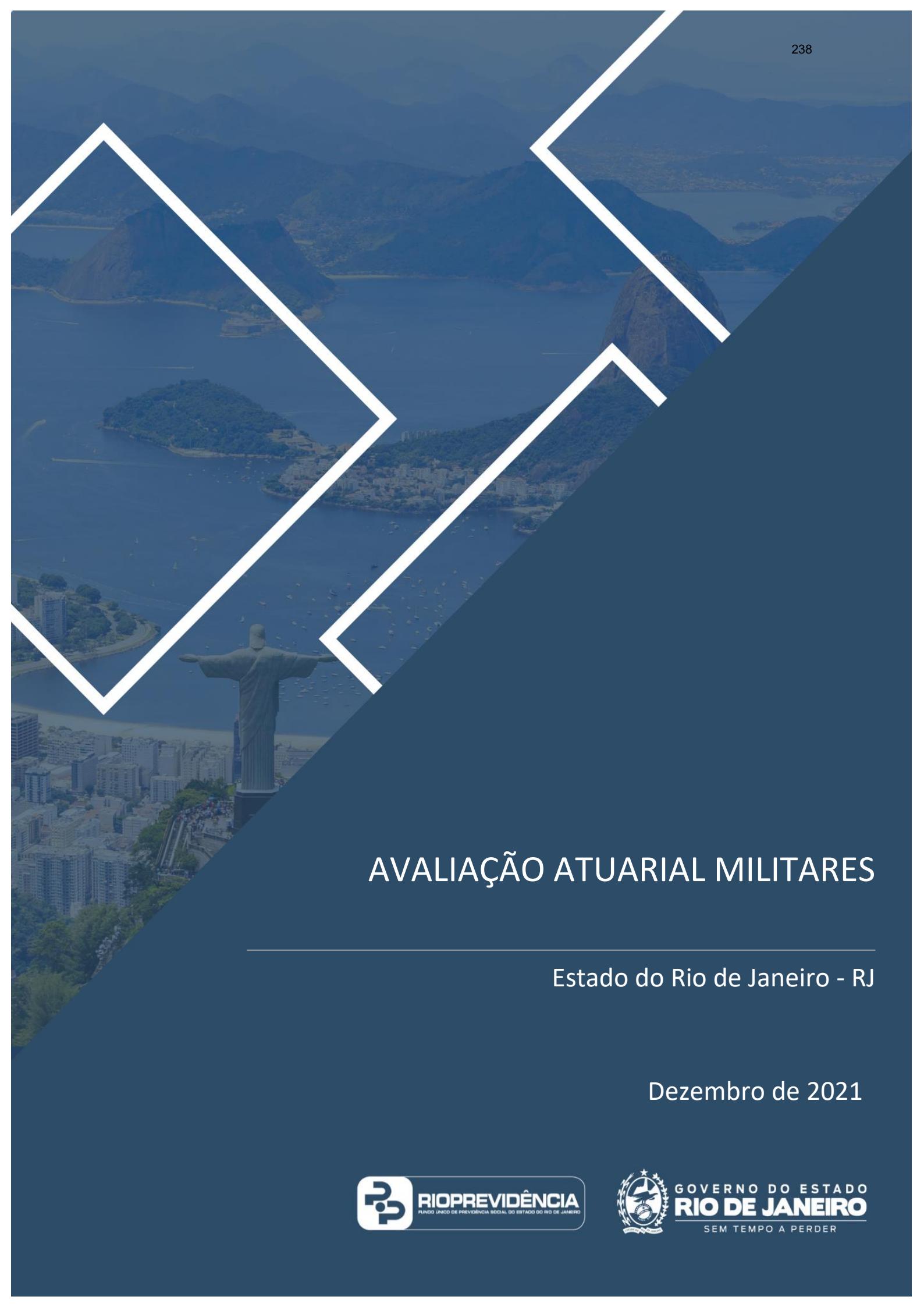
Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2104	RS	-	R\$ 18,07	RS 40.627,05	R\$3.185,27	R\$9,99	RS 40.645,12	R\$3.195,27	-	RS 43.840,39	RS 419.070,42	RS 225,31	RS -	RS 419.295,73	-RS 375.455,34
2105	RS	-	R\$ 2,22	RS 32.322,91	RS2.540,52	R\$1,26	RS 32.325,13	RS2.541,78	-	RS 34.866,90	RS 334.243,41	RS 28,39	RS -	RS 334.271,80	-RS 299.404,90
2106	RS	-	R\$ 0,08	RS 25.474,72	RS2.008,05	R\$0,05	RS 25.474,80	RS2.008,10	-	RS 27.482,90	RS 264.189,82	RS 1,04	RS -	RS 264.190,85	-RS 236.707,95
2107	RS	-	R\$ 0,00	RS 19.862,19	RS1.570,09	R\$0,00	RS 19.862,19	RS1.570,09	-	RS 21.432,28	RS 206.568,56	RS 0,00	RS -	RS 206.568,56	-RS 185.136,28
2108	RS	-	R\$ 0,00	RS 15.282,66	RS1.211,21	R\$0,00	RS 15.282,66	RS1.211,21	-	RS 16.493,87	RS 159.352,92	RS 0,00	RS -	RS 159.352,92	-RS 142.859,06
2109	RS	-	R\$ -	RS 11.583,77	RS919,91	R\$0,00	RS 11.583,77	RS919,91	-	RS 12.503,69	RS 121.028,53	RS -	RS -	RS 121.028,53	-RS 108.524,84
2110	RS	-	R\$ -	RS 8.634,75	RS686,35	R\$0,00	RS 8.634,75	RS686,35	-	RS 9.321,10	RS 90.299,35	RS -	RS -	RS 90.299,35	-RS 80.978,25
2111	RS	-	R\$ -	RS 6.308,95	RS500,92	R\$0,00	RS 6.308,95	RS500,92	-	RS 6.809,87	RS 65.903,63	RS -	RS -	RS 65.903,63	-RS 59.093,76
2112	RS	-	R\$ -	RS 4.494,41	RS355,34	R\$0,00	RS 4.494,41	RS355,34	-	RS 4.849,75	RS 46.750,90	RS -	RS -	RS 46.750,90	-RS 41.901,14
2113	RS	-	R\$ -	RS 3.096,75	RS242,90	R\$0,00	RS 3.096,75	RS242,90	-	RS 3.339,65	RS 31.956,82	RS -	RS -	RS 31.956,82	-RS 28.617,17
2114	RS	-	R\$ -	RS 2.043,89	RS158,38	R\$0,00	RS 2.043,89	RS158,38	-	RS 2.202,27	RS 20.836,87	RS -	RS -	RS 20.836,87	-RS 18.634,60
2115	RS	-	R\$ -	RS 1.278,37	RS97,46	R\$0,00	RS 1.278,37	RS97,46	-	RS 1.375,83	RS 12.821,73	RS -	RS -	RS 12.821,73	-RS 11.445,90
2116	RS	-	R\$ -	RS 753,95	RS56,39	R\$0,00	RS 753,95	RS56,39	-	RS 810,34	RS 7.419,14	RS -	RS -	RS 7.419,14	-RS 6.608,80
2117	RS	-	R\$ -	RS 422,15	RS31,03	R\$0,00	RS 422,15	RS31,03	-	RS 453,19	RS 4.082,74	RS -	RS -	RS 4.082,74	-RS 3.629,56
2118	RS	-	R\$ -	RS 220,42	RS16,04	R\$0,00	RS 220,42	RS16,04	-	RS 236,47	RS 2.110,76	RS -	RS -	RS 2.110,76	-RS 1.874,30
2119	RS	-	R\$ -	RS 96,84	RS7,03	R\$0,00	RS 96,84	RS7,03	-	RS 103,86	RS 924,66	RS -	RS -	RS 924,66	-RS 820,79
2120	RS	-	R\$ -	RS 30,16	RS2,19	R\$0,00	RS 30,16	RS2,19	-	RS 32,34	RS 287,87	RS -	RS -	RS 287,87	-RS 255,53
2121	RS	-	R\$ -	RS 4,84	RS0,35	R\$0,00	RS 4,84	RS0,35	-	RS 5,19	RS 46,19	RS -	RS -	RS 46,19	-RS 41,00

Anexo V - Conceitos

1. **Base de Cálculo:** se refere ao Salário de Benefício dos servidores ativos, dos aposentados e das pensões, aquele utilizado para o cálculo da contribuição previdenciária.
2. **Benefício:** se refere ao valor total percebido pelos aposentados e pelas pensões.
3. **Duração do Passivo:** se refere ao prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões de um plano de benefícios, sendo a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições previdenciárias, quando houver.
4. **Fundo em capitalização:** fundo com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos benefícios previdenciários, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas na Portaria MF nº 464/2018.
5. **Fundo em repartição:** fundo no qual as contribuições previdenciárias não objetivam o acúmulo de recursos, destinando-se ao financiamento dos benefícios previdenciários já existentes.
6. **Pensão:** se refere a cada benefício em seu valor total, podendo ser dividida entre um ou mais beneficiários.
7. **Pensionistas:** se refere ao total de beneficiários da pensão.
8. **Remuneração:** se refere à Remuneração Bruta do servidor, ao valor total percebido pelos servidores ativos.

www.rioprevidencia.rj.gov.br





AVALIAÇÃO ATUARIAL MILITARES

Estado do Rio de Janeiro - RJ

Dezembro de 2021



AVALIAÇÃO ATUARIAL

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
RIOPREVIDÊNCIA - RJ

Resumo

Relatório da Avaliação Atuarial data base 31/12/2021 do Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM - Rio de Janeiro – RJ

Equipe Responsável:

Amanda Freitas Santos

Atuário MIBA 2.514

Oswaldo Meirelles Alves Neto

Atuário MIBA 562

Liliana Teixeira da Silva Monteiro Braz

Atuário MIBA 2.052

Atuário Responsável:

Rachel Mercedes Penha de Castro

Atuário MIBA 2.104

Sumário

1	<i>Apresentação e histórico</i>	3
2	<i>Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial</i>	4
2.1	Bases Legais	4
2.2	Bases Técnicas	4
2.3	Bases de Dados	5
3	<i>Depuração da Base de Dados</i>	7
4	<i>Descrição dos Benefícios</i>	7
5	<i>Perfil da População</i>	9
5.1	Distribuição da População por Segmento	9
5.2	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	9
5.3	Estatísticas gerais dos militares ativos, aposentados e pensionistas	10
6	<i>Custo Previdenciário</i>	11
6.1	Reservas Matemáticas – taxa de juros 0%	12
7	<i>Duração do Passivo</i>	14
7.1	Duration à taxa de juros 0%	14
8	<i>Parecer Atuarial</i>	15
<i>Anexo I – Estatísticas</i>		17
a)	Ativos	17
b)	Aposentados	22
c)	Pensionistas	25
<i>Anexo II – Fluxo Atuarial</i>		27
a)	Remunerações e Benefícios – taxa de juros 0%	27
b)	Fluxo de Caixa – taxa de juros 0 %	31

1. Apresentação e histórico

Os militares do Estado do Rio de Janeiro são os membros da Polícia Militar do Rio de Janeiro e do Corpo de Bombeiros Militares do Rio de Janeiro conforme art. 42 da Constituição Federal. Com a publicação da Lei Federal nº 13.954/2019, que instituiu o Sistema de Proteção Social dos Militares, não se aplica aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios a legislação dos regimes próprios de previdência social (RPPS) dos servidores públicos.

A instrução Normativa nº 5, de 15 de janeiro de 2020, da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia diz em seu art. 18 que o Sistema Proteção dos Militares deve ser regulado por lei específica do ente federativo. A lei estadual nº 9.537 de dezembro de 2021 dispôs sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Rio de Janeiro (SPSMERJ), estabelecendo seu modelo de gestão e prevê outros direitos, como saúde e assistência, e sua forma de custeio.

A Lei Complementar Estadual nº 195/2021 revogou artigo 6º da Lei 6.338/2012, que informava que os militares eram parte do Plano Financeiro deste RPPS. Desta forma, os militares faziam parte da Avaliação Atuarial deste RPPS até a Reavaliação Atuarial Anual 2019 (exercício 2018), mas a partir da Reavaliação Atuarial Anual 2020 (Exercício 2019) está sendo feita uma Avaliação Atuarial separada para eles a pedido da Secretaria de Previdência e da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. A partir de 2020, a equipe de Atuária do Rioprevidência ficou responsável pelos cálculos e elaboração do presente Relatório de Avaliação Atuarial dos Militares do Estado do Rio de Janeiro.

O Rioprevidência como entidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos do Estado do Rio de Janeiro continua responsável pelas atividades de arrecadação das contribuições para o SPSMERJ e suas compensações financeiras, a administração dos recursos financeiros e pagamentos de retribuições estipendiais dos militares do Estado na inarividade e das pensões militares de acordo com o art. 8º da Lei 9.537/2021. Estes recursos e pagamentos já vem sendo segregados dos civis desde o início de 2020.

Foram seguidos alguns estágios de modo a efetuar de forma precisa o cálculo desta Avaliação Atuarial, tais como: análise crítica das bases de dados dos servidores militares ativos, inativos e pensionistas, cuja data-base foi 31/12/2021; seleção das hipóteses financeiras e atuariais e análise dos resultados.

Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

1.1. Bases Legais

- Constituição Federal de 1988 e suas emendas constitucionais;
- Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021;
- A Lei Complementar Estadual nº 195, de 05 de outubro de 2021;
- Decreto 46.896, de 27 de dezembro de 2019;
- Lei Federal nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019;
- Portaria MF nº. 464, de 19 de novembro de 2018;
- Lei Estadual nº 7.628 de 09 de junho de 2017;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008;
- Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985;
- Lei Estadual nº 443 de 01 de julho de 1981;

1.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios. Foram consideradas neste estudo as seguintes bases técnicas que consideramos aderentes às características da massa de servidores:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.

Premissa	Utilizado
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	0,00% a.a.
Taxa de Administração *	2,00% a.a.
Compensação Previdenciária	Sim

*Até o momento, a taxa de administração a que se refere o artigo 10 da Lei 9.537/2021 não foi regulamentada por Ato do Poder Executivo. Todavia, como é necessário estimar o valor da taxa no cálculo, foi adotado o valor de 2%, máximo estipulado no referido artigo.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE-2019
Sobrevivência	IBGE-2019
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2019

1.3. Bases de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos militares ativos, inativos e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro.

Atendendo ao que dispõe o artigo 42 da Constituição Federal, transscrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “militares” estaremos nos referindo aos grupos citados.

“Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.”

Com isso e conforme a publicação da Lei 13.954/2019, que dispôs sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares, esta Avaliação Atuarial está contemplando os membros da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Ainda, destacamos que em 29 de dezembro de 2021, o Estado do Rio de Janeiro publicou a Lei 9.537/2021 com normas específicas que alteram outras regras de previdência dos militares:

“Art. 18. Aplicam-se aos militares do Estado as seguintes normas gerais de inatividade:

I – a remuneração na inatividade, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que o militar do Estado possuir por ocasião da transferência para a reserva remunerada, a pedido, será:

a) integral, desde que cumprido o tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais no mínimo 30 (trinta) anos de exercício de atividade de natureza militar; ou

b) proporcional, com base em tantas quotas de remuneração do posto ou da graduação quantos forem os anos de serviço, se transferido para a inatividade sem atingir o referido tempo mínimo.

...

Art. 39. Os militares do Estado que até 31 de dezembro de 2021, não houverem completado o tempo mínimo de 30 (trinta) anos de serviço exigido para fins de inatividade, deverão ter computado no tempo de serviço faltante o acréscimo de 17% (dezessete por cento).

§ 1º Além do disposto no caput deste artigo, o militar do Estado deve contar no mínimo 25 (vinte e cinco) anos de exercício de atividade de natureza militar, acrescidos de 4 (quatro) meses para cada ano inteiro faltante para atingir 30 (trinta) anos de serviço, a partir de 1º de janeiro de 2022, limitado a 5 (cinco) anos de acréscimo.”

Foram consideradas as seguintes datas-bases:

- Data-base dos dados: 30/set/2021;
- Data da avaliação: 31/dez/2021;
- Data da Elaboração da Avaliação: 03/mar/2022.

2. Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados recebidas pelo Rioprevidência, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no decorrer deste Relatório.

3. Descrição dos Benefícios

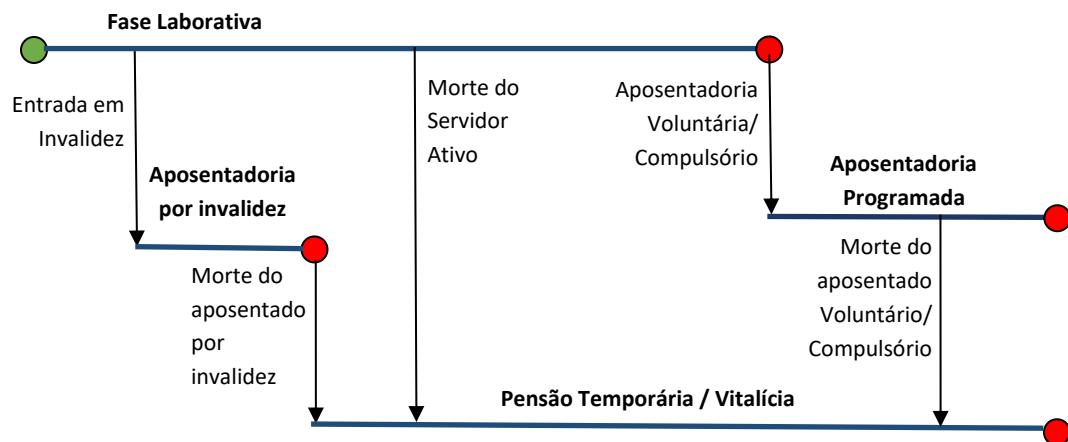
Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação, para fins de apuração do custo:

- Transferência para a inatividade remunerada a pedido ou de ofício (aposentadoria); e
- Pensão por Morte.

A partir da data de vinculação ao regime de previdência, o militar está sujeito à possibilidade de deixar de ser ativo por motivo de exoneração, morte ou devido à transferência para a inatividade remunerada, seja por entrar em invalidez, obter os requisitos de aposentadoria pelas regras legais ou atingir as idades-limites, e essa transferência pode ser classificada como reserva ou reforma. Ao citarmos neste relatório os militares que foram transferidos à inatividade, utilizaremos os termos “aposentadorias” e “aposentados”.

Em caso de morte em atividade ou na aposentadoria, há ainda a possibilidade, conforme o caso, de reversão do benefício em pensão temporária ou vitalícia.

O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Elaboração: Rioprevidência.

Importa destacar que a aposentadoria por invalidez e a pensão por morte do militar ativo são denominados benefícios de risco (não-programáveis), uma vez que o momento da sua ocorrência é imprevisível. Por sua vez, as aposentadorias voluntária e compulsória são conhecidas como benefícios programados, pois as datas das suas concessões são conhecidas.

A entrada em invalidez do militar ativo, desde que não esteja elegível a algum benefício programado, implicará na concessão de um benefício de aposentadoria por invalidez. Entretanto, caso o militar percorra toda a sua fase laborativa sem a ocorrência de nenhuma incidência para a concessão de benefícios de risco, tornar-se-á elegível à aposentadoria voluntária ou compulsória.

Na hipótese do militar ativo ou aposentado vier a falecer, deixará aos seus beneficiários (caso os tenha) o direito de receber uma pensão por morte, conforme as regras que regem a legislação pertinente.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos militares:

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

Quantitativo da População Estudada por Segmento		
Ativos	Aposentados	Pensões
55.321	34.773	17.949

Obs: São 17.949 pensões que possuem 24.019 pensionistas percebendo o benefício.

Analizando a composição da população de militares do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 49% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,05 militar ativo para cada aposentado ou falecido.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no quadro a seguir, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários dos Militares representa 46,22% do total de gastos com pessoal desse grupo.

Para o custeio dos benefícios dos militares, os segurados ativos, inativos e pensionistas efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 583.402.439,73	55.321	R\$ 10.545,77
Aposentados	R\$ 399.455.265,27	34.773	R\$ 11.487,51
Pensões	R\$ 101.869.470,13	17.949	R\$ 5.675,50
Total	R\$ 1.084.727.175,13	108.043	R\$ 10.039,77

- Contribuições mensais dos militares ativos ou inativos, e de seus pensionistas, no valor de 10,5% calculados sobre a remuneração de contribuição dos militares ativos, sobre os proventos de inatividade dos militares inativos e sobre o valor integral das pensões militares.
- Não há contribuição patronal;

Este plano de custeio gera, em 2021, as seguintes receitas financeiras mensais:

Discriminação	Base de Cálculo Mensal	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	R\$ 447.744.063,35	10,50%	R\$ 47.013.126,65
Contribuição Aposentados	R\$ 399.455.265,27	10,50%	R\$ 41.942.802,85
Contribuição Pensionistas	R\$ 101.869.470,13	10,50%	R\$ 10.696.294,36
Contribuição do Ente	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Total da Receita de Contribuição			R\$ 99.652.223,87

Discriminação	Base de Cálculo Mensal	Percentual da Taxa de Administração	Valor mensal	Valor anual
Taxa de Administração*	R\$ 501.324.735,40	2,00%	R\$ 10.026.494,71	R\$ 130.344.431,20

*A Taxa de Administração incide sobre a folha de pagamento dos militares inativos e pensionistas militares de acordo com o art. 10 da Lei 9.537/2021.

4.3. Estatísticas gerais dos militares ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 3 – Ativos

Discriminação	Valores
População	55.321
Idade média atual	41
Idade média de admissão na carreira	26
Idade média de aposentadoria projetada	56
Salário médio	R\$ 10.545,77
Total da folha de salários mensal	R\$ 583.402.439,73

Quadro 4 - Aposentados

Discriminação	Valores
População	34.773
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 11.487,51
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 399.455.265,27

Quadro 5 – Pensionistas

Discriminação	Valores
População	24.019
Idade média atual	55
Benefício médio	R\$ 4.241,20
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 101.869.470,13

Quadro 6 – Total

Discriminação	Valores
População (ativos + aposentados + pensionistas)	114.113
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.084.727.175,13

5. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário dos militares, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, em que não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual, as reservas serão recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 7 - Custo Normal Total – taxa de juros 0%

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 5.096.803.460,13	87,56%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 138.745.518,00	2,38%
Pensão de Ativos	R\$ 12.329.146,36	0,21%
Comprev	- R\$ 126.564.461,36	-2,17%
Custo Normal Anual Total	R\$ 5.121.313.663,12	87,98%

5.1. Reservas Matemáticas – taxa de juros 0%

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas), ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

Chamamos de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC quando se refere à projeção de gastos com os atuais benefícios concedidos de servidores aposentados e pensionistas e a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC quando se refere à estimativa de benefícios de aposentadoria e pensão futuros decorrentes dos atuais militares ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o sistema é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo.

Atualmente, o ativo contabilizado para o SPSM é ativo de curto prazo (créditos e investimento de curto prazo). Além disso, os compromissos do plano superam as receitas previdenciárias, isto é, as receitas de contribuição e de compensação previdenciária são menores que os Valores Atuais dos Benefícios Futuros, tanto concedidos quanto a conceder. Portanto, o resultado será negativo. Ainda, vale ressaltar que, com a Lei 13.954/2019, o passivo dos militares passou a ser de responsabilidade direta do Tesouro Estadual.

Quadro 9 – Reservas – taxa de juros 0%

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	- R\$ 102.826.475.814,90
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 10.796.779.960,56
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	- R\$ 29.565.655.479,26
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 3.104.393.825,32
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.006.286.394,60
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB Concedido)	-R\$ 117.484.671.113,68
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	- R\$ 156.387.775.361,07
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 8.129.299.135,63
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 15.985.663.087,74
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 435.053.325,17
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 3.505.983.122,66
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-R\$ 128.331.776.689,88
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 117.484.671.113,68
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 128.331.776.689,88
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 245.816.447.803,55
(+) Ativo Contabilizado	R\$ 232.033.378,30
Déficit Técnico Atuarial	-R\$ 245.584.414.425,25

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber dos benefícios já concedidos serão um percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), já que nem todos os benefícios concedidos geram compensação previdenciária para o SPSMERJ. Foi encontrado o percentual de 0,76% (média dos valores de compensação mensal) sobre o valor da folha de benefícios mensal, percentual este aplicado ao VABF.

Já para o cálculo da estimativa de Compensação Previdenciária a receber dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 5,00% (o limite mínimo de acordo com a Instrução Normativa SPREV nº 09) do VABF dos militares que possuem tempo de contribuição anterior ao tempo de ente de acordo com a Portaria MF 464/2018. Do valor de R\$ 70.119.662.453,10 de VABF (Benef. a conceder de aposentadoria programada mais pensão de aposentadoria programada), aplica-se 5% e obtém-se o valor de R\$ 3.505.983.122,66 de estimativa.

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Plano Militar é de R\$ 245.816.447.803,55 e, como o Ativo deste Plano é de R\$ 232.033.378,30 (Ativo contabilizado em 31/12/2021: R\$ 333.144.160,13 menos o Passivo Circulante: R\$ 101.110.781,83), há uma insuficiência financeira de R\$ 245.584.414.425,25.

6. Duração do Passivo

6.1. Duration à taxa de juros 0%

A duração do passivo se refere ao prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões de um plano de benefícios.

Também sendo denominado “Duration”, esse prazo médio é calculado a partir dos fluxos atuariais de pagamento de benefícios concedidos e a conceder, líquidos das contribuições previdenciárias correspondentes, se houver.

Para o cálculo da Duração do Passivo para o Sistema dos Militares, foi utilizada a taxa de 0%, a mesma da Avaliação Atuarial exercício 2020, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 2, de 21 de dezembro de 2018, da Secretaria de Previdência, Ministério da Fazenda:

“CAPÍTULO II

DO CÁLCULO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Art. 2º A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

...

§ 2º Para cálculo da duração do passivo serão utilizados os valores informados nos fluxos atuariais de que trata o art. 10 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme a fórmula abaixo:

Onde:

...

TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.

§ 3º O cálculo da duração do passivo da avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de um exercício utilizará a taxa de juros da avaliação com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior para trazer, a valor presente, o fluxo líquido de pagamentos com benefícios a ser ponderado.”

Considerando o exposto acima, e que os aposentados e pensionistas deste Sistema vertem contribuição previdenciária, o resultado encontrado para a Duração do passivo do Sistema dos Militares foi 20,86 anos.

7. Parecer Atuarial

A receita dos militares decorre das contribuições previdenciárias dos ativos, aposentados e pensionistas. Atualmente temos 55.321 militares ativos, 34.773 aposentados e 19.026 pensionistas neste Sistema. A alíquota de contribuição dos militares incide sobre a base contributiva de remuneração do militar ativo, sobre os proventos de inatividade do militar e sobre o valor integral da pensão militar.

Com relação à base cadastral, as informações dos militares possuem inconsistências para as quais foram adotadas premissas técnicas por orientação da Portaria MF 464/2018.

Como não há informação de tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado, para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 25 anos e a idade de admissão no Estado.

Já para o quantitativo de militares casados foi considerada como premissa a família padrão definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sendo que a proporção de dependentes será em função da idade do militar, da idade média dos cônjuges e da idade média dos filhos menores de 24 anos.

Utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., com base na estimativa da evolução salarial do militar ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados dos militares.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, que mostrou um crescimento real do benefício muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro 0% como crescimento real.

As contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos militares ativos no valor de 10,5% calculados sobre a remuneração de contribuição dos militares ativos, sobre os proventos de inatividade dos militares inativos e sobre o valor integral das pensões militares.

Além das receitas de contribuição, está prevista na Lei Federal 13.954/2019 a compensação entre os regimes de previdência e o sistema de proteção social dos militares, porém pendente de regulamentação. Desta forma, estamos considerando a receitas de Compensação Previdenciária dos militares que se aposentem como militar e tiveram tempo de RGPS ou RPPS computado como tempo de serviço para concessão do benefício.

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco. Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial.

Esta Avaliação Atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos militares somem 87,98% da folha de remuneração de contribuição dos militares ativos, se considerarmos a taxa de juros 0%.

O custeio praticado atualmente é de 10,5%, ou seja, inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial. Desta forma, o Tesouro Estadual deve aportar recursos financeiros no Sistema de Proteção de forma a cobrir as insuficiências de caixa e cobertura dos benefícios.

Este é o parecer.

Rachel Mercedes Penha de Castro

MIBA 2104

Anexo I – Estatísticas

a) Ativos

Quadro 11 - Variáveis Estatísticas dos Militares Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	6.595	48.726	55.321
Folha salarial mensal	R\$ 78.347.924,32	R\$ 505.054.515,41	R\$ 583.402.439,73
Salário médio	R\$ 11.879,90	R\$ 10.365,20	R\$ 10.545,77
Base de cálculo	R\$ 62.295.301,25	R\$ 385.448.762,10	R\$ 447.744.063,35
Salário médio de contribuição	R\$ 9.445,84	R\$ 7.910,54	R\$ 8.093,56
Idade mínima atual	21	20	20
Idade média atual	41	41	41
Idade máxima atual	60	67	67
Idade mínima admissão	17	17	17
Idade média de admissão	26	26	26
Idade máxima de admissão	47	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	56	56	56

A distribuição por sexo dos militares ativos, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 88,08% do total do grupo. Nota-se, ainda, que os militares de ambos os sexos possuem a mesma idade de aposentadoria projetada.

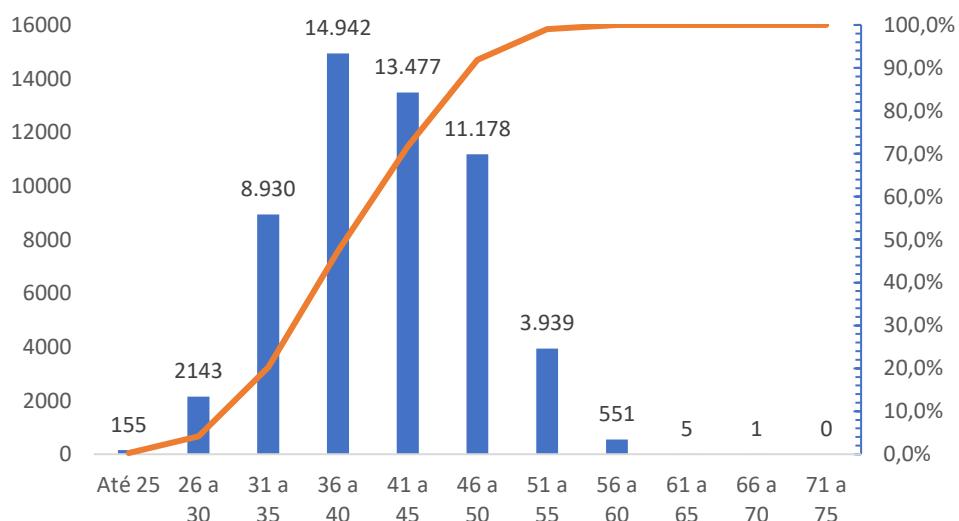
Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior tempo.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos militares ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 12: Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Etária

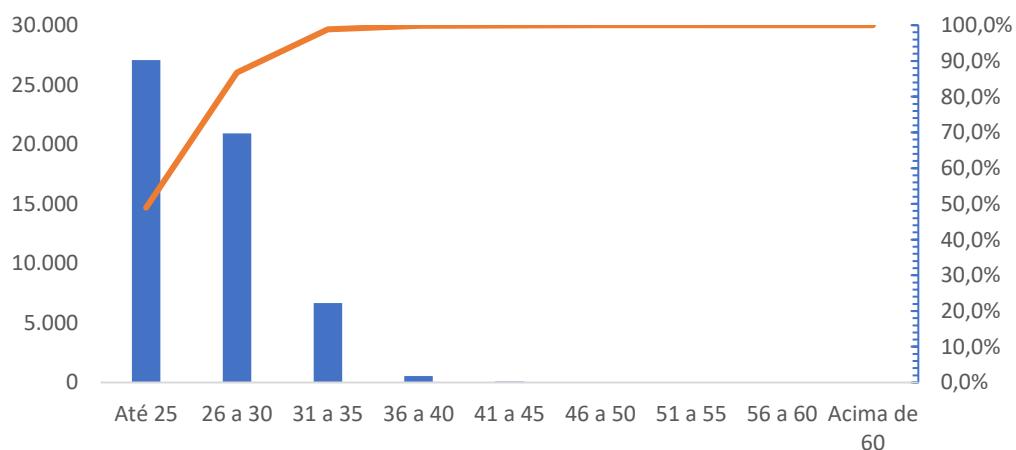
Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	155	0,28%	0,28%
26 a 30	2143	3,87%	4,15%
31 a 35	8.930	16,14%	20,30%
36 a 40	14.942	27,01%	47,31%
41 a 45	13.477	24,36%	71,67%
46 a 50	11.178	20,21%	91,87%
51 a 55	3.939	7,12%	98,99%
56 a 60	551	1,00%	99,99%
61 a 65	5	0,01%	100,00%
66 a 70	1	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Total	55.321	100,00%	100,00%

Gráfico 1 – Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Etária



Quadro 13: Distribuição dos Militares Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	27.068	48,93%	48,93%
26 a 30	20.928	37,83%	86,76%
31 a 35	6.671	12,06%	98,82%
36 a 40	549	0,99%	99,81%
41 a 45	85	0,15%	99,96%
46 a 50	16	0,03%	99,99%
51 a 55	3	0,01%	100,00%
56 a 60	1	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	55.321	100,00%	100,00%

Gráfico 2 – Distribuição dos Militares Ativos por Idade de Admissão

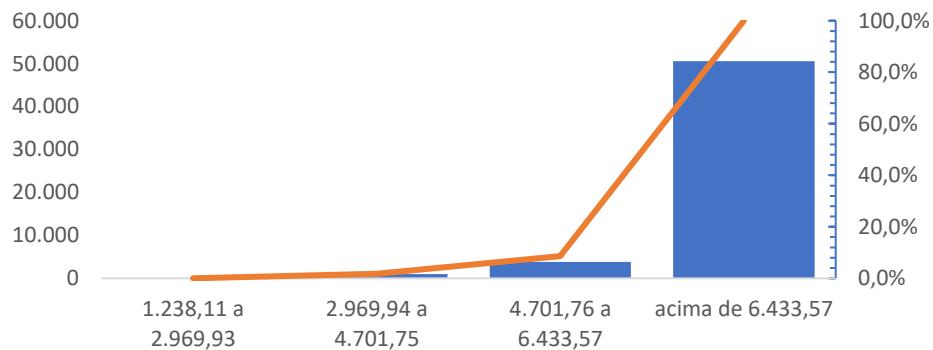
A menor e a maior idade de admissão registrada foram aos 17 e aos 58 anos, respectivamente, sendo que 98,82% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

A idade média de admissão dos militares é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário, já que, quanto mais jovem o militar for admitido, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base em faixas de contribuição previdenciária.

Quadro 14: Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,11 a 2.969,93	3	0,01%	0,01%
2.969,94 a 4.701,75	989	1,79%	1,79%
4.701,76 a 6.433,57	3.784	6,84%	8,63%
acima de 6.433,57	50.545	91,37%	100,00%
Total	55.321	100,00%	100,00%

Gráfico 3 – Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Salarial

Observa-se que 8,63% dos militares se situam na faixa salarial de até a R\$ 6.433,57 (teto RGPS).

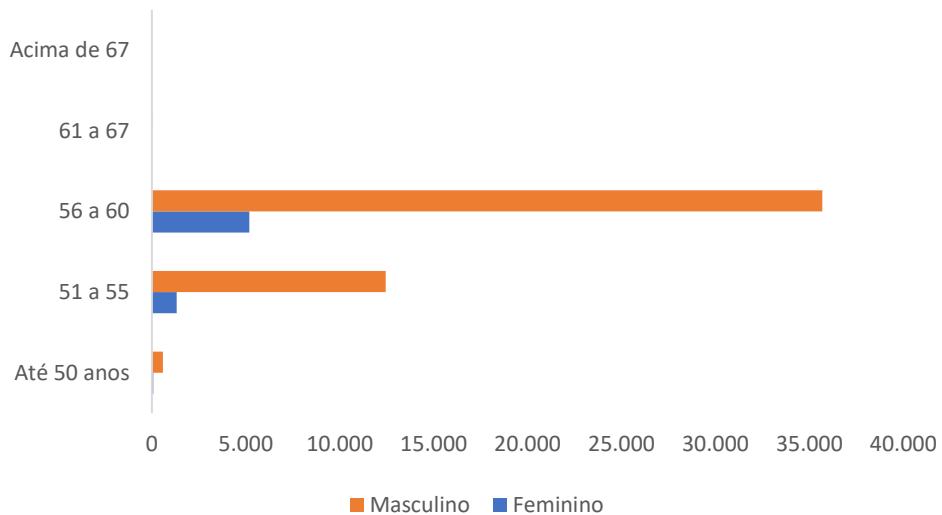
Quadro 15: Distribuição dos Militares Ativos por Tempo de Contribuição no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	4.070	7,36%	7,36%
6 a 10	12.159	21,98%	29,34%
11 a 15	7.894	14,27%	43,61%
16 a 20	15.470	27,96%	71,57%
21 a 25	2.867	5,18%	76,75%
26 a 30	1.057	1,91%	78,66%
31 a 35	11.585	20,94%	99,60%
Acima de 35	219	0,40%	100,00%
Total	55.321	100,00%	100,00%

Quadro 16: Distribuição dos Militares Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	83	581	664
51 a 55	1.319	12.451	13.770
56 a 60	5.193	35.688	40.881
61 a 67	0	6	6
Acima de 67	0	0	0
Total	6.595	48.726	55.321

Gráfico 4 – Distribuição dos Militares Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os militares de ambos os sexos se aposentará com a mesma faixa de idade. Verifica-se, também, que 99,99% da população de militares preencherá os requisitos necessários à aposentadoria até os 60 anos de idade.

b) Aposentados

A seguir, detalharemos as principais estatísticas dos aposentados.

Quadro 17 - Variáveis Estatísticas dos Militares Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	891	33.882	34.773
Folha de Benefícios	R\$ 11.675.516,95	R\$ 387.779.748,32	R\$ 399.455.265,27
Benefício Médio	R\$ 13.103,83	R\$ 11.445,01	R\$ 11.487,51
Idade mínima	32	29	29
Idade Média	54	63	63
Idade máxima	81	97	97

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos militares aposentados do Estado do Rio de Janeiro aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 97,44 % do total.

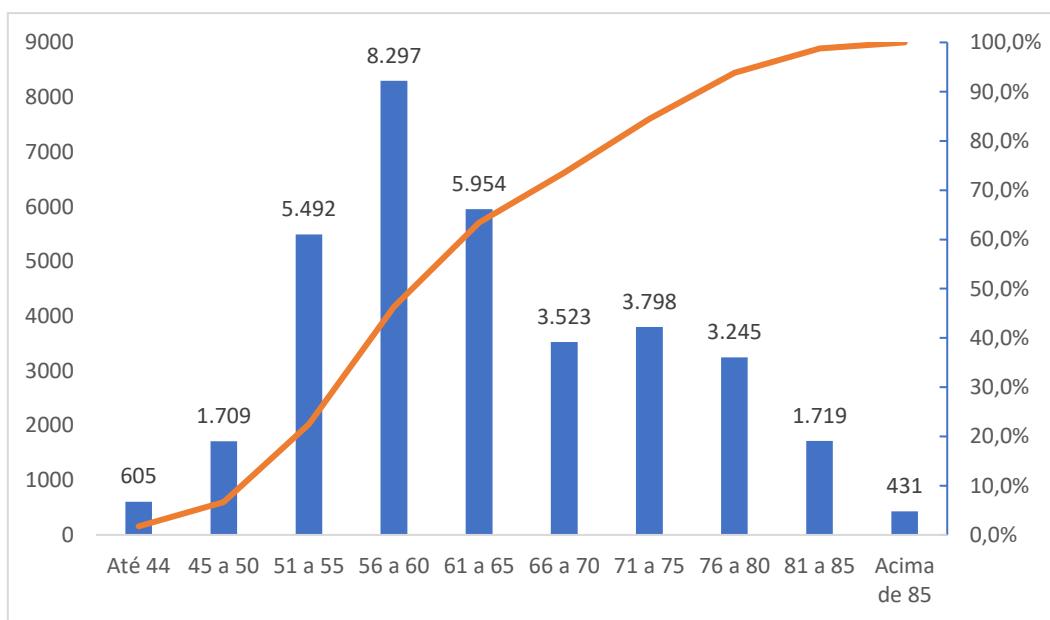
Estes militares aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

Quadro 18: Militares Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Sexo	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Reforma	Masculino	8.722	R\$ 90.315.524,35	R\$ 10.354,91	64
	Feminino	229	R\$ 1.983.119,31	R\$ 8.659,91	50
Reserva Remunerada	Masculino	25.160	R\$ 297.464.223,97	R\$ 11.358,85	62
	Feminino	662	R\$ 9.692.397,69	R\$ 14.641,08	55
Total		34.773	R\$ 399.455.265,32	R\$ 11.487,51	63

Quadro 19: Distribuição de Militares Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 44	605	1,74%	1,74%
45 a 50	1.709	4,91%	6,65%
51 a 55	5.492	15,79%	22,45%
56 a 60	8.297	23,86%	46,31%
61 a 65	5.954	17,12%	63,43%
66 a 70	3.523	10,13%	73,56%
71 a 75	3.798	10,92%	84,49%
76 a 80	3.245	9,33%	93,82%
81 a 85	1.719	4,94%	98,76%
Acima de 85	431	1,24%	100,00%
Total	34.773	100,00%	100,00%

Gráfico 5 – Distribuição dos Militares Aposentados por Faixa Etária

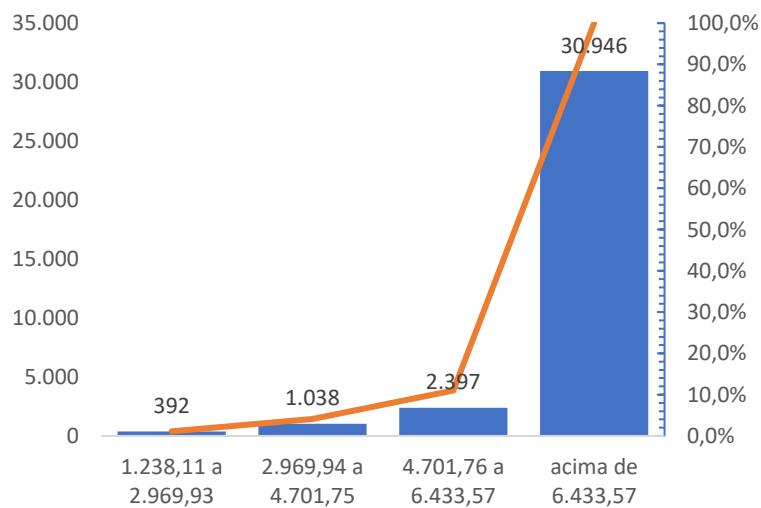
Dentre os aposentados temos como tipo de aposentadoria principal a Reserva Remunerada com 74% das aposentadorias, seguida da reforma com 26% dos militares. A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já que quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva para este pagamento.

Quadro 20: Distribuição dos Militares Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,11 a 2.969,93	392	1,13%	1,13%
2.969,94 a 4.701,75	1.038	2,99%	4,11%
4.701,76 a 6.433,57	2.397	6,89%	11,01%
acima de 6.433,57	30.946	88,99%	100,00%
Total	34.773	100,00%	100,00%

Como pode ser observado no gráfico anterior, 11,01% dos militares aposentados percebem benefícios até R\$ 6.433,57.

Gráfico 6 – Distribuição dos Militares Aposentados por Faixa Salarial



c) Pensionistas

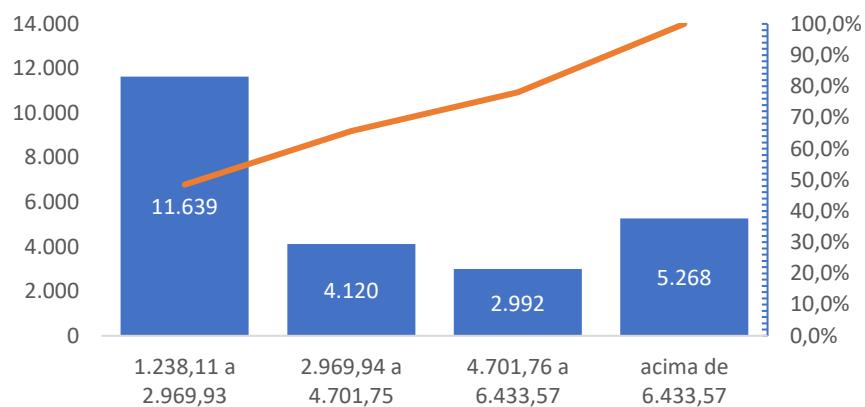
Quadro 21: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	21.759	2.260	24.019
Folha de Benefícios	R\$ 95.965.023,36	R\$ 5.904.446,77	R\$ 101.869.470,13
Benefício médio	R\$ 4.410,36	R\$ 2.612,59	R\$ 4.241,20
Idade mínima atual	1	1	1
Idade média atual	58	22	55
Idade máxima atual	98	87	98

O grupo de pensionistas está representado por 90,59 % de mulheres e 9,41% de homens.

Quadro 22: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,11 a 2.969,93	11.639	48,46%	48,46%
2.969,94 a 4.701,75	4.120	17,15%	65,61%
4.701,76 a 6.433,57	2.992	12,46%	78,07%
acima de 6.433,57	5.268	21,93%	100,00%
Total	24.019	100,00%	100,00%

Gráfico 7 – Distribuição dos Pensionistas de Militares por Faixa Salarial

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 48,46% com benefícios de R\$ 1.238,11 a R\$ 2.969,93.

Anexo II – Fluxo Atuarial

a) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 0%

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2021	R\$ 5.913.389.633,03	R\$ 541.217.030,93	R\$ 22.604.438,52	R\$ 5.221.618.812,49	R\$ 92.254.802,21	R\$ 1.339.998.203,63	R\$ 563.821.469,46	R\$ 6.653.871.818,33	R\$ 7.217.693.287,79
2022	R\$ 5.803.674.407,54	R\$ 624.216.578,86	R\$ 24.104.786,26	R\$ 5.095.154.864,52	R\$ 94.480.323,52	R\$ 1.313.595.555,67	R\$ 648.321.365,12	R\$ 6.503.230.743,71	R\$ 7.151.552.108,83
2023	R\$ 5.672.095.581,50	R\$ 727.185.318,11	R\$ 25.704.621,60	R\$ 4.964.707.255,48	R\$ 96.495.583,72	R\$ 1.285.926.674,11	R\$ 752.889.939,71	R\$ 6.347.129.513,31	R\$ 7.100.019.453,02
2024	R\$ 5.638.028.046,58	R\$ 735.891.502,18	R\$ 27.407.789,80	R\$ 4.830.463.175,99	R\$ 98.317.129,22	R\$ 1.256.999.303,05	R\$ 763.299.291,97	R\$ 6.185.779.608,26	R\$ 6.949.078.900,23
2025	R\$ 5.438.339.782,36	R\$ 901.370.697,58	R\$ 29.221.159,52	R\$ 4.692.635.161,69	R\$ 99.942.738,94	R\$ 1.225.550.329,25	R\$ 930.591.857,11	R\$ 6.018.128.229,88	R\$ 6.948.720.086,98
2026	R\$ 5.154.520.620,80	R\$ 1.146.890.632,37	R\$ 31.142.065,61	R\$ 4.551.454.766,72	R\$ 101.337.821,44	R\$ 1.193.120.021,85	R\$ 1.178.032.697,97	R\$ 5.845.912.610,02	R\$ 7.023.945.307,99
2027	R\$ 4.810.500.865,19	R\$ 1.450.120.167,20	R\$ 33.177.659,68	R\$ 4.407.173.161,02	R\$ 102.556.519,14	R\$ 1.159.988.510,57	R\$ 1.483.297.826,88	R\$ 5.669.718.190,73	R\$ 7.153.016.017,61
2028	R\$ 4.349.025.309,62	R\$ 1.868.129.362,86	R\$ 35.327.955,75	R\$ 4.260.050.257,70	R\$ 103.598.169,66	R\$ 1.125.738.986,94	R\$ 1.903.457.318,62	R\$ 5.489.387.414,30	R\$ 7.392.844.732,92
2029	R\$ 3.962.181.689,45	R\$ 2.211.768.531,94	R\$ 37.595.630,54	R\$ 4.110.358.804,84	R\$ 104.489.088,24	R\$ 1.090.075.834,53	R\$ 2.249.364.162,49	R\$ 5.304.923.727,61	R\$ 7.554.287.890,09
2030	R\$ 3.658.812.986,74	R\$ 2.471.072.775,37	R\$ 39.981.493,62	R\$ 3.958.375.282,93	R\$ 105.162.125,60	R\$ 1.055.124.540,62	R\$ 2.511.054.269,00	R\$ 5.118.661.949,15	R\$ 7.629.716.218,15
2031	R\$ 3.630.756.091,36	R\$ 2.456.960.246,47	R\$ 42.493.959,71	R\$ 3.804.394.732,31	R\$ 105.625.528,15	R\$ 1.019.316.031,63	R\$ 2.499.454.206,18	R\$ 4.929.336.292,09	R\$ 7.428.790.498,27
2032	R\$ 3.110.695.523,77	R\$ 2.925.060.804,65	R\$ 45.128.924,00	R\$ 3.648.735.832,93	R\$ 105.853.063,22	R\$ 983.214.052,56	R\$ 2.970.189.728,65	R\$ 4.737.802.948,72	R\$ 7.707.992.677,36
2033	R\$ 2.766.905.406,99	R\$ 3.216.562.078,45	R\$ 47.885.372,05	R\$ 3.491.728.869,40	R\$ 105.895.418,15	R\$ 946.720.854,19	R\$ 3.264.447.450,50	R\$ 4.544.345.141,74	R\$ 7.808.792.592,24
2034	R\$ 2.374.399.090,65	R\$ 3.555.906.087,82	R\$ 50.773.795,29	R\$ 3.333.730.375,86	R\$ 105.684.924,34	R\$ 909.702.176,62	R\$ 3.606.679.883,12	R\$ 4.349.117.476,83	R\$ 7.955.797.359,94
2035	R\$ 2.250.332.554,86	R\$ 3.622.024.062,78	R\$ 53.798.354,00	R\$ 3.175.128.666,67	R\$ 105.156.748,64	R\$ 872.310.344,87	R\$ 3.675.822.416,78	R\$ 4.152.595.760,19	R\$ 7.828.418.176,97
2036	R\$ 2.090.875.653,50	R\$ 3.719.947.414,21	R\$ 56.960.273,36	R\$ 3.016.332.692,46	R\$ 104.338.717,05	R\$ 834.320.948,72	R\$ 3.776.907.687,57	R\$ 3.954.992.358,23	R\$ 7.731.900.045,80
2037	R\$ 1.854.345.655,17	R\$ 3.892.011.420,79	R\$ 60.268.031,55	R\$ 2.857.790.707,78	R\$ 103.211.153,07	R\$ 797.165.126,66	R\$ 3.952.279.452,34	R\$ 3.758.166.987,52	R\$ 7.710.446.439,86
2038	R\$ 1.835.931.020,67	R\$ 3.839.600.899,53	R\$ 63.726.969,53	R\$ 2.699.968.382,98	R\$ 101.688.878,85	R\$ 760.354.701,07	R\$ 3.903.327.869,06	R\$ 3.562.011.962,90	R\$ 7.465.339.831,95
2039	R\$ 1.556.857.879,59	R\$ 4.044.640.532,92	R\$ 67.318.713,74	R\$ 2.543.351.268,07	R\$ 99.781.440.88	R\$ 723.388.432,52	R\$ 4.111.959.246,66	R\$ 3.366.521.141,47	R\$ 7.478.480.388,13
2040	R\$ 1.353.567.779,41	R\$ 4.168.212.054,27	R\$ 71.030.277,75	R\$ 2.388.448.278,51	R\$ 97.526.212,80	R\$ 686.459.454,46	R\$ 4.239.242.332,02	R\$ 3.172.433.945,78	R\$ 7.411.676.277,80
2041	R\$ 1.047.637.183,03	R\$ 4.392.724.679,90	R\$ 74.841.046,19	R\$ 2.235.756.736,61	R\$ 94.880.451,54	R\$ 650.175.730,77	R\$ 4.467.565.726,10	R\$ 2.980.812.918,92	R\$ 7.448.378.645,01
2042	R\$ 848.552.444,89	R\$ 4.502.418.725,27	R\$ 78.724.290,51	R\$ 2.085.768.177,46	R\$ 91.882.027,33	R\$ 615.004.202,46	R\$ 4.581.143.015,78	R\$ 2.792.654.407,25	R\$ 7.373.797.423,03
2043	R\$ 654.274.299,66	R\$ 4.601.822.994,68	R\$ 82.639.478,03	R\$ 1.938.963.169,80	R\$ 88.561.230,25	R\$ 580.595.899,38	R\$ 4.684.462.472,72	R\$ 2.608.120.299,43	R\$ 7.292.582.772,15
2044	R\$ 437.489.820,35	R\$ 4.720.484.457,25	R\$ 86.552.023,73	R\$ 1.795.812.210,21	R\$ 84.828.105,98	R\$ 548.256.353,08	R\$ 4.807.036.480,98	R\$ 2.428.896.669,27	R\$ 7.235.933.150,25
2045	R\$ 429.156.960,41	R\$ 4.615.487.382,05	R\$ 90.412.703,53	R\$ 1.656.757.274,67	R\$ 80.818.241,51	R\$ 516.787.078,83	R\$ 4.705.900.085,57	R\$ 2.254.362.595,00	R\$ 6.960.262.680,58

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2046	R\$ 295.739.889,30	R\$ 4.633.756.109,81	R\$ 94.172.234,48	R\$ 1.522.194.980,65	R\$ 76.673.146,93	R\$ 486.544.179,92	R\$ 4.727.928.344,29	R\$ 2.085.412.307,49	R\$ 6.813.340.651,79
2047	R\$ 194.535.529,45	R\$ 4.612.429.750,47	R\$ 97.782.325,04	R\$ 1.392.479.118,02	R\$ 72.324.061,43	R\$ 457.257.530,63	R\$ 4.710.212.075,51	R\$ 1.922.060.710,08	R\$ 6.632.272.785,60
2048	R\$ 116.663.103,86	R\$ 4.560.828.801,75	R\$ 101.181.019,21	R\$ 1.267.936.216,59	R\$ 67.889.234,86	R\$ 428.972.152,04	R\$ 4.662.009.820,95	R\$ 1.764.797.603,50	R\$ 6.426.807.424,46
2049	R\$ 63.415.550,00	R\$ 4.477.379.496,29	R\$ 104.294.675,40	R\$ 1.148.858.812,10	R\$ 63.383.041,06	R\$ 401.723.539,11	R\$ 4.581.674.171,69	R\$ 1.613.965.392,28	R\$ 6.195.639.563,96
2050	R\$ 43.660.741,18	R\$ 4.352.305.828,92	R\$ 107.044.799,97	R\$ 1.035.506.949,61	R\$ 58.862.343,01	R\$ 375.537.705,33	R\$ 4.459.350.628,90	R\$ 1.469.906.997,95	R\$ 5.929.257.626,84
2051	R\$ 26.659.853,58	R\$ 4.218.604.665,89	R\$ 109.372.823,09	R\$ 928.093.878,65	R\$ 54.485.988,05	R\$ 350.429.268,14	R\$ 4.327.977.488,97	R\$ 1.333.009.134,83	R\$ 5.660.986.623,81
2052	R\$ 24.409.601,38	R\$ 4.063.713.981,80	R\$ 111.225.704,05	R\$ 826.791.060,61	R\$ 50.237.268,28	R\$ 326.403.412,75	R\$ 4.174.939.685,84	R\$ 1.203.431.741,64	R\$ 5.378.371.427,48
2053	R\$ 12.288.035,15	R\$ 3.914.258.427,59	R\$ 112.558.276,86	R\$ 731.733.846,74	R\$ 46.082.200,02	R\$ 303.455.698,42	R\$ 4.026.816.704,45	R\$ 1.081.271.745,18	R\$ 5.108.088.449,63
2054	R\$ 2.146.962,45	R\$ 3.758.306.181,33	R\$ 113.287.883,35	R\$ 643.032.753,59	R\$ 42.119.154,95	R\$ 281.573.080,24	R\$ 3.871.594.064,68	R\$ 966.724.988,78	R\$ 4.838.319.053,46
2055	R\$ 30.976,32	R\$ 3.589.828.296,18	R\$ 113.407.810,74	R\$ 560.771.165,64	R\$ 38.264.771,13	R\$ 260.737.199,71	R\$ 3.703.236.106,92	R\$ 859.773.136,47	R\$ 4.563.009.243,39
2056	R\$ 0,00	R\$ 3.415.814.903,02	R\$ 112.944.373,67	R\$ 484.998.600,26	R\$ 34.521.623,61	R\$ 240.924.666,56	R\$ 3.528.759.276,68	R\$ 760.444.890,43	R\$ 4.289.204.167,11
2057	R\$ 0,00	R\$ 3.239.201.128,59	R\$ 111.914.056,65	R\$ 415.726.131,63	R\$ 30.921.233,94	R\$ 222.109.737,82	R\$ 3.351.115.185,24	R\$ 668.757.103,40	R\$ 4.019.872.288,64
2058	R\$ 0,00	R\$ 3.060.765.604,79	R\$ 110.324.189,65	R\$ 352.927.537,91	R\$ 27.489.226,51	R\$ 204.266.437,33	R\$ 3.171.089.794,44	R\$ 584.683.201,74	R\$ 3.755.772.996,18
2059	R\$ 0,00	R\$ 2.881.300.319,42	R\$ 108.212.107,02	R\$ 296.536.250,04	R\$ 24.245.627,00	R\$ 187.370.536,47	R\$ 2.989.512.426,44	R\$ 508.152.413,52	R\$ 3.497.664.839,97
2060	R\$ 0,00	R\$ 2.701.629.765,41	R\$ 105.563.243,23	R\$ 246.432.278,20	R\$ 21.134.581,56	R\$ 171.400.598,08	R\$ 2.807.193.008,64	R\$ 438.967.457,85	R\$ 3.246.160.466,49
2061	R\$ 0,00	R\$ 2.522.622.445,72	R\$ 102.465.552,08	R\$ 202.431.067,12	R\$ 18.141.314,78	R\$ 156.338.811,89	R\$ 2.625.087.997,80	R\$ 376.911.193,80	R\$ 3.001.999.191,60
2062	R\$ 0,00	R\$ 2.345.166.148,49	R\$ 98.963.532,98	R\$ 164.275.717,55	R\$ 15.353.787,53	R\$ 142.170.287,31	R\$ 2.444.129.681,47	R\$ 321.799.792,39	R\$ 2.765.929.473,86
2063	R\$ 0,00	R\$ 2.170.151.696,44	R\$ 95.113.400,37	R\$ 131.636.841,73	R\$ 12.783.400,50	R\$ 128.881.048,08	R\$ 2.265.265.096,81	R\$ 273.301.290,31	R\$ 2.538.566.387,12
2064	R\$ 0,00	R\$ 1.998.469.773,07	R\$ 90.914.530,36	R\$ 104.123.264,42	R\$ 10.491.288,71	R\$ 116.455.813,71	R\$ 2.089.384.303,44	R\$ 231.070.366,84	R\$ 2.320.454.670,28
2065	R\$ 0,00	R\$ 1.831.002.183,54	R\$ 86.498.072,36	R\$ 81.290.709,27	R\$ 8.489.697,81	R\$ 104.875.842,37	R\$ 1.917.500.255,90	R\$ 194.656.249,45	R\$ 2.112.156.505,34
2066	R\$ 0,00	R\$ 1.668.593.028,27	R\$ 81.789.713,07	R\$ 62.658.310,23	R\$ 6.744.050,22	R\$ 94.119.175,46	R\$ 1.750.382.741,34	R\$ 163.521.535,91	R\$ 1.913.904.277,25
2067	R\$ 0,00	R\$ 1.512.046.376,72	R\$ 76.822.623,58	R\$ 47.722.255,58	R\$ 5.237.470,84	R\$ 84.161.066,60	R\$ 1.588.869.000,30	R\$ 137.120.793,02	R\$ 1.725.989.793,32
2068	R\$ 0,00	R\$ 1.362.110.745,00	R\$ 71.643.363,54	R\$ 35.961.851,29	R\$ 3.997.667,81	R\$ 74.974.373,02	R\$ 1.433.754.108,54	R\$ 114.933.892,12	R\$ 1.548.688.000,65
2069	R\$ 0,00	R\$ 1.219.466.340,04	R\$ 66.349.712,03	R\$ 26.856.237,29	R\$ 3.002.849,63	R\$ 66.528.916,97	R\$ 1.285.816.052,07	R\$ 96.388.003,89	R\$ 1.382.204.055,95
2070	R\$ 0,00	R\$ 1.084.711.770,41	R\$ 61.008.010,00	R\$ 19.912.477,53	R\$ 2.234.377,21	R\$ 58.791.695,94	R\$ 1.145.719.780,41	R\$ 80.938.550,68	R\$ 1.226.658.331,09
2071	R\$ 0,00	R\$ 958.346.734,06	R\$ 55.726.193,79	R\$ 14.691.713,13	R\$ 1.651.419,88	R\$ 51.728.123,13	R\$ 1.014.072.927,84	R\$ 68.071.256,13	R\$ 1.082.144.183,97

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2072	R\$ 0,00	R\$ 840.757.760,35	R\$ 50.530.609,29	R\$ 10.816.587,54	R\$ 1.220.031,33	R\$ 45.303.444,61	R\$ 891.288.369,64	R\$ 57.340.063,48	R\$ 948.628.433,12
2073	R\$ 0,00	R\$ 732.199.812,91	R\$ 45.460.003,15	R\$ 7.966.677,87	R\$ 893.776,00	R\$ 39.483.902,41	R\$ 777.659.816,07	R\$ 48.344.356,28	R\$ 826.004.172,34
2074	R\$ 0,00	R\$ 632.786.870,79	R\$ 40.554.626,69	R\$ 5.878.505,72	R\$ 654.805,45	R\$ 34.236.389,66	R\$ 673.341.497,48	R\$ 40.769.700,83	R\$ 714.111.198,31
2075	R\$ 0,00	R\$ 542.485.586,91	R\$ 35.946.491,01	R\$ 4.345.642,67	R\$ 479.088,73	R\$ 29.527.432,31	R\$ 578.432.077,92	R\$ 34.352.163,70	R\$ 612.784.241,62
2076	R\$ 0,00	R\$ 461.127.819,48	R\$ 31.685.572,43	R\$ 3.213.194,78	R\$ 353.923,91	R\$ 25.323.191,04	R\$ 492.813.391,91	R\$ 28.890.309,73	R\$ 521.703.701,64
2077	R\$ 0,00	R\$ 388.436.757,78	R\$ 27.691.634,05	R\$ 2.370.080,03	R\$ 265.252,27	R\$ 21.590.505,69	R\$ 416.128.391,84	R\$ 24.225.838,00	R\$ 440.354.229,84
2078	R\$ 0,00	R\$ 324.050.796,09	R\$ 23.992.920,25	R\$ 1.738.773,55	R\$ 200.715,74	R\$ 18.296.790,89	R\$ 348.043.716,34	R\$ 20.236.280,18	R\$ 368.279.996,52
2079	R\$ 0,00	R\$ 267.535.493,30	R\$ 20.619.129,77	R\$ 1.265.318,91	R\$ 151.887,97	R\$ 15.409.837,97	R\$ 288.154.623,07	R\$ 16.827.044,85	R\$ 304.981.667,91
2080	R\$ 0,00	R\$ 218.397.361,14	R\$ 17.517.100,69	R\$ 911.289,39	R\$ 113.720,91	R\$ 12.897.660,82	R\$ 235.914.461,84	R\$ 13.922.671,12	R\$ 249.837.132,96
2081	R\$ 0,00	R\$ 176.105.349,73	R\$ 14.745.556,03	R\$ 648.674,53	R\$ 83.339,75	R\$ 10.727.911,84	R\$ 190.850.905,76	R\$ 11.459.926,11	R\$ 202.310.831,88
2082	R\$ 0,00	R\$ 140.107.879,29	R\$ 12.282.200,96	R\$ 455.734,28	R\$ 60.675,29	R\$ 8.868.121,39	R\$ 152.390.080,25	R\$ 9.384.530,96	R\$ 161.774.611,21
2083	R\$ 0,00	R\$ 109.843.444,85	R\$ 10.087.993,76	R\$ 315.014,05	R\$ 44.012,60	R\$ 7.286.239,80	R\$ 119.931.438,61	R\$ 7.645.266,46	R\$ 127.576.705,07
2084	R\$ 0,00	R\$ 84.748.576,76	R\$ 8.156.278,28	R\$ 213.273,82	R\$ 31.570,34	R\$ 5.951.115,82	R\$ 92.904.855,04	R\$ 6.195.959,98	R\$ 99.100.815,02
2085	R\$ 0,00	R\$ 64.260.444,00	R\$ 6.486.104,94	R\$ 140.759,08	R\$ 21.770,90	R\$ 4.832.485,41	R\$ 70.746.548,94	R\$ 4.995.015,39	R\$ 75.741.564,32
2086	R\$ 0,00	R\$ 47.818.194,52	R\$ 5.047.093,62	R\$ 90.201,61	R\$ 14.893,30	R\$ 3.901.991,64	R\$ 52.865.288,14	R\$ 4.007.086,55	R\$ 56.872.374,69
2087	R\$ 0,00	R\$ 34.868.538,80	R\$ 3.845.651,78	R\$ 55.884,09	R\$ 9.639,64	R\$ 3.133.312,55	R\$ 38.714.190,59	R\$ 3.198.836,27	R\$ 41.913.026,86
2088	R\$ 0,00	R\$ 24.879.554,91	R\$ 2.867.917,58	R\$ 33.219,24	R\$ 6.176,57	R\$ 2.501.750,39	R\$ 27.747.472,50	R\$ 2.541.146,20	R\$ 30.288.618,70
2089	R\$ 0,00	R\$ 17.347.258,76	R\$ 2.096.794,62	R\$ 18.734,14	R\$ 3.901,02	R\$ 1.984.931,65	R\$ 19.444.053,38	R\$ 2.007.566,82	R\$ 21.451.620,20
2090	R\$ 0,00	R\$ 11.802.079,90	R\$ 1.494.721,14	R\$ 9.903,48	R\$ 2.308,39	R\$ 1.563.589,68	R\$ 13.296.801,04	R\$ 1.575.801,54	R\$ 14.872.602,58
2091	R\$ 0,00	R\$ 7.822.578,82	R\$ 1.035.751,69	R\$ 4.859,03	R\$ 1.233,13	R\$ 1.221.720,78	R\$ 8.858.330,50	R\$ 1.227.812,95	R\$ 10.086.143,45
2092	R\$ 0,00	R\$ 5.043.212,68	R\$ 696.099,35	R\$ 2.195,24	R\$ 585,33	R\$ 946.328,99	R\$ 5.739.312,03	R\$ 949.109,56	R\$ 6.688.421,59
2093	R\$ 0,00	R\$ 3.155.548,66	R\$ 449.100,70	R\$ 916,60	R\$ 243,70	R\$ 726.903,50	R\$ 3.604.649,37	R\$ 728.063,81	R\$ 4.332.713,17
2094	R\$ 0,00	R\$ 1.909.909,67	R\$ 282.550,08	R\$ 346,87	R\$ 94,64	R\$ 554.540,33	R\$ 2.192.459,75	R\$ 554.981,84	R\$ 2.747.441,59
2095	R\$ 0,00	R\$ 1.113.154,17	R\$ 172.316,78	R\$ 101,47	R\$ 35,15	R\$ 421.055,62	R\$ 1.285.470,95	R\$ 421.192,23	R\$ 1.706.663,18
2096	R\$ 0,00	R\$ 621.534,66	R\$ 102.100,19	R\$ 15,89	R\$ 11,82	R\$ 318.780,71	R\$ 723.634,85	R\$ 318.808,43	R\$ 1.042.443,28
2097	R\$ 0,00	R\$ 331.247,86	R\$ 57.374,98	R\$ 0,63	R\$ 1,25	R\$ 241.094,01	R\$ 388.622,84	R\$ 241.095,89	R\$ 629.718,73

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2098	R\$ 0,00	R\$ 168.490,01	R\$ 30.965,41	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 182.636,59	R\$ 199.455,42	R\$ 182.636,61	R\$ 382.092,04
2099	R\$ 0,00	R\$ 81.996,76	R\$ 15.522,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138.952,04	R\$ 97.519,57	R\$ 138.952,04	R\$ 236.471,61
2100	R\$ 0,00	R\$ 38.099,30	R\$ 7.383,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.364,95	R\$ 45.482,44	R\$ 106.364,95	R\$ 151.847,39
2101	R\$ 0,00	R\$ 16.765,65	R\$ 3.288,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.025,68	R\$ 20.054,34	R\$ 82.025,68	R\$ 102.080,02
2102	R\$ 0,00	R\$ 6.999,05	R\$ 1.348,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.765,69	R\$ 8.347,18	R\$ 63.765,69	R\$ 72.112,87
2103	R\$ 0,00	R\$ 2.811,03	R\$ 524,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.951,74	R\$ 3.335,37	R\$ 49.951,74	R\$ 53.287,11
2104	R\$ 0,00	R\$ 1.064,66	R\$ 177,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.344,82	R\$ 1.242,46	R\$ 39.344,82	R\$ 40.587,28
2105	R\$ 0,00	R\$ 337,93	R\$ 51,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.016,03	R\$ 389,62	R\$ 31.016,03	R\$ 31.405,65
2106	R\$ 0,00	R\$ 76,67	R\$ 5,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.333,27	R\$ 81,91	R\$ 24.333,27	R\$ 24.415,17
2107	R\$ 0,00	R\$ 9,74	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.901,12	R\$ 9,83	R\$ 18.901,12	R\$ 18.910,96
2108	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.429,82	R\$ 0,36	R\$ 14.429,82	R\$ 14.430,18
2109	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.722,97	R\$ 0,00	R\$ 10.722,97	R\$ 10.722,97
2110	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.692,54	R\$ 0,00	R\$ 7.692,54	R\$ 7.692,54
2111	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.301,83	R\$ 0,00	R\$ 5.301,83	R\$ 5.301,83
2112	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.504,92	R\$ 0,00	R\$ 3.504,92	R\$ 3.504,92
2113	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.226,54	R\$ 0,00	R\$ 2.226,54	R\$ 2.226,54
2114	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.367,47	R\$ 0,00	R\$ 1.367,47	R\$ 1.367,47
2115	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 814,60	R\$ 0,00	R\$ 814,60	R\$ 814,60
2116	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 463,72	R\$ 0,00	R\$ 463,72	R\$ 463,72
2117	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243,34	R\$ 0,00	R\$ 243,34	R\$ 243,34
2118	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,68	R\$ 0,00	R\$ 106,68	R\$ 106,68
2119	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,08	R\$ 0,00	R\$ 33,08	R\$ 33,08
2120	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,26	R\$ 0,00	R\$ 5,26	R\$ 5,26
2121	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,21	R\$ 0,00	R\$ 0,21	R\$ 0,21

b) Fluxo de Caixa – taxa de juros 0%

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2021	R\$ 620.905.911,47	R\$ 59.201.254,29	R\$ 698.656.540,92	R\$50.574.763,14	R\$12.640.045,24	R\$ 1.441.978.515,07	R\$ 563.821.469,46	R\$ 6.653.871.818,33	R\$ 7.217.693.287,79	R\$ 126.896.478,39	R\$ 7.344.589.766,18	-R\$ 5.902.611.251,11
2022	R\$ 609.385.812,79	R\$ 68.073.743,34	R\$ 682.839.228,09	R\$49.429.770,14	R\$14.534.408,20	R\$ 1.424.262.962,56	R\$ 648.321.365,12	R\$ 6.503.230.743,71	R\$ 7.151.552.108,83	R\$ 144.353.865,76	R\$ 7.295.905.974,59	-R\$ 5.871.643.012,03
2023	R\$ 595.570.036,06	R\$ 79.053.443,67	R\$ 666.448.598,90	R\$48.243.275,58	R\$16.878.681,31	R\$ 1.406.194.035,51	R\$ 752.889.939,71	R\$ 6.347.129.513,31	R\$ 7.100.019.453,02	R\$ 143.031.042,18	R\$ 7.243.050.495,19	-R\$ 5.836.856.459,68
2024	R\$ 591.992.944,89	R\$ 80.146.425,66	R\$ 649.506.858,87	R\$47.016.886,87	R\$17.112.043,63	R\$ 1.385.775.159,92	R\$ 763.299.291,97	R\$ 6.185.779.608,26	R\$ 6.949.078.900,23	R\$ 142.000.389,06	R\$ 7.091.079.289,29	-R\$ 5.705.304.129,38
2025	R\$ 571.025.677,15	R\$ 97.712.145,00	R\$ 631.903.464,14	R\$45.742.601,92	R\$20.862.496,05	R\$ 1.367.246.384,24	R\$ 930.591.857,11	R\$ 6.018.128.229,88	R\$ 6.948.720.086,98	R\$ 138.981.578,00	R\$ 7.087.701.664,99	-R\$ 5.720.455.280,74
2026	R\$ 541.224.665,18	R\$ 123.693.433,29	R\$ 613.820.824,05	R\$44.433.625,06	R\$26.409.754,52	R\$ 1.349.582.302,11	R\$ 1.178.032.697,97	R\$ 5.845.912.610,02	R\$ 7.023.945.307,99	R\$ 138.974.401,74	R\$ 7.162.919.709,73	-R\$ 5.813.337.407,62
2027	R\$ 505.102.590,84	R\$ 155.746.271,82	R\$ 595.320.410,03	R\$43.094.406,15	R\$33.253.348,19	R\$ 1.332.517.027,03	R\$ 1.483.297.826,88	R\$ 5.669.718.190,73	R\$ 7.153.016.017,61	R\$ 140.478.906,16	R\$ 7.293.494.923,77	-R\$ 5.960.977.896,74
2028	R\$ 456.647.657,51	R\$ 199.863.018,45	R\$ 576.385.678,50	R\$41.723.747,60	R\$42.672.703,91	R\$ 1.317.292.805,98	R\$ 1.903.457.318,62	R\$ 5.489.387.414,30	R\$ 7.392.844.732,92	R\$ 143.060.320,35	R\$ 7.535.905.053,27	-R\$ 6.218.612.247,30
2029	R\$ 416.029.077,39	R\$ 236.183.237,06	R\$ 557.016.991,40	R\$40.321.675,61	R\$50.427.424,86	R\$ 1.299.978.406,32	R\$ 2.249.364.162,49	R\$ 5.304.923.727,61	R\$ 7.554.287.890,09	R\$ 147.856.894,66	R\$ 7.702.144.784,75	-R\$ 6.402.166.378,43
2030	R\$ 384.175.363,61	R\$ 263.660.698,24	R\$ 537.459.504,66	R\$38.905.936,69	R\$56.294.130,84	R\$ 1.280.495.634,03	R\$ 2.511.054.269,00	R\$ 5.118.661.949,15	R\$ 7.629.716.218,15	R\$ 151.085.757,80	R\$ 7.780.801.975,95	-R\$ 6.500.306.341,92
2031	R\$ 381.229.389,59	R\$ 262.442.691,65	R\$ 517.580.310,67	R\$37.466.909,83	R\$56.034.074,55	R\$ 1.254.753.376,29	R\$ 2.499.454.206,18	R\$ 4.929.336.292,09	R\$ 7.428.790.498,27	R\$ 152.594.324,36	R\$ 7.581.384.822,64	-R\$ 6.326.631.446,35
2032	R\$ 326.623.030,00	R\$ 311.869.921,51	R\$ 497.469.309,62	R\$36.011.102,78	R\$66.587.270,24	R\$ 1.238.560.634,14	R\$ 2.970.189.728,65	R\$ 4.737.802.948,72	R\$ 7.707.992.677,36	R\$ 148.575.809,97	R\$ 7.856.568.487,33	-R\$ 6.618.007.853,19
2033	R\$ 290.525.067,73	R\$ 342.766.982,30	R\$ 477.156.239,88	R\$34.540.668,27	R\$73.184.094,09	R\$ 1.218.173.052,28	R\$ 3.264.447.450,50	R\$ 4.544.345.141,74	R\$ 7.808.792.592,24	R\$ 154.159.853,55	R\$ 7.962.952.445,79	-R\$ 6.744.779.393,51
2034	R\$ 249.311.904,52	R\$ 378.701.387,73	R\$ 456.657.335,07	R\$33.056.781,42	R\$80.856.440,15	R\$ 1.198.583.848,88	R\$ 3.606.679.883,12	R\$ 4.349.117.476,83	R\$ 7.955.797.359,94	R\$ 156.175.851,84	R\$ 8.111.973.211,79	-R\$ 6.913.389.362,91
2035	R\$ 236.284.918,26	R\$ 385.961.353,76	R\$ 436.022.554,82	R\$31.563.058,73	R\$82.406.513,71	R\$ 1.172.238.399,29	R\$ 3.675.822.416,78	R\$ 4.152.595.760,19	R\$ 7.828.418.176,97	R\$ 159.115.947,20	R\$ 7.987.534.124,17	-R\$ 6.815.295.724,88
2036	R\$ 219.541.943,62	R\$ 396.575.307,20	R\$ 415.274.197,61	R\$30.061.114,37	R\$84.672.696,30	R\$ 1.146.125.259,10	R\$ 3.776.907.687,57	R\$ 3.954.992.358,23	R\$ 7.731.900.045,80	R\$ 156.568.363,54	R\$ 7.888.468.409,34	-R\$ 6.742.343.150,24
2037	R\$ 194.706.293,79	R\$ 414.989.342,50	R\$ 394.607.533,69	R\$28.565.083,67	R\$88.604.272,45	R\$ 1.121.472.526,10	R\$ 3.952.279.452,34	R\$ 3.758.166.987,52	R\$ 7.710.446.439,86	R\$ 154.638.000,92	R\$ 7.865.084.440,77	-R\$ 6.743.611.914,67
2038	R\$ 192.772.757,17	R\$ 409.849.426,25	R\$ 374.011.256,10	R\$27.074.148,14	R\$87.506.850,20	R\$ 1.091.214.437,87	R\$ 3.903.327.869,06	R\$ 3.562.011.962,90	R\$ 7.465.339.831,95	R\$ 154.208.928,80	R\$ 7.619.548.760,75	-R\$ 6.528.334.322,89
2039	R\$ 163.470.077,36	R\$ 431.755.720,90	R\$ 353.484.719,85	R\$25.588.261,09	R\$92.184.057,78	R\$ 1.066.482.836,98	R\$ 4.111.959.246,66	R\$ 3.366.521.141,47	R\$ 7.478.480.388,13	R\$ 149.306.796,64	R\$ 7.627.787.184,77	-R\$ 6.561.304.347,79
2040	R\$ 142.124.616,84	R\$ 445.120.444,86	R\$ 333.105.564,31	R\$24.113.042,72	R\$95.037.556,71	R\$ 1.039.501.225,43	R\$ 4.239.242.332,02	R\$ 3.172.433.945,78	R\$ 7.411.676.277,80	R\$ 149.569.607,76	R\$ 7.561.245.885,56	-R\$ 6.521.744.660,13
2041	R\$ 110.001.904,22	R\$ 469.094.401,24	R\$ 312.985.356,49	R\$22.656.569,21	R\$100.156.230,24	R\$ 1.014.894.461,39	R\$ 4.467.565.726,10	R\$ 2.980.812.918,92	R\$ 7.448.378.645,01	R\$ 148.233.525,56	R\$ 7.596.612.170,57	-R\$ 6.581.717.709,18
2042	R\$ 89.098.006,71	R\$ 481.020.016,66	R\$ 293.228.712,76	R\$21.226.413,59	R\$102.702.465,45	R\$ 987.275.615,17	R\$ 4.581.143.015,78	R\$ 2.792.654.407,25	R\$ 7.373.797.423,03	R\$ 148.967.572,90	R\$ 7.522.764.995,93	-R\$ 6.535.489.380,76
2043	R\$ 68.698.801,46	R\$ 491.868.559,64	R\$ 273.852.631,44	R\$19.823.806,35	R\$105.018.735,19	R\$ 959.262.534,08	R\$ 4.684.462.472,72	R\$ 2.608.120.299,43	R\$ 7.292.582.772,15	R\$ 147.475.948,46	R\$ 7.440.058.720,61	-R\$ 6.480.796.186,53
2044	R\$ 45.936.431,14	R\$ 504.738.830,50	R\$ 255.034.150,27	R\$18.461.563,00	R\$107.766.663,56	R\$ 931.937.638,47	R\$ 4.807.036.480,98	R\$ 2.428.896.669,27	R\$ 7.235.933.150,25	R\$ 145.851.655,44	R\$ 7.381.784.805,69	-R\$ 6.449.847.167,22
2045	R\$ 45.061.480,84	R\$ 494.119.508,99	R\$ 236.708.072,48	R\$17.134.964,03	R\$105.499.334,84	R\$ 898.523.361,17	R\$ 4.705.900.085,57	R\$ 2.254.362.595,00	R\$ 6.960.262.680,58	R\$ 144.718.663,01	R\$ 7.104.981.343,58	-R\$ 6.206.457.982,41

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2046	R\$ 31.052.688,38	R\$ 496.432.476,15	R\$ 218.968.292,29	R\$15.850.806,33	R\$105.993.175,89	R\$ 868.297.439,03	R\$ 4.727.928.344,29	R\$ 2.085.412.307,49	R\$ 6.813.340.651,79	R\$ 139.205.253,61	R\$ 6.952.545.905,40	-R\$ 6.084.248.466,37
2047	R\$ 20.426.230,59	R\$ 494.572.267,93	R\$ 201.816.374,56	R\$14.609.203,15	R\$105.596.003,29	R\$ 837.020.079,52	R\$ 4.710.212.075,51	R\$ 1.922.060.710,08	R\$ 6.632.272.785,60	R\$ 136.266.813,04	R\$ 6.768.539.598,63	-R\$ 5.931.519.519,11
2048	R\$ 12.249.625,91	R\$ 489.511.031,20	R\$ 185.303.748,37	R\$13.413.877,40	R\$104.515.379,88	R\$ 804.993.662,75	R\$ 4.662.009.820,95	R\$ 1.764.797.603,50	R\$ 6.426.807.424,46	R\$ 132.645.455,71	R\$ 6.559.452.880,17	-R\$ 5.754.459.217,42
2049	R\$ 6.658.632,75	R\$ 481.075.788,03	R\$ 169.466.366,19	R\$12.267.431,60	R\$102.714.373,18	R\$ 772.182.591,75	R\$ 4.581.674.171,69	R\$ 1.613.965.392,28	R\$ 6.195.639.563,96	R\$ 128.536.148,49	R\$ 6.324.175.712,45	-R\$ 5.551.993.120,70
2050	R\$ 4.584.377,82	R\$ 468.231.816,03	R\$ 154.340.234,78	R\$11.172.472,25	R\$99.972.059,88	R\$ 738.300.960,78	R\$ 4.459.350.628,90	R\$ 1.469.906.997,95	R\$ 5.929.257.626,84	R\$ 123.912.791,28	R\$ 6.053.170.418,12	-R\$ 5.314.869.457,35
2051	R\$ 2.799.284,63	R\$ 454.437.636,34	R\$ 139.965.959,16	R\$10.131.938,68	R\$97.026.867,97	R\$ 704.361.686,77	R\$ 4.327.977.488,97	R\$ 1.333.009.134,83	R\$ 5.660.986.623,81	R\$ 118.585.152,54	R\$ 5.779.571.776,34	-R\$ 5.075.210.089,57
2052	R\$ 2.563.008,15	R\$ 438.368.667,01	R\$ 126.360.332,87	R\$9.147.046,55	R\$93.595.986,28	R\$ 670.035.040,86	R\$ 4.174.939.685,84	R\$ 1.203.431.741,64	R\$ 5.378.371.427,48	R\$ 113.219.732,48	R\$ 5.491.591.159,96	-R\$ 4.821.556.119,10
2053	R\$ 1.290.243,69	R\$ 422.815.753,97	R\$ 113.533.533,24	R\$8.218.532,59	R\$90.275.287,64	R\$ 636.133.351,13	R\$ 4.026.816.704,45	R\$ 1.081.271.745,18	R\$ 5.108.088.449,63	R\$ 107.567.428,55	R\$ 5.215.655.878,18	-R\$ 4.579.522.527,05
2054	R\$ 225.431,06	R\$ 406.517.376,79	R\$ 101.506.123,82	R\$7.347.885,36	R\$86.795.425,14	R\$ 602.392.242,17	R\$ 3.871.594.064,68	R\$ 966.724.988,78	R\$ 4.838.319.053,46	R\$ 102.161.768,99	R\$ 4.940.480.822,45	-R\$ 4.338.088.580,28
2055	R\$ 3.252,51	R\$ 388.839.791,23	R\$ 90.276.179,33	R\$6.534.965,49	R\$83.021.088,19	R\$ 568.675.276,75	R\$ 3.703.236.106,92	R\$ 859.773.136,47	R\$ 4.563.009.243,39	R\$ 96.766.381,07	R\$ 4.659.775.624,46	-R\$ 4.091.100.347,71
2056	R\$ -	R\$ 370.519.724,05	R\$ 79.846.713,49	R\$5.779.991,15	R\$79.109.575,15	R\$ 535.256.003,85	R\$ 3.528.759.276,68	R\$ 760.444.890,43	R\$ 4.289.204.167,11	R\$ 91.260.184,87	R\$ 4.380.464.351,98	-R\$ 3.845.208.348,13
2057	R\$ -	R\$ 351.867.094,45	R\$ 70.219.495,86	R\$5.083.090,42	R\$75.127.056,79	R\$ 502.296.737,52	R\$ 3.351.115.185,24	R\$ 668.757.103,40	R\$ 4.019.872.288,64	R\$ 85.784.083,34	R\$ 4.105.656.371,98	-R\$ 3.603.359.634,46
2058	R\$ -	R\$ 332.964.428,42	R\$ 61.391.736,18	R\$4.444.061,33	R\$71.091.153,22	R\$ 469.891.379,15	R\$ 3.171.089.794,44	R\$ 584.683.201,74	R\$ 3.755.772.996,18	R\$ 80.397.445,77	R\$ 3.836.170.441,96	-R\$ 3.366.279.062,81
2059	R\$ -	R\$ 313.898.804,78	R\$ 53.356.003,42	R\$3.862.365,95	R\$67.020.456,60	R\$ 438.137.630,75	R\$ 2.989.512.426,44	R\$ 508.152.413,52	R\$ 3.497.664.839,97	R\$ 75.115.459,92	R\$ 3.572.780.299,89	-R\$ 3.134.642.669,14
2060	R\$ -	R\$ 294.755.265,91	R\$ 46.091.583,07	R\$3.336.504,79	R\$62.933.124,33	R\$ 407.116.478,10	R\$ 2.807.193.008,64	R\$ 438.967.457,85	R\$ 3.246.160.466,49	R\$ 69.953.296,80	R\$ 3.316.113.763,29	-R\$ 2.908.997.285,19
2061	R\$ -	R\$ 275.634.239,77	R\$ 39.575.675,35	R\$2.864.827,41	R\$58.850.598,74	R\$ 376.925.341,27	R\$ 2.625.087.997,80	R\$ 376.911.193,80	R\$ 3.001.999.191,60	R\$ 64.923.209,33	R\$ 3.066.922.400,93	-R\$ 2.689.997.059,66
2062	R\$ -	R\$ 256.633.616,55	R\$ 33.788.978,20	R\$2.445.936,55	R\$54.793.780,35	R\$ 347.662.311,66	R\$ 2.444.129.681,47	R\$ 321.799.792,39	R\$ 2.765.929.473,86	R\$ 60.039.983,83	R\$ 2.825.969.457,70	-R\$ 2.478.307.146,04
2063	R\$ -	R\$ 237.852.835,16	R\$ 28.696.635,48	R\$2.077.309,03	R\$50.783.900,34	R\$ 319.410.680,02	R\$ 2.265.265.096,81	R\$ 273.301.290,31	R\$ 2.538.566.387,12	R\$ 55.318.589,48	R\$ 2.593.884.976,60	-R\$ 2.274.474.296,58
2064	R\$ -	R\$ 219.385.351,86	R\$ 24.262.388,52	R\$1.756.320,14	R\$46.840.912,52	R\$ 292.244.973,04	R\$ 2.089.384.303,44	R\$ 231.070.366,84	R\$ 2.320.454.670,28	R\$ 50.771.327,74	R\$ 2.371.225.998,02	-R\$ 2.078.981.024,98
2065	R\$ -	R\$ 201.337.526,87	R\$ 20.438.906,19	R\$1.479.543,64	R\$42.987.525,84	R\$ 266.243.502,54	R\$ 1.917.500.255,90	R\$ 194.656.249,45	R\$ 2.112.156.505,34	R\$ 46.409.093,41	R\$ 2.158.565.598,75	-R\$ 1.892.322.096,21
2066	R\$ -	R\$ 183.790.187,84	R\$ 17.169.761,27	R\$1.242.894,84	R\$39.240.997,80	R\$ 241.443.841,75	R\$ 1.750.382.741,34	R\$ 163.521.535,91	R\$ 1.913.904.277,25	R\$ 42.243.130,11	R\$ 1.956.147.407,35	-R\$ 1.714.703.565,60
2067	R\$ -	R\$ 166.831.245,03	R\$ 14.397.683,27	R\$1.042.228,02	R\$35.620.098,09	R\$ 217.891.254,41	R\$ 1.588.869.000,30	R\$ 137.120.793,02	R\$ 1.725.989.793,32	R\$ 38.278.085,54	R\$ 1.764.267.878,86	-R\$ 1.546.376.624,45
2068	R\$ -	R\$ 150.544.181,40	R\$ 12.068.058,67	R\$873.589,77	R\$32.142.651,14	R\$ 195.628.480,99	R\$ 1.433.754.108,54	R\$ 114.933.892,12	R\$ 1.548.688.000,65	R\$ 34.519.795,87	R\$ 1.583.207.796,52	-R\$ 1.387.579.315,53
2069	R\$ -	R\$ 135.010.685,47	R\$ 10.120.740,41	R\$732.626,15	R\$28.826.098,25	R\$ 174.690.150,27	R\$ 1.285.816.052,07	R\$ 96.388.003,89	R\$ 1.382.204.055,95	R\$ 30.973.760,01	R\$ 1.413.177.815,97	-R\$ 1.238.487.665,70
2070	R\$ -	R\$ 120.300.576,94	R\$ 8.498.547,82	R\$615.197,91	R\$25.685.346,60	R\$ 155.099.669,27	R\$ 1.145.719.780,41	R\$ 80.938.550,68	R\$ 1.226.658.331,09	R\$ 27.644.081,12	R\$ 1.254.302.412,20	-R\$ 1.099.202.742,94
2071	R\$ -	R\$ 106.477.657,42	R\$ 7.147.481,89	R\$517.396,15	R\$22.734.018,45	R\$ 136.876.553,91	R\$ 1.014.072.927,84	R\$ 68.071.256,13	R\$ 1.082.144.183,97	R\$ 24.533.166,62	R\$ 1.106.677.350,60	-R\$ 969.800.796,68

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2072	R\$ -	R\$ 93.585.278,81	R\$ 6.020.706,67	R\$435.830,48	R\$19.981.369,86	R\$ 120.023.185,82	R\$ 891.288.369,64	R\$ 57.340.063,48	R\$ 948.628.433,12	R\$ 21.642.883,68	R\$ 970.271.316,80	-R\$ 850.248.130,98
2073	R\$ -	R\$ 81.654.280,69	R\$ 5.076.157,41	R\$367.455,89	R\$17.433.985,39	R\$ 104.531.879,37	R\$ 777.659.816,07	R\$ 48.344.356,28	R\$ 826.004.172,34	R\$ 18.972.568,66	R\$ 844.976.741,01	-R\$ 740.444.861,64
2074	R\$ -	R\$ 70.700.857,24	R\$ 4.280.818,59	R\$309.882,43	R\$15.095.322,64	R\$ 90.386.880,89	R\$ 673.341.497,48	R\$ 40.769.700,83	R\$ 714.111.198,31	R\$ 16.520.083,45	R\$ 730.631.281,76	-R\$ 640.244.400,87
2075	R\$ -	R\$ 60.735.368,18	R\$ 3.606.977,19	R\$261.104,00	R\$12.967.593,52	R\$ 77.571.042,89	R\$ 578.432.077,92	R\$ 34.352.163,70	R\$ 612.784.241,62	R\$ 14.282.223,97	R\$ 627.066.465,59	-R\$ 549.495.422,70
2076	R\$ -	R\$ 51.745.406,15	R\$ 3.033.482,52	R\$219.589,53	R\$11.048.148,94	R\$ 66.046.627,14	R\$ 492.813.391,91	R\$ 28.890.309,73	R\$ 521.703.701,64	R\$ 12.255.684,83	R\$ 533.959.386,48	-R\$ 467.912.759,34
2077	R\$ -	R\$ 43.693.481,14	R\$ 2.543.712,99	R\$184.135,80	R\$9.328.984,41	R\$ 55.750.314,35	R\$ 416.128.391,84	R\$ 24.225.838,00	R\$ 440.354.229,84	R\$ 10.434.074,03	R\$ 450.788.303,87	-R\$ 395.037.989,52
2078	R\$ -	R\$ 36.544.590,22	R\$ 2.124.809,42	R\$153.811,96	R\$7.802.626,47	R\$ 46.625.838,07	R\$ 348.043.716,34	R\$ 20.236.280,18	R\$ 368.279.996,52	R\$ 8.807.084,60	R\$ 377.087.081,12	-R\$ 330.461.243,05
2079	R\$ -	R\$ 30.256.235,42	R\$ 1.766.839,71	R\$127.899,04	R\$6.460.001,38	R\$ 38.610.975,55	R\$ 288.154.623,07	R\$ 16.827.044,85	R\$ 304.981.667,91	R\$ 7.365.599,93	R\$ 312.347.267,84	-R\$ 273.736.292,29
2080	R\$ -	R\$ 24.771.018,49	R\$ 1.461.880,47	R\$105.823,47	R\$5.288.854,07	R\$ 31.627.576,50	R\$ 235.914.461,84	R\$ 13.922.671,12	R\$ 249.837.132,96	R\$ 6.099.633,36	R\$ 255.936.766,32	-R\$ 224.309.189,82
2081	R\$ -	R\$ 20.039.345,11	R\$ 1.203.292,24	R\$87.104,63	R\$4.278.595,64	R\$ 25.608.337,62	R\$ 190.850.905,76	R\$ 11.459.926,11	R\$ 202.310.831,88	R\$ 4.996.742,66	R\$ 207.307.574,54	-R\$ 181.699.236,91
2082	R\$ -	R\$ 16.000.958,43	R\$ 985.375,75	R\$71.329,96	R\$3.416.360,70	R\$ 20.474.024,84	R\$ 152.390.080,25	R\$ 9.384.530,96	R\$ 161.774.611,21	R\$ 4.046.216,64	R\$ 165.820.827,85	-R\$ 145.346.803,01
2083	R\$ -	R\$ 12.592.801,05	R\$ 802.752,98	R\$58.110,16	R\$2.688.685,86	R\$ 16.142.350,05	R\$ 119.931.438,61	R\$ 7.645.266,46	R\$ 127.576.705,07	R\$ 3.235.492,22	R\$ 130.812.197,30	-R\$ 114.669.847,25
2084	R\$ -	R\$ 9.755.009,78	R\$ 650.575,80	R\$47.094,27	R\$2.082.789,74	R\$ 12.535.469,58	R\$ 92.904.855,04	R\$ 6.195.959,98	R\$ 99.100.815,02	R\$ 2.551.534,10	R\$ 101.652.349,12	-R\$ 89.116.879,54
2085	R\$ -	R\$ 7.428.387,64	R\$ 524.476,62	R\$37.966,12	R\$1.586.033,22	R\$ 9.576.863,60	R\$ 70.746.548,94	R\$ 4.995.015,39	R\$ 75.741.564,32	R\$ 1.982.016,30	R\$ 77.723.580,62	-R\$ 68.146.717,03
2086	R\$ -	R\$ 5.550.855,25	R\$ 420.744,09	R\$30.457,07	R\$1.185.161,74	R\$ 7.187.218,15	R\$ 52.865.288,14	R\$ 4.007.086,55	R\$ 56.872.374,69	R\$ 1.514.831,29	R\$ 58.387.205,98	-R\$ 51.199.987,82
2087	R\$ -	R\$ 4.064.990,01	R\$ 335.877,81	R\$24.313,72	R\$867.915,02	R\$ 5.293.096,56	R\$ 38.714.190,59	R\$ 3.198.836,27	R\$ 41.913.026,86	R\$ 1.137.447,49	R\$ 43.050.474,35	-R\$ 37.757.377,79
2088	R\$ -	R\$ 2.913.484,61	R\$ 266.820,35	R\$19.314,75	R\$622.057,38	R\$ 3.821.677,10	R\$ 27.747.472,50	R\$ 2.541.146,20	R\$ 30.288.618,70	R\$ 838.260,54	R\$ 31.126.879,24	-R\$ 27.305.202,14
2089	R\$ -	R\$ 2.041.625,61	R\$ 210.794,52	R\$15.259,12	R\$435.906,98	R\$ 2.703.586,22	R\$ 19.444.053,38	R\$ 2.007.566,82	R\$ 21.451.620,20	R\$ 605.772,37	R\$ 22.057.392,58	-R\$ 19.353.806,36
2090	R\$ -	R\$ 1.396.164,11	R\$ 165.459,16	R\$11.977,36	R\$298.094,66	R\$ 1.871.695,28	R\$ 13.296.801,04	R\$ 1.575.801,54	R\$ 14.872.602,58	R\$ 429.032,40	R\$ 15.301.634,99	-R\$ 13.429.939,70
2091	R\$ -	R\$ 930.124,70	R\$ 128.920,36	R\$9.332,36	R\$198.590,70	R\$ 1.266.968,12	R\$ 8.858.330,50	R\$ 1.227.812,95	R\$ 10.086.143,45	R\$ 297.452,05	R\$ 10.383.595,50	-R\$ 9.116.627,38
2092	R\$ -	R\$ 602.627,76	R\$ 99.656,50	R\$7.213,99	R\$128.666,91	R\$ 838.165,17	R\$ 5.739.312,03	R\$ 949.109,56	R\$ 6.688.421,59	R\$ 201.722,87	R\$ 6.890.144,46	-R\$ 6.051.979,30
2093	R\$ -	R\$ 378.488,18	R\$ 76.446,70	R\$5.533,87	R\$80.810,92	R\$ 541.279,67	R\$ 3.604.649,37	R\$ 728.063,81	R\$ 4.332.713,17	R\$ 133.768,43	R\$ 4.466.481,61	-R\$ 3.925.201,93
2094	R\$ -	R\$ 230.208,27	R\$ 58.273,09	R\$4.218,31	R\$49.151,71	R\$ 341.851,39	R\$ 2.192.459,75	R\$ 554.981,84	R\$ 2.747.441,59	R\$ 86.654,26	R\$ 2.834.095,85	-R\$ 2.492.244,47
2095	R\$ -	R\$ 134.974,45	R\$ 44.225,18	R\$3.201,40	R\$28.818,36	R\$ 211.219,39	R\$ 1.285.470,95	R\$ 421.192,23	R\$ 1.706.663,18	R\$ 54.948,83	R\$ 1.761.612,01	-R\$ 1.550.392,62
2096	R\$ -	R\$ 75.981,66	R\$ 33.474,88	R\$2.423,20	R\$16.222,83	R\$ 128.102,57	R\$ 723.634,85	R\$ 318.808,43	R\$ 1.042.443,28	R\$ 34.133,26	R\$ 1.076.576,54	-R\$ 948.473,97
2097	R\$ -	R\$ 40.805,40	R\$ 25.315,07	R\$1.832,52	R\$8.712,35	R\$ 76.665,34	R\$ 388.622,84	R\$ 241.095,89	R\$ 629.718,73	R\$ 20.848,87	R\$ 650.567,60	-R\$ 573.902,26

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2098	R\$ -	R\$ 20.942,82	R\$ 19.176,84	R\$1.388,18	R\$4.471,50	R\$ 45.979,34	R\$ 199.455,42	R\$ 182.636,61	R\$ 382.092,04	R\$ 12.594,37	R\$ 394.686,41	-R\$ 348.707,07
2099	R\$ -	R\$ 10.239,55	R\$ 14.589,96	R\$1.056,15	R\$2.186,24	R\$ 28.071,91	R\$ 97.519,57	R\$ 138.952,04	R\$ 236.471,61	R\$ 7.641,84	R\$ 244.113,45	-R\$ 216.041,54
2100	R\$ -	R\$ 4.775,66	R\$ 11.168,32	R\$808,46	R\$1.019,65	R\$ 17.772,08	R\$ 45.482,44	R\$ 106.364,95	R\$ 151.847,39	R\$ 4.729,43	R\$ 156.576,82	-R\$ 138.804,74
2101	R\$ -	R\$ 2.105,71	R\$ 8.612,70	R\$623,46	R\$449,59	R\$ 11.791,45	R\$ 20.054,34	R\$ 82.025,68	R\$ 102.080,02	R\$ 3.036,95	R\$ 105.116,97	-R\$ 93.325,52
2102	R\$ -	R\$ 876,45	R\$ 6.695,40	R\$484,67	R\$187,13	R\$ 8.243,65	R\$ 8.347,18	R\$ 63.765,69	R\$ 72.112,87	R\$ 2.041,60	R\$ 74.154,47	-R\$ 65.910,81
2103	R\$ -	R\$ 350,21	R\$ 5.244,93	R\$379,67	R\$74,77	R\$ 6.049,59	R\$ 3.335,37	R\$ 49.951,74	R\$ 53.287,11	R\$ 1.442,26	R\$ 54.729,37	-R\$ 48.679,77
2104	R\$ -	R\$ 130,46	R\$ 4.131,21	R\$299,05	R\$27,85	R\$ 4.588,57	R\$ 1.242,46	R\$ 39.344,82	R\$ 40.587,28	R\$ 1.065,74	R\$ 41.653,02	-R\$ 37.064,45
2105	R\$ -	R\$ 40,91	R\$ 3.256,68	R\$235,75	R\$8,73	R\$ 3.542,07	R\$ 389,62	R\$ 31.016,03	R\$ 31.405,65	R\$ 811,75	R\$ 32.217,40	-R\$ 28.675,32
2106	R\$ -	R\$ 8,60	R\$ 2.554,99	R\$184,95	R\$1,84	R\$ 2.750,38	R\$ 81,91	R\$ 24.333,27	R\$ 24.415,17	R\$ 628,11	R\$ 25.043,29	-R\$ 22.292,91
2107	R\$ -	R\$ 1,03	R\$ 1.984,62	R\$143,66	R\$0,22	R\$ 2.129,53	R\$ 9,83	R\$ 18.901,12	R\$ 18.910,96	R\$ 488,30	R\$ 19.399,26	-R\$ 17.269,73
2108	R\$ -	R\$ 0,04	R\$ 1.515,13	R\$109,68	R\$0,01	R\$ 1.624,86	R\$ 0,36	R\$ 14.429,82	R\$ 14.430,18	R\$ 378,22	R\$ 14.808,40	-R\$ 13.183,55
2109	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 1.125,91	R\$81,50	R\$0,00	R\$ 1.207,42	R\$ 0,00	R\$ 10.722,97	R\$ 10.722,97	R\$ 288,60	R\$ 11.011,58	-R\$ 9.804,16
2110	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 807,72	R\$58,47	R\$0,00	R\$ 866,19	R\$ 0,00	R\$ 7.692,54	R\$ 7.692,54	R\$ 214,46	R\$ 7.907,00	-R\$ 7.040,81
2111	R\$ -	R\$ -	R\$ 556,69	R\$40,30	R\$0,00	R\$ 596,99	R\$ -	R\$ 5.301,83	R\$ 5.301,83	R\$ 153,85	R\$ 5.455,68	-R\$ 4.858,69
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ 368,02	R\$26,64	R\$0,00	R\$ 394,66	R\$ -	R\$ 3.504,92	R\$ 3.504,92	R\$ 106,04	R\$ 3.610,96	-R\$ 3.216,30
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ 233,79	R\$16,92	R\$0,00	R\$ 250,71	R\$ -	R\$ 2.226,54	R\$ 2.226,54	R\$ 70,10	R\$ 2.296,63	-R\$ 2.045,92
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ 143,58	R\$10,39	R\$0,00	R\$ 153,98	R\$ -	R\$ 1.367,47	R\$ 1.367,47	R\$ 44,53	R\$ 1.412,00	-R\$ 1.258,02
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ 85,53	R\$6,19	R\$0,00	R\$ 91,73	R\$ -	R\$ 814,60	R\$ 814,60	R\$ 27,35	R\$ 841,95	-R\$ 750,23
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,69	R\$3,52	R\$0,00	R\$ 52,21	R\$ -	R\$ 463,72	R\$ 463,72	R\$ 16,29	R\$ 480,01	-R\$ 427,79
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,55	R\$1,85	R\$0,00	R\$ 27,40	R\$ -	R\$ 243,34	R\$ 243,34	R\$ 9,27	R\$ 252,61	-R\$ 225,21
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,20	R\$0,81	R\$0,00	R\$ 12,01	R\$ -	R\$ 106,68	R\$ 106,68	R\$ 4,87	R\$ 111,55	-R\$ 99,54
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,47	R\$0,25	R\$0,00	R\$ 3,72	R\$ -	R\$ 33,08	R\$ 33,08	R\$ 2,13	R\$ 35,21	-R\$ 31,49
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,55	R\$0,04	R\$0,00	R\$ 0,59	R\$ -	R\$ 5,26	R\$ 5,26	R\$ 0,66	R\$ 5,93	-R\$ 5,33
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,02	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 0,21	R\$ 0,21	R\$ 0,11	R\$ 0,31	-R\$ 0,29

APÊNDICE II – DEMONSTRATIVO ATUARIAL

RJPREV



PARECER ATUARIAL

Plano RJPREV-CD

Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2021
do Plano RJPREV-CD, administrado pela Fundação de
Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro
- RJPREV

Atuário Responsável
SÉRGIO CÉSAR DE PAULA CARDOSO

MIBA: 2285

MTE: 2285

Fevereiro de 2022

1. Objetivo

Parecer Atuarial relativo à Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de 2021 do Plano RJPREV-CD, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPREV.

O Plano RJPREV-CD foi estruturado em consonância com a Lei Estadual nº 6.243 de 21 de maio 2012, que, além de outras providências, instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos de cargo efetivo do Estado do Rio de Janeiro que ingressarem no serviço público a partir da data do início do funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPREV e estabeleceu as linhas gerais dos planos de benefícios dessas fundações.

De acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 6.243/2012, o RJPREV-CD deve ser estruturado na modalidade de Contribuição Definida. Nessa modalidade, os riscos intrínsecos aos planos de benefícios previdenciários, como os de mercado e biométricos, são, comumente, transferidos integralmente para os participantes, sendo a responsabilidade do patrocinador restrita ao limite de contribuição estabelecido no Regulamento do RJPREV-CD.

A Lei 6.243/2012 estabelece, ainda, o Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL) e o Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP), fundado por parcela da contribuição do Participante e do Patrocinador, com o objetivo de verter montantes à conta mantida em favor do participante, nas seguintes situações:

- i) morte do participante;
- ii) invalidez do participante; e
- iii) sobrevivência do assistido após a data originariamente prevista para a cessação do pagamento do seu benefício.

Se, por um lado, o RJPREV-CD deve perseguir a estabilidade no seu custeio, característica típica de um plano de Contribuição Definida, ele deve oferecer, através do FCL e do FBnP, ampla proteção previdenciária, que, em muitos casos, depende de eventos aleatórios, como a entrada em invalidez, morte e a sobrevivência dos participantes. Atingir a esses dois objetivos, além de buscar a maximização no valor dos benefícios dos participantes, são os maiores desafios do RJPREV-CD.

Do ponto de vista jurídico, o regulamento deve estar redigido de forma que, além de atender às determinações legais, minimize o risco de, por decisão judicial, o RJPREV-CD venha a pagar benefícios maiores que os inicialmente intencionados.

Na ótica atuarial, o regulamento deve permitir a constituição de fundos e provisões que garantam os benefícios nele previstos, viabilizando seu custeio e mitigando os riscos atuariais assumidos pelo RJPREV-CD. Outra importante área na redução dos riscos é a gestão do ativo, que deve ser compatível com os objetivos de maximizar os retornos para os participantes, considerando o fluxo de caixa atuarial futuro e o risco financeiro dos investimentos.

O Plano RJPREV-CD foi aprovado em 03/09/2013 e teve suas operações iniciadas em 04/09/2013. Em 2019 o plano foi alterado, modificando a modalidade do benefício por sobrevivência para Contribuição Definida. Dessa forma, a integralidade das obrigações do plano, de benefício concedido e a conceder, passaram a ser expressas em contas individuais, eliminando o risco atuarial do plano. A cobertura de sobrevivência também poderá ser contratada em seguradora.

2. Qualidade da base cadastral

A posição da base cadastral utilizada nesta avaliação é a de 31/12/2021, mesma posição do cálculo do custeio e provisões matemáticas. O cadastro conta com 2.974 registros de participantes ativos, distribuídos entre participantes patrocinados, facultativos e autopatrocinados.

Os participantes desse grupo têm, em média, 39,9 anos, tempo médio para a aposentadoria de 42,3 anos e tempo médio dos participantes contribuintes de 4,8 anos. A média dos Salários de Participação do grupo é de R\$ 3,45 mil com remuneração média de R\$ 9,50 mil. Os saldos das contas individuais do grupo totalizam R\$ 124.018,22 mil, com média de R\$ 41,70 mil.

Além desses participantes, há 672 ex-participantes que possuem saldos em suas contas individuais, no total de R\$ 3.146,39 mil, que são contabilizadas como Provisão Matemática de Benefício a Conceder – Contribuição Definida.

O arquivo conta ainda com dez benefícios concedidos, sendo duas aposentadorias programadas e oito grupos de pensão, cujos saldos totalizam R\$ 2.554.270,08, que são contabilizadas como Provisão Matemática de Benefício Concedido – Contribuição Definida.

Foram realizadas críticas de integridade dos seguintes dados: sexo; perfil do participante (situação do participante no patrocinador e no plano); data de posse; data de adesão; data de nascimento; Data de ingresso no serviço público, Data da posse no atual cargo efetivo, Salário de Participação, Remuneração Total, Saldo da Conta Contribuição Patrocinada e Saldo da Conta de Contribuição Facultativa. Nesta avaliação, nenhuma inconsistência foi encontrada.

A base de dados utilizada na avaliação é de excelente qualidade: as informações estão atualizadas e mostraram-se consistentes, não tendo sido necessário realizar ajustes na base recebida.

3. Métodos de Financiamento

No RJPREV-CD, conforme pode ser observado no Quadro 1, são adotados os regimes financeiros de Capitalização para todos os benefícios programados. Para os benefícios não programados, o regime financeiro adotado é o de Repartição de Capitais de Cobertura.

Quadro 1 – Regimes Financeiros e Método de Financiamento dos Benefícios do Plano

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura ⁽¹⁾	-
Pensão por Morte do Participante Ativo Patrocinado, do Participante Ativo Facultativo, do Participante Autopatrocínado e do Participante Vinculado	Repartição de Capital de Cobertura ⁽¹⁾	-
Pensão por Morte do Participante Assistido Oriunda de Aposentado Programado Oriunda de Aposentado por Invalidez	Capitalização Repartição de Capital de Cobertura ⁽¹⁾	Capitalização Individual -
Benefício por Sobrevidência Oriundo de Aposentado Programado Oriundo de Pensão por Morte do Aposentado Programado Oriundo de Aposentado por Invalidez Oriundo de Pensão por Morte do Ativo Oriundo de Pensão por Morte do Aposentado por Invalidez	Capitalização Capitalização Repartição de Capital de Cobertura ⁽¹⁾ Repartição de Capital de Cobertura ⁽¹⁾ Repartição de Capital de Cobertura ⁽¹⁾	Capitalização Individual Capitalização Individual - - -
Benefício Suplementar	Capitalização	Capitalização Individual

Nota: ⁽¹⁾ Parte do benefício é custeada pelo saldo da Conta do Participante, financiada pelo regime financeiro de Capitalização.

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial.

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios do RJPREV-CD estão em conformidade com as normas em vigor, em especial a Resolução CGPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e adequados às características do plano de benefícios.

4. Modalidade do Plano

A Lei Estadual nº 6.243/2012 estabelece, em seu artigo 20, que os planos de benefícios deverão ser instituídos sob a modalidade de Contribuição Definida. De acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021, um plano é classificado como Contribuição Definida quando os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

No RJPREV-CD, todos os benefícios possuem características de Contribuição Definida e, portanto, é classificado na modalidade de Contribuição Definida, de acordo com os termos da Resolução CNPC nº 41/2021 e às determinações da mencionada Lei.

5. Hipóteses atuariais adotadas

Em razão das características do Plano RJPREV-CD, onde todos os benefícios, concedidos e a conceder, são estruturados em contribuição definida, as hipóteses atuariais não guardam relação com os valores de suas provisões matemáticas, não havendo a obrigatoriedade de realização de estudo de adequação de acordo com a legislação atual.

O RJPREV-CD é um novo plano, com pouco mais de cinco anos de implantação, com massa real de participantes ainda não conhecida. As hipóteses biométricas adotadas,

descritas adiante no Quadro 2, foram escolhidas na implantação do plano com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema.

A Taxa Real Anual de Juros foi reduzida nesta avaliação para 4,00% a.a. e foi definida considerando que foi a taxa utilizada na construção do índice de referência (benchmark) das Políticas de Investimento da RJPrev 2022 – 2026 e nos estudos de *Asset Liability Management* (ALM) para projetar o fluxo do passivo e como parâmetro de referência para balizar os estudos de Fronteira Eficiente.

Quadro 2 – Hipóteses adotadas na avaliação de 31/12/2020 e 31/12/2021

Hipótese	31/12/2020	31/12/2021
Tábua de Mortalidade Geral	RP 2000 suavizada em 10%, segmentada por sexo, com aplicação da escala de redução futura “AA”	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 segmentada por sexo	
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Cônjuges de mesma idade	
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Para fins de elegibilidade, considerou-se que os participantes que ingressaram com mais de 25 anos de idade, contribuíram para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS durante 100% do período compreendido entre a data que ele completou 25 anos e a data do ingresso na RJPREV-CD.	
Indexador do Plano	(IPCA) 4,0% a.a.	
Taxa Real Anual de Juros	4,50% a.a.	4,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano		97,90%

Obs.: (*) Os benefícios do plano são reajustados em função do saldo da conta e da rentabilidade dos investimentos. Essa hipótese é adotada na Política de Investimentos do plano.

Fonte: Atuarh.

6. Duração do plano

A metodologia de cálculo da duração (*duration*) do passivo do plano está definida na Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020. De acordo com a citada Instrução, o plano que apresenta benefício com características de contribuição definida e utiliza taxa de juros real anual em cálculos de benefícios, como é o caso do RJPREV-CD, considerar a duração de 10 anos.

7. Plano de custeio

O Plano de Custeio terá validade a partir de 01/04/2022. No Quadro 3 é apresentado o custeio para o Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP), Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL), Fundo de Oscilação de Risco (FOR) e Fundo Administrativo.

A Contribuição Básica do Participante e do Patrocinador é a base de custeio para os Fundos FBnP, FCL, Fundo de Oscilação de Risco (FOR) e Fundo Administrativo, sendo o restante destinado a Conta de Contribuição Básica.

A Contribuição Facultativa é base de custeio para os Fundo Administrativo, sendo o restante destinado a Conta de Contribuição Facultativa.

Ressalte-se que a seguradora Icatu é contratada pela RJPREV para a cobertura total benefícios não programados do plano. Os valores de responsabilidade do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP), em caso de invalidez e morte dos participantes, são calculados pela RJPREV-CD de acordo com o regulamento do plano e informados para a sociedade seguradora contratada, que assumirá a cobertura integral desses eventos. Em contrapartida, a entidade pagará os prêmios que são definidos em contrato por idade e por tipo de evento para cada R\$ 100 mil de capital segurado.

Quadro 3 – Distribuição do Custeio sobre a Contribuição Básica do Participante Ativo Patrocinado e sobre a Contribuição Básica do Patrocinador.

Rubrica	2021	2022	Variação
Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP)	3,9638%	3,7845%	-4,52%
Aposentadoria por Invalidez	2,2341%	2,2010%	-1,48%
Pensão do Ativo	1,7297%	1,5835%	-8,45%
Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL)	5,6100%	5,6643%	0,97%
Aposentadoria Programada	3,4017%	3,4195%	0,52%
Pensão Aposentado Programado	2,1805%	2,2070%	1,22%
Aposentadoria por Invalidez	0,0070%	0,0095%	35,71%
Pensão do Inválido	0,0114%	0,0155%	35,96%
Pensão do Ativo	0,0094%	0,0128%	36,17%
Fundo de Oscilação de Risco (FOR) ⁽¹⁾	0,1982%	0,1892%	-4,54%
Fundo Administrativo	7,0000%	7,0000%	0,00%
Conta de Contribuição Básica	83,2280%	83,3620%	0,16%
Total	100,0000%	100,0000%	0,00%

Notas: ⁽¹⁾ 5% sobre o custeio do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP).

Fonte: elaboração própria

As parcelas destinadas ao Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL), de natureza individual, e ao Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP), de natureza coletiva, são de custeio agregado e podem variar, principalmente, em função da estrutura de idade, salário e sexo do grupo de participantes do plano. Entretanto, o custo agregado (parcela patrocinada) do RJPREV-CD está atualmente limitado em 17% de acordo com o estabelecido na legislação estadual.

As despesas administrativas serão custeadas através de Taxa de Carregamento, incidente sobre a contribuição ou benefício do participante, e de Taxa de Administração, incidente sobre o saldo da conta individual de cada participante. Em função das diferentes situações de cada tipo de participante, o custeio administrativo terá alíquotas distintas. Para o custeio de 2022, as taxas de carregamento serão as mesmas praticadas no exercício anterior enquanto as taxas de administração sobre o saldo da Conta de Contribuição Voluntária do Participante e sobre o saldo de Recursos Portados foram reduzidas para 0,6%. No Quadro 4 é apresentado o custeio para cada categoria de participante do RJPREV-CD.

Quadro 4 – Custeio Plano de Gestão Administrativa – PGA da Entidade

Participante	Taxa de Carregamento	Taxa de Administração ⁽¹⁾
Ativo Patrocinado, Ativo Facultativo, Autopatrocínado e Vinculado	7% sobre Contribuição Básica do Participante 7% sobre Contribuição do Patrocinador 5% sobre Contribuição Facultativa 0% sobre Contribuição Voluntária 5% sobre Parcela Adicional de Risco ⁽²⁾	0,6% sobre o saldo da Conta de Contribuição Voluntária do Participante 0,6% sobre o saldo de Recursos Portados 0% sobre o saldo da Conta de Contribuição Básica do Participante, da Conta de Contribuição Básica do Patrocinador e da Conta de Contribuição Facultativa do Participante
Assistido	2% sobre o valor do respectivo benefício	0% sobre o saldo da Conta Individual de Benefício Programado, da Conta Individual de Benefício Suplementar, da Conta Individual de Benefício por Invalidez e da Conta Individual de Benefício Pensão por Morte

Notas: (1) A taxa de administração equivalente mensal (0,0499%) é aplicada sobre o saldo da conta no final de cada mês.

(2) O Conselho Deliberativo poderá autorizar a alteração da alíquota da Parcela Adicional de Risco durante o exercício sem a necessidade de revisão do Plano de Custeio.

Fonte: Atuarh.

7.1. Evolução dos custos

As parcelas destinadas ao Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL), de natureza individual, e ao Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP), de natureza coletiva, são de custeio agregado e podem variar, principalmente, em função da estrutura de idade, salário e sexo do grupo de participantes do plano. Entretanto, o custo agregado (parcela patrocinada) do RJPREV-CD está atualmente limitado em 17% de acordo com o estabelecido na legislação estadual.

8. Provisões matemáticas e resultado do plano

O valor das provisões matemáticas encerrou o exercício com o total de R\$ 129.718,89 mil, todas em contas individuais (contribuição definida), sendo 98,03% em benefício a conceder e 1,97% em benefício concedido. Em relação ao encerramento do exercício de 2020, as provisões cresceram 23,25% em 2021 e, descontada a variação do IPCA do período de 10,06%, o crescimento real das provisões matemáticas foi de 11,99%.

O crescimento ocorreu, principalmente, em função das contribuições aportadas por participantes e patrocinadores em 2021 e da rentabilidade dos investimentos de 3,62%.

Quadro 5 – Provisões Matemáticas e Resultado do Plano RJPREV-CD

Rubrica Contábil	31/12/2020	31/12/2021	Variação Nominal	Variação Real
Provisões Matemáticas	105.245,42	129.718,89	23,25%	11,99%
Benefícios Concedidos	1.385,82	2.554,27	84,31%	67,47%
Contribuição Definida	1.385,82	2.554,27	84,31%	67,47%
Conta dos Assistidos (CBPM)	1.385,82	2.262,87	63,29%	48,36%
Conta benefício programado	-	291,40	-	-
Conta benefício Pensão Morte	1.385,82	2.262,87	63,29%	48,36%
Benefícios a Conceder	103.859,60	127.164,62	22,44%	11,25%
Contribuição Definida	103.859,60	127.164,62	22,44%	11,25%
Conta de Contribuição do Patrocinador	42.843,64	52.976,49	23,65%	12,35%
Conta de Contribuição Básica do Patrocinador (CBPATR)	38.978,87	48.428,64	24,24%	12,89%
Conta de Contribuição Cobertura Longevidade do Patrocinador (CLPATR)	3.864,77	4.547,85	17,67%	6,92%
Conta de Contribuição do Participante	60.501,84	73.503,55	21,49%	10,39%
Conta de Contribuição Básica do Participante (CBPART)	39.550,57	48.986,51	23,86%	12,54%
Conta de Contribuição Facultativa do Participante (CFPART)	15.521,78	18.281,76	17,78%	7,02%
Conta de Contribuição Voluntária do Participante (CVPART)	369,63	481,09	30,15%	18,26%
Conta de Contribuição Cobertura Longevidade do Participante (CLPART)	5.059,86	5.754,19	13,72%	3,33%
Conta de Recursos Portados	514,12	684,57	33,15%	20,98%
Conta de Recursos Portados de EFPC (CRPF)*	514,12	684,57	33,15%	20,98%

(*) Na posição de 31/12/2020 esta conta estava classificada como conta de contribuição do participante no balancete.

Obs.: (1) Valores em R\$ 1.000.

(2) Valorização real em relação à variação do IPCA de 10,06% ocorrida em 2021.

Fonte: Atuarh / RJPREV.

O Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma posição, é de R\$ 129.718,89 mil e evidencia a situação de equilíbrio atuarial do Plano, conforme apresentado no Quadro 6.

Quadro 6 – Resultado do Plano em 2020 e 2021

Rubrica Contábil	2020	2021	Variação Nominal	Variação Real
(+) Patrimônio de Cobertura do Plano	105.245,42	129.718,89	23,3%	12,0%
(-) Provisões Matemáticas	105.245,42	129.718,89	23,3%	12,0%
Benefícios Concedidos	1.385,82	2.554,27	84,3%	67,5%
Benefícios a Conceder	103.859,60	127.164,62	22,4%	11,2%
(=) Resultado no Exercício	-	-	-	-
(=) Resultado Acumulado (Reserva de Contingência)	-	-	-	-

Obs.: (1) Valores em R\$ 1.000,00

(2) Valorização real em relação à variação do IPCA de 4,52% ocorrida em 2021.

Fonte: Atuarh / RJPREV.

8.1. Variação das provisões matemáticas

O crescimento ocorreu, principalmente, em função das contribuições aportadas por participantes e patrocinadores em 2021 e da rentabilidade dos investimentos de 6,05%.

8.2. Variação e natureza do resultado

O resultado equilibrado do Plano RJPREV-CD em 31/12/2021 é inerente à característica do plano, integralmente estruturado na modalidade de contribuição definida.

9. Fundos previdenciais atuariais

O RJPREV-CD conta com o Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP), conta coletiva, expressa em quotas, cuja finalidade é de verter montante à conta mantida em favor dos participantes, nas situações de morte e invalidez, referentes à cobertura securitária dos benefícios decorrentes desses eventos, conforme estabelecido no regulamento do plano. Em caso de transferência desses riscos, o FBnP pode ser utilizado para custear eventuais diferenças entre o custeio do plano e o prêmio cobrado pela sociedade seguradora contratada.

Referido fundo previdencial é constituído por parcela das contribuições mensais dos Participantes e Patrocinadores fixadas no plano anual de custeio.

O Fundo de Oscilação de Risco (FOR), conta coletiva de passivo de natureza previdencial, expressa em quotas, que será utilizado para a cobertura de eventuais insuficiências atuariais dos portfólios coletivos avaliados em moeda corrente, tem seu custeio definido no Plano de Custeio Anual de acordo com o estabelecido em Nota Técnica Atuarial e é destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais. Assim, a critério do atuário do Plano, caso o Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP) mostre-se insuficiente para honrar seus compromissos futuros apurados na avaliação atuarial anual, recursos do Fundo de Oscilação de Risco podem ser transferidos para os respectivos fundos.

O Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR), cuja finalidade é atender às necessidades de cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos, quando recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade. É constituído de transferências dos seguintes valores: a) Saldos remanescentes verificados em Contas Individuais dos Participantes; b) Saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais; e c) Recursos não contemplados no direito do Participante que perdeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate.

Por fim, na posição de 31/12/2021 o balanço patrimonial do Plano RJPREV-CD registrou no Programa de Gestão Administrativa - PGA um saldo negativo de R\$ 20.268,37 mil. O valor negativo é decorrente da antecipação de receitas do Patrocinador do Poder Executivo para a cobertura das despesas administrativas da Entidade, nos termos da Lei 6243/12.

10. Principais riscos atuariais

Os benefícios pagos integralmente a partir de contas de natureza individual (Aposentadoria Programada e Benefício Suplementar) apresentam proteção integral

contra o surgimento de desequilíbrios atuariais nas fases de recebimento de contribuições e de pagamento de benefícios. A alteração regulamentar ocorrida em 2019, tornou Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL) individual. O Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP), de natureza coletiva, por sua vez, poderá, eventualmente, desenvolver desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem ao longo do tempo, sendo a única fonte de possível desequilíbrio atuarial e, por isso, devem ser objeto de especial atenção na definição de seu custeio anual e no acompanhamento periódico de sua solvência.

A despeito dessa particularidade, o RJPREV-CD dispõe, na sua arquitetura atuarial, de mecanismo para a mitigação desses riscos.

O custeio desse fundo é calculado com uma margem de carregamento destinada à constituição do Fundo de Oscilação de Risco (FOR), ampliando assim, a probabilidade dos recursos recebidos serem suficientes para honrar os compromissos assumidos pelos fundos. Ainda assim, é facultada à administração da RJPREV-CD a transferência do risco dos eventos de entrada em invalidez e mortalidade de ativos através da contratação de sociedade seguradora para cobertura, parcial ou total, dos benefícios não programados. Essa transferência total foi realizada em 2014 com a contratação da Seguradora Icatu.

11. Conclusão

A apuração dos valores das obrigações previdenciais do plano e de seu custeio foi realizada com base em regime financeiro, métodos de financiamento e hipóteses atuariais adequados às características do plano de benefícios, nas formulações contidas na Nota Técnica Atuarial do Plano e de acordo com as normas em vigor e melhores práticas atuariais, tendo sido utilizado dados cadastrais de participantes consistentes.

Em nossa opinião, as Provisões Matemáticas do Plano, na posição de 31/12/2021, de R\$ 129.718,89 mil, retratam adequadamente as obrigações previdenciais do Plano RJPREV-CD e o resultado equilibrado evidencia a característica de Contribuição Definida de todas as obrigações do plano.

É este o nosso parecer.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022.



Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA Nº 2.285

ANEXO III – RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

1. INTRODUÇÃO

A gestão fiscal responsável pressupõe uma ação planejada e transparente, com a prevenção de riscos e correção dos desvios capazes de afetar o equilíbrio e a sustentabilidade das contas públicas.

Com o intuito de obter maior transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, determina em seu artigo 4º, §3º, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais, com o objetivo de avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas no momento da elaboração do orçamento, informando as providências a serem tomadas caso tais riscos se concretizem.

Visando atender tal dispositivo, este Anexo está segmentado da seguinte forma: primeira parte, apresentação dos conceitos dos riscos fiscais; em seguida são identificados, detalhados e avaliados os potenciais fatores de riscos de Dívida e Passivos Contingentes contra o Estado, suas Autarquias e Fundações.

2. RISCOS FISCAIS

2.1 AVALIAÇÃO DOS RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

Os riscos orçamentários consistem na possibilidade de divergência entre as projeções - receita e despesa - e os resultados efetivamente produzidos ao fim dos exercícios analisados.

No que compete às previsões de receita para o Estado do Rio de Janeiro, as eventuais diferenças, a maior ou a menor, que eventualmente ocorram podem refletir alterações no ambiente conjuntural, percebidas ao longo do ano fiscal. Neste sentido, as incertezas nos diferentes níveis setoriais de atividade econômica, no consumo das famílias e no nível de renda dos trabalhadores podem afetar sobremaneira a receita tributária estimada. No caso da despesa, mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária podem exigir a sua reprogramação, quando da revisão da estimativa da receita, e o consequente ajuste em função dos recursos efetivamente arrecadados.

3. RISCOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.1 PASSIVOS CONTINGENTES

O segundo tipo de risco fiscal a ser considerado refere-se à dívida. Tal risco é originado pelos denominados passivos contingentes e refere-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não a acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil de prever. Por isso, a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. Nesse sentido é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

Por esta razão, é importante destacar que o presente documento proporciona um levantamento dos passivos contingentes, em especial para aqueles que envolvem disputas judiciais. Nesse caso, são levantadas as ações judiciais, em que o Estado pode vir ou já foi condenado no mérito, mas que ainda terão seus valores apurados e auditados. Em função disso, essas ações judiciais podem vir a gerar despesa no exercício de 2023, especialmente se eventuais pagamentos não vierem a se dar por meio da inscrição do valor da execução judicial em precatórios.

3.2 AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

O total da dívida consolidada do Estado do Rio de Janeiro, em dezembro de 2021, alcançou o montante de R\$ 184.129.078 mil, dos quais R\$ 16.156.298 mil correspondente à dívida externa contratual. A maior parte da dívida corresponde àquela renegociada ao amparo da Lei nº 9.496/1997, que com a publicação da Lei Complementar (LC) nº 178, de 13 de janeiro de 2021, alterou a Lei Complementar nº 156, de 25 de maio de 2016, possibilitando ao Estado Rio de Janeiro assinar termo aditivo que incluía o saldo do contrato BACEN/BANERJ no contrato da Lei nº 9.496/97.

Devido ao estoque da dívida ter seus saldos devedores atualizados, conforme cláusulas específicas por índices, tais como: TR, IGP-M, TJLP, SELIC e dólar, o estoque da dívida está sujeito ao chamado risco de mercado que é a possibilidade de ocorrer variações nas taxas de juros de curto prazo, de câmbio ou inflação podendo impactar, significativamente, de um bimestre para o outro o estoque, independente do pagamento de juros e principal.

Uma forma de avaliar o risco de mercado da dívida é estimar a sensibilidade do valor estoque a alterações marginais de variáveis macroeconômicas¹. Para análise, simulou-se o aumento² de 5%, 10% e 15% nas taxas de câmbio real/dólar, de inflação e de juros (SELIC) conforme Tabela 1 abaixo:

Tabela 1
Parâmetros Macroeconômicos

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	5,50	5,31	5,30	5,29
IPCA (variação % anual)	5,60	3,51	3,10	3,00
Taxa Selic (média anual)	12,25	8,00	7,25	7,00

Fonte: Boletim Focus/BCB – 25/02/2022

Cabe ressaltar que para as projeções da Dívida Consolidada para a Análise de Risco e para a Lei de Diretrizes Orçamentárias consideraram-se as alterações previstas na LC nº 178/2021 e a adesão do Estado do Rio de

¹ Trata-se de uma análise estatística, onde analisa-se o efeito isolado da variação de apenas uma variável (taxa de câmbio, taxa de juros ou inflação) sobre o total da dívida consolidada. Dessa forma, não são levados em conta os efeitos da alteração de uma variável sobre as outras variáveis.

² Foi considerado somente o cenário de aumento das variáveis visto que reduções tem impacto positivo na Dívida Consolidada reduzindo o montante total.

Janeiro ao Novo Regime de Recuperação Fiscal constante na LC nº 159/2017. Com essa aplicação, os pagamentos das dívidas garantidas pela União e com a União estão sendo considerados de forma progressiva, conforme regra constante no artigo 9º da LC nº 159/2017.

Na LC nº 159/2017, há a previsão de adesão ao contrato citado no artigo 9º-A, da mesma lei, para que ocorra a suspensão da dívida durante o RRF. O contrato consolida todos os valores não pagos pelo Estado do Rio de Janeiro desde a implementação do antigo Regime de Recuperação Fiscal, em 2017, até o final do Novo RRF, no caso de homologação. Tal contrato, deverá ter início de pagamento dois meses após a homologação do RRF, que para a projeção foi considerada em março de 2022. O contrato possui um prazo de 360 meses e segue os mesmos parâmetros do contrato da Lei 9.496/97.

Nas tabelas abaixo é apresentado o valor total da dívida consolidada considerando o aumento das variáveis macroeconômicas e a variação ocorrida no estoque em relação ao valor base.

Tabela 2

DÓLAR							
ANO	BASE	+ 5%	Δ%	+ 10%	Δ%	+ 15%	Δ%
2022	173.962.593	175.227.996	0,73%	176.493.399	1,45%	177.758.801	2,18%
2023	182.537.371	183.672.756	0,62%	184.808.141	1,24%	185.943.526	1,87%
2024	188.957.738	189.995.525	0,55%	191.033.313	1,10%	192.071.100	1,65%
2025	193.854.917	194.793.474	0,48%	195.732.031	0,97%	196.670.588	1,45%

Tabela 3

SELIC							
ANO	BASE	+ 5%	Δ%	+ 10%	Δ%	+ 15%	Δ%
2022	173.962.593	174.105.564	0,08%	174.248.535	0,16%	174.391.505	0,25%
2023	182.537.371	182.678.196	0,08%	182.819.022	0,15%	182.959.847	0,23%
2024	188.957.738	189.095.766	0,07%	189.233.794	0,15%	189.371.822	0,22%
2025	193.854.917	193.990.737	0,07%	194.126.557	0,14%	194.262.376	0,21%

Tabela 4

IPCA							
ANO	BASE	+ 5%	Δ%	+ 10%	Δ%	+ 15%	Δ%
2022	173.962.593	174.080.404	0,07%	174.198.216	0,14%	174.316.027	0,20%
2023	182.537.371	182.651.270	0,06%	182.765.170	0,12%	182.879.070	0,19%
2024	188.957.738	189.066.573	0,06%	189.175.409	0,12%	189.284.244	0,17%
2025	193.854.917	193.957.822	0,05%	194.060.727	0,11%	194.163.632	0,16%

Tabela 5

ANO	BASE	CAM					
		+ 5%	Δ%	+ 10%	Δ%	+ 15%	Δ%
2022	173.962.593	174.377.155	0,24%	174.792.924	0,48%	175.209.902	0,72%
2023	182.537.371	183.268.032	0,40%	184.002.407	0,80%	184.740.513	1,21%
2024	188.957.738	189.931.529	0,52%	190.911.700	1,03%	191.898.294	1,56%
2025	193.854.917	195.059.506	0,62%	196.273.584	1,25%	197.497.229	1,88%

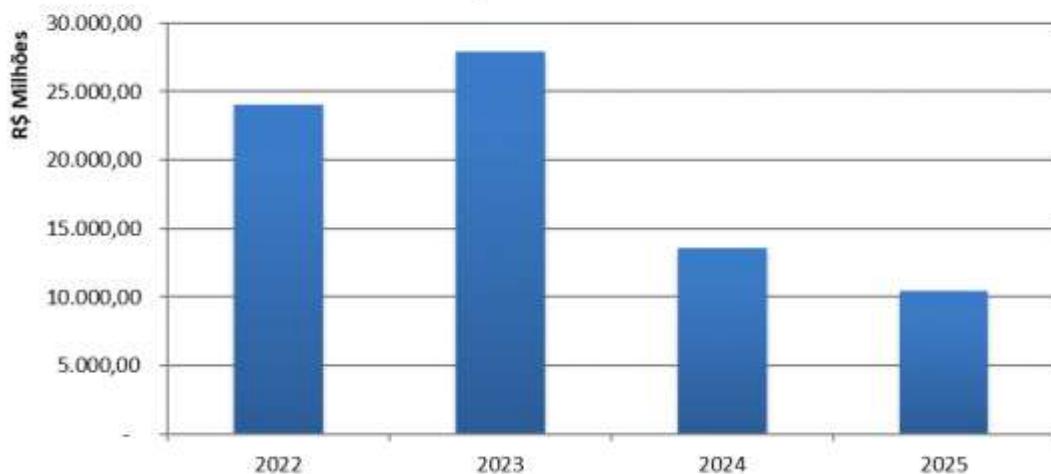
Fonte: SEFAZ/SUBTES/SUPCODP

Pode-se observar que quando considerado o efeito isolado de cada variável não há grandes impactos no total da dívida consolidada, destacando o dólar com o maior impacto, com média de 2,18% no cenário de aumento na cotação de 15%.

A escolha das variáveis foi em função da representação em relação ao estoque total da dívida. Destacando o dólar que é indexado a quase totalidade da dívida externa e mais quatro contratos internos e a CAM que é atrelada ao contrato da Lei nº 9.496/97 e ao contrato do artigo 9º-A da LC nº 159/2017, os dois últimos representando 76% do estoque total.

Outro risco associado a Dívida Pública é a não homologação do Regime de Recuperação Fiscal. Caso isto ocorra, o Estado teria que retornar o pagamento integral da dívida, além do pagamento do contrato do artigo 9º-A da LC nº 159/2017 que, conforme previsto na lei, caso não tenha o RRF homologado, tem a alteração de prazo de 360 meses para 24 meses.

Serviço Sem RRF

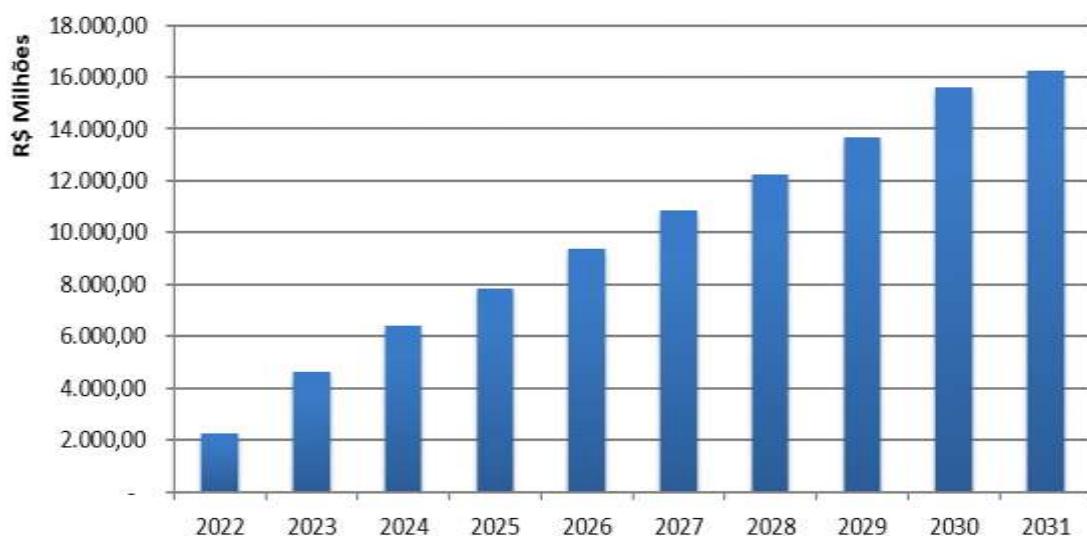


Fonte: SEFAZ/SUBTES/SUPCODP

Outro risco associado ao fluxo de serviço da dívida é uma estagnação (ou frustração, em caso extremo) da receita estadual, o que não satisfaz as previsões do Estado para arcar com o aumento do serviço da dívida previsto no Regime e, portanto, atingir sua sustentabilidade. De suma importância, bom ressaltar, haja vista a baixa flexibilidade de alteração do serviço da dívida.

Cabe ressaltar que, o gráfico abaixo, representa a trajetória do serviço da dívida, considerando a homologação do novo regime de recuperação fiscal, até 2031. Neste caso, o serviço da dívida atinge seu maior valor, em 2031, com R\$ 16,24 bilhões, sendo este montante, correspondente a mais que o dobro do serviço da dívida antes da adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal. Desta forma, é imprescindível que o Estado promova um avanço na sua arrecadação.

Serviço Anual da Dívida



Fonte: SEFAZ/SUBTES/SUPCODP

4. AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes podem ser classificados conforme a natureza dos fatores que lhes dão origem, tais como:

- a) Demandas judiciais contra o Estado (administração direta, autarquias e fundações);
- b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes do Estado, que fazem parte do Orçamento Fiscal;
- c) Demandas judiciais pertinentes à Administração do Estado, tais como: privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou de empresas e atos que afetam a administração de pessoal.

No que se refere aos passivos contingentes, é importante esclarecer que somente uma parte deles pode representar risco fiscal no exercício de 2023, mas o entendimento de sua dimensão é essencial para o cumprimento dos objetivos de planejamento plurianual que permeiam a preparação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

No caso de demandas judiciais e algumas demandas ainda nascentes, a indefinição quanto à certeza do mérito, à liquidez e exigibilidade, bem como da apuração do real valor devido pelo Estado, autarquias e estatais dependentes pode tornar difícil uma previsão acurada sobre prazos e valores. Não obstante, a listagem de algumas das ações de maior vulto e mais notórias é um primeiro passo para o adequado ordenamento dos passivos reais e contingentes do Estado e parte fulcral do esforço de recuperação fiscal empreendido pelo Governo na atual administração.

Conhecer as possíveis repercussões de decisões tomadas pelo Executivo nos últimos anos é extremamente importante para que se possa desenvolver uma estratégia de consolidação fiscal. Avaliar os riscos de resultados contrários ao governo e a distribuição temporal desse tipo de evento é fundamental para se levar a cabo, com alguma segurança, o funcionamento de forma eficiente e efetiva dos serviços públicos do Estado.

4.1 PASSIVOS CONTINGENTES CONTRA O ESTADO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

No que tange aos precatórios, no ano de 2017, o Estado do Rio de Janeiro aderiu ao regime especial de pagamento de precatórios, na sistemática da Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, pelo qual se comprometia a quitar o estoque de precatórios até o ano de 2020, realizando repasses mensais ao Tribunal de Justiça.

Em 07 de dezembro de 2017, o Governador do Estado e o Presidente do Tribunal de Justiça firmaram um acordo para retenção mensal dos valores devidos para cumprimento do plano de pagamento de precatórios da Emenda Constitucional nº 94, por meio do bloqueio dos recursos do Fundo de Participação dos Estados – FPE. Este acordo foi ratificado em outubro de 2020, sendo válido até 31 de dezembro de 2024.

Em 14 de dezembro de 2017, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 99, que alterou o regime especial de pagamento de precatórios, estendendo o prazo para quitação do estoque de precatórios até 2024.

Em 15 de março de 2021, foi publicada a Emenda Constitucional nº 109, que estendeu o prazo do regime especial de pagamento de precatórios, devendo o ente devedor quitar seus precatórios até 31 de dezembro de 2029.

No ano de 2021, o Estado transferiu ao Tribunal de Justiça, para pagamento dos precatórios, o montante de R\$ 1.226.738.713,32, em parcelas mensais de R\$ 102.228.226,11, em cumprimento do plano de pagamento homologado pelo Tribunal de Justiça.

Ao final de 2021, os Tribunais informaram à SEFAZ a utilização de R\$ 891.057.053,50 em pagamentos de precatórios estaduais, restando o saldo de R\$ 1.223.578.810,58 em poder dos Tribunais.

O Estado encontra-se adimplente junto ao Plano de Pagamento de Precatórios desde a adesão, em 2017. Porém, apesar do acordo para

retenção dos recursos do FPE, quando este não é suficiente, é necessário aporte complementar do Caixa do Tesouro Estadual o que pode vir a gerar um desequilíbrio no fluxo financeiro do Estado.

Ademais, caso o Estado não cumpra sua obrigação pode sofrer as seguintes penalidades, conforme dispõe o artigo 104 do ADCT.

“Art. 104. Se os recursos referidos no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para o pagamento de precatórios não forem tempestivamente liberados, no todo ou em parte:

I - o Presidente do Tribunal de Justiça local determinará o sequestro, até o limite do valor não liberado, das contas do ente federado inadimplente;

II - o chefe do Poder Executivo do ente federado inadimplente responderá, na forma da legislação de responsabilidade fiscal e de improbidade administrativa;

III - a União reterá os recursos referentes aos repasses ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios e os depositará na conta especial referida no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para utilização como nele previsto;

IV - os Estados reterão os repasses previstos no parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e os depositarão na conta especial referida no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para utilização como nele previsto.

Parágrafo único. Enquanto perdurar a omissão, o ente federado não poderá contrair empréstimo externo ou interno, exceto para os fins previstos no § 2º do art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e ficará impedido de receber transferências voluntárias.”

Consoante o mencionado acima, segue a Tabela 6 com o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, consolidada com as informações sobre os riscos potenciais para o Estado decorrente das demandas judiciais em andamento, segundo as informações da Procuradoria Geral do Estado.

Tabela 6
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ERJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	93.295.669.907,17	Em se tratando de litígio judicial, caberá ao Poder Judiciário a decisão final, assim o Estado tem feito o acompanhamento das demandas. O Estado mantém em sistema próprio um cadastro para acompanhamento de forma mais efetiva dos processos judiciais e administrativos, com vistas a realização de ações planejadas para o gerenciamento de dívidas potenciais, bem como minimizar o impacto nas finanças estaduais.	93.295.669.907,17
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	93.295.669.907,17	SUBTOTAL	93.295.669.907,17

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	93.295.669.907,17	TOTAL	93.295.669.907,17

FONTE: PGE-RJ

